

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 030/UFSM/PRPGP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO, NÍVEL DE DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min**, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, estarão abertas as inscrições, via web e postagem dos documentos necessários à avaliação do candidato ao processo seletivo da Pós-graduação, em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no primeiro semestre de 2017, conforme descrito a seguir:

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrições via web (http://site.ufsm.br/editais/prpgp) pagamento da taxa de inscrição e postagem dos documentos necessários à avaliação dos candidatos	03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min
Período de solicitação via web (http://site.ufsm.br/editais/prpgp), de isenção de pagamento da taxa de inscrição	03 a 21 de outubro de 2016, até às 23h59min
Divulgação da relação dos candidatos com a taxa de inscrição isenta	24 de outubro de 2016
Data e horário limite para pagamento da taxa de inscrição	31 de outubro de 2016, até às 19h59min
Divulgação da relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	09 de novembro de 2016, até às 17 horas
Divulgação da relação final dos candidatos que efetuaram o pagamento de taxa de inscrição	18 de novembro de 2016, até às 17 horas
Data limite para o Curso entregar à PRPGP a relação dos candidatos classificados	16 de janeiro de 2017, até às 16 horas
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos candidatos classificados	20 de janeiro de 2017, a partir das 18 horas
Período para interposição de recurso administrativo	16 a 20 de janeiro de 2017
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados e suplentes na página (http://site.ufsm.br/editais/prpgp)	27 de janeiro de 2017
Período para solicitação de confirmação da vaga no site www.ufsm.br/derca , entrega ou postagem dos documentos para os candidatos classificados	01 a 03 de fevereiro de 2017
Período de solicitação de matrícula via web, para os candidatos classificados	13 e 14 de fevereiro de 2017
Data prevista para publicação pelo DERCA de edital de chamada dos candidatos classificados como suplentes, pelo DERCA	20 de fevereiro de 2017
Período para solicitação de confirmação de vaga via web e entrega no DERCA dos documentos necessários à confirmação de vaga e matrícula dos candidatos classificados para ingresso no 2ª semestre de 2016 e convocados através de edital de chamada de suplentes	23 a 24 de fevereiro de 2017
Início das aulas do primeiro semestre letivo de 2017	De acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2017

1 PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO VIA WEB, PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1 A inscrição será realizada via Internet, no endereço eletrônico <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.

1.2 Para efetuar a inscrição, deverão ser seguidos os passos abaixo:

Passo 1: Localize o Edital n. 030/UFSM/PRPGP/2016 “Inscrição ao processo seletivo da pós-graduação em nível de doutorado, mestrado e especialização para ingresso no primeiro semestre de 2017” e leia atentamente o EDITAL COMPLETO.

A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte do candidato, das normas gerais para todos os Cursos e das informações/orientações estabelecidas em cada Curso e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.

Constitui-se responsabilidade do candidato a leitura integral do Edital e o conhecimento pleno das Instruções/orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados de cada etapa nas páginas eletrônicas de cada Curso.

Passo 2: Clique em “Para acessar o sistema de inscrições”

Passo 3: Clique na opção desejada

Passo 4: Preencha o formulário com seus dados pessoais e clique em avançar

Passo 5: Confira os dados preenchidos e clique em “Efetuar inscrição”

Passo 6: Anote o número para consulta de sua situação e

Passo 7: Clique sobre a figura (Gerar boleto) para gerar e imprimir a guia e efetuar o pagamento.

1.3 O pagamento da taxa de inscrição (GRU) é aceito somente pelo Banco do Brasil, opção pagamento GRU até o dia **31 de outubro de 2016, até às 19h59min**, horário de Brasília, no valor de R\$ 56,00.

1.3.1 Na GRU, é gerado o número de referência, que servirá para identificar o pagamento que será realizado pelo candidato. Caso seja solicitado, no momento do pagamento, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.

Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato não mudará para “comprovante de inscrição”.

Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU, no ato do pagamento e na opção desejada.

1.3.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Não serão efetuadas alterações de opção ou nível de curso após o encerramento do período das inscrições.

1.3.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema, por meio do número gerado na pré-inscrição (o número para consulta da sua situação), a fim de verificar a sua situação em relação à inscrição.

1.3.3.1 Caso a situação continue como “situação da pré-inscrição”, compare todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entre em contato urgentemente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.3.3.2 A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será de três dias úteis após o pagamento da taxa (GRU).

1.4 A relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital será divulgada no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, no dia **09 de novembro de 2016, até às 17 horas**.

1.4.1 O candidato que não constar nesta relação deverá entregar ou enviar para o e-mail cpq.prpgp@ufsm.br, em um único arquivo formato “pdf” (bem legível), no período de **09 a 16 de novembro de 2016**, na PRPGP, Prédio da Reitoria da UFSM, 7º andar, sala 712, a ficha de pré-inscrição, a GRU e o comprovante original de pagamento efetuado.

1.4.2 Após a análise das solicitações de revisão de pagamento, será divulgada a relação final dos candidatos com a taxa de inscrição validada, <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, no dia **18 de novembro de 2016, até às 17 horas**.

1.5 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.5.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.5.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, **no período de 03 a 21 de outubro de 2016, até às 23h59min**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.5.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.5.4 O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via Internet, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores. O candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções

Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.5.5 O candidato que solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição deverá consultar no endereço eletrônico <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, a partir do dia **24 de outubro de 2016** a relação dos candidatos com a taxa isenta.

1.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida poderá imprimir o boleto bancário, através do **número da Pré-Inscrição**, e efetuar o pagamento da taxa, até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.5.7 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.6 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e a Comissão de Seleção dos Programas ou Cursos de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falha dos Correios ou no sistema interno de distribuição de correspondência, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição e enviar a documentação necessária à análise dos candidatos nos últimos dias;

1.7 As Comissões de Seleção de cada Programa ou Curso de Pós-Graduação poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

1.8 Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por fac-simile, escaneados, e-mail ou entrega pessoal.

1.9 A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e a documentação necessária à avaliação dos candidatos é exclusivamente do candidato.

2 SEGUNDA ETAPA: PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ISENTOS OU QUE EFETUARAM O PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E ENDEREÇO ESPECÍFICO DE CADA CURSO.

2.1 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada pelos Programas e Cursos de Pós-Graduação, via malote até o dia 13 de janeiro de 2017 ou entregue na PRPGP/CPG, sala 712, até o dia 16 de janeiro de 2017, às 16 horas.

2.1.1 A divulgação desta relação será disponibilizada no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp> e de acordo com a data de recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP.

2.1.2 A data limite para a publicação no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, pela PRPGP, da relação dos candidatos classificados será dia 20 de janeiro de 2017.

2.2 O candidato poderá interpor recurso administrativo logo após a divulgação, pela PRPGP, da relação dos candidatos classificados.

2.2.1 Para o candidato que não constar na relação que for divulgada no período de 16 a 20 de janeiro de 2017, o prazo para interposição de recurso administrativo será 16 a 20 de janeiro de 2017. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, em horário de expediente e endereçado à Coordenação do Curso/Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou por procurador habilitado.

2.2.2 O candidato residente em outro Município ou Estado poderá enviar a solicitação de interposição do recurso, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, para o endereço citado no edital específico no item Documentação necessária à avaliação dos candidatos. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso específico.

3 TERCEIRA ETAPA: DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE TODOS OS CURSOS: será realizada até o dia **27 de janeiro de 2017**, no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>.

4 QUARTA ETAPA: PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período de **01 a 03 de fevereiro de 2017**.

4.1 O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

4.2 A documentação deverá ser enviada no período de **01 a 03 de fevereiro de 2017**, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336
Campus da UFSM, Bairro Camobi
CEP 97105-900
Santa Maria/RS**

4.3 No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo do candidato classificado

Curso de Pós-graduação em:

Nível do Curso: (Doutorado, Mestrado ou Especialização);

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

4.4 Documentos necessários para solicitação de confirmação da vaga dos candidatos classificados:

4.4.1 Candidato brasileiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>)
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada)
- c) cópia do CPF
- d) cópia do Título Eleitoral (legível)
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens)
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível)
- g) para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, **Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2016**
- h) para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado de acordo com o edital específico ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação
- i) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.

4.4.2 Candidato estrangeiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>)
- b) cópia do Passaporte
- c) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado
- d) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado.

4.5 O Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não solicitar a confirmação da vaga no período de **01 a 03 de fevereiro de 2017** e/ou não enviar ou entregar a documentação de acordo com o item 4.4, deste Edital, **perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver, respeitando a ordem de classificação.**

4.6 O candidato classificado para o Doutorado que solicitou a confirmação da vaga no período de **01 a 03 de fevereiro de 2017**, atendendo o item 4.4 deste Edital e desistir da vaga, deverá entregar na Coordenação do Curso uma declaração de desistência da vaga. Com isso o DERCA convocará o candidato classificado como suplente de acordo com o resultado final do Curso.

5 QUINTA ETAPA: PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, NO PORTAL DO ALUNO: será realizada nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2017**, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).

5.1 De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:

5.1.1 quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e

5.1.2 Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UFSM.

5.2 O candidato classificado para o Mestrado ou Especialização que entregou ou enviou o Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2016, no período de confirmação da vaga (**01 a 03 de fevereiro de 2017**), deverá entregar, no DERCA **até o dia 14 de fevereiro de 2017**, os seguintes documentos:

5.2.1 Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e, para o Doutorado, a ata de defesa de Dissertação de Mestrado

5.2.2 O candidato classificado para o Mestrado ou Especialização que não entregar a documentação exigida para a matrícula, até a data determinada neste edital, perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver e de acordo com a ordem de classificação no Curso.

5.2.3 O Diploma de Curso de Graduação ou Curso Superior para candidato classificado nos Cursos em níveis de Mestrado e Especialização deverá ser entregue no DERCA, até o término das aulas do segundo semestre de 2016, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2017.

5.2.4 O candidato estrangeiro que solicitou a confirmação de vaga, no período **de 01 a 03 de fevereiro de 2017 e a matrícula nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2017, utilizando como documento de identificação o PASSAPORTE** deverá entregar no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, até o final do período de matrícula, comprovação de Visto Temporário (estudante), Registro junto à Polícia Federal de Santa Maria, RS (RNE) e CPF.

5.3 O candidato classificado para o Doutorado que entregou ou enviou, no período de confirmação da vaga (**01 a 03 de fevereiro de 2017**) o Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação, deverá entregar, no DERCA **até o dia 14 de fevereiro de 2017**, cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado.

5.3.1 O candidato classificado para o Doutorado que no período da matrícula ainda não defendeu a Dissertação de Mestrado, ficará impedido de realizar a solicitação de matrícula no Portal do Aluno. Neste caso a situação do candidato no Sistema Acadêmico ficará “débito com o DERCA” até a entrega da Ata de Defesa.

5.3.2 Para o nível de Doutorado a matrícula é considerada como fluxo contínuo e poderá ser realizada em disciplinas até a data limite de solicitação de trancamento total referente ao 1º semestre de 2017 dos discentes dos Cursos de Graduação, de acordo com o Calendário Acadêmico de UFSM de 2017. Após esta data a matrícula será realizada somente para manutenção do vínculo acadêmico no semestre letivo através da disciplina EDT.

5.3.3 O Diploma de Mestrado para candidato classificado nos Cursos em nível de Doutorado deverá ser entregue no DERCA **até o término das aulas do primeiro semestre de 2017**, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2017.

5.4 Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não realizar a solicitação da matrícula, nos dias **13 a 14 de fevereiro de 2017**, **perderá a vaga**. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> – EDITAIS - Graduação - Convocação - Departamento de Registro e Controle Acadêmico, a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

5.4.1 A Chamada de suplentes para o Doutorado, independente do início das aulas, somente será realizada quando o candidato classificado não realizar a matrícula nos **13 a 14 de fevereiro de 2017** e entregar uma declaração de desistência da vaga, junto à Coordenação a qual será encaminhada ao DERCA para a chamada do candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação do seu Curso específico.

6 ALTERAÇÃO DO EDITAL: possíveis adendos, erratas ou retificação do Edital serão divulgados, sempre que necessários, em jornal de circulação e no site www.ufsm.br - EDITAIS - Pós-Graduação - (tipo) - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

7 RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

8 As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas e Cursos de Pós-graduação.

8.1 Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, de cada Programa ou Curso de Pós-graduação.

8.2 As Comissões de seleção poderão indeferir inscrições, que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

9 SEXTA ETAPA: INÍCIO DAS AULAS: De acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2017.

10 SÉTIMA ETAPA: Relação de Cursos e vagas ofertadas neste processo de seleção

Nº	CURSO	VAGAS	PÁGINA
11	DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 1079)	24	11
12	DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)	22	15
13	DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037)	06	20
14	DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)	10	22
15	DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)	15	29
16	DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)	20	38
17	DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)	06	40
18	DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1080)	16	42
19	DOUTORADO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1025)	20	46
20	DOUTORADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1099)	10	50
21	DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)	17	59
22	DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 1109)	10	64
23	DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)	31	71
24	DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)	16	73
25	DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1131)	08	77
26	DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)	10	84
27	DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)	16	91
28	DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)	06	94
29	DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)	04	96
30	DOUTORADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 1090)	27	104
31	DOUTORADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1120)	15	108
32	DOUTORADO EM LETRAS (CÓDIGO 899)	31	114
33	DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)	21	119
34	DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)	08	122
35	DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)	28	127
36	DOUTORADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)	08	128
26	Total de vagas do Doutorado	405	
37	MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)	37	133
38	MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)	14	137
39	MESTRADO EM AGROBIOLOGIA (CÓDIGO 1042)	18	141
40	MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)	25	150
41	MESTRADO EM AGRONOMIA - AGRICULTURA E AMBIENTE/CESNORS/FW (CÓDIGO 1052)	12	155
42	MESTRADO EM ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1012)	16	161
43	MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1032)	15	164
44	MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CÓDIGO 1011)	57	166
45	MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)	10	176
46	MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 973)	27	183
47	MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)	22	188
48	MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)	22	190
49	MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023)	27	192
50	MESTRADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1006)	18	200
51	MESTRADO EM DIREITO (CÓDIGO 1091)	30	205

52	MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO (CÓDIGO 1055)	10	213
53	MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1026)	14	218
54	MESTRADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1009)	31	221
55	MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)	25	231
56	MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1089)	10	236
57	MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)	18	247
58	MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)	43	258
59	MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)	49	261
60	MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)	32	263
61	MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1130)	16	267
62	MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 924)	15	275
63	MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)	17	281
64	MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)	15	284
65	MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)	5	286
66	MESTRADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 890)	37	290
67	MESTRADO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)	30	297
68	MESTRADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1049)	23	301
69	MESTRADO EM LETRAS (CÓDIGO 1058)	54	309
70	MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)	12	313
71	MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 1051)	29	316
72	MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)	10	319
73	MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)	31	325
74	MESTRADO EM PSICOLOGIA (CÓDIGO 1036)	23	331
75	MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)	41	343
76	MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)	21	344
40	Total de vagas do Mestrado	945	
77	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913)	20	349
78	ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO 985)	20	354
79	ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA (CÓDIGO 897)	12	356
03	Total de vagas da Especialização	52	
	Total geral	1402	

11 DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 1079)

11.1 Área de Concentração e total de vagas: 24 vagas

a) Gestão Organizacional: 20 vagas

b) Gestão Organizacional: exclusiva para técnicos administrativos em educação da UFSM: 04 vagas

11.1.1 Linhas de pesquisa e vagas:

11.1.1.1 Estratégia em Organizações: 07 vagas e mais 01 vaga exclusiva para Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFSM

11.1.1.2 Sistemas e Mercado: 04 vagas e mais 01 vaga exclusiva para Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFSM

11.1.1.3 Economia, Controle e Finanças: 02 vagas e mais 01 vaga exclusiva para Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFSM

11.1.1.4 Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional: 07 vagas e mais 01 vaga exclusiva para Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFSM

11.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação e Mestrado

11.3 REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

11.3.1 Estarão aptos a participar do processo seletivo do Doutorado os candidatos que apresentarem escore mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Consolidado do Teste ANPAD, realizado no período de setembro de 2014 e setembro de 2016.

11.4 Documentação necessária à análise do candidato:

11.4.1 Comprovante de realização do Teste Anpad.

11.4.2 Histórico Escolar do Curso de Graduação e do Mestrado

11.4.3 "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado;

11.4.4 Projeto de pesquisa, em quatro vias, entre nove e quinze páginas, espaço 1,5 (um vírgula cinco), fonte Times New Roman nº 12, contendo:

a) Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa),

b) introdução,

c) delimitação do problema de pesquisa,

d) objetivos,

e) justificativa,

f) referencial teórico,

g) metodologia

h) referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

11.4.5 Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade integral para o

desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

11.4.6 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição **(03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>)**, via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Administração

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço Universidade Federal de Santa Maria

Programa de Pós-Graduação em Administração

Avenida Roraima, número 1000, prédio 74C. sala 4303

Cidade Universitária, Bairro Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9258 e e-mail ppga.ufsm@gmail.com.

11.5 Critérios de Seleção:

11.5.1 Pontuação no Teste ANPAD:

11.5.1.1 A nota do Teste ANPAD será convertida de zero a dez. Esta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota no Teste ANPAD entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo.

Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD.

11.5.2 Critérios para Avaliação do "Curriculum Vitae", modelo Lattes:

11.5.2.1 Formação:

11.5.2.2 Experiência Docente ou Profissional:

11.5.2.3 Participação em Grupo de Pesquisa:

11.5.2.4 Produção Científica, referente ao período de 1º de janeiro de 2011 a 2016

Item	Pontuação
Graduação em Administração	2,0 pontos
Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
Especialização em Administração	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
Especialização em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto
Docência em curso de Graduação ou pós- graduação	0,5 pontos por disciplina por semestre, máximo 5 pontos
Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por curso por semestre, máximo 3,0 pontos
Experiência profissional	0,5 pontos por ano de carteira assinada, máximo 3,0 pontos
Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros)	1,00 ponto por ano, máximo 5,0 pontos
Participação em grupo de pesquisa como voluntário	0,5 pontos por ano, máximo 2,5 pontos
Item	Pontuação
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	5,0 por artigo

Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	4,5 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	4,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,5 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	3,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	2,5 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	2,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área (limite máximo de 10 trabalhos).	1,5 por artigo
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	1,0 por trabalho
Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,5 por trabalho
Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn).	2,0 por livro
Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos).	0,5 por item

11.5.2.5 A nota do Curriculum Vitae será convertida de zero a dez. Esta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

11.5.3 Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:

	Características	Pontuação
1	Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
2	Interesse dos Professores da Linha	2,0 pontos
3	Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
4	Clareza Metodológica	2,0 pontos
5	Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
6	Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

11.5.4 Critérios de Avaliação da Entrevista:

	Características	Pontuação
1	Possibilidade de Dedicção ao Curso	3,0 pontos
2	Defesa do Projeto	2,0 pontos
3	Motivação para Estudos Avançados	2,0 pontos
4	Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto
5	Capacidade de Expressão	1,0 ponto
6	Coerência das Respostas aos Questionamentos	1,0 ponto

11.5.4.1 A entrevista terá o tempo máximo de 15 minutos por candidato e será realizada no período de 21 a 30 de novembro de 2016. O horário e local da entrevista será divulgado até o dia 13 de novembro de 2016, no site do Programa de Pós-Graduação em Administração (www.ufsm.br/ppga).

11.6 CLASSIFICAÇÃO:

11.6.1 A classificação do candidato será realizada de acordo com a Linha de Pesquisa identificada no envelope e será aplicada os pesos às notas obtidas no teste ANPAD, Curriculum Vitae, projeto e entrevista conforme o quadro a abaixo:

Prova de Seleção	Peso
Teste ANPAD	2,50
Curriculum Vitae	2,50
Projeto	2,50
Entrevista	2,50

11.6.2 A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \frac{[(\text{testeanpad} \times 2,5) + (\text{curriculum} \times 2,5) + (\text{projeto} \times 2,5) + (\text{entrevista} \times 2,5)]}{10}$$

11.6.3 A Nota Geral (NG) mínima para classificação será de seis pontos.

11.6.3.1 Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do "Curriculum Vitae".

11.6.3.2 Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

Clandia Maffini Gomes
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

12 DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)

12.1 Área de concentração: Produção Vegetal: 22 vagas

12.1.1 Professores Orientadores habilitados neste edital: Alberto Cargnelutti Filho, Alessandro Dal'Col Lúcio, Arno Bernardo Heldwein, Dílson Antônio Bisognin, Ênio Marchesan, Fernando Teixeira Nicoloso, Ivan Francisco Dressler da Costa, Jerson Carús Guedes, Marlove Fátima Brião Muniz, Nerinéia Dalfollo Ribeiro, Nereu Augusto Streck, Sandro Luis Petter Medeiros, Sidinei José Lopes, Thomas Newton Martin e Ubirajara Russi Nunes.

12.2 Candidatos: Diplomados em Mestrado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou áreas afins, diplomados ou que tenham completado pelo menos 18 créditos no curso de mestrado.

12.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

12.3.1 A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

12.3.1.1 Histórico Escolar e Diploma do Curso de Graduação e do Mestrado ou Atestado constando da data prevista para a Defesa de Dissertação expedido pela Coordenação do Programa de Pós-graduação ou órgão competente da Instituição de origem do candidato;

12.3.1.2 Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Mestrado (anexo 12.1), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

12.3.1.3 Ficha de avaliação para a seleção ao doutorado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, anexa a este Edital (anexo 12.2);

12.3.1.4 Ficha de opção por uma das linhas de pesquisa do Programa (anexo 12.3).

12.3.1.5 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição de acordo com os prazos previstos no presente edital, via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso: Doutorado em Agronomia

Professor Orientador pretendido:

para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8922 e e-mail ppgagro@ufsm.br.

12.4 Critérios de Seleção:

12.4.1 Constará do resultado da análise da ficha a média das notas das disciplinas do Curso de Mestrado (50% da nota de acordo com o anexo 12.1 e da ficha de avaliação com os comprovantes (50% da nota de acordo com o anexo 12.2);

12.4.1.1 A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação com a respectiva numeração é imprescindível e será de responsabilidade do candidato;

12.4.1.2 Somente, serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas (anexo 12.2). Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

12.4.2 A pontuação mínima para a classificação será de seis vírgula zero (6,0), em ordem decrescente.

Ubirajara Russi Nunes
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 12.1

1 Nome do Curso de Graduação _____

2 Nome do Curso de Mestrado: _____

2.1 Média das notas de todas as disciplinas usando o fator de equivalência**, com aprovação, no Curso de Mestrado, a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou superior a 7,50 (sete vírgula cinco):

2.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Mestrado realizado: _____

Curso de Especialização não será considerado.

* fator de correção: 1,0 \Rightarrow graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica

1,0 \Rightarrow mestrado na área de Agronomia

0,9 \Rightarrow outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado)

** fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: ____ de _____ de 2016.

assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 12.2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2017

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1 Número de publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia nos últimos cinco anos (a partir de 2011, inclusive) , com cópia integral da publicação.				
1.1 Publicações diferentes em Anais de eventos científicos				
1.1.1 Trabalhos completos, resumos simples e/ou expandidos (máximo: 10)		1,00		
1.1.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/).				
1.1.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00		
1.1.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00		
1.1.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00		
1.1.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) (máximo: 4)		10,00		
1.1.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) (máximo: 2)		8,00		
1.1.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) (máximo: 2)		6,00		
1.1.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) (máximo: 2)		2,00		
2 Número total de meses como bolsista nas linhas de pesquisa do Programa (limite máximo de 24 meses na soma dos itens 2.1 e 2.2).				
2.1 Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduação (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, PROBIC/FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT, PET/CAPEs ou equivalentes).		1,00		
2.2 Bolsista em outras atividades acadêmicas de órgãos oficiais durante o curso de graduação (FIEEX, PRAE, Monitoria).		0,50		
3 Experiência profissional em ensino e pesquisa nas linhas de pesquisa do programa nos últimos cinco anos (a partir de 2011, inclusive) (número de semestres).		0,50		
TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)				

¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão da "situação do trabalho" na página *on line* da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.

Data: ____ de _____ de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 12.3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1 Dados do candidato:

1.1 Nome: _____

1.2 E-mail: _____

1.3 Telefone celular: (____) _____

2 Linha de pesquisa

2.1 () Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores

2.2 () Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal

2.3 () Fisiologia e manejo de culturas agrícolas

2.4 () Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3 Sugestão do nome do Professor Orientador de sua preferência: _____

Data: ____ de _____ de 2016.

assinatura

13 DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037)

13.1 Número de vagas: 06 vagas.

13.2 Candidatos: mestres em Ciências Biológicas (áreas de Zoologia, Biologia Animal, Ecologia Animal, Biodiversidade Animal, Morfologia, Genética Animal) ou Ciências afins (Veterinária, Zootecnia, Oceanografia, Aquicultura).

13.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

13.3.1 Histórico escolar do Mestrado.

13.3.2 Comprovante de artigo aceito (no prelo ou in press) ou publicado em qualquer faixa A ou B1/B2/B3 do Qualis Capes, na área de Biodiversidade (última edição).

13.3.3 Currículo Lattes, referente ao período de 2011 a 2016. **Não é necessário anexar comprovantes.**

A Comissão de Seleção utilizará a tabela Qualis Capes (última edição) da área Biodiversidade e, se necessário do JCR, para avaliar as publicações.

13.3.4 Planilha de avaliação curricular **preenchida eletronicamente e documentada** (com comprovantes) na ordem dos itens informados. A planilha poderá ser obtida no site do programa: <http://www.ufsm.br/pbiod>, na seção Seleção.

13.3.5 Pré-Projeto de tese impresso.

13.3.5.1 O pré-projeto deverá conter, no máximo, oito páginas, com os seguintes itens: Título; Introdução; Objetivos, Hipóteses e Metodologia. Os itens Cronograma, Viabilidade técnica e Referências Bibliográficas devem constar ao final do pré-projeto, podendo exceder as oito páginas.

13.3.5.2 O texto deverá estar formatado com margens de 2,5 cm, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12;

13.3.5.3 Uma cópia do pré-projeto (em arquivo formato PDF), deverá ser enviada para o e-mail do Programa de Pós-Graduação: biodiversidade.ufsm@gmail.com, no mesmo período de inscrição.

13.3.5.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope, no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo do candidato:

Curso de Doutorado em Biodiversidade Animal

Linha de Pesquisa: consultar no site <http://www.ufsm.br/pbiod>

Desejo realizar a Defesa do pré-projeto por vídeo-conferência: () sim () não

Enviar para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em **Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 D, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 55-3220-8465 Ramal 20 ou 22 e pelo e-mail biodiversidade.ufsm@gmail.com;

13.4 Critérios de Seleção:

13.4.1 Primeira Etapa: Análise de Currículo, peso 6,0. Esta análise será de acordo com a planilha disponibilizada no site do Programa www.ufsm.br/pbiiod, na seção Seleção. A nota obtida pelo candidato nesta etapa servirá de base para o cálculo da média final.

13.4.2 Segunda Etapa: Análise do pré-projeto de tese, peso 2,0 e será eliminatória.

13.4.2.1 O candidato selecionado nesta etapa deverá obter nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado da avaliação desta etapa será divulgado até o dia **28 de novembro de 2016, às 18h**.

13.4.2.2 Serão avaliados no pré-projeto os itens abaixo:

- a) adequação do pré-projeto às linhas de pesquisa do PPG Biodiversidade Animal;
- b) fluência da redação;
- c) capacidade de argumentação;
- d) clareza dos objetivos;
- e) coerência da metodologia para se atingir os objetivos;
- f) bibliografia atualizada;
- g) cronograma exequível dentro do prazo de 48 meses.

13.4.3 Terceira Etapa: Defesa do Pré-projeto de tese e arguição sobre temas relacionados à biodiversidade animal, peso 2,0 e será eliminatória (ver item 13.4.3.4).

13.4.3.1 A defesa do pré-projeto será realizada no dia **02 de dezembro de 2016**, a partir das 8h30min, na sala 999, do prédio 17, da UFSM.

13.4.3.2 A relação dos candidatos e o horário das apresentações do pré-projeto, será divulgada no dia 01 de dezembro de 2016, na secretaria do Programa, sala 999.

13.4.3.3 A defesa do pré-projeto será através da apresentação oral pelo candidato, ao qual será disponibilizado um datashow, com tempo máximo de 20 minutos, logo após a apresentação do candidato a Comissão de Seleção terá o tempo máximo de 20 minutos para efetuar a arguição do candidato.

O candidato que desejar realizar a defesa do pré-projeto através de vídeo conferência deverá informar esta opção no envelope de postagem dos documentos necessário à seleção (item 13.3.5.4).

13.4.3.4 O candidato deverá obter nota mínima igual ou superior a 7,0 na defesa do pré-projeto.

13.5 A classificação final do candidato será obtida através das 3 etapas, considerando os pesos de cada etapa.

Sandro Santos
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

14 DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)

14.1 Área de Concentração, Professores Orientadores Potenciais e vagas: 10 vagas

Área de Concentração	Professores Orientadores Potenciais
Processos físicos e morfogenéticos do solo	Dalvan José Reinert
	Paulo Ivonir Gubiani
	José Miguel Reichert
	Reimar Carlesso
Processos químicos e ciclagem de elementos	Danilo R. dos Santos
Biodinâmica e manejo do solo	Jean P. G. Minella
	Rodrigo J. S. Jacques

14.2 Candidatos: diplomados com perfil para atuar nas áreas de concentração do Programa.

14.3 Documentação necessária à análise do candidato:

14.3.1 Histórico escolar do mestrado;

14.3.2 Ficha de avaliação do Curriculum Vitae preenchida, com a produção científica de 2011 até o momento da postagem dos documentos exigidos à análise dos candidatos, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (anexo 14.1). As instruções para o preenchimento da Ficha de avaliação podem ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>. O candidato que não seguir a ordem em anexo será desclassificado.

14.3.3 Curriculum Vitae com produção científica desde o ano de 2011, DOCUMENTADO e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (anexo 14.1).

14.3.3.1 O candidato que não seguir o modelo proposto para o Curriculum Vitae terá sua inscrição indeferida;

14.3.4 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Ciência do Solo

Área de Concentração:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção, e-mail ppgcs@ufsm.br e telefone (55) 3220-8157.

14.4 Critérios de Seleção

14.4.1 A seleção será baseada em:

14.4.1.1 Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar, terá peso cinco (5,0) e será realizada conforme anexo 14.1;

14.4.1.2 Entrevista, onde o candidato será arguido sobre uma proposta de pesquisa, que terá peso cinco (5,0) e poderá ser presencial ou via web. Será realizada no período de 28 de novembro de 2016 a 02 de dezembro de 2016, conforme agendamento e local, divulgados na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>.

a) Presencial, no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

b) Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (anexo 14.2). O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera, a qualidade da conexão é de responsabilidade do candidato. A partir do horário previamente agendado (horário de Brasília) a Comissão de Seleção fará até três tentativas, não havendo contato nos primeiros 5 minutos o mesmo será desclassificado

14.4.1.3 A entrevista, com preenchimento e valoração de acordo com o anexo 14.3, envolvem questionamentos sobre:

a) Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo e microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção.

b) Avaliação da coerência e segurança na formulação de uma proposta de pesquisa e será realizada conforme anexo 14.3.

c) Domínio das informações contidas em seu Curriculum Vitae.

14.4.2 O candidato classificado deverá obter a nota mínima de sete vírgula zero, pelo critério de pontuação, conforme item 14.4.1 e a disponibilidade de orientação conforme item 14.1.

Jean Paolo Gomes Minella
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
ANEXO 14.1
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO
(PESO 5,0)

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

Preencha na penúltima coluna as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens desta ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS DE 2011 ATÉ O MOMENTO DE POSTAGEM DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DOS CANDIDATOS. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Pesos	Nota	Não Preencher
1 Média das disciplinas de mestrado (calcular pela equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		

Critério	Pesos	Número	Não Preencher
2 Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de 2011 na área de concentração pretendida. Limite máximo de 24 meses.	1,0		
3 Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h).	3,0		
4 Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5 Publicações.			
5.1 Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos).	1,0		
5.2 Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial. <u>Área de Avaliação: Ciências Agrárias</u> *			
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1.	10,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A2.	8,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1.	6,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2.	4,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3.	3,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4.	2,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5.	1,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C.	0,5		
5.3 Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		

Continua...

Critério		Pesos	Número	Não Preencher
5.4 Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	10,0		
	b) autor/co-autor de capítulo	15,0		
	c) autor/co-autor do livro	20,0		
5.5 Número de textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).		1,0		
5.6. Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).		4,0		
6. Estágio extracurricular na área ou iniciação científica voluntária na área (Número total de meses).		0,3		
7. Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria		1,0		
8. Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria		0,5		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área		15,0		
10. Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)		5,0		
11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos desde 2011:		0,5		
a) revista científica com corpo editorial				
b) órgãos financiadores de projetos.		0,3		
12. Orientações	a) mestrado com dissertação defendida	1,5		
	b) iniciação científica	1,0		
	c) estágio curricular.	0,5		
13. Participação como avaliador em bancas desde 2011:		1,0		
a) dissertação		0,5		
b) monografia				
c) monitoria.		0,2		

Total de Pontos	
------------------------	--

1. As revistas que não estiverem classificadas na área de concentração "Ciências Agrárias" serão avaliadas e enquadradas pelos mesmos critérios do Qualis usados na mesma.

<p>Áreas de Concentração e Professor Orientador pretendido em ordem de prioridade:</p> <p>Opção 1: _____</p> <p>Opção 2: _____</p> <p>A ordem das opções do candidato referente a Área de Concentração e Professor Orientador será apenas como referência, sendo de responsabilidade da Comissão de Seleção a indicação do mesmo de acordo com a classificação final.</p> <p>E-mail do candidato para contato: _____</p> <p>Telefone(s) do candidato para contato: _____</p>
--

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 14.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO
INTELECTUAL VIA WEB

Eu, _____ solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: _____ de _____ de 2016

assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 14.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL
(PESO 5,0) – **Preencher até o item 7 e enviar juntamente com os demais documentos**

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição pela banca de avaliação sobre produção científica do candidato (currículo), conhecimento em solos e aspectos científicos da proposta de pesquisa e sua relação com a Linha de Pesquisa ou temática do orientador pretendido.

1 Nome do candidato: _____

2 Mestrado: _____

3 Instituição: _____

4 Vínculo empregatício: () sim () não

5 Faria o curso sem bolsa? () sim () não

6 Por que escolheu o
PPGCS? _____

7 Preferência - Área de Concentração ()

- Projeto de pesquisa: ()

- Potenciais Orientadores: _____

8 Critérios de avaliação dos candidatos na entrevista e defesa da Produção intelectual utilizada pela Comissão de Seleção

8.1 O candidato deverá apresentar de forma clara e objetiva a sua proposta de pesquisa, informando qual é o problema/justificativa para realizar a pesquisa, quais as hipóteses, objetivos e resultados esperados.

8.2 A Comissão de Seleção fará perguntas relacionadas ao tema da pesquisa, e, também, questões específicas de Gênese e Morfologia do Solo, Física do Solo, Química do Solo e Microbiologia do Solo, preferivelmente relacionando as perguntas com a proposta de pesquisa.

8.3 A Comissão de Seleção fará perguntas para avaliar o perfil do candidato em relação a vaga pretendida, considerando sua trajetória acadêmica e científica.

8.4 A Comissão de Seleção quantificará o desempenho de cada candidato seguindo os critérios e pesos abaixo

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre sua proposta e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos?	4,0	

O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu Curriculum Vitae, bem como potencial para o desenvolvimento de uma dissertação ou tese?	3,0	
---	-----	--

8.5 Escala de avaliação:

8.5.1 Não possui características esperadas: zero a 30% do item

8.5.2 Possui parcialmente: 31 a 70% do item

8.5.3 Possui totalmente: 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores:

15 DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)

15.1 Área de Concentração: Ciência e Tecnologia de Alimentos

15.1.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas: 15 vagas

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados	Renius de Oliveira Mello	uma
Alimentos e Saúde	Alexandre José Cichoski	uma
	Claudia Severo da Rosa	uma
	Cristiano Ragagnin de Menezes	uma
	Ijoni Hilda Costabeber	uma
	Leila Queiroz Zepka	uma
	Tatiana Emanuelli	duas
Qualidade de Alimentos	Eduardo Jacob Lopes	duas
	Roger Wagner	uma
Processamento e Análise de vinhos e outras Bebidas Alcoólicas	Cláudia Kaehler Sautter	duas
	Neidi Garcia Penna	uma
Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados	Neila Silvia Pereira dos Santos Richards	uma

15.2 Candidatos: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia, Curso Superior em Tecnologia de Alimentos ou profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos, e oriundos de Cursos de Mestrado.

15.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

15.3.1 Ficha de avaliação do “Curriculum vitae” PREENCHIDA, com a produção científica limitada no período de 2012 a 2016, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 15.1), e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta> ou na Coordenação do Programa; os candidatos que não seguirem a ficha em anexo terão sua inscrição indeferida;

15.3.2 “Curriculum Vitae” com produção científica limitada no período de 2012 a 2016, documentado conforme quadro orientativo, Anexo 15.2 e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, Anexo 15.1. O “Curriculum Vitae” que não seguir o modelo proposto será desclassificado;

15.3.3 Pré-projeto de Tese NA LINHA DE PESQUISA DO PROFESSOR ORIENTADOR PRETENDIDO, IMPRESSA em 3 (três) vias rubricadas em todas as páginas, com no máximo cinco páginas, em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho doze, espaçamento 1,5.

15.3.4 Os candidatos que possuem vínculo empregatício e mantiverem este vínculo durante o curso deverão apresentar documento assinado pela sua chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao curso durante os 4 anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também, se permitirá o desenvolvimento do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infraestrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;

15.3.5 Histórico escolar do Curso de mestrado;

15.3.6 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição **(03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>)**, via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8306, e-mail: [ppgcta.ufsm@gmail](mailto:ppgcta.ufsm@gmail.com) ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta>.

15.4 Critérios de Seleção:

15.4.1 Análise do “Curriculum Vitae”, com produção científica referente ao período de 2012 a 2016, documentado conforme quadro orientativo (Anexo 15.2) e organizado na sequência da ficha de avaliação, com peso quatro (4,0) (Anexo 15.1);

15.4.2 Análise de Pré-projeto da Tese, com peso três, conforme os critérios no Anexo 15.3;

15.4.3 Entrevista terá peso três (3,0) e poderá ser presencial ou via web (somente candidatos residentes em outros estados ou países), conforme agendamento e local, que serão divulgados na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta>. Os horários de entrevistas estarão disponíveis no site do PPGCTA a partir do dia 21 de novembro de 2016.

a) Presencial, dia 29 de novembro de 2016, com início às 8h30min, no endereço: sala 3135A, Prédio 42, Centro de Ciências Rurais – CCR Universidade Federal de Santa Maria, ou;

b) Via web (somente candidatos residentes em outros estados ou países), do dia 29 de novembro de 2016 a 02 de dezembro de 2016. O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. É obrigatório o envio digitalizado do Anexo 15.5 para o endereço eletrônico ppgcta.ufsm@gmail.com até 20 de novembro de 2016. Será avaliado o currículo do candidato que obtiver nota mínima quatro no somatório das provas de conhecimentos, inglês e entrevista;

15.4.4 O candidato classificado deverá obter nota final mínima seis (6,0) e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados;

Cristiano Ragagnin de Menezes
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
ANEXO 15.1
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO: _____ DATA: ___ DE ____ DE 2016

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Currículo Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2012 a 2016. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRÍCULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista.

Critérios	Pesos	Número
Formação		
1 Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos (mínimo de 40 horas ou mais, limitado a 3 cursos)	1,0/curso	
2 Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25 pontos, limitado a 5 pontos)	1,25/cada 300h	
3 Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos (limitado a dois cursos)	3,0/curso	
4 Mestrado relacionado com a área de alimentos (limitado a 1 mestrado)		
- na área de alimentos – concluído	6,0	
- na área de alimentos – em andamento	3,0	
- em outras áreas – concluído	3,0	
- em outras áreas – em andamento	1,5	
Atuação profissional		
5 Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,0/ano	
6 Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	0,3/ano	
7 Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,25/ano	
8 Cursos, palestras, etc. ministrados (limitado a 5 pontos)		
- Cursos (mínimo 8hs)	1,5/curso	
- Palestras em eventos técnico-científicos	0,5/palestra	
- Palestras em atividades de extensão	0,25/palestra	
9 Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação	
10 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação	
11 Orientação de monografia de especialização na área (limitado a duas orientações)	1,25/orientação	
12 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização (limitado a 8 bancas)	0,25/banca	
13 Participação em outras bancas (limitado a 20 bancas)	0,05/banca	
Produção científica		

14 Publicação de resumos em anais e informes técnicos (limitado a 10 trabalhos)	0,25/trabalho	
15 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A1 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	10,0/trabalho	
16 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	8,5/trabalho	
17 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B1 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	7,0/trabalho	
18 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	6,0/trabalho	
19 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B3 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	4,0/trabalho	
20 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B4 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	2,0/trabalho	
21 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B5 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	1,0/trabalho	
22 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área		
- Livros	10,0/livro	
- Capítulos	2,5/capítulo	
- Patentes	10,0/patente	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
ANEXO 15.2
QUADRO ORIENTATIVO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS
PARA CADA ITEM DO CURRÍCULUM VITAE

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
1 Curso de atualização em Ciência e Tecnologia mínimo 40 horas	Cópia do certificado outorgado com a carga horária mínima exigida.
2 Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25, limitado a 5 pontos)	Cópia do certificado outorgado pelo órgão de fomento. Em caso de bolsista voluntário, cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior. Não serão aceitos certificados emitidos pelo orientador.
3 Curso de especialização completo na área	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
4 Mestrado relacionado com a área de alimentos	Cópia do diploma outorgado pela Universidade ou uma declaração do coordenador do programa de Pós Graduação informando a previsão de conclusão
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
5 Experiência profissional técnica na área	Cópia da carteira de trabalho.
6 Experiência profissional em docência 2º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
7 Experiência profissional em docência 3º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
8 Cursos ou palestras ministrados	Cópia do certificado concedido pelo evento.
9 Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio	Cópia do certificado concedido pela instituição
10 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
11 Orientação de monografia de especialização na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
12 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização	Cópia do certificado concedido pela instituição
13 Participação em outras bancas	Cópia do certificado concedido pela instituição
PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO	
14 Publicação de resumos em anais e informes técnicos	Cópia integral do trabalho e da capa dos anais.
15 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A1 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
16 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
17 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B1 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
18 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B2 no Qualis de	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.

Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	
19 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B3 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
20 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B4 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico
21 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B5 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia do trabalho e do comprovante de submissão
22 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área	Cópia da capa e o índice do livro e cópia da primeira página do capítulo
23 Autoria/co-autoria de patentes	Cópia do comprovante do registro de patente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 15.3

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

Itens	peso
Fundamentação teórica	0,9
Objetivos	0,9
Metodologia	0,9
Formatação	0,3

ANEXO 15.4

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

Itens	peso
Capacidade de defesa da relevância do projeto	0,8
Grau de inovação do projeto proposto	0,8
Enquadramento e viabilidade do pré-projeto na linha de pesquisa do orientador	0,3
Experiência prévia do candidato na área do projeto proposto	0,8
Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso	0,3

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 15.5
TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO
INTELECTUAL VIA WEB

Eu, _____ solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 20__.

Assinatura

16 DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)

16.1 Área de Concentração e vagas: Bioquímica Toxicológica: 20 vagas.

16.2 Candidatos: alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/>.

Alunos egressos de Mestrado que não apresentarem bioquímica, em seus históricos de Mestrado, deverão apresentar histórico escolar de graduação, comprovando ter cursado a disciplina de bioquímica ou comprovação da disciplina como aluno especial.

16.3 Documentação necessária à análise do candidato:

16.3.1 Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação ou Mestrado;

16.3.2 Projeto resumido (de acordo com <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção");

16.3.3 O Currículo Vitae, modelo Lattes/CNPq e a planilha de seleção (obtida no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção"), preenchida, impressa e assinada pelo candidato.

16.3.3.1 O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo, e que constam na planilha, que estejam devidamente comprovadas. O Currículo que não estiver de acordo com planilha será desclassificado;

16.3.4 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Bioquímica Toxicológicas)

Área de Concentração:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de Química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220- 8978 e e-mail: ppgbioqtox@gmail.com.

16.4 Critérios de Seleção:

16.4.1 Análise Curricular com informações do período de janeiro de 2011 até a data de inscrição, será de caráter eliminatório, terá peso oito (8,0) e o candidato para ser classificado deve atingir, pelo menos, três (3,0) pontos de acordo com a planilha disponível no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção".

16.4.2 A prova escrita de Inglês Científico de caráter eliminatório (nota mínima cinco) terá peso um (1,0) e será realizada no dia 22 de novembro de 2016, com início às 14 e término às 15 horas, no Anfiteatro C, anexo ao

prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM. O candidato poderá utilizar dicionário próprio para consulta.

16.4.3 Análise do projeto, será de caráter eliminatório (nota mínima seis), terá peso um (1,0). Será analisado o projeto dos candidatos que pontuarem três no currículo e que tiverem sido aprovados na prova de inglês;

16.5 A nota mínima à classificação do candidato deverá ser igual ou superior a cinco (5,0).

Vera Maria Melchior Morsch
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

17 DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)

17.1 Áreas de Concentração, Professor Orientador e vagas: 06 vagas

Áreas de Concentração	Professor Orientador	vagas
Desenvolvimento e Avaliação de Produtos Farmacêuticos	Letícia Cruz	1
	Liliane de Freitas Bauermann	1
	Melânia Palermo Manfron	1
Análises Clínicas e Toxicológicas	Marli Matiko Anraku de Campos	1
	Rosmari Horner	1
	Roberto Christ Vianna Santos	1

17.2 Candidatos: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins (Química, Biologia, Fisioterapia, Medicina ou Biomedicina) e **Mestrado** em Ciências Farmacêuticas ou nas áreas afins.

17.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

17.3.1 Currículo: preencher a “Planilha Curricular” disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas> (menu “Documentos”), conforme o documento “Orientações para o preenchimento da planilha curricular”. Imprimir e assinar. Anexar os comprovantes respectivos somente dos itens incluídos na planilha.

17.3.2 Pré-projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas, contendo os seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos (geral e específicos), Revisão bibliográfica, Material e métodos, Cronograma e Referências bibliográficas. Espaço 1,5, fonte arial, tamanho 12.

17.3.3 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Ciências Farmacêuticas

Área de Concentração:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8095 ou e-mail ppgcfarmaceutica@gmail.com.

17.4 Seleção: a será realizada no período de 5 a 9 de dezembro de 2016, na sala 1132, Prédio 26, do Centro de Ciências da Saúde, UFSM e de acordo com os critérios abaixo:

A data e o horário das entrevistas serão informados até o dia 02 de dezembro de 2016, no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas>.

17.4.1 O candidato será avaliado considerando os seguintes quesitos:

17.4.1.1 Projeto de pesquisa e entrevista, com peso 6,0 (seis), onde serão avaliados, os seguintes aspectos:

- a) Exposição, de modo compreensivo, do projeto de pesquisa (apresentação oral do projeto de pesquisa em Powerpoint, com duração máxima de 15 minutos);
- b) Adequação do projeto às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas;
- c) Adequação e viabilidade de execução dos métodos e protocolos propostos no projeto;
- d) Apresentação da trajetória acadêmica, com produção científica registrada no Currículo Vitae. Esta apresentação será em powerpoint com duração máxima de 10 minutos.

17.4.1.2 Currículo Vitae, com peso 4,0 (quatro), de acordo com a planilha disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas>;

17.5 O candidato classificado deverá obter média final $\geq 6,0$ (seis).

Letícia Cruz
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

18 DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1080)

18.1 Área de Concentração: Comunicação Midiática

18.1.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas: 16 vagas

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Mídia e Estratégias Comunicacionais	Eugenia Mariano da Rocha Barichello	2
	Maria Ivete Trevisan Fossá	1
	Rejane de Oliveira Pozzobon	1
	Sandra Rúbia da Silva	1
	Viviane Borelli	1
Mídia e Identidades Contemporâneas	Ada Cristina Machado Silveira	2
	Cássio dos Santos Tomaim	1
	Flavi Ferreira Lisboa Filho	2
	Liliane Dutra Brignol	1
	Márcia Franz Amaral	2
	Veneza Mayora Ronsini	2

18.2 Candidatos: graduados em Comunicação e com mestrado em qualquer área ou graduados e com mestrado nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes.

18.3 Documentação necessária à análise do candidato:

18.3.1 Histórico escolar da Graduação

18.3.2 Histórico escolar do Mestrado

18.3.3 Projeto de Pesquisa de até 15 páginas (texto digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5) com os seguintes itens:

a) Título

b) Tema

c) Professor(a) Orientador(a) pretendido(a). **O candidato que não indicar o nome do professor orientador pretendido será desclassificado.**

d) Problema

e) Objetivos

f) Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida)

g) Quadro teórico de referência

h) Metodologia

i) Bibliografia.

18.3.4 "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq, impresso e documentado com cópias dos comprovantes organizadas na **ordem de apresentação do modelo Lattes.**

O candidato estrangeiro não é necessário o Currículo no modelo Lattes/CNPq.

18.3.5 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição **(03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>), via correio (sedex),**

com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Comunicação – Programa de Pós-Graduação em Comunicação

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor(a) Orientador(a) pretendido(a):

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Prédio 21, Sala 5130, Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8579 e e-mail: poscom.ufsm@gmail.com.

18.4 A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo será divulgada no dia 08 de novembro de 2016, no mural do Programa de Pós-Graduação e no site www.ufsm.br/poscom.

18.5 Critérios de Seleção

18.5.1 PRIMEIRA FASE: de caráter eliminatório e classificatório, avaliação dos projetos de pesquisa

18.5.1.1 Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa são:

- a) adequação à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida no programa (1,0 ponto)
- b) aderência à atividade de pesquisa do orientador (4,0 pontos)
- c) consistência do projeto de pesquisa (problema, objetivo, revisão teórica, método) (5,0 pontos)

18.5.1.2 Serão selecionados para a segunda fase os candidatos que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete). A nota obtida pelo candidato no projeto de pesquisa será considerada na segunda fase.

18.5.1.3 A relação dos candidatos selecionados para a segunda fase será divulgada no dia 16 de novembro de 2016, no mural do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e no site do Programa, www.ufsm.br/poscom.

18.5.1.4 O prazo para interposição de recurso desta fase será até o dia 23 de novembro de 2016. O julgamento dos recursos será divulgado no dia 24 de novembro de 2016. Para interposição de recurso, o candidato deve abrir processo administrativo no Protocolo Geral da UFSM, no térreo do prédio central da Reitoria, Campus da UFSM.

18.5.2 SEGUNDA FASE: será composta pela nota do projeto de pesquisa (peso 5,0), nota do currículo (peso 3,0) e nota da entrevista (peso 2,0).

18.5.2.1 A análise do Currículo Lattes (peso 3,0) terá como base os critérios listados no Anexo 18.1 deste edital

18.5.2.2 O cronograma das entrevistas será divulgado no dia 24 de novembro de 2016, no mural do Programa de Pós-Graduação e no site www.ufsm.br/poscom.

18.5.2.3 A entrevista (peso 2,0) será realizada nos dias 01 e 02 de dezembro de 2016, com o tempo de 30min por candidato e avaliada de acordo com as seguintes questões:

- a) o candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos da área de concentração e da linha de pesquisa pretendida?
- b) o candidato expôs claramente a proposta de projeto de pesquisa, apresentando articulação adequada às atividades de pesquisa do orientador pretendido?
- c) o candidato apresentou domínio teórico da sua produção científica registrada em seu currículo Lattes?
- d) o candidato se compromete a dispor de horas semanais de dedicação compatíveis com as exigências das atividades do doutorado?

18.6 CLASSIFICAÇÃO

18.6.1 Serão classificados os candidatos com média mínima final igual ou superior a 7,0 (sete).

18.6.2 Em caso de empate na nota final será utilizada a nota do Curriculum Vitae para desempate.

Cássio dos Santos Tomaim
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
Anexo 18.1
CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Itens	Pontuação
1 Formação	Máximo 2,0 pontos
1.1 Mestrado na área da Comunicação - 2,0	
1.2 Mestrado em área afim - 1,0	
1.3 Mestrado com 75% dos créditos vencidos - 0,8	
1.4 Especialização na área da Comunicação - 0,75	
1.5 Especialização em área afim - 0,50	
Subtotal	
2 Produção Científica	Máximo 5,0 pontos
2.1 Artigos científicos em periódicos com Qualis em Ciências Sociais Aplicadas I	
2.1.1 Qualis A1 - 1,0 para cada	
2.1.2 Qualis A2 - 0,85 para cada	
2.1.3 Qualis B1 - 0,7 para cada	
2.1.4 Qualis B2 - 0,5 para cada	
2.1.5 Qualis B3 - 0,4 para cada	
2.1.6 Qualis B4 - 0,3 para cada	
2.1.7 Qualis B5 - 0,15 para cada	
2.1.8 Sem Qualis - 0,10 para cada	
2.2 Bolsista de pesquisa (Capes, CNPq, etc) - 12 meses = 0,5 (Máximo 1,0)	
2.3 Artigos em anais de eventos internacionais - Cada artigo = 0,25 (Máximo 1,0)	
2.4 Artigos em anais de eventos nacionais - Cada artigo = 0,2 (Máximo 1,0)	
2.5 Artigos em anais de eventos regionais ou locais - Cada artigo = 0,1 (Máximo 0,5)	
2.6 Livros acadêmicos publicados - Livro = 2,0 e Capítulo de livro = 1,0 (Máximo 2,0)	
2.7 Organização de livros - Cada livro organizado = 0,5 (Máximo 2,0)	
2.8 Participação com apresentação em eventos científicos da Área - Cada apresentação = 0,1 (Máximo 0,5)	
Subtotal	
3 Atividades de Pesquisa	Máximo 1,5
3.1 Orientações ou co-orientações de bolsistas IC, monografias e TCCs - Cada orientação ou co-orientação = 0,25 (Máximo 1,0)	
3.2 Bancas examinadoras de monografias e TCCs = 0,25 por banca (Máximo 1,0)	
3.3 Coordenação de projeto de pesquisa - Cada projeto = 0,5 (Máximo 2,0)	
3.4 Participação em projeto de pesquisa - Cada projeto = 0,25 (Máximo 1,0)	
Subtotal	
4 Atividades de docência	Máximo 1,5
4.1 Monitoria (inclusive EAD), Ensino de Médio, Ensino Técnico - 6 meses = 0,25	
4.2 Ensino de 3º grau - 6 meses = 0,25	
4.3 Palestras e mini-cursos = 0,1 cada	
Subtotal	
Pontuação total obtida	

19 DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1025)

19.1 Programa interinstitucional realizado entre a Associação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Edital para ingresso na UFSM.

19.2 Área de Concentração: Educação em Ciências.

19.3 Professores Orientadores e vagas: 20 vagas.

Professores Orientadores	vagas
Cristiane Muenchen	02
Élgion Lúcio da Silva Loreto	04
Félix Alexandre Antunes Soares	01
Inés Prieto Schmidt Sauerwein	03
Isabel Krey Garcia	02
Lenira Maria Nunes Sepel	02
Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto	01
Maria Rosa Chitolina Schetinger	02
Martha Bohrer Adaime	01
Ricardo Andreas Sauerwein	01
Robson Luiz Puntel	01
Total	20

19.4 As linhas de Pesquisa poderão ser obtidas na homepage: <http://pgeec.ufsm.br/>.

19.5 Perfil dos Candidatos:

19.5.1 Diplomados em Mestrado e Graduação em Licenciatura/Bacharelado em Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física ou Pedagogia; Licenciatura em Ciências Exatas; Licenciatura em Ciências da Natureza. O candidato diplomado em Cursos da Área de Saúde deverá estar exercendo atividades docente.

19.6 Documentação necessária à avaliação do candidato:

19.6.1 Pré-projeto de Pesquisa resumido na Área de Educação em Ciências (máximo de cinco páginas, com formatação Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5), assinado pelo candidato indicando nome de um professor orientador pretendido, de acordo com o item 19.3.

19.6.2 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo;

Curso de Doutorado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde;

Área de Concentração;

Linha de Pesquisa e Professor Orientador pretendido.

Enviar para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, prédio 13 B, Secretaria, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria/RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-9695 e e-mail: <http://ppgeducacaoemciencias@ufsm.br>.

19.7 Critérios de Seleção:

19.7.1 Prova de conhecimentos em Inglês: interpretação de texto da área científica, de caráter eliminatório. A prova será realizada no dia 28 de novembro de 2016, com início às 8h e término às 9h45min, no Auditório do Prédio 67. O candidato poderá consultar o dicionário, não sendo permitida consulta a qualquer dispositivo eletrônico. A nota mínima para a seleção é cinco (5,0).

19.7.1.1 A relação dos candidatos selecionados na prova de inglês será divulgada às 16 horas do dia 28 de novembro de 2016 no mural do prédio 13 B e na página eletrônica do Programa: <http://pgeec.ufsm.br/>.

19.7.2 Prova escrita de conhecimentos específicos: Com consulta durante a primeira hora de prova, de caráter eliminatório e classificatório, com peso quatro (4,0) e nota mínima para seleção do candidato será cinco (5,0). Será realizada no dia 28 de novembro de 2016, com início às 10 horas e término às 13 horas, no Auditório do Prédio 67. A bibliografia sugerida poderá ser obtida no Anexo 19.1. Não será permitida consulta a qualquer dispositivo eletrônico durante a realização da prova.

19.7.2.1 Somente será corrigida a prova escrita de conhecimentos específicos do candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima definida para a seleção na prova de conhecimentos em Inglês, conforme item 19.7.1.

19.7.2.2 A relação dos candidatos selecionados na prova escrita de conhecimentos específicos será divulgada no dia 29 de novembro de 2016 às 17 horas, juntamente com o local e horários dos candidatos para a realização da entrevista. A divulgação será feita no mural do prédio 13 B e na página eletrônica do Programa: <http://pgeec.ufsm.br/>.

19.7.3 Entrevista: As entrevistas, com peso quatro (4,0), de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas nos dias 30 de novembro de 2016 e 1º de dezembro de 2016, a partir das 08 horas, com o tempo máximo de 15 minutos por candidato. A nota mínima para seleção do candidato é cinco (5,0). Os itens a serem analisados na entrevista serão de acordo com o Anexo 19.2.

19.7.4 Análise do Pré-projeto: A análise do pré-projeto de pesquisa será de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima cinco (5,0) e com peso dois (2,0), conforme Anexo 19.3.

19.8 Interposição de recursos administrativos entre as etapas de seleção:

19.8.1 O candidato terá um dia útil para interposição de recurso administrativo após a divulgação dos resultados em cada uma das etapas. O recurso deve estar encaminhado à Comissão de Seleção e entregue no prédio 13B.

Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO
ANEXO 19.1

REFERÊNCIAS

- ARAUJO, U. F. Temas transversais, pedagogia de projetos e mudanças na educação. 1. ed. São Paulo: Summus Editorial, 2014. v. 1. 120p.
- CHALMERS, A. F. O que é Ciência afinal? São Paulo: Brasiliense, 1993.
- DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. M.; PERNAMBUCO, M. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2007.
- MOREIRA, M. A. Metodologias de Pesquisa em Ensino. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO
ANEXO 19.2

ENTREVISTA

Itens	Pontos
Área de interesse e perspectivas futuras	0,3 (máximo)
Experiência em pesquisa e desenvolvimento	1,0 (máximo)
Defesa da produção científica	0,7 (máximo)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO
ANEXO 19.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ- PROJETO

NOME DO CANDIDATO: _____

Crerios de Avaliao	Peso	Nota Atribuda
1 Adequao da temtica a linha de pesquisa	1,0	
2 Justificativa e fundamentao teorica	3,0	
3 Relao dos objetivos e da linha de pesquisa	3,0	
4 Cronograma	0,5	
5 Metodologia	1,5	
6 Bibliografia	1,0	
Nota	10	

Examinador

20 DOUTORADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1099)

20.1 Área de Concentração: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde

20.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas:

20.1.1.1 CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE: 06 vagas

a) **Grupo de Pesquisa Cuidado, Saúde e Enfermagem:** cuidado a adultos, idosos e famílias nos diferentes cenários de atenção e saberes e práticas de cuidado à saúde da mulher nos diferentes ciclos de vida.

b) **Grupo de Pesquisa Cuidado à Saúde das Pessoas, Famílias e Sociedade:** a vulnerabilidade e as demandas de cuidado de pessoas, famílias e sociedade no contexto da AIDS: Políticas e práticas de cuidado na saúde da mulher; vivências em aleitamento materno e violência; Políticas e práticas de cuidado na saúde do neonato e da criança nos contextos hospitalar e da comunidade; Políticas e práticas de cuidado na saúde mental e dependência de álcool e outros tipos de drogas das pessoas, famílias e sociedade; Tendências emancipatórias no contexto da educação em saúde e do ensino da enfermagem.

20.1.1.2 TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE: 04 vagas

a) Grupo de Pesquisa Trabalho, Saúde, Educação e Enfermagem: Gestão e atenção em saúde e enfermagem. Saúde, segurança e meio ambiente: Saúde e Sofrimento psíquico do trabalhador.

20.2 Candidatos: Graduado e Mestrado em Enfermagem ou em outra profissão do campo da saúde ou afins

20.3 Documentação necessária à análise do candidato:

20.3.1 **Requerimento**, conforme anexo 20.1, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf

20.3.2 **Carta de Compromisso** com o Programa, anexo 20.2, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf.

20.3.3 Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado.

20.3.4 Uma cópia impressa do **Currículo Vitae**, modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), período de **janeiro de 2011 a setembro de 2016**. Anexar cópia **ordenada e numerada** dos documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos, conforme a sequência indicada na Ficha de Avaliação do Currículo (anexo 20.3). Aquele que não seguir esta ordenação NÃO SERÁ AVALIADO.

20.3.5 Comprovação de publicação de pelo menos um (1) artigo em periódico classificado como B3 ou superior, conforme Qualis/CAPES da Área de Enfermagem, **no período de janeiro de 2011 até setembro de 2016**. Artigos no prelo poderão ser aceitos com os documentos comprobatórios emitidos pelo respectivo periódico, indicando o aceite da publicação para o periódico especificado.

20.3.6 Projeto de pesquisa, em DUAS vias, de 09 a 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo a sequência indicada: a) Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa); b) introdução; c) delimitação do problema de pesquisa; d) objetivos; e) justificativa; f) referencial teórico; g) metodologia; h) cronograma; i) referências bibliográficas. Apresentado conforme as normas da ABNT ou Vancouver. Para análise serão seguidos os critérios contidos na Ficha de Avaliação de Projeto (anexo 20.4).

20.4 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Enfermagem

Linha de Pesquisa:

Grupo de Pesquisa:

para o **endereço**: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, prédio 26, sala 1302, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220.8029 ou e-mail: ppgenf@gmail.com.

20.5 Critérios de Seleção:

20.5.1 O candidato selecionado deverá obter nota mínima igual ou superior a sete em todas as etapas, sendo cada uma delas eliminatória;

20.5.2 Primeira etapa: **análise do currículo**, será realizada no período de 07 a 25 de novembro de 2016, conforme anexo 20.3, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf;

20.5.2.1 A divulgação do **resultado** da primeira etapa será até o dia 25 de novembro de 2016, no site Programa www.ufsm.br/ppgenf.

20.5.3 Segunda etapa: **análise do projeto de pesquisa**, será realizada no período de 30 de novembro a 05 de dezembro de 2016, conforme anexo 20.4, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf;

20.5.3.1 A divulgação do **resultado** da segunda etapa será até o dia 05 de dezembro de 2016, no site do Programa www.ufsm.br/ppgenf.

20.5.4 Terceira etapa: **entrevista**, será realizada no período de 12 a 16 de dezembro de 2016, conforme o anexo 20.5 disponível no site www.ufsm.br/ppgenf.

20.5.4.1 A entrevista abordará os seguintes aspectos:

- a) enfermagem ou área de graduação do candidato, pós-graduação e desenvolvimento (conceitos e atualidades);
- b) consistência na defesa do projeto de tese e adequação às Linhas de Pesquisa do PPGEnf;
- c) trajetória acadêmica e profissional do candidato;
- d) relação do projeto com a trajetória do candidato;
- e) capacidade de expressão e argumentação.

20.5.4.2 O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGEnf/CCS e disponível na página do Programa www.ufsm.br/ppgenf. O candidato **NÃO** será informado por telefone, e-mail ou correios;

20.6 O candidato classificado deverá obter nota final mínima igual ou superior a sete, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas três etapas de seleção;

Eliane Tatsch Neves
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE DOUTORADO

ANEXO 20.1

REQUERIMENTO

Eu, _____ graduado/a em _____ venho por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem/DOUTORADO, UFSM.

DADOS PESSOAIS		
Nome:		Data Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:
Registro Profissional:		
Endereço (Santa Maria):		
Bairro:	CEP:	
Endereço (outro):		
Bairro:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
DADOS PROFISSIONAIS		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Cargo(s):		
Telefone:		
Linha de Pesquisa do PPGEnf:		
Grupo de Pesquisa Pretendido:		
Professora Orientadora Pretendida:		

Nestes termos, pede deferimento.

Local: _____ de _____ 2016

assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE DOUTORADO
ANEXO 20.2

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____ graduado em _____ e Mestrado em _____, caso seja classificado no processo seletivo para o Curso de Doutorado em Enfermagem, assumirei o compromisso com o PPGEnf durante a realização do mesmo:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui classificado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSM;
- b) publicar, no mínimo, um artigo em co-autoria com meu Professor Orientador durante o curso;
- c) Aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) conforme a Resolução n. 03/2010 da UFSM.

Local: _____ de _____ 2016

Nome: _____

assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE DOUTORADO
ANEXO 20.3
ANÁLISE DO CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS

Nome do candidato: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição de trabalho: _____

Área de atuação: _____

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
1.1 Especialização (360h ou mais) ou Residência (reconhecida pela legislação vigente) (máximo 2 títulos)	6,0 cada	
1.2 Bolsas de iniciação científica (máximo 3 anos)	5,0/ano	
1.3 Bolsa de Mestrado	5/ano	
1.5 Aprovação em Teste de Suficiência em Língua Inglesa (nos últimos 5 anos)	4,0	
2 ATUAÇÃO PROFISSIONAL (especificar e comprovar o local de trabalho, o tipo de atividade exercida e o período de atuação) (dos últimos 5 anos- máximo 20 pontos)		
2.1 Assistência	0,5/ano	
2.2 Docência		
2.2.1 Docência em nível superior	1,5/ano	
2.2.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 10 estudantes)	1,0/estudante	
2.2.3 Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 5 estudantes)	0,5/ estudante	
2.3 Ensino em nível <i>lato senso</i> (especialização)		
2.3.1 Disciplinas ministradas (máximo 4 disciplinas)	0,5/ disciplina	
2.3.2 Orientação de trabalhos de conclusão do curso (máximo 5 estudantes)	2,0/estudante	
2.4 Assessorias e Consultorias (membros de comissões/conselhos/corpo editorial/revisor periódico) (máximo 5 comprovantes)	0,5/cada	
3 ATIVIDADE DE PESQUISA		
3.1 Membro de grupos de pesquisa (Declaração pelo Pesquisador do GP)	2,0/ano	
3.2 Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	3,0 cada	
3.3 Coautoria na elaboração dos projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	2,0 cada	
3.4 Participação em projetos de pesquisa (coleta de dados, análise de dados etc) (Máximo 5 projetos)	1,5/ projeto	
3.5 Coorientação de projeto de pesquisa (Máximo 2 estudantes)	2,0/ estudante	
4 PRODUÇÃO INTELLECTUAL (Artigos - Considerar Qualis da Enfermagem)		
4.1 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1	16,0/cada	
4.2 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A2	14,0/cada	
4.3 Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1	12,0/cada	
4.4 Artigo publicado em periódico Qualis B2	8,0/cada	
4.5 Artigo publicado em periódico Qualis B3	6,0/cada	
4.6 Artigo publicado em periódico Qualis B4	4,0/cada	

4.7 Artigo publicado em periódico Qualis B5	2,0/cada	
4.8 Artigos aceitos para publicação (com comprovante de aceite ou declaração de prelo) Pontuação de acordo com Qualis do periódico		
4.9 Artigo publicado em periódicos Qualis C na área de Enfermagem ou sem Qualis	1,5	
4.10 Nota Prévia e Jornal	1,0	
5 PRODUÇÃO TÉCNICA		
5.1 Livro		
5.1.1 Autoria/organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	5,0/cada	
5.1.2 Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	2,0/cada	
5.1.3 Autoria de manual técnico ou de capítulo livro e livro sem ISBN	1,0/cada	
5.2 Produções tecnológicas		
5.2.1 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)	5,0/cada	
5.2.2 Produção de filme, vídeo e software técnico/ científico	1,0/cada	
5.3 Participações e aprovações		
5.3.1 Participação em Bancas Examinadoras (de Concurso na Área de Enfermagem e da Saúde) (máximo 5 bancas)	0,5/cada	
5.3.2 Participação em Bancas Examinadoras (TCC de Graduação) (máximo 10 bancas)	0,5/cada	
5.3.3 Participação em Bancas Examinadoras (TCC de Especialização/Residência) (máximo 5 bancas)	1,0/cada	
5.3.4 Aprovação em Concurso/Seleção Pública para Ensino Superior	1,0 cada	
5.3.5 Aprovação em Concurso Público para Serviços de Saúde (máximo 2 concursos)	0,5/cada	
6 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (Declaração pelo Coordenador da Extensão)		
6.1 Autoria/Coordenação de Projetos de Extensão/Ensino Universitário (máximo 2 projetos)	3,0/cada	
6.2 Coautoria na elaboração dos projetos de extensão (máximo 2 projetos)	2,0/cada	
6.3 Participação como membro de projeto de Extensão (máximo 2 projetos)	2,0/cada	
6.4 Participação em ações de Extensão (máximo 5 ações)	0,5/cada	
6.5 Cursos ministrados em eventos profissionais e de extensão (máximo 4 cursos)	1,0/cada	
7 OUTROS		
7.1 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	até 3 pontos	
Total		
Nota Final		

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS: serão classificados os candidatos com média igual ou superior a sete.

Até 70 pontos	NÃO CLASSIFICADO
71 a 80	7,0
81 a 90	7,5
91 a 100	8,0
101 a 110	8,5
111 a 120	9,0
121 a 130	9,5
acima de 131	10,0

Data: ____ / ____ / 2016

Assinatura dos avaliadores: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE DOUTORADO

ANEXO 20.4

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título: _____

Autor: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1 Introdução:	delimitação clara do problema	2,5	
	relevância e justificativa da pesquisa		
	inserção na linha de pesquisa		
2 Objetivos; apresentação clara e objetiva		1,0	
3 Referencial Teórico		1,5	
4 Metodologia	tipo de estudo	2,5	
	campo de estudo		
	população/amostra		
	método de coleta e análise de dados		
	considerações bioéticas		
5 Cronograma de execução e exequibilidade do projeto ao tempo de realização do curso		0,5	
6 Referências atualizadas e apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes.		1,0	
7. Qualidade da redação e adequação às normas de redação científica		1,0	

Observações: _____

AVALIADORES: _____

Local: _____ de _____ 2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE DOUTORADO

ANEXO 20.5
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE TESE

Nome do/a candidato/a: _____

1 Demonstração de conhecimento acerca do documento da Área da Enfermagem ou área de graduação do candidato, do desenvolvimento nacional da pós-graduação e de sua motivação para a área de concentração e suas linhas de pesquisa do PPGEnf/UFSM.

3,0 () Muito bom

2,0 () Bom

0,0 () Ruim

2 Consistência na defesa do projeto de pesquisa quanto a relevância e adequação a área de concentração e linha de pesquisa do PPGEnf e eixo temático do provável orientador. Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e da metodologia, fundamentação teórica atualizada e viabilidade do projeto.

4,0 () Muito bom

3,0 () Bom

0,0 () Ruim

3 Consistência na arguição da produção científica e consonância com a trajetória do/a candidato/a.

2,0 () Muito bom

1,5 () Bom

0,0 () Ruim

4 Capacidade de expressão e argumentação do/a candidato/a quanto a sua inserção em atividades de pesquisa e grupos de pesquisa e sua motivação para estudos avançados e realização de estágio no exterior. Coerência das respostas aos questionamentos.

1,00 () Muito bom

0,50 () Bom

0,00 () Ruim

AVALIADORES: _____

Local: _____ de _____ 2016

21 DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)

21.1 Área de Concentração, Professor Orientador e vagas: 17 vagas

Área de Concentração	Professor Orientador	vagas
Engenharia Agroambiental	Alexandre Swarowsky	02
	Ana Paula Moreira Rovedder	02
	Jerson V. Carús Guedes	01
	Marcio Antônio Mazutti	01
	Marcus Vinicius Tres	02
	Total	08
Engenharia de Água e Solo	Adroaldo Dias Robaina	02
	Márcia Xavier Peiter	01
	Nereu Augusto Streck	02
	Reimar Carlesso	01
	Total	06
Mecanização Agrícola	José Fernando Schlosser	02
	Telmo Jorge Carneiro Amado	01
	Total	03

21.2 Candidatos: Diplomados em: Engenharia Agrícola e áreas afins e diplomados em curso de mestrado.

21.3 Documentação necessária à análise do candidato:

21.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação e Mestrado;

21.3.2 Curriculum Vitae, elaborado de acordo e na sequência dos critérios constantes no anexo 21.1, com cópias dos documentos citados no currículo;

21.3.3 Projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa do orientador pretendido e área de concentração escolhida pelo candidato, escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/> no menu documentos importantes). No projeto de pesquisa deve conter o nome do orientador pretendido;

21.3.4 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição **(03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>)**, via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Engenharia Agrícola

Área de Concentração:

Professor orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8158 e e-mail ppgea@ufsm.br.

21.4 Critérios de Seleção:

21.4.1 Etapa 1: análise do Currículo Vitae, de acordo com o anexo 21.1. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter no mínimo 60 pontos para participar da etapa 2.

21.4.1.1 A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de 17 de novembro de 2016, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>).

21.4.2 Etapa 2: análise do projeto de pesquisa científica, de acordo com os critérios conforme o anexo 21.2. Nesta etapa o candidato deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0.

21.4.2.1 A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de 24 de novembro de 2016, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>).

21.4.2.2 O candidato selecionado na etapa 2 deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola por meio do e-mail: ppgea@ufsm.br ou telefone: (55) 3220 8158 para agendamento da entrevista.

21.4.2.3 No ato do agendamento o candidato deverá informar se a entrevista será presencia ou via *web* (somente para candidatos residentes em outro Município, Estado ou País). Neste caso o candidato será responsável pelo contato, por meio do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será por meio de documento com fotografia no ato de abertura da entrevista. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

21.4.3 Etapa 3: Entrevista: será realizada nos dias 28, 29 e 30 de novembro e 1, 2, 5, 6 e 7 de dezembro de 2016 e terá duração máxima de uma hora por candidato.

21.4.3.1 Será selecionado o candidato que obter nota igual ou superior a 7,0 na entrevista.

21.5 A pontuação final de classificação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida em cada uma das etapas sendo atribuído peso 5,0 para a etapa 1, peso 3,0 para a etapa 2 e peso 2,0 para a etapa 3.

Nereu Augusto Streck
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO

ANEXO 21.1

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1 Atividades docentes e/ou de pesquisa, na área do edital, com comprovação oficial	10/ano	40 pontos
2 Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	20/livro	-
3 Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	10/capítulo	-
4 Patentes deferidas	15/patente	60 pontos
5 Patentes depositadas para registro	5/patente	20 pontos
6 Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I	30/artigo	-
7 Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3 – Ciências Agrárias I	20/artigo	-
8 Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5 – Ciências Agrárias I	5/artigo	-
9 Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I	10/artigo	-
10 Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 – Ciências Agrárias I	3/artigo	-
11 Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 01 de abril de 2016 – Ciências Agrárias I	6/artigo	-
12 Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 01 de abril de 2016 – Ciências Agrárias I	2/artigo	-
13 Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis – Ciências Agrárias I	1/artigo	-
14 Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio estadual, nacional ou internacional	4/trabalho	20 pontos
15 Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	10 pontos
16 Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	5 pontos
17 Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos
18 Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	24 pontos
19 Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas	4/curso	12 pontos
20 Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	4/semestre	20 pontos
21 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

ANEXO 21.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA

Nome do candidato: _____

Crerios de avaliaão	Peso	Nota atribuída
1 Adequaão da temática à linha de pesquisa	1,0	
2 Revisão de literatura e justificativa	2,5	
3 Objetivos e hipóteses	2,5	
4 Cronograma de execução	0,5	
5 Metodologia	2,5	
6 Referências – qualidade e atualidade	1,0	

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

ANEXO 21.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

a) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo (20% da nota).

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

b) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato (30% da nota).

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

c) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto (30% da nota).

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

d) Inovação proposta pelo projeto (20% da nota).

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

22 DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 1109)

22.1 Áreas de Concentração e vagas

22.1.1 Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: 05 vagas

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Modelagem quantitativa dos recursos hídricos	Daniel Gustavo Allasia	1
Hidrologia urbana e drenagem pluvial		
Geoprocessamento aplicado a recursos hídricos		
Regionalização e consistência de dados hidrológicos		
Aproveitamentos hidroenergéticos em pequenas bacias hidrográficas (com enfoque na definição de locais e obras civis de aproveitamento)	Geraldo Lopes da Silveira	2
Avaliação de disponibilidades hídricas		
Planos de bacias hidrográficas		
Avaliação Ambiental Integrada de Bacias Hidrográficas		
Vazões Ecológicas (Vazões Remanescentes)		
Saneamento Ambiental	Rutineia Tassi	1
Modelagem e monitoramento quantitativo dos recursos hídricos		
Hidrologia urbana e drenagem pluvial		
Modelagem hidroambiental		
Hidrologia subterrânea	José Luiz Silvério da Silva	1

22.1.2 Construção Civil e Preservação Ambiental: 05 vagas

Temas de pesquisa	Professor Orientador	vagas
Alvenaria estrutural; Estruturas: ensaios experimentais; Análise numérica em elementos estruturais de concreto e/ou concreto armado.	Eduardo Rizzatti	1
Construção civil com foco em sistemas construtivos semi-industrializados e industrializados; Comportamento numérico e experimental das estruturas em alvenaria estrutural e no concreto armado; Mecânicas das estruturas, análise não linear de materiais frágeis e comportamentos de interfaces; Desempenho e durabilidade dos materiais e componentes estruturais.	Gihad Mohamad	4

22.1.2.1 Candidatos: Diplomados em Mestrado na Área de Engenharias, Arquitetura, Agronomia, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental e em áreas afins.

22.2 Documentação necessária à avaliação do candidato:

22.2.1 "Curriculum Vitae", modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br>, impresso, com documentação comprobatória, organizada segundo a ordem no currículo;

22.2.2 Histórico escolar do Curso de Mestrado;

22.2.3 Ficha da Avaliação do "Curriculum Vitae", preenchida conforme Anexo 22.1; e documentação comprobatória organizada de acordo com a ordem de preenchimento da referida ficha;

22.2.4 Minuta de projeto de pesquisa com no máximo 5 (cinco) páginas na área de interesse do candidato e nos temas propostos pelos professores orientadores;

22.2.5 Anexos preenchidos de acordo com a Área de Concentração, (anexos 22.2 e 22.3)

22.2.6 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo: Curso de Doutorado em Engenharia Civil Área de Concentração: Linha de Pesquisa: Professor Orientador pretendido
--

para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil Centro de Tecnologia, Prédio dos Laboratórios, Sala 518 Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais, que NÃO constam neste Edital, poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220 8837, em horário de expediente.

22.3 Critérios de Seleção:

22.3.1 Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental:

22.3.1.1 O candidato deverá comparecer na sala 1207, do Anexo C do Centro de Tecnologia – CTLAB, às 9 horas do dia 5 de dezembro de 2016 para a entrevista.

22.3.1.2 A seleção dos candidatos para a Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental será constituída de:

- a) análise do Currículo: até quatro pontos
- b) entrevista: até três pontos
- c) Minuta de Projeto de Pesquisa: até três pontos;

22.3.1.3 A análise do Currículo será realizada de acordo com os critérios definidos no **Anexo 22.1**;

22.3.1.4 A entrevista consistirá em responder questões que serão avaliadas de acordo com os critérios e pontuação definidos no **Anexo 22.4**;

22.3.1.5 A nota mínima final para classificação do candidato será 7,0 (sete);

22.3.2 Área de Construção Civil e Preservação Ambiental:

22.3.2.1 O candidato deverá comparecer no dia 6 de dezembro de 2016 para a entrevista, conforme indicação dos locais e horários apresentados na tabela abaixo:

Eduardo Rizzatti	às 9h no Auditório Pércio Reis – CT
Gihad Mohamad	às 14h na Sala 358, Anexo A

22.3.2.2 A seleção para os candidatos a Área de Construção Civil e Preservação Ambiental será constituída de:

- a) análise do Currículo: até quatro pontos
- b) entrevista: até três pontos
- c) Minuta de Projeto de Pesquisa: até três pontos;

22.3.2.2.1 A análise do Currículo Lattes será realizada de acordo com os critérios definidos no **Anexo 22.1**;

22.3.2.2.2 O candidato deverá enviar o Formulário de Intenção do **Anexo 22.3** preenchido;

22.3.2.2.3 A entrevista consistirá em responder questões que serão avaliadas de acordo com os critérios e pontuação definidos no **Anexo 22.4**;

22.4 A nota mínima final para classificação do candidato será 7,0 (sete);

Rinaldo José Barbosa Pinheiro
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC
Anexo 22.1

Ficha de avaliação do Curriculum Vitae

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo	Resultado
1 Atividades docentes em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	2/12 horas	50 pontos	
2 Atuação profissional na área em que deseja realizar o Mestrado ou doutorado.	1/ano	10 pontos	
3 Autoria de Livro técnico, publicado por editora com conselho editorial, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	5/livro	-	
4 Autoria de um ou mais Capítulos de livro técnico, publicado por editora com conselho editorial com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	2,5/capítulo	-	
5 Patentes registradas.	20/patente	80 pontos	
6 Patentes em trâmite para registro ou programa de computador com registro.	5/patente ou registro	20 pontos	
7 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A1	16/artigo	-	
8 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A2	14/artigo		
9 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B1	12/artigo		
10 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B2	10/artigo	-	
11 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B3	8/artigo		
12 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B4	5/artigo		
13 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico QualisB5	4/artigo		
14 Artigo publicado ou aceito para publicação em revista técnica da área ou sem classificação pela CAPES	3/artigo		
15 Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Internacional ou nacional	2/trabalho	30 pontos	
16 Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio regional ou local	1/trabalho	15 pontos	
17 Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior na área	0,25/evento	5 pontos	
18 Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio regional ou local na área	0,1/evento	3 pontos	
19 Palestra ministrada	1/palestra	5 pontos	
20 Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	5 pontos	
21 Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	1,5/trabalho	10 pontos	
22 Curso ministrado (20 horas mínimo)	1,5 / curso	10 pontos	
23 Bolsas de iniciação científica ou apoio técnico	3/semestre	10 pontos	
24 Bolsaprofissional de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial (inclusive bolsas DTI ou similar).	6/semestre	24 pontos	
25 Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria (não incluir estagio curricular)	2/semestre	8 pontos	
26 Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	0,5/curso	5 pontos	
27 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro institucional	0,5/projeto	2 pontos	
28 Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	0,5/semestre	2 pontos	
29 Curso de especialização latu sensu	10 pontos	10 pontos	
30 Diplomado em curso de mestrado profissionalizante ou acadêmico	16 pontos	16 pontos	
31 Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) de graduação	1/orientado		
32 Participação em banca (trabalho de conclusão/estágio supervisionado) de graduação.	0,5/banca		
Total de pontos			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC
FORMULÁRIO DE INTENÇÃO INGRESSO - DOUTORADO
Anexo 22.2
Área de Concentração: **Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental**

1 Nome do Candidato: _____

2 Curso de Graduação: _____

3 Curso de Especialização: _____

4 Curso de Mestrado: _____

5 Qual o seu objetivo e expectativas em relação ao Doutorado?

6 Fez inscrição em outro curso de Pós- Graduação?

() Sim () Não

6.1. Em caso afirmativo, informe o nome do Curso, Instituição e a sua preferência caso seja classificados nos dois:

Curso: _____

Instituição: _____

Preferência: _____

7 Com base nas Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa indicar em ordem de prioridade os Professores Orientadores de sua preferência.

() Daniel Gustavo Allasia Piccilli

() Geraldo Lopes da Silveira

() Elvis Carissimi

() José Luiz Silvério da Silva

() Rutineia Tassi

8 Necessita de bolsa? (com bolsa) () Sim (dedicação exigida é integral) () Não

9 Se não conseguir bolsa, mesmo assim fará o curso? () Sim () Não

10 Tempo disponível para dedicação ao Curso SEM BOLSA () Eventual () Parcial () Integral

11 Conhecimento de Inglês: (N) nada (P) pouco e (B) bem

() Fala () Lê () Escreve

Outra Língua: _____

() Fala () Lê () Escreve

12 Conhecimento de Computação. Especificar: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC
FORMULÁRIO DE INTENÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO - DOUTORADO
Anexo 22.3

Área de Concentração: **Construção Civil e Preservação Ambiental**

1 Nome do Candidato: _____

2 Curso de Graduação: _____

3 Curso de Especialização: _____

4 Curso de Mestrado: _____

5 Por que você pretende cursar o Doutorado em Engenharia Civil, na área de concentração de Construção Civil e Preservação Ambiental da UFSM?

6 Fez inscrição em outro curso de Pós- Graduação? () Sim () Não

6.1 Em caso afirmativo, informe o nome do Curso e a Instituição:

Curso: _____

Instituição: _____

7 Caso seja selecionado nos dois cursos, pretende optar pelo PPGEC/UFSM?

() Sim () Não

8 Você necessita de bolsa ? () Sim () Não

09 Se não conseguir a bolsa, mesmo assim fará o curso? () Sim () Não

10 Se você **NÃO RECEBER BOLSA**, qual é o tempo que terá disponível para se dedicar ao curso (com bolsa a dedicação exigida é integral)

Eventual () Parcial () Integral ()

11 Conhecimento de Inglês: (N) nada (P)pouco (B)Bem)

() Fala () Lê () Escreve

11.1 Outra Língua: _____

() Fala () Lê () Escreve

12 Conhecimento de Computação. Especificar abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGE
Anexo 22.4

Formulário de entrevista para as Áreas:
Construção Civil e Preservação Ambiental; e Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.

Nome do Candidato: _____

Área de concentração _____

a) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso que se inscreveu (20% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

b) Avaliação de fluência verbal, vocabulário do candidato e capacidade escrita, através das respostas ao questionário aplicado no momento da entrevista (15% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

c) Expectativa e objetivos do candidato com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do Programa (15% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

d) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato (15% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

e) Disponibilidade para a realização do Curso (20% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

f) Avaliação de conhecimento de línguas e informática (15% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

23 DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)

23.1 Área De Concentração: Processamento de Energia

23.1.1 Linhas de Pesquisa:

23.1.1.1 Controle Aplicado;

23.1.1.2 Eletrônica de Potência;

23.1.1.3 Sistemas de Energia;

23.1.1.4 Sistemas de Iluminação.

23.2 Grupo de Pesquisa e vagas: 31 vagas

Grupo de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Grupo de Eletrônica de Potência e Controle GEPOC	Cassiano Rech	2
	Fábio Ecke Bisogno	1
	Hilton Abílio Gründling	1
	Humberto Pinheiro	2
	José Renes Pinheiro	4
	Leandro Michels	1
	Luciano Schuch	1
	Mário Lúcio da Silva Martins	2
	Vinicius Foletto Montagner	1
Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência CEESP	Alzenira da Rosa Abaide	1
	Felix Alberto Farret	3
	Ghendy Cardoso Junior	2
	Luciane Neves Canha	2
	Mauricio Sperandio	2
Inteligência em Iluminação GEDRE	Álysson Raniere Seidel	2
	Marco Antônio Dalla Costa	1
	Tiago Bandeira Marchesan	3

23.3 Candidatos: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

23.4 Documentação necessária à avaliação do candidato:

23.4.1 Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

23.4.2 "Curriculum Vitae" documentado (cópia dos documentos citados no currículo);

23.4.3 Pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

23.4.4 Ficha de inscrição impressa, preenchida no momento da inscrição;

23.4.5 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Grupo de Pesquisa:

Professor Orientador Pretendido:

Para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, Sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344 e e-mail ppgee@ufsm.br.

23.5 Critérios de Seleção

23.5.1 A seleção será realizada no período de 07 a 30 de novembro de 2016.

23.5.2 Análise do "Curriculum Vitae": 4,0 pontos (máximo);

23.5.2.1 Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos: 2,0 pontos por artigo;

23.5.2.2 Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores: 4,0 pontos por artigo;

23.5.2.3 Pontuação menor que 2,0 pontos no item 23.5.2 ("Curriculum Vitae") resulta na eliminação do candidato;

26.5.3 Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);

23.5.3.1 Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);

23.5.3.2 Média das notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo);

23.5.3.3 Pontuação menor que 2,0 pontos no item 23.5.3 (Histórico Escolar) resulta na eliminação do candidato;

23.5.4 Análise do pré-projeto de tese: 0,5 pontos (máximo). Pontuação menor que 0,25 pontos no pré-projeto resulta na eliminação do candidato;

23.5.5 Entrevista contemplando os seguintes itens: 1,5 pontos (máximo);

24.5.5.1 Área de interesse e perspectivas futuras: 0,5 pontos (máximo);

23.5.5.2 Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,5 pontos (máximo);

23.5.5.3 Defesa da produção científica: 0,5 pontos (máximo);

23.5.5.4 Pontuação menor que 0,75 ponto no item 23.5.5 (Entrevista) resulta na eliminação do candidato.

23.5.5.5 O cronograma das entrevistas e a relação dos candidatos aptos a participarem do processo de seleção será divulgado no site PPGEE link: www.ufsm.br/ppgee até o dia 07 de novembro de 2016.

23.6 A nota mínima para classificação do candidato será seis

Cassiano Rech
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

24 DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)

24.1 Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa, e Professores Orientadores

24.1.1 Área de Concentração: **Manejo Florestal**: 05 vagas

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores
Crescimento e Planejamento da Produção Florestal	Jorge Antônio de Farias
Engenharia Natural e Manejo de bacias Hidrográficas	Fabício Jaques Sutili
	Jussara Cabral Cruz
	Rudiney Soares Pereira

24.1.2 Área de Concentração: **Silvicultura**: 07 vagas

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	Ana Paula Rovedder
	Dalvan José Reinert
	José Miguel Reichert
	Mauro Valdir Schumacher
Proteção de Espécies Florestais	Berta Heissmann
	Marlove Fátima Brião Muniz
Sementes, Mudas e Formação de Florestas	Dílson Antônio Bisognin
	Lia Rejane Silveira Reiniger
	Maristela Machado Araujo

24.1.3 Área de Concentração: **Tecnologia de Produtos Florestais** 04 vagas

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores
Caracterização de Espécies Florestais e Processos de Transformação e Industrialização de produtos Florestais	Darci Alberto Gatto
	Clovis Roberto Haselein
	Cristiane Pedrazzi
	Elio José Santini

24.2 Candidatos: Engenheiros Florestais, Engenheiros Industriais Madeireiros e profissionais de áreas afins com atuação comprovada na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal detentores de Diploma de Curso de Pós-Graduação em nível de mestrado em Engenharia e Ciências Florestais. Poderão, também, fazer parte do corpo docente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes, ao currículo mínimo do Curso de Engenharia Florestal.

24.2.1 Os profissionais de áreas afins deverão comprovar por documento legal, exercício profissional em Ciência Florestal, por período superior a dois anos.

24.2.2 Para fins de comprovação do tempo de atuação em Ciência Florestal não será considerado comprovante de publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

24.3. Documentação necessária à análise do candidato:

24.3.1 Histórico Escolar do mestrado;

24.3.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo. O Anexo 24.1 PONTO 1 deve ser preenchido com as quantidades pelo candidato e comprovado (com cópia dos documentos ordenados conforme os grupos);

24.3.3 Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso pelo período de 36 meses, contados a partir da primeira matrícula;

24.3.4 Projeto de Trabalho Científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <https://goo.gl/6LOkjW>; O projeto deve ser de autoria do candidato e não deve estar relacionado a projetos institucionais pois tem função de avaliação da capacidade técnica científica.

24.3.5 Para profissionais de áreas afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

24.3.6 O candidato de outro Estado, que desejar realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet (Skype), deverá declarar sua opção indicando o endereço eletrônico (Anexo 24.1) para receber instruções de acesso e procedimentos de identificação; bem como, cópia de documento de identidade com foto.

24.3.6.1 O candidato deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da entrevista;

24.3.6.2 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

24.3.7 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição **(03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>)**, via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Engenharia Florestal

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44 (Centro de Ciências Rurais II), sala 5260, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8336 ou através do e-mail ppgef@ufsm.br.

24.4 Critérios de Seleção: será realizada em duas fases.

24.4.1 Primeira Fase: Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante nos itens 24.2 – Candidatos e 24.3 - Documentação Necessária do presente Edital (anexo 24.1 - pontos 1, 2 e 3) e será realizada no período de 14 a 30 de novembro de 2016;

24.4.1.1 Ponto 1 (peso cinco): resultado da análise do Curriculum Vitae;

24.4.1.1.1 A nota do ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

a) Para cada grupo, sequenciam-se os candidatos da Área de Concentração na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

b) Os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

c) A soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos A e B, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.

24.4.1.2 Ponto 2,0 (peso quatro): Projeto de Trabalho Científico análise da justificativa e plano de trabalho;

24.4.1.3 Ponto 3,0 (peso um): média global das disciplinas do Curso de Mestrado.

24.4.2 A situação dos candidatos inscritos na 1ª Fase e dos selecionados à segunda fase será divulgado no dia 30 de novembro de 2016, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

24.4.3 Segunda Fase: Entrevista, conforme descrito no ponto 4, da ficha de avaliação presente no anexo 24.1.

A entrevista presencial e pela web será realizada no período de 05 a 16 de dezembro de 2016 para os candidatos selecionados à Segunda Fase. O horário da entrevista dos candidatos será divulgado no dia 30 de novembro de 2016, na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>. O tempo mínimo de duração da entrevista é de quinze minutos;

24.5 A nota mínima para a classificação do candidato será sete.

Frederico Dimas Fleig
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
SELEÇÃO DOUTORADO 2017-I
Critérios e Pesos Avaliação
ANEXO 24.1

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: _____

Empresa/Instituição: _____

Área/Linha: _____

Entrevista pela INTERNET: e-mail: _____

II - SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae

(Valor 5)

Grupo		Quantidade	Peso
A	Atividade Profissional em Área afim (Peso 3) excludente		
	Professor Ensino Superior (semestre)		4,0
	Pesquisador de Entidades Oficiais (semestre)		3,0
	Profissionais de Empresas (semestre)		2,0
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente (semestre)		2,0
B	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 7)		
	Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		2,5
	Capítulo de Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		1,5
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis		2,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista sem Qualis		1,0
	Autor ou Co-Autor de Boletim técnico		1,0
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 horas = 01 ponto) Máximo 10 pontos		1,2
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra e resumo expandido		0,5
	Resumos simples		0,3
	Bancas examinadoras		0,4

2) PONTO 2: Análise da Justificativa e Plano de Trabalho (VALOR 4)

Avaliar: Coerência, Objetividade, Exeqüibilidade - (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 1)

NOTA DO PONTO 3

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3)

4) PONTO 4: ENTREVISTA

Avaliar Conhecimento, Coerência e Segurança na formulação e/ou defesa de Metodologias/Projeto de Pesquisa (Plano de Estudo, Possibilidade de Bolsa, Vínculo Empregatício, ...)

NOTA GERAL (Nota Fase 1 x 0,6 + Entrevista x 0,4)

Santa Maria, ____/_____/201_

COMISSÃO:

25 DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1131)

25.1 Área de Concentração e vagas: Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais: 08 vagas.

25.2 Candidatos:

25.2.1 Diplomados em Curso de Graduação em Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia Mecânica, Engenharia Industrial, Química, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica e Engenharia de Energias Renováveis e Mestrado em Engenharia Química ou Mestrado em Engenharia de Processos ou Mestrado em áreas afins.

25.2.2 Diplomados em Curso de Graduação e Mestrado em Engenharia Química ou Engenharia de Processos

25.3 Documentação necessária à análise do candidato:

25.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

25.3.2 "Curriculum Vitae", modelo Lattes/CNPq documentado (completo e encadernado, com cópia dos documentos citados no Currículo e cópias impressas na ordem de citação do Currículo Lattes dos i) trabalhos publicados; ii) trabalhos aceitos com divulgação "on line";

25.3.3 O candidato inscrito de outro Município, Estado ou País que deseja realizar a entrevista via web deverá preencher e enviar o Termo de Solicitação para a realização da entrevista via web (anexo 25.2).

25.3.4 Cópia de documentação do Programa de Pós-Graduação ou Universidade que cursou o mestrado relacionando os conceitos com as notas numéricas.

25.3.5 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Engenharia Química

Área de Concentração:

Projeto de Pesquisa de interesse 1º e 2º opção, conforme o anexo 25.1

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, prédio 09 – Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9536, e-mail ppgeq@ufsm.br e endereço eletrônico www.ufsm.br/ppgepro.

25.4 Critérios de Seleção: a seleção será realizada em duas etapas

25.4.1 Etapa 1: análise do Curriculum Vitae com peso 6,0, de acordo com a aplicação da ficha correspondente ao anexo 23.3. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa com os respectivos horários das entrevistas será divulgada a partir de 28 de novembro de 2016, no site <http://www.ufsm.br/ppgepro>

25.4.2 Etapa 2: Entrevista com peso 4,0, de acordo com os critérios:

25.4.2.1 Possibilidade de Dedicção ao Curso: 1,0

25.4.2.2 Motivação para Estudos Avançados e Realização de Estágio no Exterior: 0,5

25.4.2.3 Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa: 0,5

25.4.2.4 Defesa da produção científica: 0,5

25.4.2.5 Coerência das Respostas aos Questionamentos: 1,5

Os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa através do e-mail ppgeq@ufsm.br ou telefone (55) 3220-9536 para confirmar a entrevista presencial ou solicitar reagendamento.

a) A entrevista presencial será realizada no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, prédio 09 B - Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

b) Na entrevista via web, o candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

25.4.3 A nota mínima final (currículo + entrevista) para classificação do candidato é seis.

25.5 Critério de desempate:

25.5.1 No caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub), de acordo com a seguinte ordem: PI, PN, AI, AN, RI e RN.

Fernanda de Castilhos
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

Linha de Pesquisa: Engenharia de Processos de Separação e Valorização de Materiais

1 Projeto de Pesquisa: Desenvolvimento de Materiais para Aplicações em Processos

Este projeto visa desenvolver materiais tais como adsorventes, biossorventes, catalisadores, polímeros e meios filtrantes nanométricos para aplicação em processos industriais. As principais aplicações dos materiais desenvolvidos são para o tratamento de efluentes líquidos contendo poluentes orgânicos diversos e metais; utilização na área biomédica; a recuperação de metais valiosos a partir de resíduos eletrônicos e a filtração de gases e líquidos. São também estudados mecanismos e formas de corrosão e proteção de materiais. Neste contexto, os materiais desenvolvidos são caracterizados e os processos nos quais estes são aplicados são avaliados no que tange a sustentabilidade, custo benefício e impactos ambientais.

Professores Orientadores: Érico Moraes, Edson Foletto, Guilherme Dotto, Poliana Lopes.

2 Projeto de Pesquisa: Tratamento e Recuperação de Resíduos Sólidos

Este projeto tem por objetivo propor rotas alternativas para o tratamento e aproveitamento de resíduos sólidos industriais, municipais e tecnológicos, através da aplicação de diferentes processos (mecânicos, hidrometalúrgicos, pirometalúrgicos, eletrometalúrgicos, membranas, fluidos supercríticos, entre outros) visando aumentar a eficiência e reduzir custos relacionados aos processos convencionais.

Professores Orientadores: Daniel Bertuol, Eduardo Tanabe.

3 Projeto de Pesquisa: Caracterização e Tratamento de Correntes Fluidas

Este projeto visa caracterizar e tratar as correntes de entrada e saída de líquidos ou gases envolvidos durante os processos industriais, através da aplicação de diferentes tecnologias (processos com separação por membranas, processos oxidativos avançados, adsorção, filtração de gases, entre outros) visando com isso atender as demandas industriais ou as normas regulamentadoras de fiscalização.

Professores Orientadores: Érico Moraes, Eduardo Tanabe, Guilherme Dotto, Edson Foletto.

4 Projeto de Pesquisa: Operações Unitárias aplicadas ao Desenvolvimento de Processos

Este projeto objetiva pesquisar e aplicar as operações unitárias convencionais (destilação, evaporação, absorção, extração líquido-líquido, etc) e avançadas (alta pressão, vácuo, membranas, ultrassom, micro ondas, etc) e, igualmente, determinar correlações e parâmetros termofísicos e de transporte, visando o desenvolvimento e caracterização dos processos de separação e de valorização dos materiais, especialmente os resíduos gerados nas diversas etapas das cadeias produtivas.

Professores Orientadores: Ronaldo Hoffmann, Guilherme Dotto, Érico Moraes.

Linha de Pesquisa: Processamento de Biomassa por Rotas Químicas e Tecnológica

1 Projeto de Pesquisa: Desenvolvimento de Processos Biotecnológicos para Valorização da Biomassa

O presente projeto tem por objetivo a transformação de biomassa através de processos biotecnológicos para a obtenção de produtos de interesse para a indústria química, farmacêutica, alimentos e agrícola. Para tal fim, são desenvolvidos processos fermentativos (fermentação submersa ou fermentação em estado sólido) e processos enzimáticos com enzimas livres ou imobilizadas. Tecnologias alternativas como ultrassom, micro-ondas e supercrítica são utilizadas como intensificadores dos bioprocessos. Metodologias e procedimentos analíticos são desenvolvidos e/ou aperfeiçoados para suportar as atividades de pesquisa. Ainda, o projeto contempla o desenvolvimento de formulações visando aumentar estabilidade, vida de prateleira e eficiência dos bioprodutos obtidos.

Professores Orientadores: Márcio Mazutti, Lisiane Terra, Sérgio Jahn, Raquel Kuhn.

2 Projeto de Pesquisa: Processos de Conversão de Biomassa para Geração e Otimização Energética

Este projeto tem por objetivo avaliar a utilização do combustível renovável para a geração de energia, em relação a aspectos de emissões e eficiência energética, por meio de testes experimentais e estudos numéricos. Novos processos podem ser propostos para a geração de energia a partir de biocombustíveis.

Professores Orientadores: Nina Salau, Fernanda de Castilhos, Ronaldo Hoffmann.

3 Projeto de Pesquisa: Tecnologias Alternativas para a Produção de Biocombustíveis

Este projeto tem por objetivo a produção de biocombustíveis por rotas químicas catalíticas (catalisadores homogêneos/heterogêneos) e não-catalíticas na transformação das matérias-primas. São abordadas também a determinação experimental e a modelagem cinética de reatores para a produção de biocombustíveis, bem como o estudo da configurações destes reatores e dos parâmetros reacionais visando à otimização do binômio seletividade-rendimento.

Professores Orientadores: Fernanda de Castilhos, Nina Salau, Sérgio Jahn, Ronaldo Hoffmann.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
ANEXO 25.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA VIA WEB

Eu, _____, solicito a realização da entrevista via web (programa Skype).

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado, microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO
ANEXO 25.3

O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Doutorado baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:

$$Pontuação = \frac{1}{AM} \left(30PI + 15PT + 10AI + 5AN + \frac{(0,8RI + 0,4RN)}{\sum RI + 1} + 0,5OIC \right) + \frac{Disc \ AvCapes}{3} \quad (1)$$

onde:

PI – número de publicações em periódicos Qualis, cada qual ponderada pelos seguintes índices: Qualis A1 = 1; A2 = 0,85; B1 = 0,75; B2 = 0,50; B3 = 0,2; B4 = 0,1; B5 = 0,05. Será usado o valor de saturação igual a 2 para a soma de publicações em periódicos A1, A2 e B1; e o valor de saturação igual a 2 para a soma de publicações em periódicos B2, B3, B4 e B5. Os periódicos serão classificados pela comissão, de acordo com seu índice de impacto ISI, levando em conta os critérios da área das Engenharias II da CAPES para definição da classificação Qualis publicados no documento de área.

PT – autoria e co-autoria em patentes, livros e capítulos de livros.

AI – número de publicações completas em anais de eventos de abrangência internacional

AN – número de publicações completas em anais de eventos de abrangência nacional

RI – número de publicações em resumo em anais de eventos internacionais, com valor de saturação RI = 4

RN – número de publicações em resumo em anais de eventos nacionais, com valor de saturação RN = 4

OIC – número de orientações de iniciação científica concluídas (co-orientações=0,5OIC), mediante comprovação institucional

AvCapes – conceito do curso de mestrado junto à CAPES

AM – coeficiente dado por: (número de meses após matrícula no mestrado)/13

Disc – número máximo de 3 disciplinas cursadas equivalentes às obrigatórias de mestrado do PPGEQ/UFSM, conforme a equação (2)

$$Disc = \sum_{i=1}^n \frac{\text{carga horaria da disciplina obrigatoria} \times \text{conceito obtido}}{40} \quad (2)$$

sendo conceito A = 4 (equivalente a faixa de notas entre 9,1 e 10,0), conceito A- = 3 (equivalente a faixa de notas entre 8,1 e 9,0), conceito B = 2 (equivalente a faixa de notas entre 7,1 e 8,0) e conceito B- = 1 (equivalente a faixa de notas entre 6,1 e 7,0). No caso de haverem mais de 3 disciplinas equivalentes, serão usadas as 3 disciplinas com maior conceito.

1 Serão consideradas apenas as publicações e atividades referentes aos últimos cinco anos.

2 As publicações, com exceção de RI e RN, serão divididas pelo número de autores.

3 As patentes serão divididas pelo número de inventores.

A pontuação obtida pela equação (1) de todos os candidatos será normalizada linearmente entre 0 e 10.

26 DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)

26.1 Área de Concentração e vagas: Extensão Rural e Desenvolvimento: 10 vagas

26.1.1 Candidatos brasileiros: 08 vagas

26.1.2 Candidatos estrangeiros (com bolsa de estudo do país de origem): 02 vagas

26.2 Candidato: Diplomados em Mestrado.

26.3 Documentação necessária à avaliação do candidato (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).

26.3.1 "*Curriculum Vitae*" acompanhado de documentos comprobatórios devidamente identificados e ordenados conforme ficha de avaliação constante no anexo 26.1;

26.3.2 Ficha de avaliação do "*Curriculum Vitae*" constante no anexo 26.1, que deverá ser devidamente preenchida pelo candidato e assinada. Nos itens 2 a 5 da referida ficha somente devem constar informações a partir de janeiro de 2012;

26.3.3 Histórico escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado;

26.3.4 Duas cópias do projeto de pesquisa com no máximo 20 páginas, espaçamento entre linhas de um vírgula cinco (1,5), que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo 26.2); na folha de rosto do projeto deve constar a linha de pesquisa em que se insere, conforme informações disponíveis no site do Programa (www.ufsm.br/ppgexr);

26.3.5 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição **(03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>)**, via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Extensão Rural

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44 (Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural), sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8165 ou 3220-8185 e e-mail ppgextr@ufsm.br.

26.4 Critérios de Seleção:

26.4.1 Primeira Etapa (eliminatória): análise do projeto de pesquisa, peso cinco (5,0) e do *Curriculum Vitae* peso cinco (5,0);

26.4.1.1 Para efeito da composição da nota do *Curriculum Vitae*, em cada um dos itens de 1 a 6, aquele que obtiver maior pontuação receberá a nota máxima daquele item, e os demais receberão notas proporcionais a este.

26.4.1.2 O número de candidatos selecionados para a segunda etapa será de até duas vezes o número de vagas.

26.4.1.3 A divulgação dos classificados na primeira etapa, com o cronograma com dia e horário de realização das entrevistas, será realizada até o dia 23 de novembro de 2016, na página do Programa (www.ufsm.br/ppgexr).

26.4.2 Segunda Etapa: entrevistas, que serão realizadas nos dias 29 e 30 de novembro de 2016, nas modalidades presencial ou via web.

a) Presencial: no auditório do CPD prédio 48 do Campus Universitário da UFSM, ao lado da Reitoria, com início às 08h30min e término às 12 horas e das 14 horas às 18h30h.

b) Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (Anexo 26.3), por escolha do candidato. O candidato que optar por esta modalidade será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato devera possuir microfone e câmera. A UFSM não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão com a internet no momento da entrevista.

O tempo médio de duração de cada entrevista será de 30 minutos, e serão abordados os seguintes aspectos:

a) Projeto de pesquisa proposto;

b) Relação do projeto com a trajetória pregressa do candidato e com problemáticas atuais do desenvolvimento rural e da extensão rural;

c) Conhecimento do candidato sobre o Programa e suas linhas de pesquisa;

d) Desempenho cognitivo e comunicacional geral do candidato na entrevista.

Os candidatos serão avaliados conforme ficha de avaliação constante no Anexo 26.4.

26.5 A nota mínima para classificação será igual a sete (7,0), obtida através da nota da segunda etapa, com peso seis (6,0), e da primeira etapa, com peso quatro (4,0).

Vicente Celestino Pires Silveira
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL
Anexo 26.1
FICHA DE AVALIAÇÃO DO "CURRICULUM VITAE" (Doutorado)

NOME DO CANDIDATO: _____

	Pontos	Número	Total
1 Formação	Máximo 1,5		
1.1 Mestrado na área de Extensão Rural	1,50 cada		
1.2 Mestrado em outra área	1,25 cada		
1.3 Especialização na área de Extensão Rural	0,50 cada		
1.4 Especialização em outra área	0,25 cada		
1.5 Suficiência em outra língua que não o Inglês	0,25 cada		
	Somatório Parcial		
2 Atividade de Pesquisa/Publicações	Máximo 3,0		
Periódicos QUALIS (área de origem do periódico)			
2.1 Artigo científico em periódico com Qualis			
A1	1,00 para cada artigo		
A2	0,85 para cada artigo		
B1	0,70 para cada artigo		
B2	0,55 para cada artigo		
B3	0,40 para cada artigo		
B4	0,25 para cada artigo		
B5	0,10 para cada artigo		
2.2 Outros Itens	Máximo 2,00		
2.2.1 Bolsista de Pesquisa (FIPE, PIBIC, etc)	(06 meses = 0,20 pontos)		
2.2.2 Artigos de divulgação científica e/ou tecnológica	(cada artigo = 0,10 pontos) máximo 0,50		
2.2.3 Artigos em anais de eventos internacionais	(cada artigo = 0,30 pontos)		
2.2.4 Artigos em anais de eventos nacionais	(cada artigo = 0,20 pontos)		
2.2.5 Artigos em anais de eventos regionais ou locais	(cada artigo = 0,10 pontos)		
2.2.6 Livros: Comerciais e Universitárias A*	(Livro = 1,00, cada capítulo = 0,50 pontos)		
2.2.7 Livros: Comerciais e Universitárias B	(Livro = 0,50, cada capítulo = 0,25 pontos)		
2.2.8 Livros: Comerciais e Universitárias C	(Livro = 0,20, cada capítulo = 0,10 pontos)		
2.2.9 Orientação de Bolsistas IC, Monografias, TCCs	(cada orientação = 0,10 pontos)		
2.2.10 Bancas Examinadoras (Monografias, TCCs..)	(cada banca = 0,10 pontos)		
2.2.11 Coordenador de projeto de pesquisa	(0,25 cada projeto)		
	Somatório Parcial		
3 Atividade de Extensão	Máximo 1,50		
3.1 Coordenador de projeto de extensão	(0,25 cada projeto)		
3.2 Orientador de Bolsista de Extensão	(cada orientação = 0,10 pontos)		
3.3 Número de projetos que participou	(0,20 pontos cada projeto)		
3.4 Apresentação/relato de experiência, em congressos	(0,20 cada apresentação)		
	Somatório Parcial		
4 Atividade de Docência	Maximo 1,50		
4.1 Monitoria inclusive EAD	(6 meses = 0,20 pontos)		
4.2 Ensino 3º grau	(6 meses = 0,50 pontos)		
4.3 Ensino em escola agrotécnica	(6 meses = 0,20 pontos)		
4.4 Ensino em escola de ensino médio	(6 meses = 0,10 pontos) máximo 1,0		
4.5 Cursos extracurriculares	(0,05 pontos cada curso), máximo 1,0		

4.6 Palestras e Congêneres	(0,05 pontos cada palestra) máximo 1,0		
	Somatório Parcial		
5 Atividades técnico/administrativas/representativas	Máximo - 0,5		
5.1 Participação em órgãos colegiados	(12 meses = 0,20 pontos) máximo 0,40		
5.2 Participação em comissões organizadoras e bancas de concurso público	(0,20 pontos em cada evento) máximo 0,40		
5.3 Representação em outros órgãos	(0,20 para cada entidade) máximo 0,20		
5.4 Prêmios estaduais e/ou nacionais na área	(0,2 cada prêmio) máximo 0,5		
	Somatório Parcial		
6. Atividade profissional	Máximo 2,0		
6.1. Experiência profissional na área de Extensão Rural	(0,4 para cada ano comprovado)		
6.2. Experiência profissional em área correlata	(0,2 para cada ano comprovado)		
	Somatório Parcial		
	Nota Geral		

***Orientações da CAPES para livros**

Editoras:

1 Comerciais A: Editoras de grande e médio porte que publicam regularmente livros na área, e estão presentes nos principais fóruns e congressos da área (o que garante circulação).

2 Comerciais B: Editoras de menor porte que publicam regularmente na área e editoras consolidadas que não se dedicam especificamente à área.

3 Comerciais C: Aquelas que não se enquadram nos critérios acima.

4 Impróprias: Gráficas, páginas na internet sem revisão por pares, editoras que publicam apenas sob demanda (sem revisão por pares).

5 Universitárias A: Editoras Universitárias de grande e médio porte que publicam, entre outras, na área do conhecimento, e de Universidades que possuem pelo menos 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.

6 Universitárias B: Editoras Universitárias de menor porte que possuem menos de 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.

7 Universitárias C: Editoras Universitárias que não possuem cursos de pós-graduação stricto-sensu.

Considere-se, ainda, que as publicações de caráter eminentemente científico, de órgãos públicos federais (ex: MCT, MEC, MDA, INEP) sejam classificadas como "B" e as de órgãos estaduais e municipais de grande porte (ex: SEE, SME, FEPAM), como "C".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL
Anexo 26.2
FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS (Doutorado)

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como nada relevante e 10 como muito relevante.

1 RELEVÂNCIA DO TEMA NA LINHA PARA AS LINHAS DE PESQUISA DO PPGEXR (20% da nota):

Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como nada consistente e 10 como muito consistente.

A pontuação do item B será a média das pontuações dos itens B1, B2, B3 e B4.

2 CONSISTÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA DENTRO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPGEXR:
Extensão Rural e Desenvolvimento (80% da nota; 20% da nota para cada item):

2.1 O problema de pesquisa _____

2.2 Objetivos _____

2.3 Revisão teórica _____

2.4 Método _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL

Anexo 26.3

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO
INTELECTUAL VIA WEB

Eu, _____ solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecidos pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2016.

assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL

Anexo 26.4
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (Doutorado)

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como muito ruim e 10 como muito bom.

1 Consistência na defesa do Projeto de Pesquisa (30% da nota):

2 Consistência na defesa da relação do Projeto de Pesquisa com problemáticas atuais da Extensão Rural e do Desenvolvimento Rural (30% da nota);

3 Consonância do Projeto de Pesquisa com a trajetória pregressa do candidato (10% da nota)

4 Demonstração de conhecimento sobre o Programa e suas linhas de pesquisa (10% da nota).

5 Desempenho geral do candidato na entrevista (capacidade de argumentação, capacidade de interpretação das questões propostas, focalização das respostas nas questões propostas, clareza e objetividade nas respostas) (20% da nota)

27 DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)

27.1 Área de Concentração: Farmacologia

27.1.1 Linhas de pesquisa e vagas:

27.1.1.1 Farmacologia aplicada à produção animal: 05 vagas

27.1.1.2 Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: 07 vagas

27.1.1.3 Toxicologia e Nutracêutica: 04 vagas

27.1.1.4 A relação dos Professores Orientadores e as Linhas de Pesquisa poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

27.2 Candidato: diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de mestrado.

27.2.1 A disciplina de farmacologia e o curso de mestrado deverão estar concluídos no ato da solicitação de matrícula.

27.3 Documentação necessária à avaliação do candidato

27.3.1 Histórico Escolar do Curso de Graduação e do Mestrado, e a comprovação de ter concluído (ou estar cursando) uma disciplina de farmacologia;

27.3.2 "Curriculum Vitae";

27.3.3 Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (doutorado) devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato, com as informações a partir de janeiro de 2011, documentada (cópia dos documentos comprobatórios citados na planilha.

Esta planilha poderá ser obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>).

O candidato deverá enviar uma cópia da mesma planilha de avaliação do currículo de doutorado para o e-mail pgfarmacologia@gmail.com.

27.3.4 Pré-projeto de pesquisa em texto Word padrão com no máximo 05 páginas (excluindo página de capa e referências bibliográficas) contendo:

Resumo,

Introdução,

Objetivos,

Material e Métodos e Referências Bibliográficas

Margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0 cm); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento entre linhas = 1,5; que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo 27.1); na folha de rosto do pré-projeto deve constar o nome do candidato, a linha de pesquisa em que se insere e o nome do Orientador pretendido.

27.3.5 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex),

com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Curso de Doutorado Farmacologia

Nome completo:

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-9382, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: pgfarmacologia@gmail.com.

27.4 Critérios de Seleção: Prova objetiva de conhecimento em Farmacologia e Inglês, de caráter eliminatória. As provas serão realizadas no dia 28 de novembro de 2016, no anfiteatro H, anexo ao prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde.

A nota mínima para seleção será 5,0 em cada uma das provas:

27.4.1 A prova objetiva de conhecimento em Farmacologia, peso dois (2,0) e terá início às 8h30min e término às 11h30min, constará de questões sobre aspectos básicos de Farmacologia, visando avaliar o grau de conhecimento necessário para acompanhar o Programa.

O conteúdo programático e a bibliografia estão disponíveis na página <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>;

27.4.2 Prova objetiva de Inglês, peso dois (2,0) e terá início às 13h30min e término às 16h30min. será permitido o uso de dicionário. Constará de questões que envolvam a necessidade de compreensão e interpretação de texto em Inglês.

27.4.3 Arguição do pré-projeto de pesquisa apresentação oral: o candidato terá 05 minutos para expor seu projeto

No dia 29 de novembro de 2016, a partir das 8h30min. TODOS os candidatos deverão comparecer na sala 5228 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde para avaliação individual do pré-projeto de pesquisa e entrevista, com peso 2,0 (dois). O candidato terá o tempo de 15min para a entrevista, de acordo com o ANEXO 27.1.

27.4.4 Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – DOUTORADO, peso 4,0 (quatro). A planilha poderá ser obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>).

Marilise Escobar Burger
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA
ANEXO 27.1
AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO
(planilhas a+b= Peso 2,0)

a) SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todos os itens previstos para um projeto de pesquisa?	0,5	
A redação apresenta forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português e da redação científica?	0,5	
O projeto está de acordo com a linha de pesquisa pretendida (linha de pesquisa do orientador pretendido)?	0,5	
O projeto possui embasamento teórico que evidencia conhecimento prévio inerente ao percurso do candidato?	0,5	
Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos da pesquisa?	0,5	
Os métodos propostos estão adequadamente descritos de modo a ser compreendidos e reproduzidos cientificamente?	0,5	
A pesquisa proposta apresenta viabilidade de execução?	0,5	
O projeto apresenta originalidade/caráter inovador na área?	0,5	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	0,5	
Nota final planilha a		

b) SOBRE A APRESENTAÇÃO ORAL DO CANDIDATO

Nesta etapa, o candidato terá 05 minutos para expor seu projeto, sem recursos audiovisuais (Data show). Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGFarm. Outros 15 minutos serão utilizados para arguição da banca, composta por três (03) orientadores do PPGFarm sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou oratória suficiente para mostrar conhecimento sobre o tema proposto, dentro do tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	1,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	1,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	1,0	
Nota final planilha b		
NOTA FINAL PLANILHAS a + b		

Escala de avaliação:

- 1 Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- 2 Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- 3 Possui totalmente- 71 a 100% do item

28 DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)

28.1 Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática: 06 vagas

28.1.1 Linhas de Pesquisa e Professores orientadores potenciais

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores
Ética normativa, metaética e ética aplicada	Flávio Williges
Fenomenologia e Compreensão	Marcelo Fabri
	Silvestre Grzibowski

28.2 Candidatos: Diplomados em Curso de Mestrado em Filosofia e áreas afins;

28.3 Documentação necessária à análise do candidato:

28.3.1 Curriculum Lattes, modelo CNPq, documentado referente ao período de 2010 a 2016;

28.3.2 Histórico escolar do Curso de graduação e de Mestrado;

28.3.3 Projeto de tese, em três vias, especificando a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e o professor orientador Pretendido;

28.3.4 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Filosofia

Área de Concentração:

Professor orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone 55 3220 8462 e e-mail secretariappgfil@ufsm.br.

28.4 Critérios de Seleção:

28.4.1 PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Tese e do Curriculum Lattes. Será realizada no período de **07 a 17 de novembro de 2016**.

Nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima igual a três vírgulas cinco (3,5) pontos para a seleção.

A divulgação do resultado desta etapa será até o dia **25 de novembro de 2016**, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

28.4.1.1 Os critérios para avaliação do Projeto de Tese (**peso 3,0**):

a) Revisão de literatura (1,0);

b) Objetivos e formulação da tese (1,0);

c) Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5);

d) Metodologia e justificativa (0,5).

28.4.1.2 Os critérios para a avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (**peso 2,0**):

- a) Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);
- b) Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (1,0);
- c) Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2);
- d) Atividade docente e de Orientação (0,3).

28.4.2 SEGUNDA ETAPA: Defesa de Produção Intelectual e Prova Oral, será realizada no período de **05 a 09 de dezembro de 2016**, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas, presencial ou videoconferência (Skype).

O candidato de desejar realizar esta etapa através de videoconferência (Skype) deverá se manifestar para o e-mail secretariappgf@gmail.com encaminhado à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia até o dia **30 de novembro de 2016**.

A data e horário das provas de cada candidato serão divulgados na página deste Programa de pós-graduação na internet (<http://w3.ufsm.br/ppgf/>). O tempo mínimo para a avaliação oral de cada candidato será de 30 minutos e no máximo 45 minutos.

28.4.2.1 Critérios para avaliar a Defesa de Produção Intelectual (**peso 3,0**):

- a) Capacidade do candidato de expor com clareza sua produção intelectual (0,75);
- b) Capacidade do candidato de responder com clareza às perguntas (0,75);
- c) Demonstração de interesse e envolvimento com a linha de pesquisa (0,75);
- d) Domínio Teórico (0,75).

28.4.2.2 Critérios para Prova Oral (**peso 2,0**):

- a) Familiaridade e domínio da temática do projeto e da literatura primária e secundária (0,4);
- b) Formação na graduação e pós-graduação, experiência em pesquisa filosófica que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4);
- c) Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (0,4);
- d) Condições de ler os textos em dos autores na língua original (0,4);
- e) Motivação para realizar o curso (0,2);
- f) Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2).

28.5 Para a classificação no processo seletivo, o candidato deverá obter nota mínima de 7,0.

Renato Duarte Fonseca
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

29 DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)

29.1 Área de Concentração e vagas: Física: 04 vagas

29.1.1 SUBÁREAS:

29.1.1.1 Física da Matéria Condensada;

29.1.1.2 Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

29.1.1.3 Astronomia

29.1.1.4 A relação dos professores orientadores poderá ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica> e na secretaria do Programa.

29.2 Candidatos: diplomado em Curso de Graduação em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

29.3 Documentação necessária à análise do candidato:

29.3.1 Histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

29.3.2 "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

29.3.3 O candidato de outro Município, Estado ou País que optar em realizar a prova escrita em uma Instituição de Ensino Superior deverá enviar a carta de anuência do Professor manifestando interesse em aplicar a prova escrita informando o nome completo, endereço da Instituição, telefone e e-mail institucional e pessoal para a Comissão de Seleção entrar em contato.

29.3.3.1 O professor será responsável pela aplicação, supervisão e envio da prova escrita pelo correio (sedex) à Secretaria do Programa: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Física, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

29.3.4 O candidato que optar por realizar a entrevista em outro Município, Estado ou País deverá enviar o anexo 29.2 preenchido e providenciar um meio de comunicação on-line em vídeoconferência e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype ou Google talk).

29.3.5 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Física

Área de Concentração:

Subárea:

para o endereço: Programa de Pós- Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0 xx 55 3220-8305, e-mail: pgfisica.ufsm@gmail.com.

29.4 Seleção dos candidatos: será realizada no dia 14 de dezembro de 2016, com início às 9h e término às 12 horas, horário oficial de Brasília na sala 1121 no Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria, Prédio 13/CCNE, Campus Universitário.

29.4.1 Critérios de Seleção: Prova escrita, peso 4,0; Análise do “Curriculum Vitae”, com peso 5,0; Entrevista, com peso 1,0.

29.4.1.1 Prova escrita, com peso 4,0 (quatro) da nota final do candidato. Constará das seguintes atividades elaboradas no momento da seleção:

29.4.1.1 Memorial descritivo das atividades científicas do candidato;

29.4.1.2 Pré-projeto de doutoramento, de acordo com o anexo 29.1;

29.4.1.3 Dissertação e/ou resposta de questões ligadas a um artigo científico em inglês que será entregue no momento da prova;

29.4.1.4 O candidato de outro Município, Estado ou País que optou e enviou a carta de anuência do Professor manifestando interesse poderá realizar a prova escrita na Instituição de Ensino Superior indicada.

29.4.1.5 O candidato que não estiver presente no dia, hora e local determinado será desclassificado da seleção.

29.4.1.2. Análise do “Curriculum Vitae”, com peso 5,0 (cinco) da nota final do candidato.

Os principais critérios analisados no Currículo são:

a) Autoria de livros e/ou capítulos de Livros;

b) Autoria em publicações de artigos em revistas de circulação internacional, nacional ou regional;

c) Autoria em trabalhos completos, resumos estendidos ou apenas resumos em congressos de repercussão internacional, nacional ou regional;

d) Participação em projetos de pesquisa relacionados à área de escolha do candidato junto ao Programa.

e) Desempenho Acadêmico

O cronograma das entrevistas será divulgado no dia 13 de dezembro de 2016, na página do Programa de Pós-Graduação em Física, <http://www.ufsm.br/pgfisica>.

29.4.1.3 Entrevista, com peso 1,0 (um) da nota do candidato.

29.4.1.3.1 Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação/Mestrado até o período de inscrição no processo seletivo (de acordo com o anexo 29.1), tais como:

1 Tempo de conclusão do curso de Graduação/Mestrado,

2 Curso específico de sua Graduação/Mestrado,

3 Tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao doutorado,

4 A escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação.

29.4.1.3.2 O candidato que optar por realizar a entrevista em outro Município, Estado ou País deverá providenciar um meio de comunicação on-line em videoconferência e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype ou Google talk) de acordo com o anexo 29.2.

O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

29.5 O candidato classificado deverá obter nota final igual ou superior a 5,0 (cinco);

Fábio Mallmann Zimmer
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ANEXO 29.1

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA - DOUTORADO

I. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO (PESO 5)

1. A análise do currículo seguirá dois critérios: Desempenho Acadêmico e Produção Científica;
2. A pontuação para cada um destes itens será dada por:

A. Desempenho Acadêmico (D)

O desempenho acadêmico será de acordo com a seguinte regra: $ND = (1/N) V(k)$, onde N é o número total de matrículas em disciplinas obrigatórias, com nota ou conceito, cursadas no PPGFIS ou em outro Programa/Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. V(k) representa a soma dos valores correspondentes ao conceito/nota auferido nas disciplinas obrigatórias.

A1. Caso conste no histórico conceito para as disciplinas aprovadas será utilizada a seguinte relação: A=10,0; B=8,0; C=5,0; ou A+=10,0; A- = 8,5; B+=7,0; B-=5,0.

A2. O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de ND (NDmax) receberá uma nota relativa ao desempenho acadêmico igual a dez, $D = 10,0$, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério desempenho acadêmico serão dadas por: $D = 10 \times [ND/(NDmax)]$, onde ND é a nota atribuída ao candidato e NDmax é a maior pontuação obtida por um dos candidatos.

B. Produção Científica (P).

B.1 A cada item da produção científica, será atribuído um valor P(k), a saber:

b.1a Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto JCR (PI); $P(k) = PI \times 3,0$.

b.1b Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico sem PI; $P(k) = 0,5$.

b.1c Artigo submetido a periódico indexado, com parâmetro de impacto (PI): $P(k)=1,0$, quando $PI > 1,0$; $P(k)=0,5$, quando $0,5 < PI < 1,0$; $P(k) = 0,2$, quando $PI < 0,5$.

b.1d Trabalho completo em congresso internacional; $P(k) = 1,0$.

b.1e Resumo de trabalho em congresso internacional; $P(k) = 0,5$.

b.1f Trabalho completo em congresso nacional; $P(k) = 0,5$.

b.1g Resumo de trabalho em congresso nacional; $P(k) = 0,2$.

b.1h Participação em congressos e escolas; $P(k) = 0,1$.

B.2 A cada candidato será atribuída uma nota, NP, dada pela soma da pontuação obtida nos itens (b.1a) a (b.1h) acima.

B.3 O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de NP (NPmax) receberá uma nota relativa ao critério de produção científica igual a dez, $P = 10,0$, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério produção científica serão dadas por: $P = 10 \times [NP/(NPmax)]$, onde NPmax é a maior pontuação obtida por um dos candidatos.

3. Na análise dos currículos dos candidatos serão considerados somente os **últimos três anos**.

4. O candidato ao ingresso ao Doutorado que teve algum insucesso ou desistência em algum programa de Pós-Graduação terá a nota final (NF) multiplicada por um fator de correção (FC) dado por: $FC=(48-NMD)/48$, onde NMD é o número de meses cursados nesse programa.

5. O desempenho acadêmico de candidatos outras áreas é obtido multiplicando-se o desempenho acadêmico no Programa/Curso de origem por 0,80.

6. Casos omissos serão apreciados pelo colegiado do PGFISICA.

II. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA (Peso 1)

Motivação para estudos avançados: 0,5; Domínio de ferramentas e conhecimentos específicos da linha de pesquisa: 0,25; Coerência das respostas aos questionamentos: 0,25

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ANEXO 29.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA VIA WEB - DOUTORADO

Eu, _____, solicito a realização da entrevista via web (programa Skype ou Google talk).

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype ou Google talk instalado, microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção. Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype ou Google talk : _____

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

30 DOUTORADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 1090)

30.1 Área de Concentração: Análise Ambiental e Territorial do Cone Sul

30.1.1 Linha de Pesquisa: Dinâmicas da Natureza e Qualidade Ambiental do Cone Sul: 15 vagas

Candidatos brasileiros: 13 vagas

Candidatos estrangeiros: 02 vagas

Professor Orientador	vagas
Andréa Valli Nummer	1
André Weissheime de Borba	1
Bernardo Sayão Penna e Souza	2
Cássio Arthur Wollmann	1
Eliane Maria Foletto	2
Fábio Marcelo Breunig	1
Luís Eduardo de Souza Robaina	1
Mauro Kumpfer Werlang	1
Roberto Cassol	1
Romario Trentin	1
Waterloo Pereira Filho	1

30.1.2 Linha de Pesquisa: Dinâmicas Territoriais do Cone Sul: 12 vagas

Candidatos brasileiros: 10 vagas

Candidatos estrangeiros: 02 vagas

Professor Orientador	vagas
Ana Dominguez Sandoval	1
Ane Carine Meurer	2
Benhur Pinós da Costa	2
Carmem Rejane Flores Wizniewsky	1
Cesar De David	1
Eduardo Schiavone Cardoso	1
Luis Fernando Pesci Guarnaschelli	1
Meri Lourdes Bezzi	1

30.2 Candidatos: Diplomados em Mestrado em Geografia ou áreas afins, cujo currículo comprove uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do Programa.

30.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

30.3.1 Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e do Mestrado;

30.3.2 "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq atualizado em 2016 (disponível em <http://lattes.cnpq.br/>), acompanhado da ficha de avaliação da produção acadêmica, conforme o Anexo 30.1, **devidamente preenchida, assinada e com documentação comprobatória numerada segundo a sequência da ficha;**

30.3.3 Projeto de Pesquisa referente à tese de doutorado que pretende desenvolver junto ao Programa, impresso em duas cópias, elaborado segundo o roteiro apresentado no anexo 30.2 e em formato digital gravado em CD, em formato PDF.

30.3.3.1 Na capa do projeto de pesquisa, o candidato deverá indicar, o nome do professor orientador pretendido e a Linha de Pesquisa.

30.3.4 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição **(03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>)**, via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Geografia:

Área de concentração:

Linha de pesquisa: e

Professor orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Prédio 17, Sala 1132, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação pelo telefone (0xx) (55) 3220-8908 e e-mail: posgeografia@ufsm.br

30.4 Critérios de Seleção

30.4.1 Primeira Etapa: Avaliação da produção acadêmica do candidato, de caráter eliminatório, peso quatro e será realizada no período de 21 a 25 de novembro de 2016.

30.4.1.1 A avaliação da produção acadêmica será realizada de acordo com a ficha de avaliação, conforme Anexo 30.1. Será considerada as produções acadêmicas do período de **1º de janeiro de 2012 à 31 de outubro de 2016**.

30.4.1.2 Para o cálculo da nota da produção acadêmica será considerado o escore de 80 pontos como referência para a atribuição da nota quatro (4,0).

30.4.1.3 Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos com escore igual ou maior que 30 (trinta) pontos.

a) Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas e numeradas conforme sequência da ficha e que constarem no currículo Lattes. A responsabilidade pelo preenchimento da ficha de avaliação e pela comprovação da produção acadêmica será exclusiva do candidato;

b) A ausência da ficha de avaliação ou dos comprovantes, além do seu preenchimento incorreto ou incompleto implicará na eliminação do candidato.

c) A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa ocorrerá até o dia 30 de novembro de 2016, na página eletrônica (www.ufsm.br/ppggeo).

30.4.2 Segunda Etapa: Constará de análise do projeto de Pesquisa e da entrevista dos candidatos acerca do projeto de pesquisa apresentado, adequação à Linha de Pesquisa pretendida e aderência às temáticas de pesquisa do professor orientador pretendido.

30.4.2.1 Será realizada no período de 5 a 16 de dezembro de 2016, pela comissão de seleção em conjunto com o professor orientador pretendido identificado no envelope de acordo com o item 30.3.4. A entrevista poderá ser de duas formas: a) presencial ou b) via web, SOMENTE para candidatos inscritos de outros Estados e Países (anexo 30.4).

a) O candidato que optar em realizar será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

30.4.2.2 O peso da avaliação da segunda etapa será seis (6,0), sendo três (3,0) pontos do projeto e três (3,0) pontos da entrevista e a atribuição da nota se dará com base nos critérios relacionados no anexo 30.3.

30.4.2.3 O local, horário e a relação dos candidatos para a entrevista será divulgada pela página eletrônica (www.ufsm.br/ppggeo), até o dia 2 de dezembro de 2016.

30.4.3 O candidato concorre à(s) vaga(s) do professor orientador pretendido e será classificado de acordo com o número de vagas disponível por professor orientador e de acordo com a nota final.

30.4.4 Os candidatos estrangeiros não concorrem às mesmas vagas dos candidatos brasileiros, disputando entre si a cota de vagas específica a eles indicada no item 30.1.

30.4.5 A comissão de seleção poderá remanejar o candidato que não for classificado na vaga do orientador pretendido, desde que a temática do projeto esteja relacionada à área de atuação de outro professor orientador com disponibilidade de vaga e aceite do mesmo.

30.5 A nota final para classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da primeira e da segunda etapa. A nota mínima para classificação é sete (7,0).

Romario Trentin
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pro-Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 30.1

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO VIR NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO					
GRUPO	PRODUTOS	PONTOS POR ITEM	QUANTIDADE DE ITENS	TOTAL DE PONTOS	Nº DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO.
Atividade profissional. Máximo de 40 pontos	Professor de Ensino Superior	4 pts/semestre			
	Professor de Educação Básica	4 pts/semestre			
	Pesquisador de Entidades Oficiais na área ou áreas afins	4 pts/semestre			
	Profissionais de empresas, autônomos e outros empregados na área ou áreas afins	4 pts/semestre			
	Tutorias de EAD	2 pts/semestre			
TOTAL DE PONTOS					
Produção científica Máximo de 40 pontos	Autor ou co-autor de livro com ISBN e editora com corpo editorial	20 pts/livro			
	Organizador de livro com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/livro			
	Autor ou co-autor de capítulo de livro e com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/capítulo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis A em Geografia	10 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis B1 a B3 em Geografia	8 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis B4 a C em Geografia	6 pts/artigo			
	Monografias de especialização defendidas	10 pts/monog.			
Autor ou co-autor de trabalho completo publicado em anais de evento nacional ou internacional ISSN.	4 pts/trabalho				
TOTAL DE PONTOS					
Atividades extra-curriculares Máximo de 20 pontos	Realização de estágio profissional na área ou em áreas afins	2 pts/semestre			
	Participação à mais de um ano em grupo de pesquisa registrado no CNPq com certificado indicando o período de participação (máximo dois pontos)	1 pts			
	Orientação de Iniciação Científica (pesquisa, extensão e ensino)	3 pts/projeto			
	Monitoria e/ou docência orientada (máximo dois pontos)	1 pts/semestre			
	Apresentação de trabalho em eventos nacionais ou internacionais	1 pt/trabalho			
	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico	1 pts/evento			
	Ministrar palestra, minicurso ou oficina	2 pts/evento			
TOTAL DE PONTOS					
			TOTAL		

Data: ____ de _____ de 2016

Assinatura



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 30.2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa não deverá exceder a 10 laudas em tamanho de letra 12, fonte Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5, todas as margens 2,5 cm, e deverá conter os seguintes elementos:

- 1 Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido)
- 2 Problema e Justificativa
- 3 Objetivo Geral e Objetivos Específicos
- 4 Fundamentação Teórica
- 5 Metodologia
- 6 Cronograma Físico
- 7 Referências



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 30.3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO E DA ENTREVISTA - Peso 6 (seis)

Critérios de Avaliação do Projeto Peso 3,00	Pontuação máxima
Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado	0,50
Justificativa e fundamentação teórica	1,00
Clareza metodológica	1,00
Viabilidade de execução do projeto proposto	0,50
Critérios de Avaliação da entrevista Peso 3,00	Pontuação máxima
Conhecimento do tema da pesquisa	2,00
Coerência na argumentação da defesa do projeto	1,00



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 30.4

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DO PROJETO DE DOUTORADO VIA WEB

Eu, _____, solicito a realização da entrevista e defesa do projeto de doutorado via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

Telefone: (____) _____

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa do projeto na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2016.

Assinatura

31 DOUTORADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1120)

31.1 Área de Concentração e vagas: História, Poder e Cultura: 15 vagas

31.1.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e Temas de Pesquisa

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Temas de Pesquisa
FRONTEIRA, POLÍTICA E SOCIEDADE	Adriano Comissoli	História da América portuguesa Impérios ibéricos no rio da Prata Hierarquias sociais e instituições de poder
	Ana Frega Novales	Processos de construção de estados e nações no Rio da Prata História Regional História social das forças armadas Identidades políticas e sociais
	Carlos Henrique Armani	História e Teoria das Ideias; Teoria e Filosofia da História
	Cássio dos Santos Tomaim	Memória Identidade e figuração do outro Documentário
	Júlio Ricardo Quevedo dos Santos	Etnicidades e Fronteiras Missões Jesuítico-guaranis e Fronteiras Trajetórias de Afro brasileiros
	Luís Augusto Ebling Farinatti	Fronteira Hierarquias sociais e políticas no século XIX História agrária e da escravidão no século XIX História da família
	Maria Medianeira Padoin	História da América Platina Formação e consolidação do estado e da nação Fronteira(s) Imigração europeia Trajetória Política e Biografia
	Valentina Ayrolo (UNMDP)	História Política Fronteira no Cone Sul Construção e consolidação dos estados nacionais

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Temas de Pesquisa
CULTURA, MIGRAÇÕES E TRABALHO	André Luís Ramos Soares	Etnicidades e Migrações Imigração Japonesa Cultura e Memória
	Beatriz Teixeira Weber	História da saúde e da doença História, cultura e trabalho Patrimônio cultural da saúde História e religiosidades
	Diorge Alceno Konrad	Movimentos Políticos Movimentos Sociais Trabalho Estado Republicano
	Gláucia Vieira Ramos Konrad	Movimentos sociais Trabalho Arquivos e Memória

		Estado Republicano – Estado Novo
	Jorge Luiz da Cunha	Migrações Cultura Trabalho Gênero
	Luís Augusto Ebling Farinatti	História agrária e da escravidão no séc. XIX História da família

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Temas de Pesquisa
MEMÓRIA E PATRIMÔNIO	André Luis Ramos Soares	Etnicidades e Migrações Imigração Japonesa Cultura, Patrimônio e Memória
	Carlos Henrique Armani	História e Teoria das Ideias Teoria e Filosofia da História
	Cássio dos Santos Tomaim	Memória Identidade e figuração do outro Documentário
	Júlio Ricardo Quevedo dos Santos	Etnicidades e Fronteiras Missões Jesuítico-guaranis e Fronteiras Trajetórias de Afro-brasileiros
	Maria Medianeira Padoin	Imigração e Patrimônio História, Memória e Patrimônio Patrimônio, Ensino, História

31.2 Candidatos: graduados em História ou áreas afins (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes) e portador do título de Mestre ou equivalente (ou certificado e ata de Conclusão do Curso de Mestrado ou *Comprovante referente à mestrado com conclusão prevista* antes do período de confirmação da vaga) em História ou área afim.

31.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

31.3.1 Histórico Escolar do Curso de Graduação e Mestrado;

31.3.2 “*Curriculum Vitae*” **modelo Lattes/CNPq** impresso e documentado na mesma sequência das informações registradas no Currículo. O candidato que não atender esta exigência será desclassificado do processo seletivo.

31.3.3 **Projeto de Pesquisa** na área de História, no máximo 20 páginas, três vias impressas, papel no formato A4 : 21 x 29,7cm; fonte Times New Roman, fonte corpo do texto 12, espaço entre linhas de 1,5 e uma cópia gravada em CD, DVD ou pen-drive, arquivo formato PDF.

O Projeto deverá conter os seguintes itens:

- capa com dados de identificação do candidato, título do projeto, Linha de Pesquisa do PPGH/UFSM e indicação de professor orientador pretendido;
- tema e delimitação do tema;
- problema (s) e hipótese(s)

- d) justificativa (incluindo a fundamentação do vínculo do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida, a importância para o campo temático e a originalidade em relação à abordagem do tema)
- e) objetivos (geral e específicos)
- f) quadro teórico (análise teórica dos principais conceitos e categorias analíticas empregadas pelo autor do projeto)
- g) metodologia e fontes (descrição das fontes a serem utilizadas e discussão específica dos procedimentos metodológicos a serem empregados no tratamento das fontes)
- h) referências bibliográficas

31.3.4 **Memorial Descritivo:** **impresso** em três vias (cópias) e **gravado em CD** (PDF), apresentando a relação e articulação da experiência acadêmica no transcurso da formação e qualificação profissional-acadêmica com o projeto de tese/pesquisa proposto e a Linha de Pesquisa para o qual se inscreveu. O Memorial deverá ser impresso em papel A4, espaçamento 1,5, Fonte Times New Roman, tamanho da fonte 12 e ter no máximo cinco páginas.

31.3.5 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo

Curso de Doutorado em História

Área de Concentração

Linha de Pesquisa

Título do Projeto

Professor Orientador pretendido

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em História, Prédio do Centro de Ciências Sociais e Humanas/CCSH, Campus, n° 74-A, sala 104, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

31.3.6 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55)3220-9549 e e-mail ppghistoria@ufsm.br.

31.3.7 A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo será divulgada até o dia **10 de novembro de 2016** no site www.ufsm.br/ppghistoria e no Mural do Programa.

31.4 Critérios de Seleção: a seleção será realizada em duas Etapas e de caráter eliminatório. A nota mínima para seleção em cada Etapa eliminatória é sete (7).

31.4.1 **Primeira Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório:**

a) Os critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa são:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (10 pontos)	Pontuação Máxima
1 Tema, delimitação do tema, problema, hipótese(s) e objetivos claros e adequados à Linha de Pesquisa escolhida do PPGH	2,0

2 Justificativa I: adequação do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida do PPGH e originalidade em relação à abordagem do tema	2,0
3 Justificativa II: relevância e viabilidade da pesquisa proposta	1,0
4 Quadro teórico pertinente e atualizado: análise teórica dos principais conceitos e categorias analíticas empregadas pelo autor do projeto.	2,0
5 Metodologia e fontes adequadas à pesquisa proposta, descrição das fontes a serem trabalhadas, discussão específica dos procedimentos metodológicos a serem empregados no tratamento daquelas fontes.	2,0
6 Redação clara e argumentação bem estruturada ao longo do texto do projeto	0,50
7 Bibliografia adequada e atualizada	0,50

b) O candidato selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).

c) A relação dos candidatos selecionados nesta Etapa será divulgada no dia **de 15 de dezembro de 2016**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistoria

d) O candidato terá um dia útil para interposição de recurso administrativo após a divulgação dos nomes dos candidatos aprovados na primeira etapa.

e) A relação dos candidatos selecionados para a segunda Etapa, horário e local da Entrevista, será divulgada a partir do dia **20 de dezembro de 2016**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistoria.

31.4.2 Segunda Etapa: tem caráter eliminatório e será composta de Entrevista e de análise do Currículo Lattes.

31.4.2.1 Entrevista (defesa do Projeto e do Memorial Descritivo), será realizada no período entre os dias **09 a 10 de janeiro de 2017 e a análise do "Currículo Lattes"**.

31.4.2.2 A nota do candidato para seleção na segunda etapa será obtida pelo somatório das notas da Entrevista e da Análise do Currículo.

31.4.2.3 Critérios de avaliação da Entrevista, pontuação máxima 6,0 (definida pela soma de pontos obtidos):

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (6 pontos)	Pontuação Máxima
1 Definição clara tanto do objeto de estudo e do enfoque a ser investigado, como da explicitação do problema e hipótese(s) de pesquisa;	1,0
2 Adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida;	0,5
3 Justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico-metodológico para sua análise, como a atualização historiográfica;	2,0
4 Relação da trajetória acadêmica registrada no Memorial Descritivo com a perspectiva do candidato realizar o Doutorado, bem como com linha de pesquisa pretendida;	1,5
5 Clareza e concisão na exposição do Projeto e do Memorial Descritivo.	1,0

31.4.2.4 Análise do Currículo, pontuação máxima 4,0 (definida pela soma de pontos obtidos)

Critérios de avaliação do Currículo são:

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 FORMAÇÃO	MÁXIMO 1,0
1.1 Mestrado em História	1,0 cada

1.2 Mestrado em área afim*	0,50 cada
1.3 Mestrado <i>incompleto</i> em História (em fase de defesa)	0,40 cada
1.4 Mestrado <i>incompleto</i> em área afim (em fase de defesa)	0,30 cada
1.5 Especialização na área de História	0,40 cada
1.6 Especialização em áreas afins	0,25 cada
1.7 Graduação em História	0,20 cada
1.8 Graduação em área afim	0,10 cada
2 ATIVIDADES DE PESQUISA/PUBLICAÇÕES	MÁXIMO 2,0
2.1 Artigos científicos com Qualis em História ou áreas afins	Máximo 1,5
2.1.1 Qualis A1	1,0 cada
2.1.2 Qualis A2	0,90 cada
2.1.3 Qualis B1	0,70 cada
2.1.4 Qualis B2	0,60 cada
2.1.5 Qualis B3	0,40 cada
2.1.6 Qualis B4	0,30 cada
2.1.7 Qualis B5	0,20 cada
2.1.8 Sem qualis	0,05 cada
2.2 Bolsista de pesquisa (<i>na Graduação e no Pós Graduação</i>) – mínimo 8 meses, pontuação máxima = 0,25	Máximo 0,25
2.3 Artigos completos em anais de eventos internacionais = 0,20 cada	Máximo 0,60
2.4 Artigos completos em anais de eventos nacionais = 0,10 cada	Máximo 0,30
2.5 Resumos em anais de eventos internacionais = 0,075 cada	Máximo 0,15
2.6 Resumos em anais de eventos nacionais = 0,01 cada	Máximo 0,02
2.7 Livros publicados na área de História = 1,0 cada	Máximo 1,00
2.8 Livros publicados em área afim = 0,50 cada	Máximo 0,50
2.9 Capítulos de livros na área de História = 0,50 cada	Máximo 1,00
2.10 Capítulos de livros em área afim = 0,30 cada	Máximo 0,30
2.11 Orientações ou Co-orientações de bolsistas IC, monografias e TCCs = 0,20 cada	Máximo 0,40
2.12 Coordenação de projeto de pesquisa com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,20 cada	Máximo 0,40
2.13 Participação em projeto de pesquisa com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,10 cada	Máximo 0,20
2.14 Palestras ou mini-cursos ministrados = 0,10 cada	Máximo 0,20
3 ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	MÁXIMO 0,40
3.1 Bolsista de extensão, mínimo 8 meses = 0,20 cada	Máximo 0,40
3.2 Coordenação de projeto de extensão com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,20 cada	Máximo 0,40
3.3 Participação em projeto de extensão com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,10 cada	Máximo 0,40
4 ATIVIDADES DE ENSINO	MÁXIMO 0,50
4.1 Docência ensino superior com mínimo 60 horas/semestre = 0,40 cada semestre	
4.2 Estágio de Docência no Ensino Superior ou Banca de TCC/Trabalho de Conclusão no Ensino Superior = 0,15 cada semestre	Máximo 0,30
4.3 Docência educação básica = 0,30 cada semestre	
4.4 Coordenação de projeto de ensino com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,20	Máximo 0,20
4.5 Participação em projeto de ensino com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,10	Máximo 0,10
4.6 Monitoria/tutoria = por semestre	Máximo 0,20

5 ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS	MÁXIMO 0,10
5.1 Participação em órgãos colegiados – mínimo 8 meses = 0,10	Máximo 0,10
5.2 Atividades de Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação - mínimo 8 meses = 0,20	Máximo 0,10
5.3 Direção e Vice-direção de Escola/ Instituição de Ensino– mínimo 8 meses = 0,20	Máximo 0,10
5.4 Relatórios técnicos, laudos, pareceres, comissões acadêmicas/científicas, corpo editorial na área de História e áreas afins– cada + 0,10	Máximo 0,10

* Áreas afins consideradas: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes.

31.4.2.5 O candidato selecionado deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0) nesta Etapa.

31.4.2.6 A relação dos candidatos selecionados nesta Etapa será divulgada a partir do dia **11 de janeiro de 2017**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site do www.ufsm.br/ppghistoria.

31.4.2.7 O candidato terá um dia útil para interposição de recurso administrativo a partir da divulgação no site e no mural do Programa.

31.5 O candidato classificado deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).

31.5.1 Em caso de empate na nota final do candidato serão utilizados os critérios de desempate:

- a) primeiro: maior nota no projeto de pesquisa;
- b) segundo: maior nota na entrevista;
- c) terceiro: maior nota no currículo;
- d) quarto: maior idade.

Maria Medianeira Padoin
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

32 DOUTORADO EM LETRAS (CÓDIGO 899)

32.1 Área de Concentração e total de vagas: Estudos Literários e Estudos Linguísticos: 31 vagas

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Estudos Literários	Literatura, Cultura e Interdisciplinaridade	Enéias Farias Tavares	02
		Anselmo Peres Alós	03
		Raquel Trentin Oliveira	02
	Literatura, Comparatismo e Crítica Social	Vera Lúcia Lenz Vianna da Silva	01
		Luciana Ferrari Montemezzo	03
		Pedro Brum Santos	01
		Rosani Úrsula Ketzner Umbach	02
		Lawrence Flores Pereira	02
		Lizandro Carlos Calegari	02
Estudos Linguísticos	Língua, Sujeito e História	Amanda Eloina Scherer	03
		Verli Fátima Petri da Silveira	03
	Linguagem no Contexto Social	Cristiane Fuzer	01
		Graciela Rabuske Hendges	01
		Sara Regina Scotta Cabral	01
	Linguagem e Interação	Maria Tereza Nunes Marchesan	01
		Vaima Regina Alves Motta	02
		Marcia Cristina Corrêa	01

32.2 Candidatos: Portadores de diploma de Mestrado em Letras ou em áreas afins: Artes Cênicas, Artes Visuais, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Educação, Filosofia, Fonoaudiologia, História, Música, Psicologia e Sociologia.

32.3 Documentação necessária à análise do candidato:

32.3.1 *Curriculum Vitae*, modelo Lattes com comprovação referente aos últimos 5 (cinco) anos (a partir de janeiro de 2012), encadernado e sequenciado segundo o documento Lattes. É necessário anexar ao currículo o comprovante impresso do *Qualis* mais recente, a partir de consulta ao site <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>.

32.3.2 Projeto de Tese que deverá apresentar os seguintes requisitos:

- Estrutura: capa, questão de pesquisa, contextualização/justificativa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.
- Formatação: fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens 2,5 cm, alinhamento justificado, adentramento de parágrafo de 1,25 cm.
- Na capa devem estar explicitados nome do autor, título do projeto, identificação da área de concentração, da linha de pesquisa e nome do orientador pretendido.
- Número de páginas: mínimo de 10 e máximo de 15 páginas.
- Número de cópias a serem entregues: 5 (cinco) cópias encadernadas.
- O candidato que não enviar o projeto de acordo com o formato solicitado e as cópias necessárias será eliminado do processo seletivo.

32.3.3 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso: Doutorado em Letras

Área de concentração:

Linha de pesquisa:

32.3.4 O endereço para o envio da documentação é: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Letras, Avenida Roraima, número 1000, prédio 16, sala 3222, Cidade Universitária, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8359 ou pelo e-mail ppgletras@ufsm.br.

32.4 Critérios de Seleção

32.4.1 Etapa 1: Avaliação do Projeto de Tese, de caráter ELIMINATÓRIO, será realizada no período de 07 a 10 de novembro de 2016, de acordo com a linha de pesquisa.

32.4.1.1 O candidato deverá obter nota mínima de **5,0 (cinco)** nesta etapa para ser classificado.

32.4.1.2 Os critérios de avaliação do Projeto de Tese são:

- a) adequação da questão de pesquisa à linha pretendida (5,00);
- b) contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise (1,00);
- c) apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos (3,00);
- d) adequação do discurso ao registro acadêmico (1,00).

32.4.1.3 A relação dos candidatos **selecionados a realizarem a prova escrita de conhecimentos** será divulgada no dia 11 de novembro de 2016 no endereço <http://coral.ufsm.br/ppgletras/>.

32.4.2 Etapa 2: A prova escrita de conhecimentos será realizada no dia 21 de novembro de 2016, com início às 9h e término às 13 horas. O local da prova **escrita de conhecimentos será divulgada na <http://coral.ufsm.br/ppgletras/>** até 31 de outubro de 2016.

32.4.2.1 A prova escrita de conhecimentos será composta de:

- a) prova geral correspondente à área de concentração escolhida pelo candidato, e a bibliografia poderá ser obtida no *site* do Programa <http://coral.ufsm.br/ppgletras/>.
- b) prova específica correspondente à linha de pesquisa escolhida pelo candidato, e a bibliografia poderá ser obtida no *site* do Programa <http://coral.ufsm.br/ppgletras/>.

32.4.2.2 Os critérios de avaliação da prova geral e da prova específica são:

- a) Coerência entre o texto desenvolvido e a questão proposta (4,00);
- b) Abordagem crítico-reflexiva de conceitos pertinentes à bibliografia básica e específica (4,00);
- c) Adequação do texto ao discurso acadêmico (2,00).

32.4.2.3 O candidato deverá apresentar documento de identidade para realização da prova escrita. Após o horário de início da prova, não será permitido o ingresso de candidatos na sala. Durante a realização da prova, não será permitida consulta bibliográfica nem uso de qualquer equipamento eletrônico.

32.4.3 Etapa 3: A Defesa da Produção Acadêmica e Proposta de Pesquisa dos candidatos selecionados na Etapa 1 será realizada no dia 21 de novembro de 2016, das 14h às 22h, e 22 de novembro de 2016, das 08h às 17h, em local a ser divulgado no site do PPGL.

32.4.3.1 A apresentação pelo candidato será oral, sem o uso de recursos audiovisuais, no tempo máximo de 15 (quinze) minutos, seguidos de 10 (dez) minutos para questionamentos pela comissão de avaliação.

32.4.3.2 Só poderão participar da Etapa 3 os candidatos que tiverem sido aprovados na Etapa 1 pelos professores das respectivas linhas de pesquisa.

32.4.3.3 Os critérios de avaliação da Defesa da Produção Acadêmica e Proposta de Pesquisa são:

- a) Apresentação de resumo do percurso acadêmico (1,00);
- b) Defesa de produção acadêmica com indicação da produção de maior relevância e sua articulação com a linha de pesquisa pretendida (4,00);
- c) Argumentação que sustente a exequibilidade e a pertinência da proposta de pesquisa à linha pretendida (4,00);
- d) Adequação da apresentação ao discurso acadêmico (1,00).

32.4.4 Etapa 4: Análise do Currículo Lattes

32.4.4.1 Critérios de avaliação do Currículo

GRUPO 1 – Formação e aperfeiçoamento - peso um (1,0):

N°	Item	Quantidade	Pontuação
1.1	Mestrado na área	1	4,0
1.2	Mestrado em área afim	1	3,0
1.3	Especialização na área (min. 360h)	1	2,5
1.4	Graduação na área	1	2,0
1.5	Especialização em área afim (min. 360h)	1	1,5
1.6	Graduação em área afim	1	1,0

GRUPO 2 – Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural – peso um (1,0):

Para fins de avaliação, a tabela de referência do *Qualis* é a da Área de Letras mais recente.

N°	Item	Quantidade	Pontuação
2.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1	(até 2)	6,0 p/ art.
2.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 .	(até 2)	5,5 p/ art.
2.3	Capítulos de Livros Técnicos/Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 2)	5,0 p/ cap.
2.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 .	(até 2)	5,0 p/ art.
2.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 .	(até 2)	4,5 p/ art.

2.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 .	(até 2)	4,0 p/ art.
2.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 .	(até 2)	3,5 p/ art.
2.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 .	(até 2)	3,0 p/ art.
2.9	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C	(até 2)	2,5 p/ art.
2.10	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem Qualis, com ISSN	(até 2)	2,0 p/ art.
2.11	Artigo traduzido em revista acadêmica com ISSN ou capítulo de livro traduzido e publicado em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 2)	2,0 p/ trad.
2.12	Trabalho completo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	1,5
2.13	Material didático com ficha catalográfica	(até 5)	1,5
2.14	Comunicação de trabalho em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	1,0
2.15	Resumo expandido em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,7
2.16	Resumo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,5
2.17	Pôster em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,5
2.18	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística	(até 5)	0,5 p/ art.

GRUPO 3 – Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais – peso um (1,0):

Nº	Item	Quantidade	Pontuação
3.1	Tempo de participação em projeto de pesquisa (por semestre)	(até 5)	2,0
3.2	Tempo de participação em projeto de extensão (por semestre)	(até 5)	2,0
3.3	Tempo de docência na Educação Básica Formal (níveis fundamental e médio) (por ano)	(até 5)	2,0
3.4	Tempo de docência no ensino superior (por semestre)	(até 5)	2,0
3.5	Tempo de monitoria de disciplina (por semestre letivo)	(até 5)	1,0
3.6	Tempo de docência em cursos livres (por semestre)	(até 5)	0,5
3.7	Produções comprovadas (p. ex. tradução, revisão)	(até 5)	0,5
3.8	Participação em comissões e colegiados	(até 5)	0,4
3.9	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	0,3
3.10	Tempo de exercício em atividades administrativas associadas à docência (p. ex. direção, supervisão) (por ano)	(até 5)	0,3
3.11	Participação em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos como ouvinte	(até 10)	0,1
3.12	Participação em banca de especialização na área ou área afim (por banca)	(até 5)	0,6
3.13	Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) na área ou área afim (por banca)	(até 5)	0,5
3.14	Parecer ad hoc (por parecer)	(até 5)	0,5
3.15	Membro de Corpo Editorial de periódico	(até 5)	0,3

32.5 SUFICIÊNCIA/PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: A comprovação de suficiência/proficiência em uma segunda língua estrangeira deverá ser apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras até o

fim do primeiro ano do curso. A língua estrangeira escolhida pelo candidato deve ser diferente daquela em que obteve aprovação de suficiência/proficiência para o Mestrado.

32.6 VALORES E COMPOSIÇÃO DA MÉDIA FINAL DO CANDIDATO

A média final de cada candidato será assim composta:

- a) Prova Escrita de Conhecimento (NPC): avaliada sobre 10,0 (peso 3,0), constituída da média entre a nota da Prova Geral (avaliada sobre 10,0) e a nota da Prova Específica (avaliada sobre 10,0);
- b) Projeto (NP): avaliado sobre 10,00 (peso 2,0);
- c) Defesa da Produção Acadêmica e Proposta de Pesquisa (ND): avaliada sobre 10,0 (peso 3,0);
- d) Curriculum Lattes (NCL): avaliado sobre 10,0 (peso 2,0).

32.7 CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

A média final de cada candidato será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{[NPC \times 3] + [NP \times 2] + [ND \times 3] + [NCL \times 2]}{10} = \text{Média Final (MF)}.$$

32.8 Será classificado o candidato que obtiver a média final igual ou superior a 6,0 (seis).

32.9 A relação dos candidatos classificados será divulgada a partir de 16 de dezembro de 2016, na página (<http://site.ufsm.br/editais/prpgp>)

Cristiane Fuzer
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

33 DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)

33.1 Candidatos: Portadores de Diploma de graduação em Medicina Veterinária e diploma de mestrado em Medicina Veterinária:

33.1.1 Área de Concentração, Professor Orientador e total de vagas: 21 vagas

Área de Concentração	Professor Orientador	vagas
Cirurgia e Clínica Veterinária	Alexandre Mazzanti	1
	Marta Lizandra do Rego Leal	1
	Maurício Veloso Brun	2
Patologia e Patologia Clínica Veterinária	Cinthia Melazzo de Andrade	1
	Glaucia Denise Kommers	2
	Rafael Almeida Figuera	1
Sanidade e Reprodução Animal	Agueda Castagna de Vargas	1
	Fernanda Silveira Flores Vogel	1

33.2 Candidatos: Portadores de Diploma de graduação e de mestrado em Medicina Veterinária ou em áreas afins:

33.2.1 Área de Concentração, Professor Orientador e vagas

Área de Concentração	Professor Orientador	vaga
Sanidade e Reprodução Animal	Alfredo Quites Antoniazzi	1
	Carlos Augusto Mallmann	2
	Eduardo Furtado Flores	2
	Luis Antonio Sangioni	1
	Paulo Bayard Dias Gonçalves	1
	Rudi Weiblen	1
	Sílvia Gonzalez Monteiro	1
	Sônia de Avila Botton	1
	Vilceu Bordignon	1

33.3 Documentação necessária à análise do candidato:

33.3.1 Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

33.3.2 "Curriculum Vitae" documentado.

33.3.3 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Medicina Veterinária

Área de Concentração:

Professor Orientador pretendido:

para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97 – sala 126 - Santa Maria - RS - CEP 97.105-900.

Informações pelo e-mail ppgmv.ufsm@gmail.com.

33.4 Critérios de Seleção

33.4.1 Para todas as Áreas de Concentração a seleção será presencial e constará de:

a) Prova escrita de inglês, de caráter eliminatório, será realizada no dia 13 de dezembro de 2016, com início às 08h30min e término às 10h30min, no Auditório do Prédio 67 da UFSM. A nota mínima para a seleção será igual a sete (7,0). O resultado será divulgado no dia 13 de dezembro de 2016, às 12h30min, no mural da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário;

b) Prova escrita de conhecimentos, na área escolhida pelo candidato: peso cinco (5,0), será realizada no dia 13 de dezembro de 2016, com início às 14h30min e término às 17h30min, no Auditório do Prédio 67 da UFSM.

c) Entrevista: peso três (3,0), a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2016, em horário e local a ser comunicado aos candidatos durante a realização da prova escrita. A entrevista terá duração máxima de trinta minutos para cada candidato e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual, com os seguintes questionamentos:

O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?

Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?

d) Análise do "Curriculum Vitae": peso dois (2,0), conforme a ficha de avaliação (anexo 33.1).

33.5 O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.

Fernanda Silveira Flores Vogel
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 33.1
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2017

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.

Crítérios	CV ¹	Peso	Resultado
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou serviço oficial de extensão, após graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50	
2. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses) 60		0,50	
3. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
3.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos.			
3.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 30).		1,50	
3.1.2 resumos simples (número máximo: 20).		0,50	
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ² em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/)			
3.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (máximo: 5).		20,00	
3.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (máximo: 5).		17,00	
3.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (máximo: 5).		14,00	
3.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (máximo: 5).		12,00	
3.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (máximo: 5).		10,00	
3.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (máximo: 5).		6,00	
3.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (máximo: 5).		2,00	
4. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FINEP/UFSC, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalente) (número total de meses) (máximo: 36).		1,50	
5. Bolsista do órgão oficial (PET/CAPEs, FINEP, PRAE, Monitoria)(número total de meses)(máximo 12)		0,75	
6. Pós-Graduação			
6.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 24)		0,75	
6.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
6.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 48)		2,00	
TOTAL			

¹ Curriculum vitae

² A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

³ Considerar a classificação conforme Qualis-CAPEs vigente, independente do ano da publicação.

34 DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)

34.1 Área de Concentração e vagas: Meteorologia: 8 vagas

34.1.1 Linhas de pesquisa:

a) Micrometeorologia;

b) Estudos e Aplicações em Tempo e Clima.

c) A relação dos Professores Orientadores pode ser obtida na página do PPGMET em <http://ppgmet.ufsm.br/>

34.2 Candidatos: Diplomados em Curso Superior em Meteorologia, Física, Matemática, Química, ou Engenharia, tendo concluído ou em fase de conclusão de Curso de Pós-Graduação, nível de Mestrado em Meteorologia ou áreas afins.

34.3 Documentação necessária à análise do candidato:

34.3.1 Formulário preenchido e assinado (modelo em anexo) contendo nome completo, linha de pesquisa pretendida, e endereço de e-mail para contato com o candidato;

34.3.2 Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq documentado (com cópias comprobatórias dos certificados, documentos e artigos citados no currículo);

34.3.3 Histórico escolar do Curso de Mestrado;

34.3.4 Para o candidato de outro Município, Estado ou País que desejar realizar o processo de seleção no local de residência deverá preencher e enviar o anexo 34.2 e 34.3.

34.3.4 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição **(03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>)**, via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Meteorologia

Área de Concentração:

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, pelo e-mail ppgmet@gmail.com ou telefones (55) 3220-8616 / (55) 3301-2035.

34.4 Critérios de Seleção: A seleção dos candidatos será realizada no dia 28 de novembro de 2016 com as atividades começando às 8h30 da manhã na sala 1020 do Centro Regional Sul do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais localizado no Campus Universitário da UFSM, à Avenida Roraima 1000, Santa Maria/RS. O Processo de Seleção consistirá de três itens:

34.4.1 Avaliação da produção científica e tecnológica do candidato, com peso 3,0 para a nota final. Será avaliada a produção do candidato levando-se em consideração: artigos completos em periódicos científicos nacionais e internacionais (publicados ou com aceite definitivo para publicação); resumos, resumos expandidos, e trabalhos em conferências científicas; capítulos de livros; patentes obtidas.

34.4.2 Prova escrita, sem consulta, será realizada no dia 28 de novembro de 2016, com início às 8h30min e término às 12h30min e consistindo de duas partes:

34.4.2.1 Análise e discussão de um texto ou artigo científico a ser fornecido ao candidato no início da prova, podendo este artigo ser em português ou em inglês. Esta primeira parte terá peso 3,0 para a nota final do candidato.

34.4.2.2 Pré-projeto de doutoramento com no máximo 3 páginas descrevendo: o problema científico a ser investigado e sua importância; metodologia proposta para abordar o problema; resultados esperados. Esta segunda parte terá peso 2,0 para a nota final do candidato.

34.4.3 Entrevista do candidato sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional, seguida de uma arguição sobre o tema de pesquisa proposto pelo mesmo. Este item tem peso 2,0 para a nota final do candidato. O horário da entrevista será divulgado de acordo com o comparecimento do candidato na prova escrita. Para candidatos fora do município de Santa Maria, utilizar o formulário (anexo 34.2) para solicitar a realização da entrevista e defesa de produção intelectual via web.

34.5 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 6 para a classificação.

Débora Regina Roberti
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL DOUTORADO
ANEXO 34.1
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO: _____

LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:

Micrometeorologia

Estudos e Aplicações em Tempo e Clima

ENDEREÇO DE EMAIL PARA CONTATO: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 34.2
TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO
INTELECTUAL VIA WEB

Eu, _____, solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do município de Santa Maria, no seguinte endereço:

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção. Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 201_.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 34.3

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA FORA DE SANTA MARIA

Eu, _____, solicito a realização da prova escrita fora da cidade de Santa Maria em função de possuir residência fixa em outro município, Estado ou País, com as seguintes instruções: um professor (Doutor) da Instituição selecionada pelo candidato aplicará a prova escrita e ao final digitalizará a prova com as respostas do candidato e enviará no formato eletrônico para a comissão de seleção.

Nome professor que aplicara a prova:

Siape:

Email:

Telefone celular:

Instituição:

Data e horário de início e fim da prova:

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei de fazer a prova no município de Santa Maria na forma presencial.

Data: ____ de _____ de 201__.

Assinatura candidato

Assinatura professor

35 DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)

35.1 Áreas de Concentração e vagas: 28 vagas

35.1.1 Química Analítica: 10 vagas

35.1.2 Química Inorgânica: 04 vagas

35.1.3 Química Orgânica: 12 vagas

35.1.4 Físico-Química: 02 vagas

35.2 Candidatos: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas.

35.3 Critérios de Seleção:

35.3.1 A prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato será realizada no dia **28 de novembro de 2016**, com início às 8h30min e término às 12h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, no CCNE.

O candidato de outro Estado que desejar realizar a prova escrita, deverá enviar uma carta de anuência de um Professor da Instituição de Ensino Superior, manifestando interesse em aplicar a prova escrita. Nesta carta, o professor responsável deverá informar o nome completo, endereço da Instituição, telefone e e-mail institucional e pessoal para a Comissão de Seleção entrar em contato.

O professor será o responsável pela aplicação, supervisão e envio da prova escrita na forma digitalizada (ppgq.coord@ufsm.br) e pelo correio (sedex) à Secretaria do Programa: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Química, Prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

35.3.2 O programa para a prova de seleção encontra-se disponível no sítio www.ufsm.br/ppgq

35.4 Será classificado o candidato que atingir nota maior ou igual a sete ($\geq 7,0$), ou seja, 70% da prova.

35.5 No caso de empate será classificado o candidato de maior idade.

Fábio Andrei Duarte
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

36 DOUTORADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)

36.1 Área e Subáreas de Concentração, e vagas: 08 vagas

Área de Concentração	Subáreas de concentração	vagas
Produção Animal	Avicultura	01
	Bovinocultura de Corte	02
	Bovinocultura de Leite	02
	Forragicultura	01
	Nutrição de Ruminantes	01
	Nutrição de Monogástricos	01

36.2 Candidatos: Diplomados em Cursos de Graduação nas Áreas de Ciências Agrárias, Pesca ou Biologia, e mestrado ou candidatos com Defesa de Dissertação de Mestrado prevista para até fevereiro de 2017.

36.3 Documentação necessária à análise do candidato:

36.3.1 Ficha de opção por subárea de concentração preenchida e assinada (Anexo 36.1).

36.3.2 Histórico escolar da graduação e do mestrado.

36.3.3 Curriculum Vitae, modelo Lattes, documentado, com a documentação comprobatória encadernada e **ORDENADA DE ACORDO com a Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 36.2).

O candidato que não preencher e enviar a documentação de acordo com a Planilha, anexo 36.2 será desclassifica.

36.3.4 Projeto de Pesquisa (03 cópias), contendo título, justificativa, objetivo, hipótese, material e métodos, cronograma e referências com no máximo 8 páginas.

36.3.5 A documentação necessária para a análise dos candidatos (item 36.3.1, item 36.3.2, item 36.3.3 e item 36.3.4) deverá ser enviada, no período de inscrição à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, em envelope carimbado com a data de postagem e contendo **nome completo e subárea(s) de interesse**, para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, Universidade Federal de Santa Maria, prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04, Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8275 e e-mail ppgz.ufsm@gmail.com

36.4 Critérios de Seleção

36.4.1 Curriculum Vitae (peso cinco (5,0):

Na avaliação do Currículo Vitae, conforme a **Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 36.2), serão consideradas para pontuação, as atividades realizadas no período de 2011 a setembro de 2016, de acordo com a área de concentração do programa do Programa;

36.4.2 Apresentação e defesa do projeto de pesquisa (peso dois e meio (2,5), o qual será avaliado os seguintes critérios e pesos:

a) Estrutura do projeto (peso três (3,0);

b) Fundamentação e coerência entre hipótese, objetivos e metodologia (peso dois (2,0);

c) Conhecimento sobre o tema e metodologia proposta (peso cinco (5,0)).

36.4.3 Defesa da produção científica do período 2011 a 2016 (peso dois e meio (2,5), a qual será avaliada pelos seguintes critérios:

a) grau de envolvimento e domínio de conhecimento sobre a produção (50%);

b) análise crítica sobre o impacto da produção na área de atividade (50%).

O tempo disponível para apresentação e defesa do projeto de pesquisa e da produção intelectual será de 30 minutos, e para cada membro da banca será disponibilizado 15 minutos para arguição.

A defesa de projeto e da produção intelectual poderá ser presencial ou por vídeoconferência, e será realizada em data, local e horário a serem divulgados na página web do programa (<http://www.ufsm.br/ppgz>), e por e-mail para o endereço eletrônico de cada candidato indicado no Anexo 36.1, em até 15 dias após o encerramento das inscrições.

A defesa oral por vídeoconferência será optativa para os candidatos residentes em outros Estados ou Países, sendo responsabilidade do candidato a solicitação do contato através de sistema de transmissão on-line de som e imagem.

A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura do processo de defesa.

36.5 Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete ($\geq 7,0$) na média ponderada pelas notas auferidas nos itens 36.4.1, 36.4.2 e 36.4.3, deste Edital.

Gilberto Vilmar Kozloski
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO 36.1

FICHA DE OPÇÃO POR SUBÁREA DE CONCENTRAÇÃO

1 Nome do candidato: _____

2 Subárea de concentração pretendida em ordem de prioridade:

Opção 1: _____

Opção 2: _____

A ordem das opções do candidato referente ao Professor Orientador será apenas como referência, sendo de responsabilidade da Comissão de Seleção a indicação do mesmo de acordo com a classificação final

E-mail para contato: _____

Data: _____ de _____ de 2016.

assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO 36.2

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae DOCUMENTADO na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. A inobservância desta sequência desclassifica o candidato. Somente devem ser apresentadas no Curriculum Vitae as atividades e a produção científica realizadas na Área de Produção Animal no período de 2011 a 2016. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

Critério	Pontuação por Unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (A×B)
Experiência em ensino, pesquisa e extensão no período 2011 a 2016			
1.1 Desempenho acadêmico na graduação (peso 3) e no mestrado (peso 7)*	Até 3,0		
1.2 Número de semestres em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, ensino e/ou pesquisa) na(s) sub-área(s) de inscrição.	0,25/semestre (máx. 4 semestres)		
1.3 Número de semestres em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, ensino e/ou pesquisa) fora da(s) sub-área(s) da inscrição.	0,1/semestre (máx. 5 semestres)		
1.4 Orientação em iniciação científica e participação em bancas.	0,1/orientação ou banca (máx. 5 orientações ou bancas)		
SUBTOTAL 1	-----	----- --	
Produção científica no período 2011 a setembro de 2016**			
Critério	Pontuação por Unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (AXB)
2.1. Artigos científicos em revista científica A1, A2 ou B1.	0,50/artigo (máx. 3 artigos)		
2.2. Artigos científicos em revista científica B2 ou B3	0,25/artigo (máx. 6 artigos)		
2.3. Artigos científicos em revista científica B4 ou B5, ou capítulo de livro.	0,20/artigo (máx. 5 artigos)		
2.4. Resumos em anais de congressos como primeiro autor.	0,10/resumo (máx. 10 resumos)		
SUBTOTAL 2	-----	-----	
TOTAL = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2	-----	-----	

* Será calculado com base na média das notas obtidas na graduação e na média das notas obtidas no Mestrado. No caso de conceitos obtidos nas disciplinas de graduação e/ou mestrado serão convertidas em nota conforme tabela abaixo:

Conceito	Nota
A	10
A-	9
B	8
B-	7
C	6
C-	5

Exemplo: Se o aluno obteve média 8,0 na graduação, e quatro conceitos A e dois conceitos B no mestrado, sua média no mestrado será 9,3 e o cálculo do Item será:

$$[(8,0 \times 0,30) + (9,3 \times 0,70)] \times 0,3 = 2,67$$

** Para classificação dos artigos científicos, publicados ou disponíveis on-line, usar informações do QUALIS 2014 da Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

37 MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)

37.1 Áreas de Concentração:

a) Gestão Organizacional: 33 vagas

b) Gestão Organizacional: exclusiva para técnicos administrativos em educação da UFSM: 04 vagas

37.1.1. Linhas de Pesquisa e vagas:

37.1.1.1 Estratégia em Organizações: 09 vagas e mais uma vaga exclusiva para servidores técnicos administrativos em educação da UFSM

37.1.1.2 Sistemas e Mercado: 08 vagas e mais uma vaga exclusiva para servidores técnicos administrativos em educação da UFSM

37.1.1.3 Economia, Controle e Finanças: 08 vagas e mais uma vaga exclusiva para servidores técnicos administrativos em educação da UFSM

37.1.1.4 Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional: 08 vagas e mais uma vaga exclusiva para servidores técnicos administrativos em educação da UFSM

37.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação.

37.3 REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

37.3.1 Estarão aptos a participar do processo seletivo do mestrado os candidatos que apresentarem escore mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Consolidado do Teste ANPAD, realizado no período de setembro de 2014 e setembro de 2016.

37.4 Documentação necessária à análise do candidato:

37.4.1 Comprovante de realização do Teste Anpad.

37.4.2 Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

37.4.3 "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado;

37.4.4 Projeto de Pesquisa, em quatro vias, entre nove e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman no 12, contendo:

a) Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa),

b) introdução,

c) delimitação do problema de pesquisa,

d) objetivos,

e) justificativa,

f) referencial teórico,

g) metodologia

h) referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

37.4.5 Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade integral para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

37.4.6 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Administração

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Administração, prédio 74C, Avenida Roraima, número 1000, cidade universitária, Bairro Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9258 e e-mail ppga.ufsm@gmail.com.

37.5 Critérios de Seleção:

37.5.1 Pontuação no Teste ANPAD:

37.5.1.1 A pontuação do Teste ANPAD será convertida em nota de zero a dez. Esta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior pontuação no Teste ANPAD entre os candidatos inscritos no processo seletivo.

Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD.

37.5.2 Critérios para Avaliação do "Curriculum Vitae", modelo Lattes:

37.5.2.1 Formação:

37.5.2.2 Experiência Docente ou Profissional:

37.5.2.3 Participação em Grupo de Pesquisa:

37.5.2.4 Produção Científica (referente ao período de 1º de janeiro de 2011 a 2016):

	Item	Pontuação
1	Graduação em Administração	2,0 pontos
2	Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
3	Especialização em Administração	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
4	Especialização em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto
5	Docência em curso de Graduação ou pós- graduação	0,5 pontos por disciplina por semestre, máximo 5 pontos
6	Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por curso por semestre, máximo 3,0 pontos
7	Experiência profissional	0,5 pontos por ano de carteira assinada, máximo 3,0 pontos
8	Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros)	1,00 ponto por ano, máximo 5,0 pontos
9	Participação em grupo de pesquisa como voluntário	0,5 pontos por ano, máximo 2,5 pontos
	Item	Pontuação

1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	5,0 por artigo
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	4,5 por artigo
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	4,0 por artigo
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,5 por artigo
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	3,0 por artigo
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	2,5 por artigo
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	2,0 por artigo
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área (limite máximo de 10 trabalhos).	1,5 por artigo
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	1,0 por trabalho
10	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,5 por trabalho
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn).	2,0 por livro
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos).	0,5 por item

37.5.2.5 A pontuação do Curriculum Vitae será convertida em nota de zero a dez. Esta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior pontuação total no Curriculum Vitae entre os candidatos inscritos no processo seletivo.

Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

37.5.3 Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:

Características	Pontuação
Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Interesse dos Professores da Linha	2,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

37.5.4 Critérios de Avaliação da Entrevista:

Características	Pontuação
Possibilidade de Dedicção ao Curso	3,0 pontos
Defesa do Projeto	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados	2,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto

Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	1,0 ponto

37.5.4.1 A entrevista terá o tempo máximo de 15 minutos por candidato e será realizada no período de 07 a 18 de novembro de 2016. O cronograma das entrevistas será divulgado até o dia 13 de novembro de 2016 no site do Programa de Pós-Graduação em Administração (www.ufsm.br/ppga).

37.6 CLASSIFICAÇÃO:

37.6.1 A classificação do candidato será realizada de acordo com a Linha de Pesquisa identificada no envelope e será aplicada os pesos às notas obtidas no teste ANPAD, no curriculum vitae, no projeto e na entrevista conforme o quadro a seguir:

Prova de Seleção	Peso
Teste ANPAD	2,50
Curriculum Vitae	2,50
Projeto	2,50
Entrevista	2,50

37.6.2 A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \frac{[(\text{testeanpad} \times 2,5) + (\text{curriculum} \times 2,5) + (\text{projeto} \times 2,5) + (\text{entrevista} \times 2,5)]}{10}$$

37.6.3 A Nota Geral (NG) mínima para classificação será de seis pontos.

37.6.3.1 Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do "Curriculum Vitae". Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

Clandia Maffini Gomes
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

38 MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)

38.1 Área de Concentração: Tecnologia em Agricultura de Precisão

38.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas:

38.1.1.1 Geotecnologias Aplicadas à Agricultura de Precisão: 07 vagas.

38.1.1.2 Manejo de Sítio Específico de Solo e Planta: 07 vagas.

38.2 Candidatos: profissionais atuantes na área de Agricultura de Precisão e diplomados em Curso de Graduação.

38.3 Documentação necessária à análise do candidato:

38.3.1 Comprovante de que é atuante ou possui experiência na área de Agricultura de Precisão;

38.3.2 Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

38.3.3 "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq), documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

38.3.4 Projeto de Pesquisa, em duas vias impressas e cópia digital (CD-ROM), contendo até 7 (sete) páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo:

a) capa (deve conter: título, autor e linha de pesquisa),

b) introdução,

c) objetivos,

d) justificativa,

e) referencial teórico,

f) material e método e

g) referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

O tema do Projeto de Pesquisa deverá estar de acordo com as duas linhas de pesquisa citadas no item 38.1.1

38.3.5 Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

38.3.6 Carta de apoio à proposta de realização do curso, emitido pela chefia imediata, para aqueles candidatos que possuem vínculo empregatício;

38.3.7 O candidato que deseja realizar a entrevista via web deverá enviar uma foto 3x4 atual.

38.3.8 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição **(03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>)**, via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado Profissional em Agricultura de Precisão

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão – PPGAP, Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70, Bloco F, Sala 211-A, Camobi, Santa Maria – RS. CEP: 97.105-900.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220 8061 - Ramal 210, e-mail: ppgap@politecnico.ufsm.br.

38.4 Critérios de Seleção

38.4.1 Análise do Curriculum Vitae e da documentação comprobatória da experiência do candidato com o tema de Agricultura de Precisão, com peso quatro (4,0);

38.4.1.1 Critérios para análise de avaliação do “Curriculum Vitae”

Formação	Pontuação
Graduação em áreas afins das ciências agrárias ou	3,0 pontos
Graduação em outras áreas	1,5 pontos
Pós-Graduação em áreas afins das ciências agrárias	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos
Pós-Graduação em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,5 pontos

Experiência Docente ou Profissional	Pontuação
Docência em Curso Técnico, de Graduação ou Pós-Graduação	(0,2 pontos por semestre, máximo 2,0 pontos)
Docência em Cursos de Capacitação e Treinamento Profissional em área afim a Agricultura de Precisão	(0,2 ponto por curso de no mínimo 20 horas, máximo 2,0 pontos)
Experiência profissional em Agricultura de Precisão	(0,5 pontos por semestre, máximo 15,0 pontos)

Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão	Pontuação
Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão	(0,5 ponto por semestre, máximo 5,0 pontos)

Produção Científica, referente ao período de 1º de setembro de 2011 a 2016 (máximo 10 pontos):

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	5,0 por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	4,5 por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	4,0 por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,5 por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	3,0 por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	2,5 por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	1,0 por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 3)	0,75 por artigo		

9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5)	0,5 por trabalho		
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5)	0,5 por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 por item		

Crerios de análise e avaliação do Projeto de Pesquisa	Pontuação
Adequação à Linha de Pesquisa	(2,0 pontos)
Interesse dos Professores da Linha	(2,0 pontos)
Clareza dos Objetivos	(2,0 ponto)
Clareza Metodológica	(2,0 pontos)
Fundamentação Teórica Atualizada	(1,0 pontos)
Viabilidade do Projeto	(1,0 ponto)

38.4.2 A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, com peso 4,0 (quatro), será realizada durante a entrevista.

38.4.3 Entrevista, com peso 2,0 (dois), será realizada no dia **23 de novembro de 2016**, no Programa de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão, Colégio Politécnico da UFSM, sala **F 307**, com duração de até 20 minutos por candidato, no horário das 13h30min às 18h30min.

O candidato que não comparecer no dia, hora e local agendado será desclassificado.

A chamada dos candidatos para a entrevista será em ordem alfabética e poderá ser:

presencial ou via web, conforme agendamento

a) Presencial; ou

b) Via web para candidatos que desejarem e agendarem com a coordenação do curso com antecedência mínima de 7 dias da data marcada para a entrevista. A entrevista via web será realizada através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE (usuário: ppg_agricultura_precisao).

O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera web em funcionamento.

38.4.3.1 Critérios de avaliação da entrevista:

	Itens	Pontuação
1	Possibilidade de Dedicção ao Curso)	2,0 pontos
2	Defesa do Projeto	2,0 pontos
3	Motivação para Estudos Avançados	1,0 ponto
4	Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto
5	Capacidade de Expressão	(1,0 ponto)
6	Coerência das Respostas aos Questionamentos	(3,0 pontos)

38.5 A nota mínima para aprovação será de 6,0 (seis) pontos.

38.5.1 Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”.

38.5.1.1 Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato maior idade.

Telmo Jorge Carneiro Amado
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

39 MESTRADO EM AGROBIOLOGIA (CÓDIGO 1042)

39.1 Área de concentração: Agrobiologia

39.1.1 Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas: 18 vagas

Linhas de pesquisa	Professores orientadores	vagas
Interação organismos-ambiente	Antônio Carlos Ferreira da Silva	2
	Galileo Adeli Buriol	1
	Melânia Palermo Manfron	1
	Zaida Inês Antonioli	1
Propagação, desenvolvimento e metabolismo vegetal <i>in vitro</i> e <i>ex vitro</i>	Felipe Klein Ricachenevsky	2
	Fernando Teixeira Nicoloso	2
	Juçara Terezinha Paranhos	2
	Luciane Almeri Tabaldi	2
Caracterização de espécies vegetais em ambiente natural e/ou modificado	João Marcelo Santos de Oliveira	2
	Maria Angélica Oliveira	2
	Sidinei José Lopes	1

39.2 Candidatos: diplomados em Curso de Graduação ou Superior em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Farmácia, Química, Zootecnia ou profissionais que, por atribuição das suas profissões, possam trabalhar com Agrobiologia, oriundos de curso superior ou graduação.

39.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

39.3.1 Ficha de Avaliação preenchida e documentada (cópia dos documentos citados conforme anexo 39.1)

39.3.2 O candidato que possuir vínculo empregatício deve enviar uma declaração do empregador concordando com a realização do curso em regime de tempo integral.

39.3.3 Carta de apresentação do candidato, onde constará o nome do professor orientador pretendido, com a linha de pesquisa para a qual o candidato estará concorrendo, informações sobre o vínculo empregatício e a possibilidade de cursar o programa independente da disponibilidade de bolsas de estudo (anexo 39.2).

39.3.4 Pré-projeto de pesquisa, com o objetivo de estudo vinculado à Agrobiologia e à linha de pesquisa de acordo com o professor orientador pretendido (anexo 39.3).

39.3.5 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Agrobiologia

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, prédio 16 (Departamento de Biologia), sala 3256-A, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8339 subramal 205 ou por meio dos e-mails: ppgagrobio@ufsm.br ou ppgagrobio@smail.ufsm.br e na página <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>.

39.4 Critérios de seleção: O processo de seleção constará de duas etapas:

39.4.1 Etapa 1: Análise da ficha de avaliação, peso 6,0 (seis), conforme o anexo 39.1.

39.4.1.1 Os documentos comprobatórios de cada item da Ficha de Avaliação (anexo 39.1) serão exclusivamente de responsabilidade do candidato.

39.4.1.2 O candidato que obter o maior resultado final na “ficha de avaliação” ficará com nota 3,0 (três), correspondente ao peso da Ficha de Avaliação. A nota dos demais candidatos será obtida através da regra de três simples, comparado ao candidato que obteve o maior resultado final.

39.4.1.3 A “média das notas de todas as disciplinas do curso superior ou graduação” peso 4,0 (quatro).

39.4.1.4 A “média das notas referente à avaliação do pré-projeto” peso 3,0 (três).

39.4.2 Etapa 2: prova escrita, peso 4,0 (quatro): que constará de duas partes:

39.4.2.1 Primeira parte: peso três:

a) Constará de questões objetivas referentes à interpretação de textos científicos em inglês.

b) Será permitida a consulta a dicionários impressos.

c) Não será permitida a utilização de dicionários eletrônicos.

39.4.2.2 Segunda parte: peso sete, constará de três questões objetivas referente às disciplinas obrigatórias oferecidas pelo Programa durante o curso, que são:

a) Botânica Estrutural

b) Delineamentos Experimentais

c) Fisiologia do Crescimento e Desenvolvimento das Plantas

d) Genética Vegetal e de Microrganismos

e) Microbiologia Ambiental

f) Biologia do Solo

De cada disciplina obrigatória serão elaboradas três questões objetivas, onde o candidato escolherá três disciplinas, devendo responder integralmente as questões das respectivas disciplinas escolhidas.

A bibliografia indicada na elaboração das questões objetivas poderá ser obtida na página do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>.

A prova escrita será realizada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE.

A data, horário e a sala serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>.

39.5 A classificação do candidato será baseada no somatório final das Etapas 1 e 2.

39.5.1 A nota mínima para classificação final do candidato é igual ou superior a 6,0 (seis), conforme anexo

39.5.2 A nota final do candidato será calculada de acordo com o anexo 39.5.

39.6 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

39.6.1 Primeiro: nota obtida na Prova Escrita;

39.6.2 Segundo: nota obtida na Ficha de Avaliação;

39.6.3 Terceiro: o candidato com maior idade.

39.7 Os anexos estarão disponibilizados no site do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia

<http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>.

Luciane Almeri Tabaldi
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

Anexo 39.1

Ficha de avaliação para ingresso no primeiro semestre de 2017

Nome do candidato: _____

Curso de Graduação: _____

Instituição onde colou grau: _____

Ano de conclusão: _____

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item. **A não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato na etapa de número 1 do processo.**

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos Comprobatórios
1 Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa, ou pesquisador em empresa, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50		
2 Funcionário público vinculado à Instituição de Ensino e/ou Pesquisa (técnico em laboratório, técnico administrativo, etc.)				
2.1 Com liberação total (SIM = 1; NÃO = 0).		2,00		
2.2 Com liberação parcial (SIM = 1; NÃO = 0).		1,00		
3 Publicações Científicas: considerar a área de avaliação CAPES - Ciências Agrárias ou <i>Qualis</i> de maior valor.				
3.1.1 Trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 15)		2,00		
3.1.2 Resumos simples (máximo: 10)		0,70		
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica (número) (consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
3.2.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> A1		20,00		
3.2.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> A2		15,00		
3.2.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B1		12,00		
3.2.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B2		8,00		
3.2.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B3		6,00		
3.2.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B4		5,00		
3.2.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B5		4,00		

3.2.8 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C		2,00		
4 Estágio profissional, após a Graduação (total mínimo 40h e máximo 1000h).				
4.1 em instituições de ensino e/ou pesquisa no exterior		0,03		
4.2 em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, fora da instituição de origem		0,02		
4.3 em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, na instituição de origem		0,01		
5 Intercâmbio acadêmico (número de meses; no máximo 10 meses).				
5.1 no Brasil		1,00		
5.2 no exterior		2,00		
6 Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa (CNPq, FAPERGS, PET/CAPES, FIPE/UFSM ou equivalente) (número total de meses).		1,50		
7 Bolsista de órgãos oficiais (FIEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0,75		
8 Bolsa de aperfeiçoamento (número total de meses).		2,50		
9 Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.		15,00		
10 Especialização e/ou aperfeiçoamento, sem monografia defendida.		4,50		
11 Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida, em cargos não assumidos (número de aprovações).		2,00		
Total			_____	

Média das notas de todas as disciplinas do curso de graduação ⁽¹⁾	_____ ⁽²⁾
--	----------------------

¹ Apresentar documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem.

² No caso de histórico escolar, usar o fator de equivalência abaixo, para cada forma de conceito ou nota obtida, de forma a permitir a obtenção da média final:

Média de Conceitos	Média de Notas	Fator de equivalência
A	10 a 8,1	10
B	8,0 a 6,1	8
C	6,0 a 5,0	6
D	< 5,0	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

Anexo 39.2

Carta de apresentação

1 Nome do candidato: _____

2 Nome do professor orientador pretendido: _____

3 Linha de Pesquisa: _____

4 Tem vínculo empregatício? _____

4.1 Onde? _____

4.2 Qual a função que exerce? _____

5 Faria o curso caso não recebesse bolsa? _____

assinatura do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

Anexo 39.3

Pré-projeto de pesquisa

Nome do candidato: _____

Título do Projeto : _____

Escrever em 3 páginas (fonte arial tamanho 12, espaço simples) um texto relatando a justificativa de um problema relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia a ser investigado durante o curso pretendido, bem como os objetivos, a possível metodologia a ser adotada, resultados esperados e referências bibliográficas.

Data: __ / __ / 2016.

assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

Anexo 39.4

Planilha de notas da avaliação do pré-projeto

Item	Notas parciais
Justificativa e objetivos	peso 2,0
Metodologia proposta	peso 1,5
Impacto dos resultados esperados	peso 1,5
Uso da terminologia técnico-científica adequada	peso 1,0
Exequibilidade ¹	peso 4,0
NOTA FINAL	

¹ Refere-se à adequação do pré-projeto à área de atuação do orientador e à disponibilidade de estrutura física e material para a execução do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 39.5

Planilha final de notas

Nome do Candidato: _____

Etapa 1

Total obtido na ficha de avaliação (anexo 39.1)	_____	_____ (aplicado o peso 0,3)
Média das notas de todas as disciplinas do curso de graduação	_____ x peso 0,4 = _____	
Média das notas referentes à avaliação do pré-projeto	_____ x peso 0,3 = _____	
Nota final: _____ x 0,6 (peso da Etapa 1): _____		

Etapa 2

1ª parte	_____ x peso 0,3 = _____
2ª parte	_____ x peso 0,7 = _____
Nota final: (nota 1ª parte + nota 2ª parte) x 0,4 (peso da Etapa 2): _____	

Nota final do candidato (nota final etapa 1 + nota final etapa 2) = _____

40 MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)

40.1 Área de concentração: Produção Vegetal: 25 vagas

40.1.1 Professores Orientadores habilitados neste edital:

Alberto Cargnelutti Filho

Alessandro Dal'Col Lúcio

Arno Bernardo Heldwein

Auri Brakmann

Dílson Antônio Bisognin

Ênio Marchesan

Evandro Zanini Righi

Fernando Teixeira Nicoloso

Isabel Lago

Ivan Francisco Dressler da Costa

Jerson Carús Guedes

Jerônimo Luiz Andriolo

Marlove Fátima Brião Muniz

Nerinéia Dalfollo Ribeiro

Sandro Luis Petter Medeiros

Ricardo Balardin

Sidinei José Lopes

Thomas Newton Martin

Ubirajara Russi Nunes

40.2 Candidato: Diplomado em Curso de Graduação e/ou concluintes de Curso de Graduação do segundo semestre letivo de 2016.

40.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

40.3.1 A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

40.3.1.1 Histórico escolar da Graduação. Para os candidatos concluintes do segundo semestre letivo de 2016 enviar, também, um atestado de provável formando expedido pela Coordenação do Curso ou Órgão competente da Instituição de Origem;

40.3.1.2 Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (anexo 40.1), mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem;

40.3.1.3 Ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, de acordo com o anexo 40.2;

40.3.1.4 Ficha de opção por uma das Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a anexo 40.3.

40.3.1.5 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição **(03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>)**, via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso: Mestrado em Agronomia

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8922 e e-mail ppgagro@ufsm.br..

40.4 Critérios de Seleção:

40.4.1 Constará do resultado da análise da ficha da média das notas das disciplinas do Curso de Graduação 60% da nota, conforme o anexo 40.1 e da ficha de avaliação com os comprovantes, 40% da nota, conforme o anexo 40.2;

40.4.1.1 Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas, de acordo com o anexo 40.2. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

40.4.2 A pontuação mínima para a classificação do candidato será de cinco vírgula cinco (5,5), em ordem decrescente.

Ubirajara Russi Nunes
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 40.1

1 Nome do Curso de Graduação _____

1.1 Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, do Curso de Graduação.

1.1.1 A média das disciplinas somente será computada na pontuação do candidato se for igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero) e mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem.

1.1.2 No caso de histórico escolar na forma de conceitos, usar o fator de equivalência**:

1.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

* fator de correção: 1,0 ⇒ graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma
1,0 ⇒ mestrado na área de Agronomia
0,9 ⇒ outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado)
** fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: ____ de _____ de 2016.

assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 40.2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2017

Os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1 Número de publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia nos últimos cinco anos (a partir de 2011, inclusive), com cópia integral da publicação.				
1.1 Publicações diferentes em Anais de eventos científicos				
1.1.1 Trabalhos completos, resumos simples e/ou expandidos (máximo: 10)		1,00		
1.1.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/).				
1.1.2.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00		
1.1.2.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00		
1.1.2.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00		
1.1.2.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) (máximo: 4)		10,00		
1.1.2.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) (máximo: 2)		8,00		
1.1.2.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) (máximo: 2)		6,00		
1.1.2.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) (máximo: 2)		2,00		
2. Número total de meses como bolsista nas linhas de pesquisa do Programa (limite máximo de 24 meses na soma dos itens 2.1 e 2.2).				
2.1. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduação (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFMS, FAPERGS, PROBIC/FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT, PET/CAPEL ou equivalentes).		1,00		
2.2. Bolsista em outras atividades acadêmicas de órgãos oficiais durante o curso de graduação (FIEX, PRAE, Monitoria).		0,50		
3. Experiência profissional em ensino e pesquisa nas linhas de pesquisa do programa nos últimos cinco anos (a partir de 2011, inclusive) (número de semestres).		0,50		
TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)				
¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão da "situação do trabalho" na página on line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.				
² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPEL na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.				

Data: ____ de _____ de 2016.

assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 40.3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1 Dados do candidato:

1.1 Nome completo: _____

1.2 E-mail: _____

1.3 Telefone celular: (____) _____

2 Linha de pesquisa

2.1 () Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores

2.2 () Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal

2.3 () Fisiologia e manejo de culturas agrícolas

2.4 () Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3 Sugestão do nome do Professor Orientador de sua preferência: _____

Data: ____ de _____ de 2016.

assinatura

41 MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/CESNORS/FW (CÓDIGO 1052)

41.1 Área de Concentração: Ambiente na produção agrícola

41.1.1 Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas: 12 vagas

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Recursos agrícolas nos sistemas de produção	Antônio Luis Santi	2
	Rodrigo Ferreira da Silva	1
	Stela Maris Kulczynski	1
	Vanderlei Rodrigues da Silva	1
Tecnologia, melhoramento e a relação com o ambiente em sistemas de produção	Braulio Otomar Caron	1
	Claudir José Basso	2
	Denise Schmidt	2
	Rafaelo Balbinot	1
	Velci Queiróz de Souza	1

41.2 Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área de Agronomia.

41.3. Documentos necessários à avaliação dos candidatos:

41.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação;

41.3.2. *Curriculum Vitae*, documentado (cópia dos documentos citados no currículo), organizado conforme itens do anexo 41.1;

41.3.3 Pré-projeto constando os itens: problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 4 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5cm de margem, fonte *Times New Roman* e espaçamento entrelinhas de 1,5. Um modelo do pré-projeto poderá ser obtido na página do Programa www.ufsm.br/ppgaaa;

41.3.4 Ficha de avaliação preenchida, anexo 41.1;

41.3.5 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Agronomia – Agricultura e Ambiente

Área de concentração:

Linha de pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente, Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km 40, *Campus* Frederico Westphalen, CEP 98.400-000, Frederico Westphalen, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas no site: www.ufsm.br/ppgaaa, e-mail: coordenacaoppgaaa@gmail.com e telefone (55) 3744-0609.

41.4 Critérios de Seleção: A seleção será baseada nas seguintes etapas:

41.4.1 Análise do “*Curriculum vitae*” e do histórico escolar, peso 6,0, conforme anexo 41.1;

41.4.2 Avaliação do pré-projeto de pesquisa, peso 1,0, conforme anexo 41.2;

41.4.3 Entrevista, peso 3,0, conforme anexo 41.3 e será realizada no dia 05 de dezembro de 2016, às 8h30min, no endereço: Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente, Sala 02, Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km40, Universidade Federal de Santa Maria *Campus* Frederico Westphalen (UFSM-FW), Frederico Westphalen, RS, telefone (55) 3744 0609, e terá duração de 30 minutos por candidato;

41.5 A nota mínima para classificação final do candidato será de 7,0 (sete vírgula zero).

Claudir José Basso
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E
 AMBIENTE (PPGAAA)
 ANEXO 41.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO

NOME DO CANDIDATO: _____

Preencha, na coluna em branco, as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Critérios	Valor
1 Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2 Atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, etc) na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3 Atividade profissional com vínculo empregatício em instituição de ensino ou de pesquisa na área (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4 Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5 Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas): na condição de discente do curso (somente cursos com duração superior a 8 horas) na condição de docente do curso.	
6 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7 Palestras ministradas (Número).	
8 Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9 Publicações.	
9.1 Resumos publicados (Número): a) Resumos até 2 páginas b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
9.2 Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número).	
9.3 Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4 Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5 Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6 Livros publicados (Número): a) editor b) autor/coautor de capítulo c) autor/coautor do livro	
9.7 Relatórios técnicos, Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8 Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9 Cadernos didáticos (Número).	
10 Estágio extracurricular na área (Número total de meses): a) Vínculo externo à instituição de formação b) Voluntário na instituição	
11 Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12 Bolsista (FIEX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13 Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14 Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	

Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa e orientador pretendido:	
<hr/>	
<hr/>	
Telefones e <i>e-mail</i> para contato = <hr/>	

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Frederico Westphalen
Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente

ANEXO 41.2

Ficha de Avaliação do Pré-Projeto

Nome do Candidato _____

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1 Adequação da temática à Linha de Pesquisa	1,0	
2 Adequação da temática ao orientador indicado	1,5	
3 Justificativa e fundamentação teórica	3,0	
4 Relação objetivos e linha de pesquisa	2,5	
5 Metodologia	1,5	
6 Bibliografia	0,5	
NOTA		

EXAMINADOR

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Frederico Westphalen
Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente

ANEXO 41.3

Ficha de Avaliação da Entrevista

Nome do Candidato _____

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1 Conhecimento da temática à Linha de Pesquisa	2,0	
2 Domínio da grande área (Ciências Agrárias)	3,0	
3 Defesa do Currículo <i>Lattes</i>	5,0	
NOTA		

EXAMINADOR

42 MESTRADO EM ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1012)

42.1 Área de Concentração: Arte Contemporânea

Abrange pesquisas no âmbito da arte contemporânea, sobre a produção e/ou a reflexão crítica de artistas e/ou teóricos, estabelecendo inter-relações com as investigações internacionais no âmbito das artes visuais e da contemporaneidade.

42.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas:

42.1.1.1 Arte e Visualidade: 05 vagas;

Consiste na investigação das diferentes poéticas visuais do ponto de vista do artista ou do teórico, a partir da produção artística e seu processo criativo, das trajetórias pessoais e da reflexão crítica, contribuindo para a formação de artistas e/ou teóricos na arte contemporânea.

Palavras chave: arte contemporânea, artes visuais, poéticas visuais, processo criativo.

Professores Orientadores:

Rebeca Lenize Stumm

Paulo César Ribeiro Gomes

Helga Correa

42.1.1.2 Arte e Cultura: 04 vagas;

Parte do estudo das artes visuais e suas inter-relações com a cultura e seus elementos, através de uma abordagem crítica sobre o artista, ou historiador, ou teórico, ou curador, ou professor de arte, como sujeito cultural e sua inserção no contexto da contemporaneidade, objetivando a formação de agentes culturais.

Palavras chave: arte contemporânea, arte e cultura, arte e educação, arte e antropologia.

Professores Orientadores:

Rosa Maria Blanca Cedillo

Gisela Reis Biancalana

42.1.1.3 Arte e Tecnologia: 07 vagas

Consiste na pesquisa em arte contemporânea vinculada às diferentes tecnologias analógicas e digitais e suas possibilidades de hibridação, como também na mudança de paradigmas perceptivos a partir da interatividade e simulação impostas pela informática, através do processo e/ou da reflexão com uma ênfase crítica, visando à atuação de artistas e teóricos no contexto atual.

Palavras chave: arte contemporânea, arte e tecnologia, mídias digitais, processos híbridos.

Professores Orientadores:

Andréia Machado Oliveira

Darci Raquel Fonseca

Nara Cristina Santos

Reinilda Berguenmayer Minuzzi

42.2 Candidatos: Diplomados em Curso de Graduação na Área de Artes Visuais (licenciatura ou bacharelado) ou áreas afins tais como Arquitetura, Artes da Cena, Comunicação, Dança, Design e demais áreas com produção comprovada voltada para o campo das Artes.

42.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

42.3.1 Curriculum Vitae, modelo LATTES/CNPq, documentado (cópia dos documentos citados no currículo);

42.3.2 Histórico Escolar do Curso de Graduação;

42.3.3 Projeto de Pesquisa, no máximo 10 páginas, com a seguinte estrutura básica: objeto de estudo, objetivos, justificativa, marco teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. O candidato deverá indicar a linha de pesquisa em que pretende desenvolver seu projeto e professor orientador pretendido na primeira página do projeto;

42.3.4 Portfólio para área prática: apresentado em formato A4, contendo entre 15 e 20 fotos relativas à produção artística recente; ou apresentação de até cinco trabalhos parciais ou totais para vídeo (tempo máximo total 15 minutos) ou arte digital, em CD, DVD ou pen-drive;

42.3.5 Textos para área teórica: artigos científicos publicados ou não, apresentados impressos em formato A4;

42.3.6 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Artes Visuais

Área de concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais/Mestrado, prédio 40, sala 1324, Centro de Artes e Letras, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220-9484 e e-mail ppgart@ufsm.br.

42.4 Critérios de Seleção: A seleção será em três etapas, sendo cada etapa eliminatória, e será realizada no período de 10 de novembro a 07 de dezembro de 2016.

42.4.1 Primeira etapa:

42.4.1.1 Prova 1: Projeto de Pesquisa, com peso 3,0 (três);

42.4.1.2 Prova 2: Currículo; Portfólio e/ou Textos com peso 3,0 (três).

42.4.1.3 Nota mínima de seleção em cada prova é sete (7,0).

42.4.1.4 A divulgação do resultado da primeira etapa será no dia 18 de novembro de 2016, no site da UFSM www.ufsm.br e no site do Programa: www.ufsm.br/ppgart;

42.4.2 Segunda etapa:

42.4.2.1 Prova 3: Prova Escrita, peso 3,0 (três), será realizada no dia 23 de novembro de 2016, com início às 14 horas e término às 17 horas, na sala 1325, do Centro de Artes e Letras - CAL.

a) A bibliografia sugerida está disponível no site www.ufsm.br/ppgart.

b) A nota mínima para seleção nesta etapa será sete (7,0).

c) A divulgação do resultado da segunda etapa será no dia 28 de novembro de 2016 no site da UFSM www.ufsm.br e no site do Programa: www.ufsm.br/ppgart;

42.4.3 Terceira etapa: prova 4: Prova Oral, com peso 1,0 (um), será realizada no dia 01 de dezembro de 2016, na sala 1325, do Centro de Artes e Letras - CAL, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas.

42.4.3.1 Na prova Oral, o candidato será questionado sobre o interesse acadêmico e profissional em fazer o Curso, relação entre o projeto e linha de pesquisa que pretende integrar, referências conceituais e artísticas, contribuição do projeto para a produção e reflexão na arte contemporânea e disponibilidade de tempo;

42.4.3.2 A nota mínima para seleção nesta etapa será sete (7,0).

42.4.3.3 Cronograma da prova Oral: será divulgado no site www.ufsm.br e no site www.ufsm.br/ppgart no dia 28 de novembro de 2016.

42.5 O candidato classificado deverá obter nota mínima de sete em cada prova.

42.5.1 Em caso de empate na classificação final, será utilizado o Projeto apresentado pelo candidato como critério de desempate.

42.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 07 de dezembro de 2016.

Andréia Machado Oliveira
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

43 MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1032):

43.1 Número de vagas: 15 vagas

43.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins.

43.3. Documentação necessária à análise do candidato:

43.3.1. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

43.3.2. Planilha de avaliação curricular **preenchida eletronicamente e documentada** (com comprovantes) na ordem dos itens informados. A planilha poderá ser obtida no site do Programa: <http://www.ufsm.br/pbiod>, na seção Seleção.

43.3.3 Proposta de Dissertação, deverá constar na proposta: Título, Problema a ser investigado, justificativa para a execução da pesquisa, Metodologia e Referências. A proposta deve conter no máximo três páginas, digitadas em papel A4, Fonte Arial 12, com espaçamento entre linhas de 1,5.

43.3.4 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Biodiversidade Animal

Linha de Pesquisa (poderá ser obtida na página <http://www.ufsm.br/pbiod/>)

Para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 D, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone (55) 3220-8465 Ramal 20 ou 22 ou e-mail biodiversidade.ufsm@gmail.com.

43.4 Critérios de seleção: O processo de seleção envolve três etapas, todas eliminatórias.

43.4.1 **Primeira Etapa:** Análise da proposta de dissertação, peso 2,0 e será eliminatória.

43.4.1.1 Aspectos que serão avaliados na proposta:

- a) adequação do pré-projeto às linhas de pesquisa do PPG Biodiversidade Animal;
- b) fluência da redação;
- c) capacidade de argumentação;
- d) clareza da proposta;
- e) coerência da metodologia para se atingir os objetivos;
- g) proposta exequível dentro do prazo de 24 meses.

43.4.1.2 O candidato deverá obter nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) para ser selecionado à próxima etapa.

43.4.1.3 O resultado desta avaliação será divulgado até o dia **28 de novembro de 2016, às 18h, no site do Programa: <http://www.ufsm.br/pbiod>.**

43.4.2 **Segunda Etapa**: interpretação de texto técnico, em inglês (artigo científico), com peso 3,0, será realizada no dia 01 de dezembro de 2016, das 09h às 11h00min, na sala 999, prédio 17. Será permitido o uso de dicionário.

43.4.2.1. O candidato deverá obter nota igual ou superior a cinco na prova de interpretação de texto técnico em inglês para ser selecionado.

43.4.3 **Terceira Etapa**: análise de Currículo: análise da planilha de avaliação curricular, com peso 5,0, receberá nota de zero a dez por comparação com os demais currículos selecionados.

A Comissão de Seleção utilizará a tabela Qualis Capes (última edição) da área Biodiversidade e se necessário do JCR, para avaliar as publicações.

43.5 A nota final será composta pela média ponderada de todas as etapas.

Sandro Santos
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

44 MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CÓDIGO 1011)

44.1 Área de Concentração e vagas: Computação: 57 vagas

44.1.1 Linhas de Pesquisa

- a) Computação Aplicada,
- b) Linguagens de Programação e Bancos de Dados,
- c) Microeletrônica e Processamento de Sinais,
- d) Sistemas Paralelos e Distribuídos.

44.2 Candidatos: Diplomados em Curso de Graduação, nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias.

44.3 Documentação necessária à análise do candidato:

44.3.1 Formulário de Identificação preenchido, de acordo com o anexo 44.1.

44.3.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) documentado. **A documentação deve ser ordenada**, numerada de acordo com o item 44.3.3 e deve ser relacionada aos itens, conforme a Ficha de Avaliação, referente ao anexo 44.2.

44.3.3 Ficha de Avaliação preenchida e pontuada pelo candidato de acordo com o Currículo Vitae conforme o anexo 44.2. A pontuação informada pelo candidato será analisada pela Comissão de Seleção.

44.3.4 Histórico Escolar do curso de graduação;

44.3.5 Comprovante da nota obtida no Exame POSCOMP realizado no ano de 2014 ou 2015, para o candidato que optar pela nota do exame em substituição à nota da prova escrita. As notas do POSCOMP 2016 serão solicitadas diretamente à coordenação do POSCOMP.

44.3.5.1 Na impossibilidade da obtenção das notas do POSCOMP 2016 a Comissão de Seleção divulgará no site do www.ufsm.br/ppgi, com antecedência mínima de 10 dias da realização da prova escrita, para que todos os candidatos que optaram pela nota do POSCOMP 2016 possam realizar a prova escrita.

44.3.6 O candidato que não enviar toda a documentação citado no item 44.3 será desclassificado do processo seletivo.

44.3.7 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Programa: Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI)

Curso de Mestrado em Ciência da Computação

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI), prédio 7, anexo C, sala 1301B, Centro de Tecnologia, telefone (55) 3220-8413, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone (55) 3220-8413 e e-mail ppgi@inf.ufsm.br

44.4 Critérios de Seleção: A seleção ocorrerá em duas etapas.

44.4.1 ETAPA 1: Análise do Currículo e Histórico Escolar, de caráter **eliminatório** e será realizada pela Comissão de Seleção do PPGI sem a presença dos candidatos.

44.4.1.1 A nota mínima para seleção nesta etapa é **cinco (5,0)**.

44.4.1.2 A divulgação dos candidatos selecionados para a segunda etapa será realizada até o dia 16 de novembro de 2016 no site www.ufsm.br/ppgi.

44.4.1.3 O candidato poderá interpor recurso administrativo nesta etapa 1 até o dia 18 de novembro de 2016, através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral – DAG (protocolo geral da UFSM), endereçados à Comissão de Seleção do PPGI ou através de SEDEX para o endereço constante no item 44.3.2.

44.4.1.3.1 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado no site do PPGI até o dia 23 de novembro de 2016.

44.4.2 ETAPA 2: Prova Escrita e Entrevista

44.4.2.1 A prova escrita, peso 5,0 (cinco), será realizada no dia 25 de novembro de 2016, com início às 9 horas e término às 12h30min e será considerado os critérios descritos no anexo 44.3.

O local da realização da prova escrita será divulgado no site www.ufsm.br/ppgi até o dia 18 de novembro de 2016.

a) Após o horário de início da prova escrita não será permitido o ingresso de candidatos na sala. O candidato deverá apresentar documento de identidade para identificação na realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

b) O candidato deverá responder às questões correspondentes à linha de pesquisa de acordo com a 1ª opção informada no Formulário de Identificação, anexo 44.1.

44.4.2.2 O candidato que realizou o Exame Nacional – POSCOMP para ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP) em 2014, 2015 ou 2016 poderá optar pela nota do exame em substituição à prova escrita.

O candidato que optar pela nota do Exame Nacional – POSCOMP não poderá realizar a prova escrita. Nesse caso, a nota que será utilizada no processo seletivo será a do POSCOMP, com as devidas correspondências para a escala de zero a dez.

44.4.2.3 Para fins de adequação da escala de notas do POSCOMP será utilizada a fórmula de correspondência de notas com a escala de notas da Prova Escrita realizada na UFSM, de acordo com o item 44.4.2.1, onde:

$N_{poscomp}$ é a nota do candidato no POSCOMP,

M_{ano} é igual à média nacional de notas do POSCOMP do ano de realização do POSCOMP pelo candidato e $N_{escrita}$ é a nota equivalente à prova escrita da UFSM:

$$N_{escrita} = 8,0 + (N_{poscomp} - M_{ano}) \times 0,3$$

O valor de $N_{escrita}$ será arredondado para 0 (zero) caso seja inferior a 0 (zero) e para 10 (dez) caso seja superior a 10 (dez).

44.4.2.4 A entrevista, terá peso 5,0 (cinco) e será realizada no período de 21 de novembro a 30 de novembro de 2016, com a presença do candidato e considerando os critérios descritos no ANEXO 44.4.

A entrevista poderá ser realizada por videoconferência de acordo com disponibilidade do docente orientador.

O cronograma das entrevistas será divulgado até o dia 18 de novembro de 2016, no site <http://www.ufsm.br/ppgi>.

44.5 O candidato classificado deverá obter nota final mínima igual ou superior a sete (7,0) obtida através da fórmula: Nota FINAL = Nota ETAPA 1 x 0,4 + Nota ETAPA 2 x 0,6.

Roseclea Duarte Medina
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI)
Curso de Mestrado em Ciência da Computação

ANEXO 44.1

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO

1 Nome completo: _____

2 Linhas de Pesquisa (até 2, em ordem de preferência):

2.1 _____

2.2 _____

3 Professor Orientador pretendido (até 3, em ordem de preferência, conforme lista abaixo):

3.1 _____

3.2 _____

3.3 _____

4 Linhas de Pesquisa e relação dos professores orientadores **do programa com vagas para 2017**

4.1 Sistemas Paralelos e Distribuídos:

4.1.1 Andrea Schwertner Charão

4.1.2 Benhur de Oliveira Stein

4.1.3 João Vicente Ferreira Lima

4.1.4 Iara Augustin, Marcia Pasin

4.1.5 Patrícia Pithan de Araujo Barcelos

4.1.6 Raul Ceretta Nunes

4.1.7 Roseclea Duarte Medina

4.2 Microeletrônica e Processamento de Sinais:

4.2.1 André Luiz Aita

4.2.2 Andrei Piccinini Legg

4.2.3 Cesar Augusto Prior

4.2.4 Cesar Ramos Rodrigues

4.2.5 Everton Alceu Carara

4.2.6 Fábio Mariano Bayer

4.2.7 João Baptista Santos Martins

4.2.8 Leonardo Londero de Oliveira

4.2.9 Raul Ceretta Nunes

4.3 Computação Aplicada:

4.3.1 Carlos Raniery Paula dos Santos,

4.3.2 Cesar Tadeu Pozzer, Daniel Welfer,

4.3.3 Felipe Martins Müller,

4.3.4 Lisandra Manzoni Fontoura,

4.3.5 Luís Alvaro de Lima Silva,

4.3.6 Marcos Cordeiro d'Ornellas,

4.3.7 Marcelo Serrano Zanetti,

4.3.8 Marcia Pasin,

4.3.9 Mateus Beck Rutzig,
4.3.10 Mateus Beck Rutzig,
4.3.11 Roseclea Duarte Medina.

4.4 Linguagens de Programação e Bancos de Dados:

4.4.1 Alencar Machado
4.4.2 Eduardo Kessler Piveta
4.4.3 Giovani Rubert Librelotto
4.4.4 Iara Augustin
4.4.5 João Carlos Damasceno Lima
4.4.6 Juliana Kaizer Vizzotto

5 Prova Escrita

5.1 Quero usar a nota do POSCOMP em substituição à nota da Prova Escrita.

Sim Ano: _____ Não

5.2 Outras Informações

Quero ser incluído no processo seletivo para obtenção de bolsas de estudos do programa.

Sim Não

Data: ____ de _____ de 2016

assinatura do candidato:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI)
 Curso de Mestrado em Ciência da Computação
 ANEXO 44.2
 FICHA DE AVALIAÇÃO
 Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar (*nota mínima:5,0)

Nome completo: _____

CRITÉRIOS	NOTA	Pontuação Solicitada (informada pelo candidato)	Nº Compro-vantes	Pontuação Considerada (informada pela comissão de seleção)
1 Avaliação Global (máximo 1,0 pontos)				
Nota atribuída pela Comissão de Seleção	Até 1,0	-		
	Subtotal	-		
2 Formação Acadêmica (máximo 4,0 pontos)				
Especialização na área com duração mínima de 360 horas	2,0 por curso			
Especialização/Mestrado em área afim com duração mínima de 360 horas	1,5 por curso			
Atividade de Iniciação Científica/Tecnológica sem bolsa	0,8 por ano			
Atividade de Iniciação Científica/Tecnológica com bolsa	1,0 por ano			
Estágio na área de Computação ou participação em empresa Junior	1,0 por ano			
Outros (prêmios IC, monitoria,...)	Até 0,5			
	Subtotal			
3 Atividades Profissionais- após a graduação (máximo 1,0 ponto)				
Atividades docentes	1,0 por ano			
Atividades profissionais na área de Computação	1,0 por ano			
Participação em Projetos de Pesquisa com bolsa	1,0 por ano			
Participação em Projetos de Pesquisa sem bolsa	0,5 por ano			
	Subtotal			
4 Participação em eventos da área de concentração ou afim (máximo 1,0 ponto)				
Na condição de organizador	0,5 por evento			
Na condição de palestrante	1,0 por evento			
Na condição de ouvinte	0,1 por evento			
	Subtotal			
5. Publicação na área de concentração ou afim (máximo 3,0)				
Em âmbito internacional	3,0 por pub.			
Em âmbito nacional	1,0 por pub.			
Em âmbito regional	0,5 por pub.			
Resumo	0,1 por pub.			
	Subtotal			
	Total*			

Data: ____/____/____

 assinatura do candidato:

ANEXO 44.5 - Bibliografia

Linha de Pesquisa: Computação Aplicada

- GONZALEZ, R. e WOODS, R. E., **Processamento de Imagens Digitais**. Edgard Blucher, 2000.
- CONCI, A., AZEVEDO, E. **Computação Gráfica – Teoria e Prática**. Campus-Elsevier, 2003.
- CONCI, A., LETA, F. e AZEVEDO, E. **Computação Gráfica Vol. 2**. Campus-Elsevier, 2007.
- PRESSMAN, R. S. Engenharia de Software. 8 Ed. McGraw-Hill, 2016.
- PMI. A Guide to the Project Management Body of Knowledge, 2013.
- WOO, M., NEIDER, J., DAVIS, T., e SCHREINER, D. **OpenGL: Programming Guide**, 5a. Ed. Massachusetts, 2005.
- HEARN, D., e BAKER, M. P. **Computer Graphics, C Version**, 2nd Ed., Prentice-Hall, 1997.
- WATT, A. **3D Computer Graphics**, Addison-Wesley, 3rd Ed., 1999.
- PEREIRA, A. C., **AVA: Ambientes Virtuais de Aprendizagem em Diferentes Contextos**, 1a. Ed., Ciência Moderna, 2007.
- JANE W. S. LIU. **Real-time systems**. Prentice Hall, 2000.
- BURNS, A.; WELLINGS, A. **Real-Time Systems and Programming Languages**. Addison Wesley, 2001.
- Pang-Ning Tan, Michael Steinbach, and Vipin Kumar. **Introduction to Data Mining**. Addison-Wesley, Boston, MA, USA, 2005.
- FACELI, Katti; LORENA, Ana Carolina; GAMA, João; CARVALHO, André C. P. L. F. de. **Inteligência Artificial: uma abordagem de aprendizagem de máquina**. LTC, Rio de Janeiro, 2011.
- Eric Lengyel. **Mathematics for 3D Game Programming and Computer Graphics**. Charles River Media, 2002.
- Matt Buckland. **Programming Game AI by Example**. Wordware publishing Inc, 2005
- David Wolff. **OpenGL 4 Shading Language Cookbook - Second Edition**, Packt Publishing, 2013.
- RUSSEL, S.; NORVIG, P. **Artificial Intelligence: A Modern Approach**. 3rd edition, 2009.
- ALPAYDIM, E. **Introduction to Machine Learning**. Boston: The MIT Press, 2nd edition, 2010.
- MITCHELL, T.M., **Machine Learning**. 1997, New York: McGraw-Hill, Inc.

Linha de Pesquisa: Linguagens de Programação e Bancos de Dados

- SEBESTA, R. **Conceitos de Linguagem de Programação**. Bookman, 2011.
- AHO, A.; SETHI, R.; LAM, M. **Compiladores: Princípios, técnicas e ferramentas**. Pearson, 2007.
- SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F., SUDARSHAN, S., **Sistema de Banco de Dados**, Campus-Elsevier, 2012.
- ELMASRI, R. E.; NAVATHE, S. B. **Sistemas de Banco de Dados**, Addison-Wesley Brasil, 2011.

Linha de Pesquisa: Sistemas Paralelos e Distribuídos

- TANENBAUM, A. S. **Redes de Computadores**, 4a Ed. ,Campus-Elsevier, 2003.
- TANENBAUM, A. S. e van STEEN, M., **Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas**, 2a. Ed., Pearson, 2008.
- LECHETA, R. R. **Google Android**, Novatec, 2013.
- ALLEN, S.; GRAUPERA, V.; LUNDRIGAN, L. **Desenvolvimento Profissional Multiplataforma para Smartphone, Iphone, Android, Windows Mobile e Blackberry**. Alta Books, 2012.
- FOSTER, I., **Designing and building Parallel Programs: Concepts and Tools for Parallel Software Engineering**, Addison-Wesley, 1995.

COULOURIS, G., DOLLIMORE, J. e KINDBERG, T., **Sistemas Distribuídos: Conceitos e Paradigmas**, 4a. Ed., Bookman, 2007.
PACHECO, P. S., **An Introduction to Parallel Programming**, 2011.

Linha de Pesquisa: Microeletrônica e Processamento de Sinais

REIS, R. A. L., **Concepção de Circuitos Integrados**, 1a. Ed., Sagra, 2000.
REIS, R. A. L., **Sistemas Digitales – Síntese Física de Circuitos Integrados**, Uniandes, 2000.
PEDRONI, V. A., **Eletrônica Digital Moderna**, 1a. Ed., Campus-Elsevier, 2003.
d'AMORE, R., **VHDL – Descrição e Síntese de Circuitos Digitais**, LTC, 2006.
TANENBAUM, A. S. **Computer Networks**. Prentice Hall, 2002.
LEE, P. A., ANDERSON, T. **Fault Tolerance: Principles and Practice**, Springer-Verlag, 1990.
RAPPAPORT, Theodore S. **Wireless Communications: Principles and Practice**. Prentice Hall PTR, 2nd Edition, 2002.
GOLDSMITH, Andrea. **Wireless Communications**. Cambridge University Press, 2005.
HAYKIN, Simon. **Digital Communications**, John Wiley & Sons, 4th edition, 2007.
OPPENHEIM, Alan V. and Alan S. WILLSKY, **Signals & Systems**. Prentice-Hall, 2nd edition, 1996.
GONZALEZ, R. e WOODS, R. E., **Processamento Digital de Imagens**, 3ª Ed., 2010.
KAY, S. **Intuitive Probability and Random Processes using MATLAB**. Springer, 2005.
LIN, S. and COSTELLO Jr., D. J. **Error Control Coding: Fundamentals and Applications**, Prentice-Hall, 1983.
RAZAVI, Behzad. **Design of Analog CMOS Integrated Circuits**, McGraw-Hill, 2001.
HENNSSY, John. L. and PATTERSON, David A. **Organização e Projeto de Computadores**, 3a Ed, 2005. Campus.
KRUEGEL, C.; VALEUR, F.; VIGNA, G. **Intrusion Detection and Correlation - Challenges and Solutions**. Springer, 2005.

45 MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)

45.1 Área de Concentração, Professores Orientadores Potenciais e vagas: 10 vagas

Área de Concentração	Orientadores Potenciais
Processos físicos e morfogenéticos do solo	Dalvan José Reinert
	José Miguel Reichert
	Paulo Gubiani
	Ricardo S. D. Dalmolin
	Reimar Carlesso
Processos químicos e ciclagem de elementos	Danilo R. dos Santos
Biodinâmica e manejo do solo	Jean P G Minella
	Zaida I Antonioli

45.2 Candidatos: Diplomados em Cursos de Graduação e com perfil para atuar nas áreas de concentração do Programa.

45.3 Documentação necessária à análise do candidato:

45.3.1 Histórico Escolar do Curso de Graduação e documento emitido pela Instituição de origem em que conste a média das notas das disciplinas cursadas.

45.3.2 Ficha de avaliação do Curriculum Vitae preenchida, com a produção científica de 2011 até o momento da postagem da documentação necessária à análise do candidato, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (anexo 45.1). As instruções para o preenchimento da Ficha de avaliação podem ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>. O candidato que não seguir a ordem em anexo será desclassificado.

45.3.3 Curriculum Vitae com produção científica desde o ano de 2011, DOCUMENTADO e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (anexo 45.1).

45.3.3.1 Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o Curriculum Vitae terão sua inscrição indeferida;

45.3.4. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição **(03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>)**, via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Ciência do Solo

Área de Concentração:

Professor orientador pretendido:

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção, e-mail ppgcs@ufsm.br e telefone (55) 3220-8157.

45.4 Critérios de Seleção:

45.4.1 A seleção será baseada em: Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar e Entrevista

45.4.1.1 Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar, terá peso 5,0 (cinco) e será realizada conforme anexo 45.1;

45.4.1.2 Entrevista, terá peso 5,0 (cinco), o candidato será arguido sobre uma proposta de pesquisa.

Será realizada no período de 28 de novembro de 2016 a 02 dezembro de 2016, conforme cronograma que será divulgado na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> e poderá ser presencial ou via web.

a) Presencial, no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

b) Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países, baseado no anexo 45.2. O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera, a qualidade da conexão é de responsabilidade do candidato. A partir do horário previamente agendado (horário de Brasília) a Comissão de Seleção fará até três tentativas, não havendo contado nos primeiros 5 minutos o mesmo será desclassificado

45.4.1.3 A entrevista, com preenchimento e valoração de acordo com o anexo 45.3, envolvem questionamentos sobre:

a) Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo; microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção.

b) Avaliação da coerência e segurança na formulação de uma proposta de pesquisa e será realizada conforme anexo 45.3.

c) Domínio relativo das informações contidas em seu Curriculum Vitae.

45.4.2. Será considerado classificado o candidato que obter a nota mínima de sete vírgula zero, pelo critério de pontuação, conforme item 45.4.

Jean Paolo Gomes Minella
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

ANEXO 45.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO (PESO 5,0)
Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS DE 2011 ATÉ O MOMENTO DE POSTAGEM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS À ANÁLISE DOS CANDIDATOS. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM OS CURRÍCULOS CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Pesos	Nota	Não Preencher
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de histórico com conceitos ao invés de notas, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		
Critério	Pesos	Número	Não Preencher
2. Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de 2011 na área de concentração pretendida. Limite máximo de 24 meses.	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h)	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5. Publicações.			
5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos)	1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial. Área de Avaliação: Ciências Agrárias *			
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1, A2 e B1.	10,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2, B3, B4, B5 e C.	6,0		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		
5.4. Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	10,0	
	b) autor/co-autor de capítulo	15,0	
	c) autor/co-autor do livro	20,0	
5.5. Número de textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).	1,0		
5.6. Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).	4,0		

Continua...

Critério	Pesos	Número	Não Preencher
6. Estágio extracurricular na área ou iniciação científica voluntária na área (Número total de meses).	0,3		
7. Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria	1,0		
8. Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria	0,5		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área	15,0		
10. Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)	5,0		
Total de Pontos			

* As revistas que não estiverem classificadas na área de concentração "Ciências Agrárias" serão avaliadas e enquadradas pelos mesmos critérios do Qualis usados na mesma.

Áreas de Concentração e Professor Orientador * pretendidos em ordem de prioridade:

Opção 1: _____

Opção 2: _____

* A ordem das opções do candidato referente a Área de Concentração e Professor orientador pretendido será apenas como referência, sendo de responsabilidade da Comissão de Seleção a indicação do mesmo, de acordo com a classificação final.

E-mail do candidato para contato: _____

Telefone(s) do candidato para contato: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 45.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO
INTELECTUAL VIA WEB

Eu, _____, solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de ____.

assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 45.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL
(PESO 5,0)

Preencher até o item 7 e enviar juntamente com os demais documentos

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição pela banca de avaliação sobre produção científica do candidato (currículo), conhecimento em solos e aspectos científicos da proposta de pesquisa e sua relação com a Linha de Pesquisa ou temática do orientador pretendido.

1. Nome completo: _____

2. Graduação/Mestrado: _____

3. Instituição: _____

4. Vínculo empregatício: () sim () não

5. Faria o curso sem bolsa? () sim () não

6. Por que escolheu o PPGCS? _____

7 Preferência

7.1 Área de Concentração ()

7.2 Projeto de pesquisa: ()

7.3 Potenciais Orientadores: _____

Abaixo é apresentado a estratégia de trabalho a ser realizada pela Comissão de Seleção para a avaliação dos candidatos (***apenas para ciência dos candidatos***).

8 O candidato deverá apresentar de forma clara e objetiva a sua proposta de pesquisa, informando qual é o problema/justificativa para realizar a pesquisa, quais as hipóteses, objetivos e resultados esperados.

9 A Comissão de Seleção fará perguntas relacionadas ao tema da pesquisa, e, também, questões específicas de Gênese e Morfologia do Solo, Física do Solo, Química do Solo e Microbiologia do Solo, preferivelmente relacionando as perguntas com a proposta de pesquisa.

10 A Comissão de Seleção fará perguntas para avaliar o perfil do candidato em relação a vaga pretendida, considerando sua trajetória acadêmica e científica.

11 A Comissão de Seleção quantificará o desempenho de cada candidato seguindo os critérios e pesos abaixo

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre sua proposta e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos?	4,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu Curriculum Vitae, bem como potencial para o desenvolvimento de uma dissertação ou tese?	3,0	

Escala de avaliação:

1 Não possui características esperadas – zero a 30% do item

2 Possui parcialmente- 31 a 70% do item

3 Possui totalmente- 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores: _____

46 MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 973)

46.1 Área de Concentração e vagas: Ciência e Tecnologia de Alimentos e vagas: 27 vagas

46.1.1 Linhas de Pesquisa:

46.1.1.1 Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados;

46.1.1.2 Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcoólicas;

46.1.1.3 Qualidade de Alimentos.

46.1.1.4 Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados

46.1.1.5 Alimentos e Saúde

46.2 Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia, Curso Superior em Tecnologia de Alimentos ou profissionais, oriundos de cursos de graduação, que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos.

46.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

46.3.1 Ficha de avaliação do "Curriculum vitae" PREENCHIDA, com a produção científica limitada no período de 2012 a 2016, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (anexo 46.1), na página do Programa www.ufsm.br/ppgcta ou na Coordenação do Programa. O candidato que não seguir a ficha conforme anexo terá sua inscrição indeferida.

46.3.2 "Curriculum Vitae" com produção científica limitada no período de 2012 a 2016, documentado conforme o quadro orientativo (anexo 46.2) e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, (anexo 46.1); Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o "Curriculum vitae" serão desclassificados;

46.3.3 Os candidatos que possuem vínculo empregatício e manterão este vínculo durante o curso, deverão apresentar documento assinado pela sua chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao curso durante os 2 anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também se permitirá o desenvolvimento do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infraestrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;

46.3.4 Histórico escolar do Curso de Graduação;

46.3.5 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado Ciência e Tecnologia dos Alimentos

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus Universitário, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8306, [e-mail: ppgcta.ufsm@gmail](mailto:ppgcta.ufsm@gmail.com) ou www.ufsm.br/ppgcta.

46.4 Critérios de Seleção:

46.4.1 Prova de conhecimento na área de alimentos, peso quatro e prova de inglês, peso um, será realizada no dia 28 de novembro de 2016, com início às 8h30min e término às 11h30min, em local a ser divulgado a partir do dia 21 de novembro de 2016 no site do PPGCTA. Será permitido o uso de dicionário na prova de Inglês.

46.4.1.1 A bibliografia recomendada poderá ser obtida na Coordenação do Programa ou na página: www.ufsm.br/ppgcta.

46.4.2 Entrevista, terá peso três, será realizada no dia 28 de novembro de 2016, na sala 3135A, Prédio 42, Centro de Ciências Rurais – CCR, com início às 13h30min e de acordo com os critérios do anexo 46.3.

Será avaliado o currículo do candidato que obter nota mínima quatro no somatório das provas de conhecimentos, inglês e entrevista;

46.4.3 Análise do "Curriculum vitae", peso dois, com produção científica limitada no período de 2012 a 2016, documentado e organizado na sequência da ficha de avaliação de acordo com os critérios do anexo 46.1.

46.5 O candidato deverá obter nota final mínima seis (6,0), e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados, para obter classificação na seleção;

Cristiano Ragagnin de Menezes
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

Universidade Federal de Santa Maria
 Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
 FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO
 ANEXO 46.1

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA: ____/____/2016

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Currículo vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2012 A 2016. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRÍCULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista

Critérios	Pesos	Número
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (3,0)		
1 Monitoria em ensino superior (limitado a 2 semestres)	0,5 (total) (0,25/semestre)	
2 Experiência em iniciação científica (limitado a 10 semestres)	1,5 (total) (0,15/semestre)	
3 Participação em eventos técnicos e científicos (limitado a 10 eventos)	0,25 (total) (0,025/evento)	
4 Curso de especialização completo na área (limitado a 1 curso)	0,75 (total) (0,75/curso)	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL (2,0)		
5 Experiência profissional técnica na área (limitado a 5 anos)	0,25 (total) (0,05/ano)	
6 Experiência profissional em docência 2º grau (limitado a 10 semestres)	0,5 (total) (0,05/semestre)	
7 Experiência profissional em docência 3º grau (limitado a 10 semestres)	1,0 (total) (0,1/semestre)	
8 Cursos , palestras ministrados e participação em bancas de Trabalhos de conclusão de curso (limitado a 10 cursos e ou bancas)	0,25 (total) (0,025/curso/palestra/banca)	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO (5,0)		
9 Artigos completos publicados ou no prelo em periódicos A ou B no qualis CAPES (limitado a 5 artigos)	1,0 (total) (0,2/artigo)	
10 Trabalhos (completos) em anais de eventos (limitado a 10 trabalhos)	0,5 (total) (0,05/trabalho)	
11 Trabalhos (resumos expandidos) em anais de eventos (limitado a 10 trabalhos)	0,25 (total) (0,025/trabalho)	
12 Trabalhos (resumos) em anais de eventos (limitado a 10 trabalhos)	0,25 (total) (0,025/trabalho)	
13 Publicações em periódicos C no Qualis CAPES ou revistas (magazines) (limitado a 10 publicações)	0,25 (total) (0,025/publicação)	
14 Publicação de livros (limitado a 2 livros)	1,0 (total) (0,5/livro)	
15 Publicação de capítulos de livros (limitado a 3 capítulos)	0,75 (total) (0,25/capítulo)	
16 Patentes e registros de processos ou técnicas (limitado a 2 patentes/registros)	1,0 (total) (0,5/patente)	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

QUADRO ORIENTATIVO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS
PARA CADA ITEM DO CURRÍCULUM VITAE
ANEXO 46.2

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
1 Monitoria em ensino superior	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
2 Experiência em iniciação científica	Cópia do certificado outorgado pelo órgão de fomento. Em caso de bolsista voluntário, cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior constando o período e carga horária (será considerado carga horária mínima de 150 horas). Não serão aceitos certificados emitidos pelo orientador.
3 Participação em eventos técnicos e científicos	Cópia do certificado concedido pelo evento.
4 Curso de especialização na área	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
5 Experiência profissional técnica na área	Cópia da carteira de trabalho.
6 Experiência profissional em docência 2º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no diário oficial da união.
7 Experiência profissional em docência 3º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no diário oficial da união.
8 Cursos ou palestras ministrados	Cópia do certificado concedido pelo evento.
PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO	
9 Artigos completos publicados em periódicos	Cópia integral do artigo. Artigos no prelo exige-se a carta de aceite e o trabalho completo
10 Trabalhos (completos) em anais de eventos	Cópia integral do trabalho e da capa dos anais.
11 Trabalhos (resumos expandidos) em anais de eventos	Cópia integral do trabalho e da capa dos anais.
12 Trabalhos (resumos) em anais de eventos	Cópia integral do trabalho e da capa dos anais.
14 Publicação de livros Cópia integral da publicação e da capa da revista.	Cópia da capa com ISSN e o índice do livro.
13 Publicações em revistas (magazines)	
15 Publicação de capítulos de livros	Cópia integral do documento e da capa do livro.
16 Patentes e registros de processos ou técnicas	Cópia integral da patente ou pedido da patente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
ANEXO 46.3

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

- | | |
|--|------------|
| 1 Capacidade de proposta e defesa de um tema de trabalho | (peso 1,2) |
| 2 Experiência prévia do candidato em laboratório e pesquisa | (peso 1,2) |
| 3 Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso | (peso 0,6) |

47 MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)

47.1 Área de Concentração e vagas: Bioquímica Toxicológica: 22 vagas.

47.2 Candidatos: Diplomados em Cursos de Graduação que apresentarem, em seus históricos escolares, pelo menos uma disciplina de Bioquímica.

47.3 Documentação necessária à análise do candidato:

47.3.1 Duas cópias do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

47.3.2 Projeto resumido (de acordo com <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção");

47.3.3 O Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq do candidato, a documentação comprobatória e a planilha de seleção (obtida no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção"), preenchida, impressa e assinada pelo candidato.

47.3.3.1 O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo.

Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo, e que constam na planilha, que estejam devidamente comprovadas.

47.3.4 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição **(03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>)**, via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Ciências Biológicas (Bioquímica Toxicológica)

Área de Concentração:

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220- 8978 e e-mail: ppgbioqtox@gmail.com

47.4 Critérios de Seleção:

47.4.1 Análise Curricular, de caráter eliminatório, terá peso três (3,0), com informações do período de janeiro de 2011 até a data da inscrição.

O candidato selecionado nesta análise deverá obter pelo menos, um (1,0) ponto de acordo com a planilha disponível no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção".

47.4.2 A prova escrita de bioquímica de caráter eliminatório, peso três (3,0), será realizada no dia 22 de novembro de 2016, das 08h30min às 10h30min, na UFSM, no anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas-CCNE, sem consulta;

47.4.2.1 A nota mínima para a seleção nesta prova é cinco

47.4.3 A prova escrita de Inglês Científico, de caráter eliminatório, terá peso 3,0 (três), será realizada no dia 01 de dezembro de 2016, das 11 às 12 horas, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM. O candidato poderá utilizar dicionário próprio para consulta.

47.4.3.1 A nota mínima para a seleção nesta prova é cinco.

47.4.4 Análise do projeto resumido, de caráter eliminatório, peso 1,0 (um).

Será analisado o projeto resumido do candidato que pontuar o mínimo exigido na análise curricular e selecionado nas provas escrita de bioquímica e inglês;

47.4.4.1 A nota mínima para a seleção nesta prova é seis

47.5 A nota mínima à classificação do candidato deverá ser igual ou superior a cinco (5,0).

Vera Maria Melchiors Morsch
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

48 MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)

48.1 Áreas de Concentração, Professores Orientadores e vagas: 22 vagas

Áreas de Concentração	Professores Orientadores	vagas
Desenvolvimento e Avaliação de Produtos Farmacêuticos	Andréa Inês Horn Adams	2
	Bernardo Almeida Iglesias	1
	Cristiane de Bona da Silva	3
	Leandro Machado de Carvalho	1
	Letícia Cruz	2
	Liliane de Freitas Bauermann	1
	Melânia Palermos Manfron	2
Análises Clínicas e Toxicológicas	Daniela Bitencourt Rosa Leal	1
	José Edson Paz da Silva	1
	Marli Matiko Anraku de Campos	1
	Priscila de Arruda Trindade	1
	Rafael Noal Moresco	1
	Roberto Christ Vianna Santos	2
	Rosmari Horner	2
Sydney Hartz Alves	1	

48.2 Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Medicina ou Biomedicina.

48.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

48.3.1 Histórico Escolar do Curso de Graduação;

48.3.2 Currículo: preencher a “Planilha Curricular” disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas> (menu “Documentos”), conforme o documento “Orientações para o preenchimento da planilha curricular”.
Imprimir e assinar.

Anexar os comprovantes respectivos somente dos itens incluídos na planilha.

48.3.3 Pré-projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas, contendo os seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos (geral e específicos), Revisão bibliográfica, Material e métodos, Cronograma e Referências bibliográficas. Espaço 1,5, letra arial tamanho 12.

48.3.4 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas

Área de Concentração:

Professor orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8095 e e-mail

ppgcfarmaceutica@gmail.com.

48.4 Critérios de seleção: A seleção será realizada no período de 5 a 9 de dezembro de 2016, no Prédio 26, do Centro de Ciências da Saúde, UFSM.

A data, horário e local das provas e entrevista serão divulgados até o dia 2 de dezembro de 2016, no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas>.

48.4.1 O candidato será avaliado considerando os seguintes quesitos:

48.4.1.1 Prova escrita, sobre conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas, peso 4,0 (quatro), com duração de duas horas. Será permitido o uso de calculadora.

O programa da prova escrita, e a bibliografia recomendada poderão ser obtidos no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas;

48.4.1.2 Prova de interpretação e compreensão de textos técnico-científicos em língua inglesa, na área das Ciências Farmacêuticas, peso 2,0 (dois), com duração de uma hora. Será permitido o uso de dicionário.

a) A prova escrita de conhecimentos gerais e a prova de inglês serão de caráter eliminatório.

b) O candidato selecionado deverá obter o número de acertos $\geq 50\%$ em cada uma das provas.

c) Pedidos de revisão da correção de ambas as provas deverão ser submetidos à Comissão de Seleção até 24 horas após a divulgação do resultado.

48.4.1.3 Análise do Currículo, com peso 3,0 (três), conforme item 48.3.2

48.4.1.4 Entrevista, com peso 1,0 (um), onde serão avaliados:

a) O conhecimento do candidato sobre o pré-projeto (0,5 ponto);

b) A experiência acadêmica do candidato (0,5 ponto).

48.5 Será classificado o candidato que na média final obtiver $\geq 5,0$ (cinco).

Letícia Cruz
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

49 MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023)

49.1 Área de Concentração e vagas: Instituições, Cultura e Globalização: 25 vagas e 2 vagas para candidatos estrangeiros

Candidato brasileiro: 25 vagas

Candidato estrangeiro: 02 vagas

49.1.1 Linhas de Pesquisa:

- a) Instituições e Pensamento Político.
- b) Identidades Sociais, Etnicidade e Educação.
- c) Desigualdades, Materialidades, Subjetividades.

49.2 Candidatos: diplomados em Curso de Graduação.

49.3 Documentação necessária à análise do candidato:

49.3.1 "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq e documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

49.3.2. Histórico Escolar do Curso de graduação;

49.3.3. Pré-projeto de dissertação especificando a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e deverá constar:

- a) Nome do candidato, Título, Resumo e indicação da Linha de Pesquisa almejada pelo candidato.
- b) Justificativa: da relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa.
- c) Apresentação: discussão do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto.
- d) Método de Investigação: como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar.
- e) Referências bibliográficas: apenas as que são relevantes para o projeto.

O Pré-projeto deve **(i)** estar circunscrito às linhas de pesquisa do Programa; e **(ii)** ter entre sete a dez páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

49.3.4 Termo de solicitação para a realização da entrevista via web, de acordo com o anexo 49.3

49.3.5 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição **(03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>)**, via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Ciências Sociais

Linha de Pesquisa:

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFSM, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima n. 1000, Prédio 74, 2º Andar, Sala 2205; Cidade Universitária, Faixa de Camobi, KM 9, Bairro Camobi, CEP 97105-900; Santa Maria – RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX55) 3220-8622 ou pelo site www.ufsm.br/ppgcsociais/.

49.4 Critérios de Seleção

49.4.1 Para candidatos brasileiros

49.4.1.1 Prova Escrita de Teoria Social (1ª eliminatória): peso três;

A Prova Escrita de Teoria Social, será realizada no dia 16 de novembro de 2016, com início às 8h30min e término às 12h30min, na sala 2374 no terceiro andar do prédio 74 – A do Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH, no Campus em Camobi.

Aprova versará sobre material bibliográfico de acordo com o anexo 49.1.

O candidato deverá obter a nota mínima de sete pontos nesta prova.

O resultado da prova escrita de teoria social será divulgado, no dia 21 de novembro de 2016, a partir das 18 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais/.

49.4.1.2 Análise do Pré-projeto de dissertação (2ª eliminatória): peso 2,0 e de acordo com os itens abaixo:

- a) Relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa.
- b) Discussão do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto.
- c) Como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar.

O candidato deverá pontuar um mínimo de sete pontos na análise do pré-projeto de dissertação.

O resultado da análise do pré-projeto de dissertação será divulgado no dia 25 de novembro de 2016, a partir das 18 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais/.

49.4.1.3 Entrevista (3ª eliminatória): peso três;

A entrevista será realizada no dia 28 de novembro de 2016, das 09h às 18 horas, no Programa de Pós-Graduação, sala 2243 do Prédio 74, do Centro de Ciências Sociais e Humanas e terá duração máxima de 30 minutos por candidato.

O candidato que não comparecer no dia, hora e local determinado para a entrevista será desclassificado.

A entrevista consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção, baseado nos itens abaixo:

- a) A disponibilidade de horário do candidato para dedicação integral ao Mestrado, comprometimento em cumprimento dos prazos para defesa de qualificação e defesa final de dissertação;
- b) O seu domínio teórico quanto a autores e conceitos das Ciências Sociais;
- c) O domínio do candidato de seu Projeto de Pesquisa;

49.4.1.4 Análise do Currículo e do Histórico Escolar da graduação (4ª etapa – classificatória): peso dois, de acordo com os itens abaixo:

- a) a experiência acadêmica do candidato, na área em que está se candidatando e a produção no tema de pesquisa proposto no Projeto de Pesquisa;

- b) examinar-se-ão publicações, participações em Grupos de Estudo, Núcleos de Pesquisa e Projetos de Iniciação Científica;
- c) considerar-se-ão as notas do candidato constantes no seu Histórico Escolar e área de formação.
- d) Será empregada a Classificação Qualis Sociologia/Ciências Sociais para avaliação da produção bibliográfica e artigo dos candidatos.

49.4.2 Para estrangeiros

49.4.2.1 Análise do Pré-projeto de dissertação (1ª etapa - eliminatória): peso 4,0 e de acordo com os itens abaixo:

- a) relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa.
- b) discussão do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto.
- c) Como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar.

O candidato deverá pontuar um mínimo de sete pontos nesta análise.

O resultado da análise do projeto de dissertação será divulgado no dia 25 de novembro de 2016, a partir das 18 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

49.4.2.2 Entrevista (2ª etapa - eliminatória): peso quatro

A entrevista será realizada no dia 28 de novembro de 2016, das 09h às 18 horas e terá duração máxima de 30 minutos por candidato. Esta prova consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção.

O candidato estrangeiro residente em outro país que desejar realizar a entrevista à distância deverá providenciar um meio de comunicação on-line em vídeo-conferência, declarar sua opção através de documento encaminhado à Comissão de Seleção (anexo 49.3) e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype) quando da inscrição. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. A entrevista será realizada no dia e horário estipulados pela comissão de seleção, considerando o horário de Brasília, horário oficial do Brasil. O candidato que não comparecer presencialmente ou por Skype no dia e hora estipulados será desclassificado.

Os itens a serem analisados, citam-se:

- a) A disponibilidade de horário do candidato para dedicação integral ao Mestrado, comprometimento em cumprimento dos prazos para defesa de qualificação e defesa final de dissertação;
- b) O seu domínio teórico quanto a autores e conceitos das Ciências Sociais;
- c) O domínio do candidato de seu Projeto de Pesquisa;

49.4.2.3 Análise do Currículo e do Histórico Escolar do Curso de Graduação (3ª etapa – classificatória): peso dois, de acordo com os itens abaixo:

- a) a experiência acadêmica do candidato, na área em que está se candidatando e a produção no tema de pesquisa proposto no Projeto de Pesquisa;
- b) examinar-se-ão publicações, participações em Grupos de Estudo, Núcleos de Pesquisa e Projetos de Iniciação Científica;
- c) considerar-se-ão as notas do candidato constantes no seu Histórico Escolar e área de formação.
- d) Será empregada a Classificação Qualis Sociologia/Ciências Sociais para avaliação da produção bibliográfica e artigo dos candidatos.

49.5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

49.5.1. A nota mínima para a classificação final do candidato é de sete pontos.

49.5.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

49.5.5.1 Para candidatos concorrendo as 25 vagas destinadas a candidatos brasileiros

- Nota obtida na Prova Escrita;
- Nota obtida no Pré-Projeto;
- Nota obtida na Entrevista;
- Candidato com idade mais elevada.

49.5.5.2 Para candidatos concorrendo as 2 vagas destinadas a candidatos estrangeiros:

- Nota obtida no Pré-Projeto;
- Nota obtida na Entrevista;
- Candidato com idade mais elevada.

Débora Krischke Leitão
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
ANEXO 49.1

Bibliografia de Referência para Prova Escrita de Teoria Social

BOURDIEU, Pierre. Sociologia. Coleção Grandes Cientistas Sociais. Organizador: Renata Ortiz. São Paulo: Ática, 1994.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. Sobre o Pensamento Antropológico. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. Cap 1 "Tempo e tradição: interpretando a Antropologia" pp. 13-25 e Cap 4 "A categoria de (des)ordem e a pós-modernidade da Antropologia pp.91-107.

ELIAS, Norbert. A sociedade dos indivíduos. Rio de Janeiro: Zahar Editor: 1994. Parte 1 - A sociedade dos indivíduos, pp. 13-59; Parte 3 - Mudança na balança nós-eu, pp. 127-190.

LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto. São Paulo: Cia das Letras, 2012;

MARX, Karl. O dezoito de Brumário de Louis Bonaparte. São Paulo: Boitempo, 2011.

ORTNER, Sherry. Uma atualização da Teoria da Prática. In GROSSI, Miriam Pillar et alii (Orgs.). Conferências e diálogos: saberes e práticas antropológicas. Blumenau: Nova Letra & Associação Brasileira de Antropologia, 2007. pp 19-44.

SAHLINS, Marshall. Metáforas históricas e realidades míticas: estrutura nos primórdios da história no reino das ilhas Sandwich. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2008.

TILLY, Charles. Democracia. Petrópolis: Vozes, 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO 49.2

Relação dos Professores e possibilidades de Orientação

Linhas de Pesquisa	Temáticas para orientação	Professor Orientador
Identidades Sociais, Etnicidade e Educação	Memória e história;	Ceres Karam Brum
	Representações, mitos e identidades;	
	Antropologia da Educação.	
	Movimentos sociais e construção de identidades sociopolíticas;	Everton Picolotto
	Agricultura familiar, organização sociopolítica e reconhecimento social	
	Migrações, processos identitários e poder.	Maria Catarina Chitolina Zanini
	Memória, sociedade e poder.	
	Etnicidade, questões raciais, processos identitários e poder.	
	Mitos, narrativas e memórias;	Maria Clara Mocellin
	Trajetórias, deslocamentos e itinerários;	
(I) Migrações, etnicidade e poder.		
Desigualdades, Materialidades, Subjetividades	Mídia, discursos e representações;	Débora Krischke Leitão
	Gênero e sexualidade	
	Consumo, grupos urbanos e processos identitários;	
	Antropologia Digital;	Everton Picolotto
	Ações Coletivas e Movimentos Sociais	
	Sindicalismo e Política	Fátima Cristina V. Perurena
	Sociologia da Saúde;	
	Epistemologia e Saúde;	
	Ciência e Saúde.	Fernando de Figueiredo Balieiro
	Mídias, representações e identidades	
	Gênero e sexualidade	
	Sociologia das emoções	Francis Moraes de Almeida
	Desvio e Controle Social;	
	Mídia e Criminalidade;	
	Sociologia das emoções.	Jurema Gorski Brites
	Família, gênero e cultura;	
	Trabalho doméstico, subalternidades e empoderamentos.	
	Trajetórias, afetos e políticas da intimidade	Laura Senna Ferreira
	Atividade laborativa, ação coletiva, subjetividade e identidade	
	Mercado de trabalho, territorialidade e modelos de desenvolvimento	
	Trabalho e educação	
	Sociologia da saúde;	Mari Cleise Sandalowski
	Sociologia jurídica.	
Sociologia das profissões		
Corpo, Gênero, Sexualidade e Envelhecimento;	Marco Aurélio de Figueiredo Acosta	
Envelhecimento e Saúde.		

	Elites e padrões	Marcos BottonPiccin
	Relações de assalariamento e subordinação no campo brasileiro	
	Instituições e políticas públicas para o rural	Ricardo Mayer
	Reconhecimento e alteridade;	
	Democracia e ação coletiva.	Zulmira Newlands Borges
	Antropologia do corpo e da saúde.	
	Representações e Práticas sobre saúde e doenças.	
	Gênero e sexualidade.	
Instituições e Pensamento Político	Filosofia/Teoria política;	DejalmaCremonese
	Fundamentos da ética política;	
	Democracia e processos democráticos de participação;	
	Capital Social e Desenvolvimento Regional.	
	Representação e comportamento político;	Eduardo Cabral Maia
	Relação entre religião e esfera pública;	
	Racionalidade e instituições sociais;	
	Religião e modernidade.	
	Instituições Legislativas e Partidos Políticos;	Gustavo André Aveline Müller
	Comportamento Eleitoral, Sistemas Eleitorais e Representação Política;	
	Teoria do Estado;	
	Política Comparada na América Latina.	
	Pensamento político e econômico brasileiro;	José Carlos Matines Belieiro Jr.
	Teoria do Estado;	
	Mercado versus Política;	
	Ciências Sociais e Direito.	
	Pensamento político e social brasileiro e latino-americano;	Reginaldo Teixeira Perez
	Teoria do Estado;	
Mercado <i>Versus</i> Política.		
Democracia;		
Desigualdades;	Rosana Soares Campos	
Estado e políticas públicas.		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO 49.3

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE SELEÇÃO DE MESTRADO VIA
WEB

Eu, _____, solicito a realização da entrevista de Seleção de Mestrado junto ao PPGCS/UFSM via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do país, no seguinte endereço:

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção, tomando como referência o horário de Brasília, hora oficial do Brasil.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2016.

Assinatura

50 MESTRADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1006)

50.1 Área de Concentração: Comunicação Midiática

50.1.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas: 18 vagas

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Mídia e Estratégias Comunicacionais	Aline Roes Dalmolin	9
	Eugenia Mariano da Rocha Barichello	
	Juliana Petermann	
	Maria Ivete Trevisan Fossá	
	Viviane Borelli	
	Sandra Rúbia da Silva	
Mídia e Identidades Contemporâneas	Ada Cristina Machado Silveira	9
	Cássio dos Santos Tomaim	
	Flavi Ferreira Lisboa Filho	
	Liliane Dutra Brignol	
	Márcia Franz Amaral	
	Reges Schwaab	
	Veneza Mayora Ronsini	

50.2 Candidatos: Diplomados em Curso de Graduação nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes

50.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

50.3.1. Histórico Escolar do Curso de Graduação

50.3.2 "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq, impresso e documentado (com cópias dos comprovantes organizadas na ordem de apresentação do Currículo.

50.3.2.1 O candidato estrangeiro (residente ou domiciliado em outro país) não é necessário enviar "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq.

50.3.3 Projeto de pesquisa de até 15 páginas (texto digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5) com os seguintes itens:

- a) Título;
- b) Tema;
- c) Professor(a) Orientador(a) pretendido(a);

O candidato que não indicar o nome do professor orientador pretendido no Projeto de Pesquisa e no envelope a inscrição não homologada pela Comissão de Seleção.

- d) Problema;
- e) Objetivos;
- f) Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida);
- g) Quadro teórico de referência;
- h) Metodologia;

i) Bibliografia.

50.3.4 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Comunicação

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor(a) Orientador pretendido(a):

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Prédio 21, Sala 5130, Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8579 e e-mail poscom.ufsm@gmail.com.

50.3.5 A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo será divulgada dia 08 de novembro de 2016, no mural do Programa e no site www.ufsm.br/poscom.

50.4 Critérios de Seleção

50.4.1 PRIMEIRA FASE: Prova escrita de Conhecimento (Peso Final 2,0)

50.4.1.1 Prova escrita de conhecimento, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia 11 de novembro de 2016, com início às 9h e término às 12h30min, no anfiteatro H, anexo ao prédio 21, Cidade Universitária, Campus.

50.4.1.2 O candidato deverá se apresentar no local da prova escrita de conhecimento com antecedência e apresentar documento de identificação com fotografia.

50.4.1.3. Durante a realização das provas não será permitido uso de livros, resumos, telefones celulares, tablets, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.

50.4.1.4 A bibliografia de referência da prova de conhecimento consta das seguintes obras:

Área de concentração:

MARTINO, Luís Mauro Sá. *Teoria da comunicação: ideias, conceitos e métodos*. 4ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

Linha de Pesquisa: Mídia e Estratégias Comunicacionais:

MOUILLAUD, Maurice e PORTO, Sergio Dayrell (orgs). *O jornal: da forma ao sentido*. 3. ed. rev. ampl. - Brasília: Editora da UNB, 2012 (Capítulo X ao capítulo XXII, páginas 207 a 449).
RODRIGUES, Adriano Duarte. *Estratégias da Comunicação*. Lisboa: Editorial Presença, 1997.

Linha de Pesquisa: Mídia e Identidades Contemporâneas:

GONZÁLEZ, Jorge A. *Sociologia das culturas subalternas*. Tradução de Osvando Morais, Paulo Schttino e Rodrigo Gabrioti. Curitiba: Appris, 2016.
CANDAU, Joël. *Memória e identidade*. Trad. Maria Leticia Ferreira. São Paulo: Contexto, 2011.

50.4.1.5 Os critérios de avaliação da prova escrita de conhecimento são:

- a) domínio da bibliografia indicada (2,0),
- b) capacidade de interpretação (2,0),
- c) foco na questão proposta (2,0),
- d) capacidade de articulação dos referenciais teóricos (2,0),
- e) coerência argumentativa (1,0)
- f) clareza do texto (1,0).

50.4.1.6 A prova escrita de conhecimento deverá ser realizada com caneta azul ou preta. Não será aceito provas realizadas a lápis. Os rascunhos deverão ser entregues no final, juntamente com a prova escrita.

50.4.1.7 A nota mínima para a seleção nesta fase eliminatória é 7,0 (sete).

50.4.1.8 A relação dos candidatos selecionados para a segunda fase será divulgada no dia 22 de novembro de 2016, no mural do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e no site do Programa, www.ufsm.br/poscom.

50.4.1.9 O prazo para interposição de recursos nesta fase será até 29 de novembro de 2016. O julgamento dos recursos será divulgado no dia 30 de novembro de 2016. Neste caso candidato deverá abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral - DAG (Protocolo Geral da UFSM), no prédio central da Reitoria, térreo, Campus da UFSM.

50.4.2 SEGUNDA FASE: Análise do Currículo e Projeto de Pesquisa; e Entrevista (Peso Final 8,0)

A segunda fase será composta das seguintes etapas:

50.4.2.1 Análise do "Curriculum Vitae" (peso 2,0), versão impressa, com cópias dos comprovantes na **ordem de apresentação do Currículo** e conforme os critérios citados no anexo 50.1.

50.4.2.2 Análise do Projeto de Pesquisa (peso 5,0).

50.4.2.2.1 Os projetos serão avaliados de acordo com os critérios:

- a) adequação à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida no programa (1,0 ponto)
- b) aderência à atividade de pesquisa do orientador (4,0 pontos)
- c) consistência do projeto de pesquisa (problema, objetivo, revisão teórica, método) (5,0 pontos)

O cronograma das entrevistas será divulgado no dia 30 de novembro de 2016, no mural do Programa de Pós-Graduação e no site www.ufsm.br/poscom.

50.4.2.3 Entrevista, (peso 3,0).

50.4.2.3.1 A entrevista com os candidatos selecionados será realizada nos dias 06 e 07 de dezembro de 2016, no prédio 21, salas 5128, 5130, 5131 e 5136 do Campus Universitário, com o tempo de 30min por candidato, e de acordo com os critérios de avaliação:

- a) o candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos da área de concentração e da linha de pesquisa pretendida?

b) o candidato expôs claramente a proposta de projeto de pesquisa, apresentando articulação adequada às atividades de pesquisa do orientador pretendido?

c) o candidato apresentou domínio teórico da sua produção científica registrada em seu currículo Lattes?

d) o candidato se compromete a dispor de horas semanais de dedicação compatíveis com as exigências das atividades do Mestrado?

50.5. CLASSIFICAÇÃO

50.5.1 O candidato classificado deverá obter nota igual ou superior a sete. Primeira Fase - Prova Escrita (Peso 2,0) e Segunda fase - Currículo, Projeto e Entrevista (Peso 8,0)

50.5.2 Em caso de empate na nota final do candidato será utilizada a nota do Projeto de Pesquisa como critério de desempate.

Cássio dos Santos Tomaim
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
Anexo 50.1
CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Crítérios	Pontos
1 Formação Acadêmica	Máximo 2,0
1.1 Curso de Graduação em Comunicação (1,0)	
1.2 Curso de Graduação em áreas afins (0,5)	
1.3 Outros Cursos de Mestrado (2,0)	
1.4 Cursos de Especialização (Fora da área=1,0 e na área=1,5)	
1.5 Cursos de Aperfeiçoamento de pelo menos 20h (Fora da área= 0,25 e na área= 0,5 por curso)	
Subtotal	
2 Produção Científica	Máximo 4,0
2.1 Organização de livro (1,0 cada)	
2.2 Capítulo de livro (1,5 cada)	
2.3 Artigos em revistas científicas (1,5 cada)	
2.4 Trabalho completo em Anais de evento (1,0 cada)	
2.5 Resumo expandido publicado em Anais de Congresso (0,8)	
2.6 Resumo publicado em Anais de Congresso (0,5 cada)	
2.7 Participação com apresentação em eventos científicos da Área (0,25 cada)	
Subtotal	
3 Atividades de Pesquisa	Máximo 2,0
3.1 Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq (0,5 cada)	
3.2 Experiência em Iniciação científica (1,0 por ano)	
3.3 Participação em projeto de Pesquisa (1,0 por ano)	
Subtotal	
4 Outras atividades	Máximo 2,0
4.1 Participação em Projeto de Extensão (0,5 por ano) - até 1,5	
4.2 Participação no PET (0,5 por ano) - até 1,5	
4.3 Aluno Especial de Disciplina de Pós-Graduação (0,5 por disciplina) - até 1,0	
4.4 Participação em eventos como ouvinte (0,1 cada) - até 1,0	
4.5 Organização de eventos (0,1 cada) - até 1,0	
4.6 Monitoria (0,25 por semestre) - até 0,5	
4.7 Experiência profissional na área de Comunicação por semestre (0,40) - até 1,0	
Subtotal	
Pontuação total obtida	

51 MESTRADO EM DIREITO (CÓDIGO 1091)

51.1 Área de Concentração: Direitos Emergentes na Sociedade Global

51.1.1 Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas

51.1.1.1 Direitos da Sociobiodiversidade e Sustentabilidade: 15 vagas

a) Candidatos brasileiros: 14 vagas

b) Candidatos Estrangeiros: 1 vaga

Professores Orientadores	vagas
Giuliana Redin	02
Isabel Christine Silva De Gregori	02
Jerônimo Siqueira Tybusch	02
Luiz Ernani Bonesso de Araujo	02
Maria Beatriz Oliveira da Silva	02
Ronaldo Busnello	03
Angela Araújo da Silveira Espindola	01

51.1.1.2 Direitos na Sociedade em Rede: 15 vagas

a) Candidatos brasileiros: 14 vagas

b) Candidatos Estrangeiros: 1 vaga

Professores Orientadores	vagas
Cristiano Becker Isaia	02
Jânia Maria Lopes Saldanha	02
Nina Tricia Disconzi Rodrigues	02
Rafael Santos de Oliveira	03
Rosane Leal da Silva	02
Valéria Ribas do Nascimento	02
Angela Araújo da Silveira Espindola	01

51.1.1.3 Caso as vagas de candidatos estrangeiros não forem preenchidas, estas vagas serão remanejadas para candidatos brasileiros de acordo com a ordem de classificação e Professor Orientador.

51.1.1.4 O candidato brasileiro deverá indicar três professores orientadores, em ordem de preferência, na linha de pesquisa. A distribuição das vagas será por professor orientador em cada linha de pesquisa, de acordo com o item 51.1.1.

51.1.1.5 O candidato estrangeiro deverá indicar apenas um professor orientador na linha de pesquisa. O candidato será classificado na linha de pesquisa e o professor orientado indicado.

51.2 Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Direito

51.3 Documentação necessária à análise do candidato:

51.3.1 Ficha de Inscrição Completa gerada e impressa no site www.ufsm.br/ppgd;

51.3.2 Projeto de Pesquisa gerado e impresso através do modelo no endereço eletrônico www.ufsm.br/ppgd, menu Processo Seletivo.

O projeto deverá estar de acordo com a ABNT NBR 15287 e demais normas técnicas aplicáveis, contendo no mínimo:

- a) informações gerais (autor, título e linha de pesquisa);
- b) tema;
- c) delimitação do tema
- d) problema de pesquisa;
- e) objetivos;
- f) justificativas;
- g) marco teórico;
- h) metodologia;
- i) cronograma e
- j) referências.

51.3.3 “Curriculum Vitae” modelo LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), devidamente documentado, que deverá ser encadernado de acordo com a ordem de documentos constante no anexo 51.1, do presente edital;

51.3.4 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Direito

Linha de Pesquisa:

Professor orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Direito, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184, 5º Piso, sala 502, Bairro Centro, CEP: 97015-372, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9253, e-mail ppgd@ufsm.br e site www.ufsm.br/ppgd.

51.4 Critérios de Seleção: a seleção será realizada em três etapas:

51.4.1 **Primeira Etapa: Prova escrita**, peso 3,0, de caráter eliminatório: será realizada no dia 07 de novembro de 2016, com início às 9h e término às 13 horas, nas salas 301, 303, 304 e 308 do prédio Antiga Reitoria, da Universidade Federal de Santa Maria, à Rua Marechal Floriano nº 1184, centro, Santa Maria, RS.

51.4.1.1 O candidato não poderá identificar a prova em hipótese alguma. O candidato que, de qualquer forma, identificar a prova será desclassificado.

51.4.1.2 A prova escrita constará de 02 questões a serem respondidas pelo candidato, as quais serão sorteadas antes do início da prova.

a) As questões versarão: uma sobre a área de concentração, e uma sobre a linha de pesquisa de escolha do candidato conforme anexo 51.4;

b) O objetivo da prova escrita será avaliar a capacidade do candidato de expressão e dissertação relacionada à bibliografia indicada.

c) Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta de material bibliográfico ou uso de equipamentos eletrônicos.

d) A prova escrita deverá ser redigida em Língua Portuguesa e obedecer ao número máximo de linhas indicadas na folha resposta, conforme os seguintes aspectos: introdução; desenvolvimento (com a identificação dos tópicos mais relevantes) e conclusão;

e) A nota de cada questão da prova escrita será a média das notas considerando os seguintes critérios: nível de domínio do conteúdo (pré-requisito para os demais); nível de informação complementar e capacidade de relacioná-la com o objeto específico da prova; capacidade de interpretar, de argumentar e de organizar idéias e expressá-las com clareza; capacidade de sintetizar o conteúdo e de estruturar o texto da resposta e capacidade de empregar corretamente a Língua Portuguesa.

f) As respostas-padrão, determinadas pela Comissão de Seleção, utilizadas para correção das questões da prova escrita de acordo com o anexo 51.4, serão publicadas, no site www.ufsm.br/ppgd, às 14 horas

g) O resultado da primeira etapa será divulgado às 18 horas, em sessão pública no endereço constante do item 51.3.4 deste edital, do dia 11 de novembro de 2016 e no site do Programa: www.ufsm.br/ppgd.

h) Em caso de recurso administrativo referente à prova escrita o candidato deverá entregar no endereço constante do item 51.5.5, até às 18 horas do dia 16 de novembro de 2016 e o resultado será divulgado pela Comissão de Seleção, no dia 17 de novembro de 2016, no site www.ufsm.br/ppgd.

j) A nota mínima para seleção do candidato nesta etapa é 7,0.

51.4.2 Segunda Etapa: Prova de Projeto, peso 3,0 e Prova de Currículo, peso 3,0 de caráter eliminatório.

51.4.2.1 A nota do candidato referente ao projeto será atribuída de zero a dez, conforme anexo 51.2.

51.4.2.2 A Prova do Currículo será realizada de acordo com os critérios e pesos conforme a tabela constante no anexo 51.1.

a) O resultado da Segunda Etapa (Prova de Projeto e Prova de Currículo) será divulgado no dia 21 de novembro de 2016, no site www.ufsm.br/ppgd.

b) Em caso de recurso administrativo referente à Segunda Etapa (Prova de Projeto e Prova de Currículo) o candidato deverá entregar no endereço constante do item 51.3.4 até às 18 horas do dia 23 de novembro de 2016 e o resultado será divulgado pela Comissão de Seleção no dia 25 de novembro de 2016, no site www.ufsm.br/ppgd.

c) A nota mínima para a aprovação na segunda etapa é 7,0

51.4.3 Terceira Etapa: Prova de Entrevista

a) Será realizada nos dias 28 e 29 de novembro de 2016, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184, 5º Piso, salas 503 e 504, Centro, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 18 horas. O horário e sala da entrevista do candidato será divulgado exclusivamente no site www.ufsm.br/ppgd.

b) A entrevista será realizada de acordo com a linha de pesquisa do candidato e conforme os critérios estabelecidos no anexo 51.3, o tempo médio da entrevista de cada candidato é de vinte minutos.

c) O resultado da Terceira Etapa será divulgado no dia 30 de dezembro de 2016 no site www.ufsm.br/ppgd.

d) Em caso de recurso administrativo à Terceira Etapa o candidato deverá entregar no endereço constante do item 51.3.4, deste Edital, até às 18 horas do dia 02 de dezembro de 2016 e o resultado será divulgado pela Comissão de Seleção no dia 06 de dezembro de 2016, no site www.ufsm.br/ppgd.

51.5 Para o cálculo do somatório da média final serão considerados os seguintes pesos em cada prova:

51.5.1 Prova Escrita: peso 3,0; Prova de Projeto: Peso 3,0; Prova de Currículo: Peso 3,0, Multiplicar a nota divulgada em escala de 0 a 10 por 0,3 para o cálculo do somatório da média final e a Prova de Entrevista: Peso 1,0, Multiplicar a nota divulgada em escala de 0 a 10 por 0,1 para o cálculo do somatório da média final.

51.5.2 Será classificado o candidato que obter média final igual ou superior a 7,0 na soma das quatro provas da seleção (prova escrita + prova de projeto + prova de currículo + prova de entrevista), será em ordem decrescente de nota e conforme o item 51.1.1

51.5.3 Em caso de empate na média final, será classificado o candidato que obter nota superior na prova escrita.

51.5.3.1 Permanecendo o empate será classificado o candidato que comprove o maior número de pontuação no item c - Produção Científica, na Prova de Currículo, considerando, inclusive, os pontos que excederem ao escore máximo deste item, podendo ultrapassar os pontos máximos de cada atividade constante do item c - Produção Científica, conforme o Anexo 51.1.

51.5.3.2 Persistindo ainda o empate, será considerado classificado o candidato mais idoso.

51.6 Como os candidatos indicam cinco professores orientadores diferentes, em ordem de preferência, o professor orientador que não tiver indicação como primeira opção, poderá selecionar candidatos que realizaram indicações de seu nome em 2ª, 3ª 4ª e 5ª opção, desde que respeitada a ordem de maior pontuação.

51.6.1 Se algum orientador não receber indicação de candidatos, em nenhuma das opções, deverá aproveitar o melhor candidato classificado na linha que não tenha obtido classificação na escolha de orientador. Tal classificação será feita mediante consulta ao candidato em relação a desenvolver projeto com orientador não indicado inicialmente. Caso o candidato se recuse, aproveitar-se-á o próximo candidato melhor classificado e assim sucessivamente.

51.7 A Comissão de Seleção poderá remanejar as vagas entre as Linhas de Pesquisa, em caso de não preencher com os candidatos classificados.

Luiz Ernani Bonesso de Araújo
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
ANEXO 51.1

Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes:

Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

Peso para o cálculo do somatório da Média Final: 3,0 Pontos

a) Formação (Máximo 2,5):

Curso	Pontos	Pontuação máxima
Doutorado em Áreas Afins ao Direito – Ciências Sociais; Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas	2,5	2,5
Doutorado em outra área	2,0	2,0
Mestrado em Áreas Afins ao Direito – Ciências Sociais; Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas	1,5	1,5
Mestrado em outra área	1,0	1,0
Especialização em Direito	1,0	2,0
Especialização em outra área	0,8	1,6
Cursos de extensão e complementação em Direito – Cursos com carga horária igual ou maior que 20 horas	0,3	1,5
Participação em seminários/Congressos na área do direito ou áreas afins, nos últimos 5 anos – A cada 20 horas será computada a pontuação indicada de 0,5 pontos. Obs: Podem ser apresentados certificados com qualquer carga horária. A cada 20 horas pontua-se 0,4 pontos.	0,5	2,5
Cursos de extensão e complementação em outra área – Cursos com carga horária igual ou maior que 20 horas	0,2	1,0

b) Atuação profissional comprovada, monitorias e/ou estágio (Máximo 2,5):

Atividade	Ponto	Pontuação máxima
Docência em curso de Graduação ou pós-graduação em Direito	0,5 por disciplina por semestre	2,5
Docência em curso de Graduação ou pós-graduação em outra área	0,3 por disciplina por semestre	2,1
Docência em Educação Básica e/ou cursos técnicos	0,2 por semestre	1,0
Experiência profissional na área do direito, excluindo a docência	0,5 por ano de trabalho	2,0
Atividade de monitoria	0,2 por semestre	1,0
Estágio extra-curricular validado na instituição de ensino superior onde o candidato cursou a graduação em direito	0,2 por semestre	1,0

c) Produção acadêmica e/ou científica (Máximo 5,0) – Produção científica a partir de 1/01/2009

Atividade	Ponto	Pontuação máxima
Participação em Projeto de Pesquisa e/ou Extensão na qualidade de bolsista	0,5 por ano	2,0
Participação como voluntário em Projeto de Pesquisa - certificado pela instituição e assinado pelo coordenador do projeto	0,4 por ano	2,0
Organização de Eventos Acadêmicos e/ou Científicos registrados e certificados por Instituições de Ensino Superior	0,2 por evento	1,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 e A2, na área do direito	1,5 por artigo	5,0

Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1, B2 na área do direito	1,0 por artigo	5,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3, B4, B5 na área do direito	0,8	5,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como como Qualis C na área do direito	0,5	4,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas em outras áreas do conhecimento, relacionadas às Linhas de Pesquisa	0,3	2,0
Apresentação de trabalho em evento científico	0,3	3,0
Trabalhos completos na área do direito, publicados em anais de Eventos internacionais	0,7	2,8
Trabalhos completos na área do direito publicados em anais de eventos nacionais	0,5	2,0
Trabalhos resumidos ou resumos expandidos na área do direito publicados em anais de eventos	0,2	2,0
Autoria e Coautoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	1,5	5,0
Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro	1,0	3,0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ANEXO 51.1

Critérios para Avaliação do Projeto de Pesquisa:
Nota para Divulgação: escala de 0 a 10
Peso para o cálculo do somatório da Média Final: 3,0 Pontos

Critério observado	Pontuação
Adequação e Aderência à Linha de Pesquisa	3,0 pontos
Clareza dos objetivos	1,0 ponto
Clareza e Coerência Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica adequada, atualizada e consistente	2,0 pontos
Viabilidade e Exequibilidade do projeto	2,0 pontos
Total Máximo	10 pontos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ANEXO 51.3

Critérios para Avaliação da Entrevista,
Nota para Divulgação: escala de 0 a 10
Peso para o cálculo do somatório da Média Final: 1,0 Ponto

Critério observado	Pontuação
Possibilidade de Dedicção ao Curso, Motivação para Estudos Avançados e Trajetória acadêmica do candidato	3,0 pontos
Defesa do Projeto	3,0 pontos
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à Área de Concentração e Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato	2,0 pontos
Coerência das Respostas aos Questionamentos	2,0 pontos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ANEXO 51.4

BIBLIOGRAFIA INDICADA

Os candidatos inscritos no processo seletivo serão avaliados na prova escrita com base na leitura prévia das obras a seguir indicadas:

1. Bibliografia da seleção para todos os candidatos:

SEN, Amartya. ***A ideia de justiça***. São Paulo, Companhia das Letras, 2011.

REDIN, Giuliana; SALDANHA, Jânia Maria Lopes; SILVA, Maria Beatriz Oliveira da (organizadoras). ***Direitos emergentes na sociedade global***: Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSM. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2016.

52 MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO (CÓDIGO 1055)

52.1 A seleção de candidatos poderá ser realizado com base no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) - 2017 ou Prova de Seleção da UFSM.

52.2 Área de Concentração e vagas: Economia e Desenvolvimento: 20 vagas.

52.2.1 Processo Seletivo da UFSM: 10 vagas

52.2.2 Processo Seletivo utilizando o Exame da ANPEC-2017: 10 vagas

52.3 Candidatos: diplomados em Curso de Graduação

52.4 Documentação necessária à análise do candidato: (Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) – 2017 ou prova de Seleção da UFSM)

52.4.1 "Curriculum Vitae" modelo Lattes documentado;

52.4.2 Carta de Recomendação (anexo 52.2)

52.4.3 Informações detalhadas do candidato ao PPGE&D (anexo 52.3)

52.4.4 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Economia e Desenvolvimento

Área de Concentração:

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento, Prédio de Apoio, sala 507, Rua Floriano Peixoto, 1750, Bairro Centro, Santa Maria, RS, CEP 97015-372. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx55–3220-9216 e e-mail: ppged@ufsm.br.

52.5 Critérios de Seleção:

52.5.1 Processo Seletivo da UFSM: será realizado em duas fases:

52.5.1.1 Primeira fase e eliminatória: prova escrita de conhecimento específico, peso 70 % da nota final, será realizada no dia 28 de novembro de 2016, com início às 8h30min e término às 12h30min, nas salas 501 e 506, Prédio de Apoio, do Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH, Rua Floriano Peixoto, 1750, Bairro Centro, Santa Maria, RS, CEP 97015-372, abrangendo as áreas de Macroeconomia (peso 35%), Microeconomia (peso 35%) e Economia Brasileira (peso 30%) (anexo 52.1).

a) O candidato será selecionado para a segunda fase se obtiver nota mínima igual ou superior a cinco (5,0).

b) A relação dos candidatos selecionados para a segunda fase será divulgada até o dia 05 de dezembro de 2016, no site e no mural do Programa <http://www.ufsm.br/ppged>.

52.5.1.2 Segunda fase: Constará da análise do "Curriculum Vitae" peso 20% da nota final, e da carta de recomendação (peso 10% da nota final).

52.5.1.2.1 Critérios para a avaliação do “Curriculum Vitae”:

- a) Área de formação superior: Ciências Econômicas (5,0 pontos), ou outras áreas (4,5 pontos);
- b) Produção intelectual sob a forma de publicações e participação em eventos de 2011 a 2016 (até 3,0 pontos);
- c) Atividades de iniciação científica e monitoria, exercidas de 2011 a 2016 (até 2,0 pontos).
- d) O resultado final do Processo Seletivo da UFSM será pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das fases e será divulgado em ordem decrescente.
- e) A nota final mínima exigida para a classificação no processo seletivo da UFSM é de cinco (5,0).

52.5.2 Processo Seletivo utilizando o Exame da ANPEC-2017:

52.5.2.1 O candidato que optou pelo processo seletivo utilizando a nota do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) de 2017, e indicou o PPGE&D-UFSM como opção de escolha na inscrição da ANPEC, deverá enviar “currículo vitae” modelo lattes até 31 de outubro de 2016, até às 23h59min).

- a) A relação dos candidatos classificados, por centro no Exame da ANPEC-2017 será divulgada no dia 03 de novembro de 2016. O candidato deverá dar o aceite definitivo em uma das três rodadas da ANPEC/2017.
- b) Após o encerramento das rodadas do Exame da ANPEC/2017, a Comissão de Seleção do PPGE&D da UFSM divulgará a relação dos classificados, de acordo com o item **52.1.2.2**.

52.5.2.2 Será realizado conforme:

52.5.2.2.1 **Nota do** Exame ANPEC/2016: 70% da nota final;

52.5.2.2.2 “*Curriculum Vitae*”, (peso 20% da nota final);

52.5.2.2.3 Os critérios para a avaliação do “Curriculum Vitae” serão os seguintes:

- a) Área de formação superior: Ciências Econômicas (5,0 pontos), ou outras áreas (4,5 pontos);
- b) Produção intelectual sob a forma de publicações e participação em de 2011 a 2016 (até 3,0 pontos);
- c) Atividades de iniciação científica e monitoria, exercidas de 2011 a 2016 (até 2,0 pontos).
- d) carta de recomendação – (peso 10% da nota final).

52.5.2.2.4 O Candidato que participar no Processo Seletivo utilizando a nota do Exame Anpec/2017, será isento da taxa de inscrição da UFSM.

52.6 O candidato será classificado se obter a posição igual ou superior 800 (Octocentésima) na classificação geral do Exame ANPEC/2017.

Solange Regina Marin
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Anexo 52.1

PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

1 MICROECONOMIA

Teoria do Comportamento do Consumidor; Teoria da Produção; Custos; Concorrência Perfeita; Concorrência Imperfeita; Equilíbrio Geral; Distribuição e Economia do Bem-Estar.

Indicação Bibliográfica:

PINDYCK, R.S. & RUBINFELD, D.L., **Microeconomia**. 6 ed. São Paulo: Makron Books, 1994.

VARIAN, H.R., **Microeconomia: Princípios Básicos**. 5 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

2 MACROECONOMIA

Análise de Determinação da Renda. Oferta e Demanda Agregada. Modelo IS-LM-BP. Curva de Phillips.

Indicação Bibliográfica:

BLANCHARD, Oliver. **Macroeconomia**. 4 ed. São Paulo: Campus, 2007.

DORNBUSCH, R. & FISCHER, S. **Macroeconomia**. 2 ed. São Paulo: Makron Books, 1991.

FROYEN, Richard. **Macroeconomia**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

3 ECONOMIA BRASILEIRA

A Evolução da Economia Brasileira: Origens da Indústria; Processo de Substituição de Importações; A Era Vargas; Plano de Metas; O II PND e a Economia Brasileira Contemporânea.

Indicação Bibliográfica:

ABREU, MARCELO P. (org). **A Ordem do Progresso: 100 Anos de Política Econômica**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

BAER, Werner. **Economia Brasileira**. 3 ed. São Paulo: Nobel, 2009.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 32 ed. São Paulo: Nacional, 2003.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Anexo 52.3
INFORMAÇÕES DETALHADAS DO CANDIDATO PARA O PPGE&D

I. DADOS PESSOAIS

Nome: Tel.: ()

Estado Civil:..... Data e Local de nascimento:.....

Carteira de Identidade:..... CPF: e-mail:.....

Endereço:.....

CEP:..... Bairro:..... Cidade:..... Estado:.....

II. CURSO SUPERIOR

Universidade:

Faculdade:

Curso:

Ano do início do curso:..... Ano de conclusão do curso:

Obs.: Nos itens III, IV e V abaixo podem ser utilizadas folhas adicionais se houver necessidade III. OUTROS CURSOS NA ÁREA DE ECONOMIA (incluir somente cursos de 40 horas ou mais)

Curso:

Instituição:

Duração (número de semanas): Número de horas de aula por semana:

IV. ESTÁGIO OU BOLSA DE ESTUDOS

Instituição:

Atividade exercida ou finalidade da Bolsa:

Período: Forma de seleção:

V. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Instituição:

Cargo ou Função:

Período:

VI. SOLICITAÇÃO DE BOLSA

A concessão de bolsa de estudos, a cargo de entidades de ensino federais e estaduais (CAPES, CNPq, FAPES FAPERGS, etc...) não está sob o controle do PPGE&D. Portanto, pode ocorrer escassez no número de bolsas concedidas, em relação ao número de candidatos aprovados.

Para se conseguir um balanceamento mais adequado, solicita-se ao candidato o preenchimento do questionário seguinte. Os candidatos efetivamente necessitados deverão responder todo o questionário. Os candidatos que dispuserem de recursos próprios ou que serão auxiliados pelas instituições em que trabalham, se selecionados no exame, deverão responder apenas a primeira pergunta negativamente.

Você necessita de bolsa de estudo? Sim () Não ()

Número de dependentes: maiores de 18 anos; menores de 18 anos.

Fontes de renda (apenas do candidato), durante o período em que estiver cursando o programa de Mestrado

Instituição (especificar o nome): Renda: R\$ /ano

Recursos próprios: R\$ /ano.

Se não possuir Renda Própria qual a Renda familiar durante o período em que estiver cursando o Programa de Mestrado: R\$ /ano

Caso você não consiga bolsa, ainda assim continuaria interessado em freqüentar o Programa de Mestrado?

S () N ()

(Local e data)

Assinatura

53 MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1026)

53.1 Programa interinstitucional realizado entre a Associação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Edital para ingresso na UFSM.

53.2 Área de Concentração: Educação em Ciências.

53.3 Professores Orientadores e vagas: 14 vagas.

Professores Orientadores	vagas
Cristiane Muenchen	01
Edward Frederico Castro Pessano	03
Inés Prieto Schmidt Sauerwein	01
Lenira Maria Nunes Sepel	02
Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto	01
Mara Elisa Fortes Braibante	01
Maria Cecília Pereira Santarosa	02
Marlise Ladvoat Bartholomei Santos	01
Renato Xavier Coutinho	02
Total	14

53.4 As linhas de Pesquisa poderão ser obtidas na homepage: <http://pgeec.ufsm.br/>.

53.5 Perfil dos Candidatos:

53.5.1 Diplomados em Curso de Graduação em Licenciatura/Bacharelado em Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física ou Pedagogia; Licenciatura em Ciências Exatas; Licenciatura em Ciências da Natureza; Graduação nos Cursos da Área de Saúde, com o condicionante de que o candidato diplomado na área da saúde esteja exercendo atividade docente.

53.6 Documentação necessária à análise do candidato:

53.6.1 Pré-projeto de Pesquisa resumido na Área de Educação em Ciências (máximo de cinco páginas, com formatação Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5), assinado pelo candidato e com indicação obrigatória do nome de um professor orientador pretendido, dentre aqueles constantes na tabela 53.3.

53.6.2 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde

Área de Concentração:

Professor orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, prédio 13 B, Secretaria, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria/RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-9695 e e-mail: ppgeducacaoemciencias@ufsm.br.

53.7 Critérios de Seleção:

53.7.1 Prova escrita de conhecimentos específicos: Com consulta durante a primeira hora de prova, de caráter eliminatório e classificatório, com peso quatro (4,0) e nota mínima de aprovação cinco (5,0), a ser realizada no dia 28 de novembro de 2016, com início às 10 horas e término às 13 horas, no Auditório do Prédio 67. A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no Anexo 53.1. Não será permitida consulta a qualquer dispositivo eletrônico durante a realização da prova.

53.7.1.1 A relação dos candidatos selecionados na prova escrita de conhecimentos específicos o local e horários dos candidatos para a realização da entrevista, será divulgada no dia 29 de novembro de 2016, às 17h. A divulgação será feita no mural do prédio 13 B e na página eletrônica do Programa: <http://pgeec.ufsm.br/>.

53.7.2 Entrevista: As entrevistas, com peso 4,0 (quatro), de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2016, a partir das 08 horas, com o tempo máximo de 15 minutos por candidato.

A nota mínima para seleção do candidato é cinco (5,0).

Os itens contemplados na entrevista estão previstos no Anexo 53.2.

53.7.3 Análise do Pré-projeto: A análise do pré-projeto de pesquisa será de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima cinco (5,0) e com peso dois (2,0), conforme Anexo 53.3.

53.8 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

53.8.1 O candidato terá um dia útil para interposição de recurso administrativo após a divulgação dos resultados em cada uma das etapas.

O recurso deve estar encaminhado à Comissão de Seleção e entregue no prédio 13B.

Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO

ANEXO 53.1

REFERÊNCIAS

ARAUJO, U. F. Temas transversais, pedagogia de projetos e mudanças na educação. 1. ed. São Paulo: Summus Editorial, 2014. v. 1. 120p.

CHALMERS, A. F. O que é Ciência afinal? São Paulo: Brasiliense, 1993.

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. M.; PERNAMBUCO, M. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2007.

MOREIRA, M. A. Metodologias de Pesquisa em Ensino. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO

ANEXO 53.2

ENTREVISTA

Itens	Pontos
Área de interesse e perspectivas futuras	0,3 (máximo)
Experiência em pesquisa e desenvolvimento	1,0 (máximo)
Defesa da produção científica	0,7 (máximo)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO

ANEXO 53.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ- PROJETO

NOME DO CANDIDATO: _____

Critérios de Avaliação	Peso	Nota Atribuída
1 Adequação da temática à linha de pesquisa	1,0	
2 Justificativa e fundamentação teórica	3,0	
3 Relação dos objetivos e da linha de pesquisa	3,0	
4 Cronograma	0,5	
5 Metodologia	1,5	
6 Bibliografia	1,0	
Nota	10	

Examinador

54 MESTRADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1009)

54.1 Área de Concentração e vagas: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde: 31 vagas

54.1.1 Linhas de Pesquisa e Vagas

54.1.1.1 CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE: 14 vagas

a) **Grupo de Pesquisa Cuidado, Saúde e Enfermagem:** políticas públicas e práticas de cuidado a adultos, idosos e famílias nos diversos cenários de atenção à saúde; saberes e práticas de cuidado à saúde da mulher nos diferentes ciclos de vida.

b) **Grupo de Pesquisa Cuidado à Saúde das Pessoas, Famílias e Sociedade:** a vulnerabilidade e as demandas de cuidado de pessoas, famílias e sociedade no contexto da AIDS: Políticas e práticas de cuidado na saúde da mulher; vivências em aleitamento materno e violência; Políticas e práticas de cuidado na saúde do neonato e da criança nos contexto hospitalar e da comunidade; Políticas e práticas de cuidado na saúde mental e dependência de álcool e outros tipos de drogas das pessoas, famílias e sociedade; Tendências emancipatórias no contexto da educação em saúde e do ensino da enfermagem.

c) **Grupo de Estudos e Pesquisas em Enfermagem e Saúde:** Estudos acerca das temáticas relacionadas com a educação formal e informal nos diferentes níveis e cenários, especialmente na área da saúde e da enfermagem. Desenvolve tecnologias do cuidado e educacionais dentro da área do ensino e da educação em saúde. Também, desenvolve estudos acerca do processo de viver e morrer na perspectiva ética e humana.

54.1.1.2 TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE: 17 vagas

a) **Grupo de Pesquisa Trabalho, Saúde, Educação e Enfermagem:** Gestão e atenção em saúde e enfermagem. Saúde, segurança e meio ambiente: Saúde e Sofrimento psíquico do trabalhador.

54.2 Candidatos: Diplomados em Curso de Graduação em Enfermagem ou em outra profissão do campo da saúde ou afins

54.3 Documentação necessária à análise do candidato:

54.3.1 Requerimento, conforme anexo 54.1; disponível no site www.ufsm.br/ppgenf

54.3.2 Carta de Compromisso com o Programa anexo 54.2, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf.

54.3.3 Histórico Escolar do Curso de Graduação

54.3.4 Uma cópia impressa do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), referente ao período de janeiro de 2011 a setembro de 2016. Anexar cópia ordenada e numerada dos documentos que comprovem os dados fornecidos, conforme a sequência indicada na Ficha de Avaliação do Currículo (anexo 54.3).

54.3.5 Projeto de pesquisa em DUAS vias, de 09 e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo:

a) Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa) ;

b) introdução;

- c) delimitação do problema de pesquisa;
- d) objetivos;
- e) justificativa;
- f) revisão de literatura;
- g) metodologia;
- h) cronograma;
- i) referências.

Apresentado conforme as normas da ABNT vigentes ou Vancouver. Para análise serão seguidos os critérios contidos na Ficha de Avaliação de Projeto (anexo 54.4).

54.3.6 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de

Linha de Pesquisa:

para o **endereço**: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, prédio 26, sala 1302, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220 8029 ou e-mail: ppgenf@gmail.com.

54.4 Critérios de Seleção:

54.4.1 O candidato deverá obter nota mínima igual ou superior a sete em todas as etapas para ser selecionado, sendo cada uma delas eliminatória;

54.4.2 Primeira etapa: **análise do currículo**, será realizada no período de no período de 07 a 25 de novembro de 2016, conforme anexo 54.3;

54.4.2.1 A divulgação do **resultado** da primeira etapa será até o até o dia 25 de novembro de 2016, no site do Programa www.ufsm.br/ppgenf.

54.4.3 Segunda etapa: **análise do projeto de pesquisa**, será realizada no período de 30 de novembro a 05 de dezembro de 2016, conforme anexo 54.4;

54.4.3.1 A divulgação do **resultado** da segunda etapa será até o dia 05 de dezembro de 2016, no site Programa www.ufsm.br/ppgenf.

54.4.4 Terceira etapa: **entrevista**, será realizada no período de 12 a 16 de dezembro de 2016, conforme o anexo 54.5, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf.

54.4.4.1 A entrevista abordará os seguintes aspectos:

- a) enfermagem ou área de graduação do candidato, pós-graduação e desenvolvimento (conceitos e atualidades);
- b) projeto de dissertação e adequação às Linhas de Pesquisa do PPGEnf;

- c) trajetória acadêmica e profissional do candidato;
- d) relação do projeto com a trajetória do candidato;
- e) disponibilidade para a realização do curso.

54.4.4.2 O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGEnf/CCS e disponível na página do Programa www.ufsm.br/ppgenf. Os candidatos **NÃO** serão informados por telefone, e-mail ou correios;

54.5 Os candidatos classificados deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas três etapas de seleção;

Eliane Tatsch Neves
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO

ANEXO 54.1

REQUERIMENTO

Eu, _____ graduado/a em _____ venho por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem/MESTRADO, UFSM.

DADOS PESSOAIS		
Nome:		Data Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:
Registro Profissional:		
Endereço (Santa Maria):		
Bairro:	CEP:	
Endereço (outro):		
Bairro:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
DADOS PROFISSIONAIS		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Cargo(s):		
Telefone(s):		
Linha de Pesquisa do PPGEnf:		
Grupo de Pesquisa Pretendido:		
Professor Orientador pretendido:		

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: _____

assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO
ANEXO 54.2

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____ graduado/a em _____, caso seja aprovado/a na Seleção para o Curso de Mestrado em Enfermagem, durante a realização do mesmo assumirei o compromisso com o PPGEnf de:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSM;
- b) publicar, no mínimo, um artigo em co-autoria com meu Professor Orientador durante o curso;
- c) Aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira conforme a Resolução N. 03/2010 da UFSM.

Local e data: _____.

Nome completo: _____

assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO

ANEXO 54.3
ANÁLISE DO CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição de trabalho: _____

Área de atuação: _____

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
1.1 Especialização (360h ou mais) ou Residência (reconhecida pela legislação vigente) (máximo 2)	6,0 cada	
1.2 Licenciatura	2,5	
1.3 Habilitação	2,0	
1.4 Monitoria e bolsa de extensão (máximo 3 anos)	3,0/ano	
1.5 Bolsas de iniciação científica (máximo 3 anos)	5,0/ano	
1.6 Curso de aperfeiçoamento \geq 180h (máximo 4)	1,0	
1.7 Disciplina cursada em pós-graduação Stricto Sensu (máximo 2)	0,5/cada	
1.8 Aprovação em Teste de Suficiência em Língua Inglesa [nos últimos 5 anos]	4,0	

2 ATUAÇÃO PROFISSIONAL (especificar e comprovar o local de trabalho, tipo de atividade exercida e o período de atuação) (dos últimos 5 anos - máximo 20 pontos)		
2.1 Assistência	0,5/ano	
2.2 Docência		
2.2.1 Docência em nível técnico	1,0/ano	
2.2.1.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (máximo 6 estudantes)	0,5/estudante	
2.2.1.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 6 estudantes)	0,5/estudante	
2.2.2 Docência em nível superior	2,0/ano	
2.2.2.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (máximo 5 estudantes)	1,0/estudante	
2.2.2.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 10 estudantes)	1,0/estudante	
2.2.2.3 Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 5 estudantes)	0,5/estudante	
2.2.3 Atividade de ensino em nível <i>lato senso</i>		
2.2.3.1 Supervisão/orientação em prática assistencial (Preceptoria em Residência)	1,0/ano	
2.2.3.2 Orientação de trabalhos de conclusão do curso (Especialização ou Residência) (máximo 5 estudantes)	2,0/estudante	
2.3 Atividades de administração		
2.3.1 Cargos no ensino (máximo 2 anos)	1,0/ano	
2.3.2 Cargos nos serviços (máximo 2 anos)	0,5/ano	
2.4 Atividades de assessorias		
2.4.1 Assessorias e Consultorias (membros de comissões/conselhos /corpo editorial/ revisor periódico) (máximo 5 comprovantes)	0,5/cada	

SUBTOTAL – MÁXIMO 20 PONTOS			
3 ATIVIDADE DE PESQUISA			
3.1 Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)		3,0 cada	
3.1.2 Co-autoria na elaboração dos projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)		2,0 cada	
3.1.3 Membro de grupos de pesquisa (Declaração pelo Pesquisador do GP)		2,0/ano	
3.1.4 Participação em projetos de pesquisa (coleta de dados, análise de dados etc) (Máximo 5 projetos)		2,0/ projeto	
4 PRODUÇÃO INTELECTUAL (Artigos - Considerar Qualis da Enfermagem)			
4.1 Artigos			
4.1.1 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1		16,0/cada	
4.1.2 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A2		14,0/cada	
4.1.3 Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1		12,0/cada	
4.1.4 Artigo publicado em periódico Qualis B2		8,0/cada	
4.1.5 Artigo publicado em periódico Qualis B3		6,0/cada	
4.1.6 Artigo publicado em periódico Qualis B4		4,0/cada	
4.1.7 Artigo publicado em periódico Qualis B5		2,0/cada	
4.1.8 Artigos aceitos para publicação (com comprovante de aceite ou declaração de prelo) Pontuação de acordo com Qualis do periódico			
4.1.9 Artigos publicados em periódicos Qualis C na área de Enfermagem ou sem Qualis		1,5/cada	
4.1.10 Nota Prévia, Artigo em Jornal		1,0/cada	
4.2 Resumos publicados em anais - completos/expandidos ou simples [Comprovação deverá ser por meio dos Anais]			
4.2.1 Trabalhos completos/expandido publicados em eventos regionais, nacionais e internacionais (máximo 10)		1,0/cada	
4.2.2 Resumos simples publicados em anais regionais, nacionais e internacionais (máximo 10)		0,5/cada	
4.3 Apresentação de trabalhos			
4.3.1 Relator de trabalhos apresentados em eventos regionais, nacionais e internacionais (máximo 10)		0,5/cada	
5 PRODUÇÃO TÉCNICA			
5.1 Livro			
5.1.1 Autoria/organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial		5,0/cada	
5.1.2 Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial		2,0/cada	
5.1.3 Autoria de manual técnico ou de capítulo livro e livro sem ISBN		1,0/cada	
5.2 Produções tecnológicas			
5.2.1 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)		5,0/cada	
5.2.2 Produção de filme, vídeo e software técnico/científico		1,0/cada	
5.3 Participações e aprovações			
5.3.1 Participação em bancas Examinadoras (de Concurso na Área de Enfermagem e da Saúde) (máximo 5 bancas)		0,5/cada	
5.3.2 Participação em bancas Examinadoras (TCC de Graduação) (máximo 10 bancas)		1,0/cada	
5.3.3 Aprovação em Concurso/Seleção Pública para Ensino Superior		1,0 cada	
5.3.4 Aprovação em Concurso Público para Serviços de Saúde (máximo 2 concursos)		0,5/cada	

5.3.5 Estágio voluntário (profissional, extra-curricular ou não obrigatório/bolsa de trabalho durante a graduação) (mínimo 120 horas em cada estágio) (máximo 3 estágio)	1,0/cada	
5.3.6 Participação em eventos (máximo 10)	0,2/cada	
5.3.7 Presidente de Comissão Organizadora em eventos ou cursos (máximo 5 eventos)	1,0/cada	
5.3.8 Membro de Comissão Organizadora, outras comissões em eventos (máximo 5 eventos)	0,5/cada	
5.3.9 Participação em Cursos (a cada 20 horas/aula) (máximo 100 horas)	0,5/cada	
5.3.10 Palestras [Em Eventos – máximo 10]	0,5/cada	
6 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (Declaração pelo Coordenador da Extensão)		
6.1 Autoria/Coordenação de Projetos de Extensão/Ensino Universitário (máximo 2 projetos)	3,0/cada	
6.2 Participação como membro de Projeto de Extensão (máximo 2 projetos)	2,0/cada	
6.3 Participação em ações de extensão (máximo 5 ações)	0,5/cada	
6.4 Cursos ministrados em eventos profissionais e de extensão (máximo 4 cursos)	1,0/cada	
7 OUTROS		
7.1 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	até 3 pontos	
Total		
Nota Final		

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS:
serão classificados os candidatos com média igual ou superior a sete.

Até 40 pontos	NÃO CLASSIFICADO
41 a 50	7,0
51 a 60	7,5
61 a 70	8,0
71 a 80	8,5
81 a 90	9,0
90 a 100	9,5
acima de 100	10,0

Assinatura dos avaliadores: _____

Data: ____ / ____ / ____.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO

ANEXO 54.4

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título : _____

Autor : _____

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1 Introdução: apresentação do tema	delimitação clara do problema	2,5	
	relevância e justificativa da pesquisa		
	inserção na linha de pesquisa		
2 Objetivos; apresentação clara e objetiva		0,5	
3 Revisão da literatura adequada e atualizada		2,0	
4 Metodologia	tipo de estudo	2,5	
	campo de estudo		
	população/amostra		
	método de coleta e análise de dados		
	considerações bioéticas		
5 Cronograma de execução e exequibilidade do projeto		0,5	
6 Referências atualizadas e apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes.		0,5	
7 Qualidade da redação e adequação às normas de redação científica		1,5	

Observações: _____

AVALIADORES

Local e data: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO

ANEXO 54.5
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do/a candidato: _____

1 Demonstração de conhecimento acerca do documento da Área da Enfermagem ou área de graduação do candidato, do desenvolvimento nacional da pós-graduação e de sua motivação para a área de concentração e suas linhas de pesquisa do PPGEnf/UFSM.

3,0 () Muito bom

2,0 () Bom

0,0 () Ruim

2 Consistência na defesa do projeto de pesquisa quanto a relevância e adequação a área de concentração e linha de pesquisa do PPGEnf e eixo temático do provável orientador. Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e da metodologia, fundamentação teórica atualizada e viabilidade do projeto.

4,0 () Muito bom

3,0 () Bom

0,0 () Ruim

3 Consistência na arguição da produção científica e consonância com a trajetória do/a candidato/a.

2,0 () Muito bom

1,5 () Bom

0,0 () Ruim

4 Capacidade de expressão e argumentação do/a candidato/a quanto a sua inserção em atividades de pesquisa e grupos de pesquisa e sua motivação para estudos avançados e realização de estágio no exterior. Coerência das respostas aos questionamentos.

1,00 () Muito bom

0,50 () Bom

0,00 () Ruim

AVALIADORES

Data: _____.

55 MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)

55.1 Áreas de Concentração, Professores Orientadores e vagas

Área de Concentração	Professor Orientador	vagas
Engenharia Agroambiental	Alexandre Swarowsky	02
	Altemir Jose Mossi	01
	Ana Paula Moreira Rovedder	02
	Jerson V. Carús Guedes	02
	Marcus Vinicius Tres	02
Engenharia de Água e Solo	Adroaldo Dias Robaina	02
	Márcia Xavier Peiter	01
	Mirta Teresinha Petry	02
	Reimar Carlesso	01
Mecanização Agrícola	Airton dos Santos Alonço	02
	Catize Brandelero	01
	José Fernando Schlosser	02
	Leonardo Nabaes Romano	01
	Paulo Carteri Coradi	03
	Telmo Jorge Carneiro Amado	01

55.2 Candidatos: Diplomados em Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e áreas afins.

55.3 Documentação necessária à análise do candidato:

55.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação;

55.3.2 Curriculum Vitae, elaborado de acordo e na sequência dos critérios constantes no anexo 55.1 com cópias dos documentos citados no currículo;

55.3.3 Projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa do orientador pretendido e área de concentração escolhida pelo candidato, escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/> no menu documentos importantes). No projeto de pesquisa deve conter o nome do orientador pretendido;

55.3.4 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Engenharia Agrícola

Área de Concentração:

Professor orientador pretendido:

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8158 e e-mail ppgea@ufsm.br.

55.4 Critérios de Seleção:

55.4.1 Etapa 1: análise do Currículo Vitae, de acordo com o anexo 55.1. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter no mínimo 30 pontos para participar da etapa 2.

55.4.1.1 A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de 17 de novembro de 2016, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>).

55.4.2 Etapa 2: análise do projeto de pesquisa científica, de acordo com os critérios conforme o anexo 55.2.

55.4.2.1 Nesta etapa o candidato deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0.

55.4.2.2 A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de 24 de novembro de 2016, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>).

55.4.2.3 O candidato selecionado na etapa 2 deverá entrar em contato com a Secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola por meio do e-mail: ppgea@ufsm.br ou telefone: (55) 3220 8158 para agendamento da entrevista.

55.4.2.4 No ato do agendamento o candidato deverá informar se a entrevista será presencia ou via *web* (somente para candidatos residentes em outro Município, Estado ou País). Neste caso o candidato será responsável pelo contato, por meio do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será por meio de documento com fotografia no ato de abertura da entrevista. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

55.4.3 Etapa 3: Entrevista: será realizada nos dias 28, 29 e 30 de novembro e 1, 2, 5, 6 e 7 de dezembro de 2016 e terá duração máxima de uma hora por candidato.

55.4.3.1 Serão selecionados os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,0 na entrevista.

55.5 A pontuação final de classificação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida em cada uma das etapas sendo atribuído peso 5 para a etapa 1, peso 3 para a etapa 2 e peso 2 para a etapa 3.

Nereu Augusto Streck
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

ANEXO 55.1

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1 Atividades docentes e/ou de pesquisa, na área do edital, com comprovação oficial	10/ano	40 pontos
2 Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	20/livro	-
3 Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	10/capítulo	-
4 Patentes deferidas	15/patente	60 pontos
5 Patentes depositadas para registro	5/patente	20 pontos
6 Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I	30/artigo	-
7 Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3 – Ciências Agrárias I	20/artigo	-
8 Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5 – Ciências Agrárias I	5/artigo	-
9 Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I	10/artigo	-
10 Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 – Ciências Agrárias I	3/artigo	-
11 Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 01 de abril de 2016 – Ciências Agrárias I	6/artigo	-
12 Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 01 de abril de 2016 – Ciências Agrárias I	2/artigo	-
13 Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis – Ciências Agrárias I	1/artigo	-
14 Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio estadual, nacional ou internacional	4/trabalho	20 pontos
15 Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	10 pontos
16 Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	5 pontos
17 Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos
18 Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	24 pontos
19 Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas	4/curso	12 pontos
20 Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	3/semestre	30 pontos
21 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

ANEXO 55.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA

Nome do candidato: _____

CrITÉrios de avaliaÇo	Peso	Nota atribuÍda
1 AdequaÇo da temtica  linha de pesquisa	1,0	
2 Reviso de literatura e justificativa	2,5	
3 Objetivos e hipteses	2,5	
4 Cronograma de execuÇo	0,5	
5 Metodologia	2,5	
6 Referncias – qualidade e atualidade	1,0	

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

ANEXO 55.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

a) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo, 20% da nota.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

b) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato, 30% da nota.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

c) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto, 30% da nota

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

d) Inovação proposta pelo projeto, 20% da nota

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

56 MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1089)

56.1 Área de Concentração e vagas: Recursos Hídricos e Tecnologias Ambientais

56.1.1 Candidatos brasileiros: 8 vagas conforme distribuição a seguir.

Professor Orientador	Link para o Currículo	vagas
Andressa de Oliveira Silveira	http://lattes.cnpq.br/1829365955344819	2
Daniel G. Allasia Picilli	http://lattes.cnpq.br/3977491475717786	1
Delmira Beatriz Wolff	http://lattes.cnpq.br/2590812446293555	1
Malva Andrea Mancuso	http://lattes.cnpq.br/6763968238620077	1
Rafael Cabral Cruz	http://lattes.cnpq.br/1246969166762146	2
Rutinéia Tassi	http://lattes.cnpq.br/7584743367186364	1

56.1.2 Candidatos estrangeiros (com bolsa do país de origem): 2 vagas

56.2 Candidatos: Diplomados em Curso de Graduação ou curso superior em tecnologia em qualquer área das Engenharias e em áreas afins a área ambiental.

56.3 Documentação necessária à análise do candidato

56.3.1 "Curriculum Vitae", modelo Lattes impresso, com documentação comprobatória;

56.3.2 Ficha de avaliação do Curriculum Lattes, constante do Anexo 56.2, devidamente preenchida, acompanhada dos respectivos comprovantes na mesma ordem da ficha. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas da mesma forma do anexo 56.2. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

56.3.3 Histórico Escolar do Curso de Graduação;

56.3.4 Ficha de informações sobre o candidato, constante no Anexo 56.5 deste Edital, devidamente preenchida;

56.3.5 Para o candidato que deseja realizar a prova escrita, entrevista e defesa da produção intelectual via web deverá enviar o termo de solicitação, conforme o anexo 56.3 e o comprovante de endereço ppgeamb@ufsm.br

56.3.6 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Engenharia Ambiental

Linha de Pesquisa:

Professor orientador pretendido:

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - Centro de Tecnologia, Anexo C, Sala 1301 A, Cidade Universitária - CEP 97.105-900, Santa

Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8606 e e-mail ppgeamb@ufsm.br.

56.4 Critérios de Seleção: análise de currículo, entrevista e prova escrita de conhecimentos e de caráter eliminatório

56.4.1 A prova escrita de conhecimentos, de caráter eliminatório, peso 5,0 (cinco) será realizada no dia 05 de dezembro de 2016, com início às 14 horas e término às 17 horas, no auditório Pércio Reis, no Prédio Central do Centro de Tecnologia/UFSM. Os candidatos deverão comparecer na sala às 13h30min, com um documento de identificação que possui fotografia e assinatura.

56.4.1.1 O programa e a bibliografia para a prova escrita de conhecimentos encontram-se no anexo 56.4 deste Edital e na página do PPGEAmb: www.ufsm.br/ppgeamb, no item documentos.

56.4.1.2 O candidato selecionado deverá obter como mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita de conhecimentos;

56.4.1.3 Será permitida a consulta a livros, dicionários, revistas científicas e normas técnicas. O candidato deverá trazer o seu próprio material de consulta. Não será disponibilizado pelo Programa qualquer tipo de material de consulta.

56.4.1.4 Não será permitido durante a realização da prova escrita de conhecimentos:

- a) Consulta a apostilas nem a textos manuscritos previamente elaborados, de autoria do candidato ou não;
- b) Consulta a Internet ou banco de dados;
- c) Uso de computadores pessoais, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletrônico durante a realização da prova e,
- d) Empréstimo ou troca de material de consulta entre os candidatos durante a realização da prova de conhecimentos.

56.4.2 A entrevista e defesa de produção intelectual, peso 3,0 (três), será realizado no dia 06 de dezembro de 2016, com início às 14 horas no Auditório Pércio Reis do Centro de Tecnologia /UFSM e consistirá na avaliação dos conhecimentos básicos da área de atuação do Programa e domínio relativo às informações contidas em seu "Currículo Lattes".

56.4.3 Análise do Currículo Lattes, peso 2,0 (dois), será realizada de acordo com a ficha apresentada no Anexo 56.2.

56.4.4 A alocação de documentos comprobatórios relativos aos itens da ficha de avaliação do Anexo 56.2 será de responsabilidade do candidato.

56.4.4.1 O candidato que obtiver a maior pontuação na análise do currículo será atribuída a nota 10,00, para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídos, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com a maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima.

56.4.5 Candidatos de outros estados e países:

56.4.5.1 Poderão solicitar a realização de prova escrita em uma Instituição do seu estado, ou do seu país, sob a supervisão de um professor indicado pela Comissão de Seleção. Para tanto, no ato de sua inscrição, o candidato deverá preencher e submeter o Termo do Anexo 56.3 tanto pelo correio como pelo e-mail *ppgeamb@ufsm.br*.

56.4.5.2 Poderão solicitar a realização de entrevista via programa Skype. Nesse caso o candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa Skype. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

56.4.5.3 Caso a solicitação dos itens 56.4.5.1 e 56.4.5.2 não for aceita pela Comissão de Seleção, o candidato terá a obrigação de fazer a prova, entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

56.5 A nota mínima final para classificação do candidato será 5.0(cinco).

Daniel Gustavo Allasia Picilli
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
ANEXO 56.1

PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS,
RESIDENTES NO EXTERIOR, PORTADORES DE BOLSA DO PAÍS DE ORIGEM

1 O Programa oferece 2 (duas) vagas para Candidatos Estrangeiros, residentes no exterior que comprovem, até a data da matrícula, ter bolsa de estudo concedida pelo seu país de origem por um período mínimo de 24 meses, comprovado mediante apresentação de documento oficial.

2 Poderão inscrever-se os candidatos estrangeiros, residentes no exterior, que atendam os seguintes requisitos:

- a) Tenham concluído curso equivalente aos cursos de graduação plena, oferecidos pelas Instituições de ensino superior brasileiras em qualquer área das Engenharias e em áreas afins à Área Ambiental, dentre elas Biologia, Física, Geografia, Química e Meteorologia. A inscrição de profissionais de áreas afins à Área Ambiental, não listadas neste item, será avaliada pela Comissão de Seleção, e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental.
- b) Sejam residentes em Países com o quais o Brasil mantenha relações diplomáticas;
- c) Comprovem o domínio da língua Portuguesa;

3 A inscrição via web deverá ser realizada no período **(03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>)**. A documentação será enviada no mesmo período de inscrição e deverá conter a autenticação da Embaixada ou Consulado Brasileiro no País de origem do candidato, atestando a oficialidade da Instituição na qual o aluno se formou e que expediu a documentação.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: análise de currículo, proposta de pesquisa e prova de conhecimento, de acordo com os seguintes calendário e critérios:

4.1 A prova escrita de conhecimentos, de caráter eliminatório, com peso quatro (4,0), que poderá a critério da Comissão de Seleção ser realizada em uma instituição do seu País, sob a supervisão de um professor indicado pela Comissão de Seleção. O candidato deverá preencher e submeter o Termo do Anexo 56.3.

4.2 A análise da proposta de pesquisa, com peso três, consistirá da análise da minuta da proposta de pesquisa que o candidato deseja desenvolver junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, a ser enviada pelo candidato, para o e-mail ppgeamb@ufsm.br, no mesmo período de inscrição **(03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>)**, no horário de Brasília. A minuta de proposta deverá se enquadrar em uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa: Planejamento e Gestão Ambiental, Modelagem Hidroambiental, Hidrossedimentologia e Saneamento Ambiental.

4.3 Análise do Currículo Lattes, com peso três, será realizada de acordo com a análise da ficha apresentada no Anexo 56.2.

4.3.1 O envio dos documentos comprobatórios dos itens constantes na ficha de avaliação do Anexo 56.2 é imprescindível, e será de responsabilidade do candidato;

4.3.2 Serão consideradas somente as informações contidas na ficha de avaliação, devidamente comprovadas e organizadas, rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma (Anexo 56.2).

4.3.3 O candidato que obtiver a maior pontuação nessa análise, será atribuída a nota 10,00 no currículo, para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos que concorrerem na condição de estrangeiro residente no exterior, que tenham bolsas de seus países de origem, será atribuída, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a sua pontuação dividida pela pontuação máxima.

4.4 A nota mínima final para aprovação do candidato será 5.0(cinco).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Anexo 56.2

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENG. AMBIENTAL

ÁREA TEMÁTICA : ENGENHARIAS I

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize a documentação do Curriculum vitae na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens, não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES, CONFORME O MODELO PROPOSTO, SERÃO DESCLASSIFICADOS.

O Qualis de referência corresponde a área temática do Curso (Qualis A1). A utilização de Qualis incorreto poderá acarretar na desclassificação do candidato. Aos artigos aceitos para publicação será atribuída pontuação correspondente 80% da pontuação atribuída ao artigo publicado, respeitada a classificação Qualis.

NOME do CANDIDATO: _____

ITEM	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 .	10 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 .	8,5 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 .	7,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 .	5,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 .	2,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 .	1,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 .	0,5 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C .	0,1 por artigo		
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10).	0,1 por artigo		
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica no exterior (limite de 20)	0,2 por trabalho		
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica no Brasil (limite de 20)	0,1/trabalho		
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica local (limite de 20)	0,05/trabalho		
Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0/licenciam		

Autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN e mais de 100 páginas.	3,0 por livro		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN. Obs. Máximo de 2 capítulos no mesmo livro.	1,0 por item		
Bolsas de iniciação científica ou monitoria (máximo 8pts)	1/semestre		
Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada.	3/ano		
Orientação de monografias de especialização	0,5/ monografia		
Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso	0,25 por TCC		
Parecer ad hoc de periódico (máximo 10)	0,1/ artigo		
Membro de Corpo Editorial de periódico	0,5/ periódico		
Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas/semestre (não incluir estagio obrigatório).	0,5/sem.		
Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas	1/curso		
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro Institucional (máximo 4 projetos)	0,5/projeto		
Participação em comissão organizadora de eventos (máximo 4)	0,5/comissão.		
TOTAL			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SANTA MARIA, RS, BRASIL
Anexo 56.3

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA SOLICITAR A REALIZAÇÃO:
DA PROVA ESCRITA EM UMA INSTITUIÇÃO DO SEU ESTADO, OU DO SEU PAÍS, SOB A
SUPERVISÃO DE UM PROFESSOR INDICADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E A REALIZAÇÃO DA
ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL VIA WEB

Eu, _____ solicito a realização da entrevista e
defesa da produção intelectual via web (programa Skype), pois possuo residência fixa no seguinte endereço:

que, geograficamente, fica fora do Estado do RS. Anexar comprovante de endereço

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a prova, entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype:

_____ de _____ de 20____.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 56.4
PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

1 Elementos de Matemática

- 1.1. Conjuntos numéricos.
- 1.2. Radiciação e potenciação, Polinômios e fatoraçoão, Equações lineares, Inequações.
- 1.3. Funções: definição, domínio e imagem, crescimento e decrescimento, assintotas, funções polinomiais, funções potência, funções exponenciais, funções logarítmicas, composição de funções, funções inversas.
- 1.4. Trigonometria.
- 1.5. Sistemas de equações e matrizes.
- 1.6. Regra de três simples e composta.
- 1.7. Limites. Derivadas. Integrais.

2. Tópicos de Mecânica dos Fluidos

- 2.1 Dimensões, unidades e quantidades físicas
- 2.2. Fluidos: definição, classificação e propriedades
- 2.3 Hidrostática: pressão em um ponto. Equação fundamental da estática dos fluidos. Empuxo.
- 2.4. Princípios gerais do movimento dos fluidos: conceitos gerais, classificação de escoamentos, velocidades e vazão.
- 2.5. Hidrodinâmica: equação da continuidade e equação da energia.

3 Noções de Hidrologia

3.1 Ciclo hidrológico e Bacia hidrográfica

- 3.1.1 Descrição geral do ciclo hidrológico
- 3.1.2 Bacia hidrográfica como sistema
- 3.1.3 Fisiografia da bacia hidrográfica

4.2 Componentes do ciclo hidrológico

- 4.2.1 Precipitação: Medidas das precipitações, precipitação média em uma área; Tempo de retorno e Análise de Frequências para máximos.
- 4.2.2 Infiltração: conceito, fatores intervenientes, Equação de Horton
- 4.2.3 Evapotranspiração: conceito, tipos, fatores que a influenciam, Método de Thornthwaite.
- 4.2.4 Escoamento superficial: conceitos básicos, fatores que o controlam, tipos, coeficiente de escoamento. Método racional. Hidrograma Unitário

5 Tópicos de Saneamento Ambiental

5.1 Principais variáveis de qualidade

- Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO
- Demanda Química de Oxigênio - DQO
- Oxigênio Dissolvido
- Coliformes totais e termotolerantes e outros indicadores biológicos

5.2 Estimativa de carga poluidora

- 5.3. Impacto de lançamento de efluentes em corpos receptores.

6 Estatística Básica

6.1 Medidas de Tendência Central

6.2 Medidas de dispersão

6.3 Noção e medida de probabilidade

6.4 Medidas descritivas Populacionais de variáveis aleatórias.

7 Noções de leitura e interpretação de textos em Inglês.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- AZEVEDO NETTO, J.M. et al Manual de Hidráulica. Edgard Blücher Ltda.
- MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental, ABES, Rio de Janeiro, 1997.
- PINTO, N.S.; HOLTZ, A.C.T.; MARTINS, J.A.; GOMIDE, F.L.S. Hidrologia Básica
- NAGHETTINI, M. E., Andrade Pinto, J. Hidrologia estatística. Belo Horizonte: CPRM, 2007. 552 p.
- PORTO, R.M. Hidráulica Básica – EESC-USP
- SPERLING, M. Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos. 2005. 3ed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 452p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.1).
- TUCCI, C.E.M. Hidrologia: Ciência e Aplicação. ABRH, Porto Alegre, 2002.
- ANTON, H. Cálculo: um novo horizonte. 6. ed., vol.1. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- CHIANG A. C., WAINWRIGHT, K. Tradução: Arlete Simille Marques. Matemática para economistas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- FERREIRA, R. S. Matemática aplicada às ciências agrárias. Viçosa: Editora UFV, 1999.

Bibliografia Complementar:

- BATSCHLET, E. Introdução à matemática para Biocientistas. Rio de Janeiro: Interciência , 1984.
- FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M.B. Cálculo A. 5. ed. São Paulo: Makron Books Ltda, 2006.
- LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. São Paulo: Makron Books, v. 1, 1994.
- MEDEIROS, Z. M; CALDEIRA, A. M.; SILVA, L. M. ; MACHADO, M. A. S. Pré-Cálculo. São Paulo: Pioneira Thomson, 2006.
- THOMAS JR., G. B. Cálculo. 11 ed., v. 1, São Paulo: Addison Wesley, ed. 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 56.5
FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO

Nome: _____

E-mail: (em letras de forma) _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

Curso de graduação: _____

Curso de Especialização: _____

1. Qual o seu objetivo e expectativas em relação ao curso:

2. Fez inscrição em outro curso de Pós- Graduação Sim Não

Em caso afirmativo, informe o nome do curso, a instituição e a sua preferência caso seja selecionado nos dois:

Curso: _____

Instituição: _____

Preferência: PPGEAmb Outro

3 Necessita de bolsa: Sim Não

4 Se não conseguir bolsa, mesmo assim fará o curso? Sim Não

5 Tempo disponível para dedicação ao curso caso for SEM BOLSA (Nota: Com bolsa a dedicação exigida é integral)

Eventual Parcial Integral

6 Com base na relação de linhas de pesquisa por orientador, indique em ordem de prioridade, as opções de sua preferência (pelo menos 5 orientadores).

Professor Orientador	Ordem de preferência	Link para o Currículo
Andressa de Oliveira Silveira		http://lattes.cnpq.br/1829365955344819
Daniel G. Allasia Picilli		http://lattes.cnpq.br/3977491475717786
Delmira Beatriz Wolff		http://lattes.cnpq.br/2590812446293555
Malva Andrea Mancuso		http://lattes.cnpq.br/6763968238620077
Rafael Cabral Cruz		http://lattes.cnpq.br/1246969166762146
Rutinéia Tassi		http://lattes.cnpq.br/7584743367186364

57 MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)

57.1 Áreas de Concentração e vagas

57.1.1 Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: 04 vagas

Temas de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Modelagem e monitoramento quantitativo dos recursos hídricos	Rutineia Tassi	2
Hidrologia urbana e drenagem pluvial		
Modelagem hidroambiental		
Modelagem quantitativa dos recursos hídricos	Daniel Gustavo Allasia	2
Hidrologia urbana e drenagem pluvial		
Geoprocessamento aplicado a recursos hídricos		
Regionalização e consistência de dados hidrológicos		

57.1.1.1 Candidatos: Diplomados em Engenharias e áreas afins aos Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.

57.1.2. Construção Civil e Preservação Ambiental: 14 vagas

Temas de pesquisa	Professor Orientador	vagas
Durabilidade, vida útil e sustentabilidade das estruturas de concreto; Adições minerais ao concreto estrutural;	Geraldo Cechella Isaia	1
Construção civil com foco em sistemas construtivos semi-industrializados e industrializados; Comportamento numérico e experimental das estruturas em alvenaria estrutural e no concreto armado ; Mecânicas das estruturas, análise não linear de materiais frágeis e comportamentos de interfaces; Desempenho e durabilidade dos materiais e componentes estruturais.	Gihad Mohamad	3
Adequação ambiental	Giane de Campos Grigoletti	2
Conforto Ambiental	Isis Portolan dos Santos	2
Conforto ambiental (Térmica)	Joaquim Cezar Pizzutti dos Santos	3
Materiais de Pavimentação Materiais Asfálticos Estabilização dos Solos	Luciano Pivoto Specht	3

57.1.2.1 Candidatos: Diplomados em Curso de Graduação Arquitetura e Engenharias e para o Tema de Pesquisa em Conforto Ambiental, poderão se inscrever os diplomados em curso de graduação em Física (Bacharelado).

57.2 Documentação necessária à análise do candidato:

57.2.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br>, impresso e com documentação comprobatória;

57.2.2 Histórico escolar do Curso de Graduação;

57.2.3 Ficha da Avaliação do Curriculum Vitae, preenchida conforme **Anexo 57.1** e documentação comprobatória organizada de acordo com a ordem de preenchimento da referida ficha;

57.2.3.1 A alocação de documentos comprobatórios relativos aos itens da ficha de avaliação do **Anexo 57.1** é imprescindível, e será de responsabilidade do candidato;

57.2.3.2 Serão consideradas somente as informações contidas na ficha de avaliação que estiverem devidamente comprovadas e organizadas, rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma;

57.2.4. Encaminhar os Anexos preenchidos solicitados para cada Área de Concentração: Anexo 57.4; 57.5 e 57.6.

57.2.5 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo: Curso de Mestrado Engenharia Civil Área de Concentração: Linha de Pesquisa: Professor Orientador pretendido:

para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil Centro de Tecnologia Prédio dos Laboratórios Sala 522 Cidade Universitária CEP 97.105-900, Santa Maria, RS
--

Informações adicionais, que NÃO constam neste Edital, poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220 8837, em horário de expediente.

57.3 Critérios de Seleção:

57.3.1 Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: A seleção constará de prova escrita de caráter eliminatório (peso quatro), entrevista (peso três), e análise do Currículo (peso três);

57.3.1.1 A prova escrita, de caráter eliminatório, será realizada no dia 5 de dezembro de 2016, com início às 8h30min e término às 11h30min, na sala 520 do Prédio de Laboratórios do Centro de Tecnologia – CTLAB, envolvendo conteúdos básicos da área;

a) O candidato deverá comparecer na sala de realização da prova escrita às 8h30min, onde serão informados sobre a prova e o cronograma das entrevistas;

- b) O candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita para ser selecionado;
- c) O Programa de Conteúdos da Prova Escrita encontra-se no **Anexo 57.3**;
- d) Não será permitida, em hipótese alguma, a consulta a colegas, livros, apostilas, anotações ou similares, durante a realização da prova;
- e) O uso da calculadora não programável é permitido - não será permitido o uso de aplicativo do celular para este fim;

57.3.1.2 A entrevista dos candidatos aprovados na prova escrita será realizada no dia 6 de dezembro, a partir das 9 horas, na sala 520 do Prédio de Laboratórios do Centro de Tecnologia – CTLAB;

57.3.1.3 A entrevista consistirá na aplicação oral de questões, que serão avaliadas de acordo com os critérios e pontuação definidos no **Anexo 57.4**;

57.3.1.4 A análise do Currículo será realizada de acordo com a ficha apresentada no **Anexo 57.1**, que deverá ser previamente preenchida pelo candidato, e estar acompanhada com a documentação comprobatória, organizada de acordo com a ordem de preenchimento da referida ficha;

57.3.1.5 Ao candidato que obtiver a maior pontuação na **Ficha para avaliação do Curriculum Vitae** será atribuída nota 10,0 (dez) para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídas, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima;

57.3.1.6 O candidato deverá encaminhar, juntamente com o seu Curriculum Vitae e demais documentos, o formulário do **Anexo 57.2** preenchido;

57.3.2 Área de Construção Civil e Preservação Ambiental: A seleção será constituída de entrevista (peso cinco) e Análise do Currículo (peso cinco).

57.3.2.1 O candidato deverá comparecer para realizar entrevista, que serão realizadas no dia 06 de dezembro de 2016, nos horários e locais conforme tabela abaixo;

a) A entrevista (com peso cinco) consistirá na aplicação oral de questões, que serão avaliadas de acordo com os critérios e pontuação definidos no Anexo 57.6 e de acordo com a tabela abaixo

Professor Orientador	Local	Horário
Geraldo Cechella Isaia	Sala 229 do Prédio Principal do CT(GEPECON)	9h
Gihad Mohamad	Sala 358 do Anexo A	14h
Giane de Campos Grigoletti	Auditório Pércio Reis – CT	9 h
Isis Portolan dos Santos	Auditório Pércio Reis – CT	9 h
Joaquim Cesar Pizzutti dos Santos	Sala 238 Prédio Principal do CT	9h
Luciano Pivoto Specht	Auditório Pércio Reis – CT	9 h

57.3.2.2 Análise do Currículo, peso cinco, será realizada de acordo com a ficha apresentada no **Anexo 57.1**, que deverá ser previamente preenchida pelo candidato, e estar acompanhada com a documentação comprobatória, organizada de acordo com a ordem de preenchimento da referida ficha;

57.3.2.3 Ao candidato que obtiver a maior pontuação na **Ficha para avaliação do Curriculum Vitae** será atribuída nota 10,0 (dez) para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídas, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima;

57.4 A nota mínima final para classificação do candidato será 6,0 (seis).

Rinaldo José Barbosa Pinheiro
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC
Anexo 57.1

Ficha de avaliação do Curriculum Vitae

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo	Resultado
1 Atividades docentes em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	2/12 horas	50 pontos	
2 Atuação profissional na área em que deseja realizar o Mestrado ou doutorado.	1/ano	10 pontos	
3 Autoria de Livro técnico, publicado por editora com conselho editorial, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	5/livro	-	
4 Autoria de um ou mais Capítulos de livro técnico, publicado por editora com conselho editorial com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	2,5/capítulo	-	
5 Patentes registradas.	20/patente	80 pontos	
6 Patentes em trâmite para registro ou programa de computador com registro.	5/patente ou registro	20 pontos	
7 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A1	16/artigo	-	
8 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A2	14/artigo		
9 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B1	12/artigo		
10 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B2	10/artigo	-	
11 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B3	8/artigo		
12 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B4	5/artigo		
13 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico QualisB5	4/artigo		
14 Artigo publicado ou aceito para publicação em revista técnica da área ou sem classificação pela CAPES	3/artigo		
15 Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Internacional ou nacional	2/trabalho	30 pontos	
16 Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio regional ou local	1/trabalho	15 pontos	
17 Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior na área	0,25/evento	5 pontos	
18 Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio regional ou local na área	0,1/evento	3 pontos	
19 Palestra ministrada	1/palestra	5 pontos	
20 Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	5 pontos	
21 Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	1,5/trabalho	10pontos	
22 Curso ministrado (20 horas mínimo)	1,5 / curso	10pontos	
23 Bolsas de iniciação científica ou apoio técnico	3/semestre	10pontos	
24 Bolsaprofissional de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial (inclusive bolsas DTI ou similar).	6/semestre	24 pontos	
25 Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria (não incluir estagio curricular)	2/semestre	8 pontos	
26 Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	0,5/curso	5 pontos	
27 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro institucional	0,5/projeto	2 pontos	
28 Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	0,5/semestre	2 pontos	
29 Curso de especialização latu sensu	10 pontos	10 pontos	
30 Diplomado em curso de mestrado profissionalizante ou acadêmico	16 pontos	16 pontos	
31 Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) de graduação	1/orientado		
32 Participação em banca (trabalho de conclusão/estágio supervisionado) de graduação.	0,5/banca		
Total de pontos			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGECC
Anexo 57.2

Formulário de intenção para seleção de ingresso - Mestrado
Área de Concentração: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

1 Nome do Candidato: _____

2 Curso de Graduação: _____

3 Curso de Especialização: _____

4 Professor Orientador pretendido

1ª opção: _____

2ª opção: _____

3ª opção: _____

5 Qual o seu objetivo e expectativas em relação ao curso de Mestrado?

6 Fez inscrição em outro curso de Pós- Graduação? () Sim* () Não

6.1 Em caso afirmativo, informe o nome do curso, a instituição e a sua preferência caso seja selecionado nos dois:

Curso: _____

Instituição: _____

Preferência: _____

7 Necessita de bolsa? () Sim (dedicação exigida é integral) () Não

8. Se não conseguir bolsa, mesmo assim fará o curso? () Sim () Não

9 Tempo disponível para dedicação ao curso SEM BOLSA: Eventual () Parcial () Integral ()

10 Conhecimento de Inglês: indicar com (N) nada, (P) pouco e (B) bem.

() Fala () Lê () Escreve

11 Conhecimento de outro idioma: _____

() Fala () Lê () Escreve

12. Conhecimento em informática. Especificar software, linguagens ou outras informações:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGE
Anexo 57.3

Programa para a prova de seleção de ingresso - Mestrado
Área de Concentração: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

1 Mecânica dos fluidos e hidráulica

- 1.1 Fluidos: definição, classificação e propriedades
- 1.2 Hidrostática: pressão em um ponto, equação fundamental da estática dos fluidos, empuxo.
- 1.3 Princípios gerais do movimento dos fluidos: conceitos gerais, classificação de escoamentos, velocidades e vazão.
- 1.4 Hidrodinâmica: equação da continuidade e equação da energia.
- 1.5 Conduitos forçados: fórmula universal, fórmulas práticas, perda de carga localizada
- 1.6 Dimensões, unidades e quantidades físicas

2 Hidrologia

- 2.1 Ciclo hidrológico e bacia hidrográfica: descrição geral do ciclo hidrológico, bacia hidrográfica como sistema, fisiografia da bacia hidrográfica, componentes do ciclo hidrológico.
- 2.2 Precipitação: medidas das precipitações, precipitação média em uma área; tempo de retorno e análise de frequências para máximos.
- 2.3 Infiltração: conceito, equação de Horton.
- 2.4 Evapotranspiração: conceito, tipos, fatores que a influenciam, equação de Thornthwaite.
- 2.5 Escoamento superficial: conceitos básicos, fatores que o controlam, tipos, coeficiente de escoamento, método racional, conceito de hidrograma unitário.

3 Saneamento Ambiental

- 3.1 Principais variáveis de qualidade: Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Demanda Química de Oxigênio (DQO), Oxigênio Dissolvido (OD), coliformes totais e termotolerantes e outros indicadores biológicos, série nitrogenada
- 3.2 Estimativa de carga poluidora
- 3.3 Impactos de lançamento de efluentes em corpos receptores

4 Estatística

- 4.1 Medidas de Tendência Central
- 4.2 Medidas de dispersão
- 4.3 Noção e medida de probabilidade
- 4.4 Medidas descritivas Populacionais de variáveis aleatórias.

5 Inglês

- 5.1 Tradução e interpretação de textos em inglês

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- AZEVEDO NETTO, J.M. Manual de Hidráulica. Edgard Blücher Ltda.
- MONTGOMERY, D.C. Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros. Rio de Janeiro, RJ, 2009.
- MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental, ABES, Rio de Janeiro, 1997.
- NAGHETTINI, M. E., Andrade Pinto, J. Hidrologia estatística. Belo Horizonte: CPRM, 2007. 552 p.
- PINTO, N.S.; HOLTZ, A.C.T.; MARTINS, J.A.; GOMIDE, F.L.S. Hidrologia Básica
- PORTO, R.M. Hidráulica Básica – EESC-USP
- SPERLING, M. Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos. 2005. 3ed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 452p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.1).
- SPIEGEL, M.R. Estatística, Editora Pearson Makron Books, São Paulo;
- TUCCI, C.E.M. Hidrologia: Ciência e Aplicação. ABRH, Porto Alegre, 2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGE
Anexo 57.4

Ficha de avaliação de entrevista - Mestrado
Área de Concentração: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

Nome do Candidato: _____

a) Demonstração de conhecimento na área de concentração (10% da nota).

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

b) Avaliação de fluência verbal, vocabulário do candidato, através das respostas ao questionário aplicado no momento da entrevista (10% da nota).

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

c) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa (10% da nota).

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

d) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato (10% da nota).

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

e) Disponibilidade para a realização do Curso (20% da nota).

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

f) Avaliação de conhecimento de línguas e informática (10% da nota).

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

g) Afinidade entre a pesquisa proposta pelo entrevistado e área de pesquisa do orientador indicado (30% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC
Anexo 57.5

Formulário de intenção para seleção de ingresso - Mestrado
Área de Concentração: Construção Civil e Preservação Ambiental

Nome do Candidato: _____

Curso de Graduação: _____

Curso de Especialização: _____

1 Por que você pretende cursar o Mestrado em Engenharia Civil, na área de concentração de Construção Civil e Preservação Ambiental da UFSM?

2 Fez inscrição em outro curso de Pós- Graduação? () Sim () Não

Em caso afirmativo, informe o nome do curso e a instituição:

Curso: _____

Instituição: _____

3. Caso seja selecionado nos dois cursos, pretende optar pelo PPGEC/UFSM?

() Sim () Não

4. Você necessita de bolsa ? () Sim () Não

5. Se não conseguir a bolsa, mesmo assim fará o curso? () Sim () Não

6- Se você **NÃO RECEBER BOLSA**, qual é o tempo que terá disponível para se dedicar ao curso (com bolsa a dedicação exigida é integral)

Eventual () Parcial () Integral ()

7..Conhecimento de Inglês:

Preencher com (N) nada (P)pouco (B) Bem

() Fala () Lê () Escreve

Outra Língua: _____

() Fala () Lê () Escreve

8.Conhecimento de Computação. Especificar

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGE

Anexo 57.6

Ficha de avaliação de entrevista - Mestrado
Área de Concentração: Construção Civil e Preservação Ambiental

Nome do Candidato: _____

a) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso o qual se candidata (20% da nota).

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

b) Avaliação de fluência verbal, vocabulário do candidato e capacidade escrita, através das respostas ao questionário aplicado no momento da entrevista (15% da nota).

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

c) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa (15% da nota).

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

d) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato (15% da nota).

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

e) Disponibilidade para a realização do Curso (20% da nota).

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

f) Avaliação de conhecimento de línguas e informática (15% da nota).

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

58 MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)

58.1 Professor orientador e vagas: 43 vagas

Professor orientador	vagas
Adriano Mendonça Souza	5
Andreas Dittmar Weise	4
Eric Brandão Carneiro	3
Fábio Mariano Bayer	3
Felipe Martins Müller	2
Janis Elisa Ruppenthal	3
Julio Cezar Mairesse Siluk	4
Leandro Cantorski da Rosa	2
Leonardo Nabaes Romano	1
Leoni Pentiado Godoy	3
Mario Eduardo Santos Martins	3
Nattan Roberto Caetano	3
Roselaine Ruviaro Zanini	4
Vinicius Jacques Garcia	3

58.2 Candidatos: Diplomados em Curso de Graduação

58.3 Documentação necessária à análise do candidato:

58.3.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes completo, com comprovantes, registrado na plataforma Lattes – CNPq, com o devido link de acesso. A documentação comprobatória e a planilha de seleção (disponível na página <http://w3.ufsm.br/ppgep/>, no link “Informações Gerais/Processo Seletivo”), deverá ser preenchida e somado da pontuação, impressa e assinada pelo candidato.

58.3.2 Cópia do histórico escolar da Graduação;

58.3.3 Cópia do anteprojeto de pesquisa, conforme modelo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, disponível na página <http://w3.ufsm.br/ppgep/>, no link “Informações Gerais/Processo Seletivo”;

58.3.4 Duas cartas de recomendação, preenchidas no formulário padrão disponível na página <http://w3.ufsm.br/ppgep/>, no link “Informações Gerais/Processo Seletivo”;

58.3.5 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição **(03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>)**, via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Engenharia de Produção

Professor orientador pretendido:

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prédio 07, sala 305, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8619 ou e-mail: ppgep@ufsm.br.

58.4 Critérios de Seleção:

58.4.1 Análise do Curriculum Vitae será de caráter classificatório e eliminatório, terá peso 5,00 (cinco) e o candidato para ser selecionado deverá atingir no mínimo 5,0 (cinco) pontos de acordo com a planilha na página <http://w3.ufsm.br/ppgep/>, no link “Informações Gerais/Processo Seletivo”;

58.4.1.1 O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo;

Planilha de avaliação do currículo e do anteprojeto dos candidatos à vaga no mestrado do PPGEp.		
Item avaliado para o currículo		Pontos por item
1	Formação de graduação, conforme "Tabela de áreas do conhecimento" publicada pela CAPES em http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento (Máximo 3,00 pontos)	
1.1	Engenharias I, II, III e IV	3,00
1.2	Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo	2,50
1.3	Outros	1,00
2	Publicações na área nos últimos 3 anos (Máximo 3,50 pontos)	
2.1	Artigos de divulgação científica, tecnológica e em jornais e magazines.	0,10
2.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas:	
2.2.1	Classificada como Qualis A1	3,50
2.2.2	Classificada como Qualis A2	3,00
2.2.3	Classificada como Qualis B1	2,50
2.2.4	Classificada como Qualis B2	2,00
2.2.5	Classificada como Qualis B3	1,50
2.2.6	Classificada como Qualis B4	1,00
2.2.7	Classificada como Qualis B5	0,50
2.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área	0,25
2.4	Anais em congresso nacional	0,15
2.5	Anais em congresso internacional	0,25
2.6	Jornada de pesquisa, resumo e resumo expandido em congressos nacionais e internacionais	0,10
2.7	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	1,00
2.8	Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	3,50
2.9	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	2,00
2.10	Registro de softwares	3,50
3	Atividades Científicas e de ensino (Máximo 1,50 pontos)	
3.1	Bolsista de iniciação científica	1,50
3.2	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	1,00
3.3	Monitoria	0,50
4	Cursos e atividades profissionais (Máximo 1,00 ponto)	

4.1	Disciplinas aluno especial do PPGEPI da UFSM	0,50
4.2	Especialização completa conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00
4.3	Cursos de curta duração e treinamentos com 40h	0,10
4.4	Atividade profissional conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00
5	Idioma (Máximo 1,00 ponto)	
5.1	TOEFL - ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test) Pontuação mínima 400 pontos	1,00
5.2	TOEFL -IBT (Internet Based Test) Pontuação mínima 53 pontos	1,00
5.3	IELTS - (International English Language Testing System) Pontuação mínima 5,5 pontos	1,00
5.4	Cambridge English: Proficiency (CPE) Certificado de aprovação	1,00
5.5	Cambridge English: Advanced (CAE) Certificado de aprovação	1,00
5.6	Cambridge English: First (FCE) Certificado de aprovação	1,00

58.4.2. Análise do Anteprojeto de Pesquisa será de caráter classificatório, terá peso 5,00 (cinco) e o candidato para ser selecionado deverá atingir no mínimo 5,0 (cinco) pontos. Será analisado o anteprojeto dos candidatos que pontuarem no mínimo cinco na análise do Curriculum Vitae.

Item avaliado para o anteprojeto	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Adequação à área de concentração, linha de pesquisa e projetos do orientador pretendido indicado na inscrição	4,00	4,00
2. Qualidade da revisão bibliográfica: uso de artigos atuais (até 5 anos) e livros relevantes ao tema escolhido	2,00	2,00
3. Metodologia da pesquisa	2,00	2,00
4. Qualidade da redação	2,00	2,00

58.4.3 O processo seletivo será realizado no período de 16 de novembro de 2016 a 15 de dezembro de 2016, sem a presença do candidato.

58.5 O candidato classificado deverá obter nota mínima final igual a sete.

Julio Cezar Mairesse Siluk
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

59 MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)

59.1 Área de Concentração: Processamento de Energia

59.1.1 Linhas de Pesquisa:

59.1.1.1 Controle Aplicado;

59.1.1.2 Eletrônica de Potência;

59.1.1.3 Sistemas de Energia.

59.1.1.4 Sistemas de Iluminação.

Grupo de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Grupo de Eletrônica de Potência e Controle GEPOC	Cassiano Rech	2
	Fábio Ecke Bisogno	2
	Hilton Abílio Gründling	2
	Humberto Pinheiro	2
	José Renes Pinheiro	4
	Leandro Michels	1
	Leandro Roggia	1
	Luciano Schuch	2
	Mário Lúcio da Silva Martins	2
	Rafael Concatto Beltrame	1
	Robinson Figueiredo de Camargo	1
	Rodrigo Padilha Vieira	3
Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência CEESP	Adriano Peres de Moraes	1
	Alzenira da Rosa Abaide	2
	Daniel Pinheiro Bernardon	2
	Felix Alberto Farret	2
	Ghedy Cardoso Junior	2
	Luciane Neves Canha	2
	Mauricio Sperandio	2
	Vinicius Jacques Garcia	2
Inteligência em Iluminação GEDRE	Álysson Ranieri Seidel	3
	Marcelo Freitas da Silva	2
	Marco Antônio Dalla Costa	1
	Ricardo Nederson do Prado	2
	Tiago Bandeira Marchesan	3

59.2 Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou de área afim.

59.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

59.3.1 "Curriculum Vitae" documentado (cópia dos documentos citados no currículo);

59.3.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

59.3.3 Ficha de inscrição impressa, preenchida no momento da inscrição;

59.3.4 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição **(03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>)**, via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Grupo de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, Sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344 e e-mail ppgee@ufsm.br.

59.4 Critérios de Seleção

59.4.1 A seleção será realizada no período de 07 a 30 de novembro de 2016.

59.4.2 Análise do “Curriculum Vitae”: 4,0 pontos (máximo);

59.4.2.1 Resumos publicados em congressos (1 ponto/resumo)

59.4.2.2 Trabalhos completos publicados em congressos, (2 pontos/trabalho)

59.4.2.3 Artigos publicados em periódicos (4 pontos/artigo)

59.4.2.4 Atuação como bolsista de Iniciação Científica ou monitor em disciplinas de graduação (1 ponto/ano)

59.4.2.5 Experiência profissional no desenvolvimento de produtos e/ou processos (1 ponto por produto e/ou serviço);

59.4.2.6 Pontuação menor que 2,0 pontos no item 59.4.2 (“Curriculum Vitae”) resulta na eliminação do candidato.

59.4.3 Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);

59.4.3.1 Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);

59.4.3.2 Média das notas das disciplinas aprovadas na área profissionalizante (Sistemas de Potência, Controle, Eletrônica e Máquinas Elétricas, contidas no histórico escolar do curso de graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo);

59.4.3.3 Pontuação menor que 2,0 pontos no item 59.4.3 (Histórico Escolar) resulta na eliminação do candidato.

59.4.4 Entrevista contemplando os seguintes itens: 2,0 pontos (máximo);

59.4.4.1 Área de interesse e perspectivas futuras: 0,5 pontos (máximo);

59.4.4.2 Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,5 pontos (máximo);

59.4.4.3 Defesa da produção científica: 1,0 pontos (máximo);

59.4.4.4 Pontuação menor que 1,0 ponto no item 59.4.4 (Entrevista) resulta na eliminação do candidato;

59.5 O cronograma das entrevistas e a relação dos candidatos aptos a participarem do processo de seleção será divulgado no site PPGE link: www.ufsm.br/ppgee até o dia 07 de novembro de 2016.

59.6 A nota mínima para classificação do candidato será seis.

Cassiano Rech
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

60 MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)

60.1. Área de Concentração, Linhas de Pesquisa e Professores Orientadores

60.1.1 Área de Concentração: **Manejo Florestal**: 10 vagas

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores
Crescimento e Planejamento da Produção Florestal	Frederico Dimas Fleig
	Jorge Antônio de Farias
Engenharia Natural e Manejo Bacias Hidrográficas	Fabício Jaques Sutili
	Jussara Cabral Cruz
	Rudiney Soares Pereira

60.1.2 Área de Concentração: **Silvicultura**: 14 vagas

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	Ana Paula Rovedder
	Dalvan José Reinert
	José Miguel Reichert
	Mauro Valdir Schumacher
Proteção de Espécies Florestais	Marlove Fátima Brião Muniz
Sementes, Mudas e Formação de Florestas	Dílson Antônio Bisognin
	Maristela Machado Araujo

60.1.3 Área de Concentração: **Tecnologia de Produtos Florestais**: 8 vagas

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores
Caracterização de Espécies Florestais e Processos de Transformação e Industrialização de produtos Florestais	Clovis Roberto Haselein
	Cristiane Pedrazzi
	Darci Alberto Gatto
	Elio José Santini

60.2 Candidatos: Diplomados Curso de Graduação em Engenharia Florestal e Engenharia Industrial Madeireira. Poderão, também, fazer parte do corpo docente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes, ao currículo mínimo do Curso de Engenharia Florestal.

60.2.1 Os profissionais de áreas afins deverão comprovar por documento legal, exercício profissional em Ciência Florestal, por período superior a dois anos.

60.2.2 Para fins de comprovação do tempo atuação em Ciência Florestal não será considerado comprovante de publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

60.3 Documentação necessária à análise do candidato:

60.3.1 Histórico Escolar do Curso de Graduação;

60.3.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo. O Anexo 60.1 PONTO 1 deve ser preenchido com as quantidades pelo candidato e comprovado (com cópia dos documentos ordenados conforme os grupos);

60.3.3 Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso em regime de tempo integral, pelo período mínimo de 12 meses, contados a partir da primeira matrícula;

60.3.4 Projeto de Trabalho Científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da Área de Concentração e Linha de Pesquisa eleita pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <http://goo.gl/EEey3l>. O projeto deve ser de autoria do candidato e não deve estar relacionado a projetos institucionais pois tem função de avaliação da capacidade técnica científica.

60.3.5 Para Profissionais de Áreas Afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

60.3.6. O candidato de outro Estado, que desejar realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet (Skipe), deverá declarar sua opção indicando o endereço eletrônico (Anexo 60.1) para receber instruções de acesso e procedimentos de identificação; bem como, cópia de documento de identidade com foto.

60.3.7 O candidato deverá, também, providenciar computador com web câmara e som para a realização da entrevista;

60.3.8 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

60.3.9 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Engenharia Florestal

Área de Concentração:

Professor orientador pretendido:

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44, sala 5260, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8336 ou através do e-mail ppgef@ufsm.br.

60.4 Critérios de Seleção: será realizada em duas fases

60.4.1 Primeira Fase: Será eliminatória e consistirá na análise dos itens 60.2 – Candidatos e 60.3 - Documentação Necessária constantes no presente Edital (anexo 60.1 - pontos 1, 2 e 3) e será realizada no período de 14 a 30 de novembro de 2016;

60.4.1.1 Ponto 1 (peso 3,0): resultado da análise do Curriculum Vitae;

60.4.1.1.1 A nota do ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

I – para cada grupo, sequenciam-se os candidatos da Área de Concentração na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

II – os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

III – a soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos A, B e C, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.

60.4.1.2 Ponto 2 (peso 4,0): análise da justificativa e plano de trabalho;

60.4.1.3 Ponto 3 (peso 3,0): média global das disciplinas do Curso de Graduação.

60.4.2 A situação dos candidatos inscritos na 1º Fase e dos selecionados à segunda fase será divulgado no dia 30 de novembro de 2016, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa

60.4.3 Segunda Fase: Entrevista, conforme descrito no ponto 4, da ficha de avaliação presente no anexo 60.1. A entrevista presencial e pela web será realizada no período de 05 a 16 de dezembro de 2016 para os candidatos selecionados à Segunda Fase. O horário da entrevista dos candidatos será divulgado no dia 30 de novembro de 2016, na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>. O tempo mínimo de duração da entrevista é de quinze minutos;

60.5 A nota mínima para a classificação dos candidatos será sete (7,0).

Frederico Dimas Fleig
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
ANEXO 60.1

SELEÇÃO MESTRADO 2017-I (Critérios e Pesos Avaliação)

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Empresa/Instituição: _____

Área/Linha: _____

Entrevista pela INTERNET: e-mail: _____

II - SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 3)

Grupo		Quantidade	Peso
A	Atividade Profissional em Área afim (Peso 2) excludente		
	Professor Ensino Superior (semestre)		4,0
	Pesquisador de Entidades Oficiais (semestre)		3,0
	Profissionais de Empresas (semestre)		2,0
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente (semestre)		2,0
B	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 4)		
	Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		2,5
	Capítulo de Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		1,5
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis		2,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista sem Qualis		1,0
	Autor ou Co-Autor de Boletim técnico		1,0
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 h = 1 ponto) Máximo 10 pontos		1,2
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra e resumo expandido		0,5
	Resumos simples		0,3
C	Atividade Extra Curricular (Peso 4)		
	Monitoria (semestre) máximo 04 semestres		0,6
	Bolsista de Iniciação Científica ou tecnológica		0,8
	Bolsa de Trabalho – máximo 04 semestres		0,6
	Participação em Cursos, Seminários, Palestras e Eventos (20 h = 1 ponto) máximo 10 pontos		0,6
	Estágio Extra Curricular (+ de 40 horas – máximo 400 horas)		0,6
	Outras Atividades Relevantes (Representação, Comissões) - máximo 10		0,8

2) PONTO 2: Análise da Justificativa e Plano de Trabalho (VALOR 4)

Avaliar: Coerência, Objetividade, Exeqüibilidade - (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 3)

NOTA DO PONTO 3

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3)

4) PONTO 4: ENTREVISTA

Avaliar Conhecimento, Coerência e Segurança na formulação e/ou defesa de Metodologias/Projeto de Pesquisa (Plano de Estudo, Possibilidade de Bolsa, Vínculo Empregatício, ...)

NOTA GERAL (Nota Fase 1 X 0,6 + Entrevista X 0,4)

Santa Maria, ____ / ____ / 201__

COMISSÃO:

61 MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1130)

61.1 Área de Concentração e vagas: Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais: 16 vagas.

61.1.1 Projetos de Pesquisa:

61.1.1.1 Desenvolvimento de Processos Biotecnológicos para Valorização da Biomassa

61.1.1.2 Tecnologias Alternativas para a Produção de Biocombustíveis

61.1.1.3 Processos de Conversão de Biomassa para Geração e Otimização Energética

61.1.1.4 Desenvolvimento de Materiais para Aplicações em Processos

61.1.1.5 Tratamento e Recuperação de Resíduos Sólidos

61.1.1.6 Caracterização e Tratamento de Correntes Fluidas

61.1.1.7 Operações Unitárias aplicadas ao Desenvolvimento de Processos

61.2 Candidatos: Diplomados em Curso de Graduação em Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia Mecânica, Engenharia Industrial, Química, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais, Engenharia de Energias Renováveis, Engenharia de Petróleo e Engenharia de Metalurgia.

61.3 Documentação necessária à análise do candidato:

61.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação;

61.3.2 Uma declaração indicando a 1ª e 2ª opção do Projeto de Pesquisa desejado ao qual está se candidatando. A descrição dos Projetos de Pesquisa se encontra no endereço eletrônico www.ufsm.br/ppgepro e no anexo 61.1.

61.3.3 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq documentado (completo, com cópia dos documentos citados no Currículo e cópias dos trabalhos publicados) na ordem de apresentação do Curriculum Vitae Lattes;

61.3.4 O candidato inscrito de outro Município, Estado ou País que deseja realizar a entrevista via web deverá preencher e enviar o Termo de Solicitação para a realização da entrevista via web (anexo 61.2).

61.3.5 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Engenharia Química

Projetos de Pesquisa:

Professor orientador pretendido:

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, prédio 09 – Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9536, e-mail ppgeq@ufsm.br e endereço eletrônico www.ufsm.br/ppgepro.

61.4 Critérios de Seleção:

61.4.1 Etapa 1: análise do Curriculum Vitae com peso 7,0, de acordo com a aplicação da ficha correspondente ao anexo 61.3. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa com os respectivos horários das entrevistas será divulgada a partir de 28 de novembro de 2016, no site <http://www.ufsm.br/ppgepro>

61.4.2 Etapa 2: Entrevista com peso 3,0, de acordo com os critérios:

61.4.2.1 Possibilidade de Dedicção ao Curso: 1,0

61.4.2.2 Motivação para Estudos Avançados e Realização de Estágio no Exterior: 0,5

61.4.2.3 Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa: 0,5

61.4.2.4 Defesa da produção científica: 0,5

61.4.2.5 Coerência das Respostas aos Questionamentos: 0,5

Os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa através do e-mail ppgeg@ufsm.br ou telefone (55) 3220-9536 para confirmar a entrevista presencial ou solicitar reagendamento.

a) A entrevista presencial será realizada no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, prédio 09 B - Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

b) Na entrevista via web, o candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

61.5 A nota mínima final (currículo + entrevista) para aprovação do candidato é seis.

Fernanda de Castilhos
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

ANEXO 61.1

1 Linha de Pesquisa: Engenharia de Processos de Separação e Valorização de Materiais

1.1 Projeto de Pesquisa: Desenvolvimento de Materiais para Aplicações em Processos

Este projeto visa desenvolver materiais tais como adsorventes, biossorventes, catalisadores, polímeros e meios filtrantes nanométricos para aplicação em processos industriais. As principais aplicações dos materiais desenvolvidos são para o tratamento de efluentes líquidos contendo poluentes orgânicos diversos e metais; utilização na área biomédica; a recuperação de metais valiosos a partir de resíduos eletrônicos e a filtração de gases e líquidos. São também estudados mecanismos e formas de corrosão e proteção de materiais. Neste contexto, os materiais desenvolvidos são caracterizados e os processos nos quais estes são aplicados são avaliados no que tange a sustentabilidade, custo benefício e impactos ambientais.

Professores Orientadores: Érico Moraes, Edson Foletto, Guilherme Dotto, Poliana Lopes.

1.2. Projeto de Pesquisa: Tratamento e Recuperação de Resíduos Sólidos

Este projeto tem por objetivo propor rotas alternativas para o tratamento e aproveitamento de resíduos sólidos industriais, municipais e tecnológicos, através da aplicação de diferentes processos (mecânicos, hidrometalúrgicos, pirometalúrgicos, eletrometalúrgicos, membranas, fluidos supercríticos, entre outros) visando aumentar a eficiência e reduzir custos relacionados aos processos convencionais.

Professores Orientadores: Daniel Bertuol, Eduardo Tanabe.

1.3. Projeto de Pesquisa: Caracterização e Tratamento de Correntes Fluidas

Este projeto visa caracterizar e tratar as correntes de entrada e saída de líquidos ou gases envolvidos durante os processos industriais, através da aplicação de diferentes tecnologias (processos com separação por membranas, processos oxidativos avançados, adsorção, filtração de gases, entre outros) visando com isso atender as demandas industriais ou as normas regulamentadoras de fiscalização.

Professores Orientadores: Érico Moraes, Eduardo Tanabe, Guilherme Dotto, Edson Foletto.

1.4. Projeto de Pesquisa: Operações Unitárias aplicadas ao Desenvolvimento de Processos

Este projeto objetiva pesquisar e aplicar as operações unitárias convencionais (destilação, evaporação, absorção, extração líquido-líquido, etc) e avançadas (alta pressão, vácuo, membranas, ultrassom, micro ondas, etc) e, igualmente, determinar correlações e parâmetros termofísicos e de transporte, visando o desenvolvimento e caracterização dos processos de separação e de valorização dos materiais, especialmente os resíduos gerados nas diversas etapas das cadeias produtivas.

Professores Orientadores: Ronaldo Hoffmann, Guilherme Dotto, Érico Moraes.

2 Linha de Pesquisa: Processamento de Biomassa por Rotas Químicas e Tecnológicas

2.1 Projeto de Pesquisa: Desenvolvimento de Processos Biotecnológicos para Valorização da Biomassa

O presente projeto tem por objetivo a transformação de biomassa através de processos biotecnológicos para a obtenção de produtos de interesse para a indústria química, farmacêutica, alimentos e agrícola. Para tal fim, são desenvolvidos processos fermentativos (fermentação submersa ou fermentação em estado sólido) e processos enzimáticos com enzimas livres ou imobilizadas. Tecnologias alternativas como ultrassom, micro-ondas e supercrítica são utilizadas como intensificadores dos bioprocessos. Metodologias e procedimentos analíticos são desenvolvidos e/ou aperfeiçoados para suportar as atividades de pesquisa. Ainda, o projeto contempla o desenvolvimento de formulações visando aumentar estabilidade, vida de prateleira e eficiência dos bioprodutos obtidos.

Professores Orientadores: Márcio Mazutti, Lisiane Terra, Sérgio Jahn, Raquel Kuhn.

2.2 Projeto de Pesquisa: Processos de Conversão de Biomassa para Geração e Otimização Energética

Este projeto tem por objetivo avaliar a utilização do combustível renovável para a geração de energia, em relação a aspectos de emissões e eficiência energética, por meio de testes experimentais e estudos numéricos. Novos processos podem ser propostos para a geração de energia a partir de biocombustíveis.

Professores Orientadores: Nina Salau, Fernanda de Castilhos, Ronaldo Hoffmann.

2.3 Projeto de Pesquisa: Tecnologias Alternativas para a Produção de Biocombustíveis

Este projeto tem por objetivo a produção de biocombustíveis por rotas químicas catalíticas (catalisadores homogêneos/heterogêneos) e não-catalíticas na transformação das matérias-primas. São abordadas também a determinação experimental e a modelagem cinética de reatores para a produção de biocombustíveis, bem como o estudo das configurações destes reatores e dos parâmetros reacionais visando à otimização do binômio seletividade-rendimento.

Professores Orientadores: Fernanda de Castilhos, Nina Salau, Sérgio Jahn, Ronaldo Hoffmann.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ANEXO 61.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA VIA WEB

Eu, _____, solicito a realização da entrevista via web
(programa Skype).

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado, microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO
ANEXO 61.3

O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Curso de Mestrado do PPGEQ baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:

$$Pontuação = \frac{1}{2} \left[(N - 5) \cdot \frac{D}{10} + x \cdot E + Tg + IC + DC + \frac{Pub}{2} \right] \quad (1)$$

onde:

N: média geral das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas do curso de graduação de origem. Calculada pelo coeficiente de rendimento do aluno, fornecido pela instituição de origem, onde é a média ponderada das notas da graduação pela carga horária das disciplinas, conforme Equação 2 (onde CH é a carga horária das disciplinas):

$$N = \frac{\sum CH \cdot Nota}{\sum CH} \quad (2)$$

D: número mínimo de semestres para conclusão do curso de graduação de origem do candidato (Exs: Engenharias: 10 semestres, Licenciaturas e Bacharelados: 8 semestres, Tecnólogos: 6 semestres)

E: índice atribuído ao curso de origem do candidato de acordo com o ENADE, onde o valor de E será igual à nota média atribuída ao curso. Cursos não avaliados pelo ENADE índice E=2,0 se forem de EQ (público ou privado) ou de instituição pública (qualquer curso). Os demais cursos não avaliados terão índice E=1,0.

x: índice atribuído ao tipo curso:

- se curso de Engenharia Química: x = 1,0
- se outros cursos de Engenharia: x = 0,8
- Química bacharelado e Química Industrial: x = 0,7

Tg : número de semestres decorridos para a conclusão do curso de graduação de origem pelo candidato. Para candidatos oriundos de cursos de Engenharia:

- até 10 semestres: Tg = 1,5
- de 11 a 12 semestres: Tg = 1,0
- acima de 12 semestres: Tg = 0

Para candidatos oriundos de cursos como Bacharelado em Química ou Química Industrial:

- até 8 semestres: Tg = 1,5

- de 9 a 10 semestres: $Tg = 1,0$
- acima de 10 semestres: $Tg = 0$

IC : iniciação à pesquisa

- caso o candidato tenha realizado pesquisa em programa de iniciação científica devidamente comprovada com ou sem bolsa com documento oficial da instituição de origem na documentação de inscrição encaminhada ao PPGEQ, $IC = 2,0$
- caso contrário: $IC = 0$

DC: disciplinas cursadas

Caso o candidato tenha cursado disciplinas do PPGEQ/UFSM como aluno(a) especial nos dois semestres anteriores, e tenha obtido conceitos A (A, A-), o valor de DC será calculado pela Equação 3:

$$DC = 0,5 \cdot NDC \quad (3)$$

Onde NDC é o número de disciplinas cursadas

Pub: índice de publicações do candidato, dado pela Equação 4:

$$Pub = (4 \cdot PI + 2 \cdot PT + 2,5 \cdot AI + 1,25 \cdot AN + 1,25 \cdot RI + 0,5 \cdot RN) \quad (4)$$

PI : número de publicações em periódicos Qualis de Engenharias II: A1, A2, B1, B2, B3 e B4, com valor de saturação igual a 1; se publicações com Qualis de Engenharias II B5, C ou não cadastrados no Sistema Qualis de Engenharias II, multiplicar o número dos artigos por 0,5, com valor de saturação igual a 2. Os periódicos serão classificados pela comissão, de acordo com seu índice de impacto ISI, levando em conta os critérios da área das Engenharias II da CAPES para definição da classificação Qualis publicados no documento de área.

PT : autoria e co-autoria em patentes, livros e capítulos de livros.

AI : número de participações em congressos internacionais com apresentação de pelo menos um trabalho completo publicado em anais, com valor de saturação $AI = 4$.

AN : número de participações em congressos nacionais com apresentação de pelo menos um trabalho completo publicado em anais, com valor de saturação $AN = 4$.

RI: número de participações em congressos internacionais com apresentação de pelo menos um trabalho publicado em anais de resumos, com valor de saturação $RI = 4$

RN: número de participações em congressos nacionais com apresentação de pelo menos um trabalho publicado em anais de resumos, com valor de saturação $RN = 4$

1 Serão consideradas apenas publicações devidamente comprovadas a partir de documentação enviada ao PPGEQ no ato da inscrição.

2 As produções do tipo PI e PT serão divididas pelo número de autores.

3 Os artigos aceitos para publicação serão considerados desde que acompanhados do aceite emitido pelo editor da revista.

Critério de desempate:

No caso de empate, será melhor classificado o candidato que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub), de acordo com a seguinte ordem: PI, PN, AI, AN, RI e RN.

Número de alunos classificados: Será limitado pelo número de vagas oferecidas pelo programa de pós-graduação, conforme edital.

62 MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 924)

62.1 Áreas de Concentração e vagas: Extensão Rural e Desenvolvimento: 15 vagas.

62.2 Candidatos: diplomados em Curso Superior.

62.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

62.3.1 *Curriculum Vitae* acompanhado de documentos comprobatórios e ordenado, conforme ficha de avaliação constante no anexo 62.1;

62.3.2 Ficha de avaliação do *Curriculum Vitae* constante no anexo 62.1, que deverá ser devidamente preenchida pelo candidato. A ausência da ficha ou o seu não preenchimento causará a eliminação do candidato. Nos itens 2 a 5 da referida ficha somente devem constar as informações a partir de Janeiro de 2012;

62.3.3 Histórico escolar do Curso de Graduação;

62.3.4 Duas cópias do projeto de pesquisa com, no máximo, 15 páginas, espaçamento entre linhas de 1,5 (um vírgula cinco), que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo 62.2); na folha de rosto do projeto deve constar a linha de pesquisa em que se insere, conforme informações disponíveis no site do Programa (www.ufsm.br/ppgexr).

62.3.5. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Extensão Rural

Área de Concentração:

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44 (Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural), sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8165 ou 3220-8185 e e-mail ppgextr@ufsm.br

62.4 Critérios de Seleção:

62.4.1 Primeira Etapa (Eliminatória): análise do projeto de pesquisa, peso quatro (4,0) e prova escrita, peso seis (6,0),

62.4.1.1 A prova escrita será realizada no dia 21 de novembro de 2016, com início às 08h30min e término às 11h30min. O local de realização da prova escrita será divulgado na página do Programa (www.ufsm.br/ppgexr).

62.4.1.2 No momento da realização da prova escrita o candidato deverá apresentar documento de identificação pessoal oficial com foto.

62.4.1.3 O número de candidatos classificados para a segunda etapa será igual ao dobro do número de vagas, por ordem decrescente de notas.

62.4.1.4 **Bibliografia recomendada para a prova escrita:**

a) Extensão Rural no contexto do Pluralismo Institucional – reflexões a partir dos serviços de Ates aos Assentamentos da reforma agrária no RS. Organizado por Vivien Diesel, Pedro Selvino Neumann e Vinícius Claudino de Sá. Ijuí: Editora Unijuí, 2012. 352 p.

b) Desenvolvimento Rural - Tendências e Debates Contemporâneos. Organizado por José Marcos Froehlich e Vivien Diesel. 2ª ed. Ijuí: Editora Unijui, 2009. 192p.

c) A Condição Organizacional – o sentido das organizações no desenvolvimento rural. Renato Santos de Souza. Santa Maria: Editora da UFSM, 2012. 280 p.

62.4.1.5 A relação dos candidatos selecionados na primeira etapa e o cronograma com dia e horário de realização das entrevistas, será divulgado até o dia 23 de novembro de 2016, na página do Programa (www.ufsm.br/ppgexr).

62.4.2 Segunda Etapa: entrevista e análise do *Curriculum Vitae*.

62.4.2.1 A entrevistas com os candidatos será realizada no período de 24 a 25 de novembro de 2016, na sala 5208 do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM, com início às 08h30min e término às 12 horas e das às 14h e término às 18h30h, com duração aproximada de 20 a 30 minutos por candidato.

A entrevista abordará os seguintes aspectos, sendo que os candidatos serão avaliados conforme ficha de avaliação constante no anexo 62.3:

a) Extensão e desenvolvimento rural: conceitos e atualidades;

b) Projeto de pesquisa proposto;

c) Trajetória acadêmica e profissional do candidato;

d) Relação do projeto de pesquisa proposto com a trajetória do candidato.

62.4.2.2 Análise do Currículo será de acordo com a Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae, **anexo 62.1** e para efeito da composição da nota do *Curriculum Vitae*, em cada um dos itens de 1 a 5, aquele que obtiver maior pontuação receberá a nota máxima daquele item, e os demais receberão notas proporcionais a este.

62.4.2.3 O candidato deverá participar de todas as etapas de avaliação e não zerar nenhuma das etapas da seleção (projeto de pesquisa, prova escrita, *curriculum vitae* ou entrevista).

62.5 A nota mínima para classificação do candidato será igual a seis (6,0) obtida entre as duas etapas da seleção: primeira etapa (prova e projeto) peso quatro (4,0) e a segunda etapa: análise do *Curriculum Vitae*, peso dois (2,0) e entrevista peso quatro (4,0).

Vicente Celestino Pires Silveira
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL
Anexo 62.1
FICHA DE AVALIAÇÃO DO "CURRICULUM VITAE" (Mestrado)

NOME DO CANDIDATO: _____

	Pontos	Número	Total
1 Formação	Máximo 1,5		
1.1 Especialização na área de Extensão Rural	1,00 cada		
1.2 Especialização em outra área	0,50 cada		
1.3 Suficiência em língua estrangeira	0,25 cada		
	Somatório Parcial		
2 Atividade de Pesquisa/Publicações	Máximo 3,0		
Periódicos QUALIS (área de origem do periódico)			
2.1 Artigo científico em periódico com Qualis			
A1	1,00 para cada artigo		
A2	0,85 para cada artigo		
B1	0,70 para cada artigo		
B2	0,55 para cada artigo		
B3	0,40 para cada artigo		
B4	0,25 para cada artigo		
B5	0,10 para cada artigo		
2.2 Outros Itens			
2.2.1 Bolsista de Pesquisa (FIPE, PIBIC, etc)	(06 meses = 0,20 pontos)		
2.2.2 Artigos de divulgação científica e/ou tecnológica	(cada artigo = 0,10 pontos) máximo 0,50		
2.2.3. Artigos em anais de eventos internacionais	(cada artigo = 0,30 pontos)		
2.2.4 Artigos em anais de eventos nacionais	(cada artigo = 0,20 pontos)		
2.2.5 Artigos em anais de eventos regionais ou locais	(cada artigo = 0,10 pontos)		
2.2.6 Livros: Comerciais e Universitárias A*	(Livro = 1,00, cada capítulo = 0,50 pontos)		
2.2.7 Livros: Comerciais e Universitárias B	(Livro = 0,50, cada capítulo = 0,25 pontos)		
2.2.8 Livros: Comerciais e Universitárias C	(Livro = 0,20, cada capítulo = 0,10 pontos)		
2.2.9 Orientação de Bolsistas IC, Monografias, TCCs	(cada orientação = 0,10 pontos)		
2.2.10 Bancas Examinadoras (Monografias, TCCs..)	(cada banca = 0,10 pontos)		
2.2.11 Coordenador de projeto de pesquisa	(0,25 cada projeto)		
	Somatório Parcial		
3 Atividade de Extensão	Máximo 1,75		
3.1 Coordenador de projeto de extensão	(0,25 cada projeto)		
3.2 Orientador de Bolsista de Extensão	(cada orientação = 0,10 pontos)		
3.3 Número de projetos que participou	(0,20 pontos cada projeto)		
3.4 Apresentação/relato de experiência, em congressos	(0,20 cada apresentação)		
	Somatório Parcial		
4 Atividade de Docência	Maximo 1,00		
4.1 Monitoria inclusive EAD	(6 meses = 0,20 pontos)		
4.2 Ensino 3º grau	(6 meses = 0,50 pontos)		
4.3 Ensino em escola agrotécnica	(6 meses = 0,20 pontos)		
4.4 Ensino em escola de ensino médio	(6 meses = 0,10 pontos) máximo 1,0		
4.5 Cursos extracurriculares	(0,05 pontos cada curso), máximo 1,0		
4.6 Palestras e Congêneres	(0,05 pontos cada palestra) máximo 1,0		

	Somatório Parcial		
5 Atividades técnico/administrativas/representativas	Máximo - 0,75		
5.1 Participação em órgãos colegiados	(12 meses = 0,20 pontos) máximo 0,40		
5.2 Participação em comissões organizadoras e bancas de concurso público	(0,20 pontos em cada evento) máximo 0,40		
5.3 Representação em outros órgãos	(0,20 para cada entidade) máximo 0,20		
5.4 Prêmios estaduais e/ou nacionais na área	(0,2 cada prêmio) máximo 0,5		
	Somatório Parcial		
6. Atividade profissional	Máximo 2,0		
6.1. Experiência profissional na área de Extensão Rural	(0,4 para cada ano comprovado)		
6.2. Experiência profissional em área correlata	(0,2 para cada ano comprovado)		
	Somatório Parcial		
	Nota Geral		

*Orientações da CAPES para livros

Editoras:

1 Comerciais A: Editoras de grande e médio porte que publicam regularmente livros na área, e estão presentes nos principais fóruns e congressos da área (o que garante circulação).

2 Comerciais B: Editoras de menor porte que publicam regularmente na área e editoras consolidadas que não se dedicam especificamente à área.

3 Comerciais C: Aquelas que não se enquadram nos critérios acima.

4 Impróprias: Gráficas, páginas na internet sem revisão por pares, editoras que publicam apenas sob demanda (sem revisão por pares).

5 Universitárias A: Editoras Universitárias de grande e médio porte que publicam, entre outras, na área do conhecimento, e de Universidades que possuem pelo menos 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.

6 Universitárias B: Editoras Universitárias de menor porte que possuem menos de 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.

7 Universitárias C: Editoras Universitárias que não possuem cursos de pós-graduação stricto-sensu.

Considere-se, ainda, que as publicações de caráter eminentemente científico, de órgãos públicos federais (ex: MCT, MEC, MDA, INEP) sejam classificadas como "B" e as de órgãos estaduais e municipais de grande porte (ex: SEE, SME, FEPAM), como "C".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO RURAL
Anexo 62.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (Mestrado)

1 Nome do candidato: _____

2 Nome do avaliador: _____

3 Pontuação de 0 a 10 considerando 0 como nada relevante e 10 como muito relevante.

3.1 RELEVÂNCIA DO TEMA NA LINHA DE PESQUISA (20% da nota): _____

4 Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como nada consistente e 10 como muito consistente.

4.1 A pontuação do item B será a média das pontuações dos itens B1, B2, B3 e B4.

4.1.1 CONSISTÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA DENTRO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPGExR:
Extensão Rural e Desenvolvimento (80% da nota; cada item vale 20% da nota):

4.1.2 O problema de pesquisa _____

4.1.3 Objetivos _____

4.1.4 Revisão teórica _____

4.1.5 Método _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO RURAL
Anexo 62.3
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (Mestrado)

1 Nome do(a) candidato(a): _____

2 Nome do(a) avaliador(a): _____

3 Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como muito ruim e 10 como muito bom.

3.1 Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo. (20% da nota)

3.2 Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória do candidato. (30% da nota)

3.3 Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema. (30% da nota)

3.4 Inovação da proposta contida no projeto de pesquisa. (20% da nota)

63 MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)

63.1 Área de Concentração: Farmacologia

63.1.1 Linhas de pesquisa e vagas:

63.1.1.1 Farmacologia aplicada à produção animal: 9 vagas

63.1.1.2 Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: 5 vagas

63.1.1.3 Toxicologia e Nutracêutica: 3 vagas

63.1.1.4 A relação dos Professores Orientadores e as Linhas de Pesquisa poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

63.2 Candidato: diplomados em Curso de Graduação, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de graduação.

A disciplina de farmacologia e o curso de graduação deverão estar concluídos no ato da matrícula.

63.3. Documentação necessária à avaliação do candidato (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).

63.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação, com comprovação de ter concluído (ou estar cursando) uma disciplina de farmacologia;

63.3.2 "Curriculum Vitae";

63.3.3 Planilha de avaliação do "Curriculum Vitae" (mestrado) devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>), acompanhada dos documentos comprobatórios. O candidato deverá enviar uma cópia da mesma planilha de avaliação do currículo de mestrado para o e-mail pgfarmacologia@gmail.com. Somente devem constar informações a partir de janeiro de 2011 (a inserção de dados anteriores a janeiro de 2011 desclassifica o candidato);

63.3.4 Pré-projeto de pesquisa em texto Word padrão com no máximo 05 páginas (excluindo página de capa e referências bibliográficas) contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0 cm); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento entre linhas = 1,5; que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo 63.1); na folha de rosto do pré-projeto deve constar o nome do candidato, a linha de pesquisa em que se insere e o nome do Orientador pretendido.

63.3.5 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição **(03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>)**, via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Curso de Mestrado Farmacologia

Nome completo:

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-9382, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: pgfarmacologia@gmail.com.

63.4 Critérios de Seleção:

63.4.1 Provas eliminatórias (mínimo nota 5,0 em cada prova):

63.4.1.1 Farmacologia, peso dois (2,0): constará de perguntas sobre aspectos básicos de Farmacologia, visando avaliar o grau de conhecimento necessário para acompanhar o Programa (conteúdo programático e bibliografia disponíveis na página <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>);

63.4.1.2 Inglês (será permitido o uso de dicionário), peso dois (2,0): constará de questões que envolvam a necessidade de compreensão e interpretação de texto em Inglês.

As provas de conhecimento serão realizadas no anfiteatro H, anexo ao prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde no dia 28 de novembro de 2016. A prova de Farmacologia terá início às 8h30min e término às 11h30min; A prova de Inglês terá início às 13h:30min e término às 16h:30min.

63.4.2 Arguição do pré-projeto de pesquisa: No dia 29 a partir das 8h30min. TODOS os candidatos deverão comparecer na sala 5228 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde para avaliação individual do pré-projeto de pesquisa e entrevista, com peso dois (2,0). A avaliação do candidato neste item será realizada por uma banca composta por 3 (três) docentes indicados pelo Colegiado do PPGFarm, e seguirá a planilha apresentada no Anexo 63.1.

63.4.3 Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – MESTRADO, peso quatro (4,0).

Marilise Escobar Burger
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA - MESTRADO
ANEXO 63.1

AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (planilhas a+b= Peso 2,0)

a) SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todos os itens previstos para um projeto de pesquisa?	0,5	
A redação apresenta forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português e da redação científica?	0,5	
O projeto está de acordo com a linha de pesquisa pretendida (linha de pesquisa do orientador pretendido)?	0,5	
O projeto possui embasamento teórico que evidencia conhecimento prévio inerente ao percurso do candidato?	0,5	
Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos da pesquisa?	0,5	
Os métodos propostos estão adequadamente descritos de modo a ser compreendidos e reproduzidos cientificamente?	0,5	
A pesquisa proposta apresenta viabilidade de execução?	0,5	
O projeto apresenta originalidade/caráter inovador na área?	0,5	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	0,5	
Nota final planilha a		

b) SOBRE A APRESENTAÇÃO ORAL DO CANDIDATO

Nesta etapa, o candidato terá 05 minutos para expor seu projeto, sem recursos audiovisuais (Data show). Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGFarm. Outros 15 minutos serão utilizados para arguição da banca, composta por três (03) orientadores do PPGFarm sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou oratória suficiente para mostrar conhecimento sobre o tema proposto, dentro do tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	1,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	1,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	1,0	
Nota final planilha b		
NOTA FINAL PLANILHAS a + b		

Escala de avaliação:

- 1 Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- 2 Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- 3 Possui totalmente- 71 a 100% do item

64 MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)

64.1 Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática: 15 vagas

64.1.1 Linhas de Pesquisa e Professores Orientadores potenciais

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores
Linguagem, realidade e conhecimento	César Schirmer dos Santos Frank Thomas Sautter José Lourenço Pereira da Silva Renato Duarte Fonseca
Ética normativa, metaética e ética aplicada	Christian Viktor Hamm Flávio Williges
Fenomenologia e Compreensão	Marcelo Fabri Róbson Ramos dos Reis Silvestre Grzibowski

64.2 Candidatos: Diplomados em Curso de Graduação

64.3 Documentação necessária à análise do candidato:

64.3.1 Curriculum Lattes/CNPq documentado no período de 2010 a 2016;

64.3.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

64.3.3 Projeto de dissertação, em três vias, especificando a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e o professor orientador Pretendido;

64.3.4 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Filosofia

Área de Concentração:

Professor orientador pretendido:

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone 55 3220 8462 e e-mail secretariappgfil@ufsm.br.

64.4 Critérios de Seleção:

64.4.1 PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Dissertação e do Curriculum Lattes. Será realizada no período de **07 a 17 de novembro de 2016**. Nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de seleção igual a três vírgulas cinco (3,5) pontos. A divulgação do resultado desta etapa será até o dia **25 de novembro de 2016**, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

64.4.1.1 Os critérios para avaliação do Projeto de Dissertação (**peso 4,0**):

a) Revisão de literatura (2,0);

- b) Objetivos (1,0);
- c) Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5);
- d) Metodologia e justificativa (0,5).

64.4.1.2 Os critérios para a avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (**peso 1,0**):

- a) Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);
- b) Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (0,3);
- c) Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2);

64.4.2 SEGUNDA ETAPA: Defesa do Projeto e Produção Intelectual (Entrevista com a Comissão de Seleção), que serão realizadas no período de **05 a 09 de dezembro de 2016**, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas, presencialmente ou por videoconferência (Skype), segundo preferência do candidato manifestada expressamente por e-mail encaminhado à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia até o dia **30 de novembro de 2016**. O dia e horário das provas de cada candidato serão divulgados previamente na página deste Programa de pós-graduação na internet (<http://w3.ufsm.br/ppgf/>). O tempo mínimo para a avaliação oral de cada candidato será de 30 minutos e no máximo 45 minutos.

64.4.2.1 Critérios para avaliar a Defesa de Projeto e Produção Intelectual (**peso 5,0**):

- a) Capacidade do candidato de expor com clareza sua produção intelectual (0,75);
- b) Capacidade do candidato de responder com clareza às perguntas (0,75);
- c) Demonstração de interesse e envolvimento com a linha de pesquisa (0,75);
- d) Domínio Teórico (0,75).
- e) Familiaridade e domínio da temática do projeto e da literatura primária e secundária (0,4);
- f) Formação acadêmica, experiência em pesquisa filosófica que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4);
- g) Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (0,4);
- h) Condições de ler os textos em dos autores na língua original (0,4);
- i) Motivação para realizar o curso (0,2);
- j) Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2).

64.5 Para a classificação no processo seletivo, o candidato deverá obter nota mínima de 7,0.

Renato Duarte Fonseca
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

65 MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)

65.1 Área de Concentração e vagas: Física: 05 vagas

65.1.1 SUBÁREAS:

65.1.1.1 Física da Matéria Condensada;

65.1.1.2 Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

65.1.1.3 Astronomia.

65.1.1.4 A relação dos professores orientadores poderá ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica> e na secretaria do Programa.

65.2 Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

65.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

65.3.1 "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

65.3.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

65.3.3 O candidato de outro Município, Estado ou País que optar em realizar a prova escrita em uma Instituição de Ensino Superior deverá enviar a carta de anuência do Professor manifestando interesse em aplicar a prova escrita informando o nome completo, endereço da Instituição, telefone e e-mail institucional e pessoal para a Comissão de Seleção entrar em contato.

65.3.3.1 O professor será responsável pela aplicação, supervisão e envio da prova escrita pelo correio (sedex) à Secretaria do Programa: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Física, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

65.3.4 O candidato que optar por realizar a entrevista em outro Município, Estado ou País deverá enviar o anexo 65.2 preenchido e providenciar um meio de comunicação on-line em videoconferência e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype ou Google talk).

65.3.5 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Física

Área de Concentração:

Subárea:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo telefone 0xx55-3220-8305, e-mail: pgfisica.ufsm@gmail.com – <http://www.ufsm.br/pgfisica>.

65.4 Critérios de Seleção:

A seleção dos candidatos será realizada no dia 13 de dezembro de 2016, com início às 09h e término às 12horas, horário oficial de Brasília, na sala 1121, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Universitário.

O candidato que optar por realizar a prova escrita em outra Instituição de Ensino Superior, deverá contatar um Professor dessa Instituição que será responsável pela aplicação da prova.

65.4.1 A prova escrita, com peso 5,0 (cinco) da nota final do candidato, será realizada no dia 13 de dezembro de 2016, com início às 09h e término às 12horas, horário oficial de Brasília. A prova poderá ser realizada no Programa de Pós-Graduação em Física da UFSM, na sala 1121, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Universitário ou na Instituição de origem do candidato sob a supervisão do professor autorizado pelo Programa de Pós-Graduação em Física.

O candidato de outro Município, Estado ou País que optou e enviou a carta de anuência do Professor manifestando interesse, poderá realizar a prova escrita na Instituição de Ensino Superior indicada.

O candidato que não estiver presente no dia, hora e local determinado será desclassificado

65.4.1.1 A bibliografia para a prova consta no anexo 65.1, deste Edital.

65.4.2 Análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso 5,0 (cinco) da nota final do candidato. Serão considerados dois fatores:

65.4.2.1 Média aritmética das disciplinas: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

65.4.2.2 Histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas;

65.5 A nota mínima para a classificação final do candidato será de 5,0 (cinco);

Fábio Mallmann Zimmer
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física



BIBLIOGRAFIA

(Anexo 65.1 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução a Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milfold; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos – 1980
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ACADÊMICO - MESTRADO

1. A análise do currículo e histórico acadêmico dos candidatos a mestrado do PPGFIS será estabelecida segundo a pontuação atribuída a cada candidato, seguindo dois critérios, a saber: Desempenho Acadêmico e Produção Científica;

2. A pontuação para cada um destes itens será dada por:

A. Desempenho Acadêmico (D)

O desempenho acadêmico será dado pela média aritmética (ND) das seguintes disciplinas de graduação: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria.

A1. Caso conste no histórico conceito para as disciplinas aprovadas será utilizada a seguinte relação: A=10,0; B=8,0; C=5,0; ou A+=10,0; A- = 8,5; B+=7,0; B-=5,0.

A2. O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de ND (NDmax) receberá uma nota relativa ao desempenho acadêmico igual a dez, $D = 10,0$, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério desempenho acadêmico serão dadas por: $D = 10 \times [ND/(NDmax)]$, onde ND é a nota atribuída ao candidato e NDmax é a maior pontuação obtida por um dos candidatos.

B. Produção Científica (P).

B.1 A cada item da produção científica, será atribuído um valor P(k), a saber:

b.1a Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto JCR (PI); $P(k) = PI \times 3,0$.

b.1b Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico sem PI; $P(k) = 0,5$

b.1c Artigo submetido a periódico indexado, com parâmetro de impacto (PI): $P(k)=1,0$, quando $PI > 1,0$; $P(k)=0,5$, quando $0,5 < PI < 1,0$; $P(k) = 0,2$, quando $PI < 0,5$.

b.1d Trabalho completo em congresso internacional; $P(k) = 1,0$.

b.1e Resumo de trabalho em congresso internacional; $P(k) = 0,5$.

b.1f Trabalho completo em congresso nacional; $P(k) = 0,5$.

b.1g Resumo de trabalho em congresso nacional; $P(k) = 0,2$.

b.1h Participação em congressos e escolas; $P(k) = 0,1$.

b.1i Participação em atividades de iniciação científica; $P(k) = 0,5$ para cada ano.

B.2 A cada candidato será atribuída uma nota, NP, dada pela soma da pontuação obtida nos itens (b.1a) a (b.1i) acima.

B.3 O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de NP (NPmax) receberá uma nota relativa ao critério de produção científica igual a dez, $P = 10,0$, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério produção científica serão dadas por: $P = 10 \times [NP/(NPmax)]$, onde NP é a nota atribuída ao candidato, conforme B.2, e NPmax é a maior pontuação obtida por um dos candidatos.

3. Na análise dos currículos dos candidatos serão considerados somente os **últimos três anos**.

4. O candidato ao ingresso no Mestrado que teve algum insucesso ou desistência em algum programa de Pós-Graduação terá a nota final (NF) multiplicada por um fator de correção (FC) dado por: $FC=(24-NMM)/24$, onde NMM é o número de meses cursados nesse programa de Pós-Graduação.

5. O desempenho acadêmico de candidatos ao doutorado de outras áreas é obtido multiplicando-se o desempenho acadêmico no Programa/Curso de origem por 0,80.

6. Casos omissos serão apreciados pelo colegiado do PGFISICA.

66 MESTRADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 890)

66.1 Área de Concentração: Análise Ambiental e Dinâmica Espacial do Cone Sul.

66.1.1 Linha de Pesquisa: Dinâmicas da Natureza e Qualidade Ambiental do Cone Sul: 21 vagas

a) Candidatos brasileiros: 19 vagas

b) Candidatos estrangeiros: 02 vagas

Professor Orientador	vagas
André Weissheimer de Borba	1
Andréa Valli Nummer	1
Bernardo Sayão Pena e Souza	3
Cássio Arthur Wollmann	1
Eliane Maria Foletto	2
Fábio Marcelo Breunig	2
Luís Eduardo de Souza Robaina	1
Mauro Kumpfer Werlang	2
Roberto Cassol	2
Romario Trentin	2
Waterloo Pereira Filho	2

66.1.2 Linha de Pesquisa: Dinâmicas Territoriais do Cone Sul: 16 vagas

a) Candidatos brasileiros: 14 vagas

b) Candidatos estrangeiros: 02 vagas

Professor Orientador	vagas
Ane Carine Meurer	2
Benhur Pinós da Costa	2
Carmem Rejane Flores Wizniewsky	2
Cesar De David	2
Eduardo Schiavone Cardoso	2
Meri Lourdes Bezzi	2
Rivaldo Mauro de Faria	2

66.2 Candidato: diplomado em Curso de Graduação em Geografia ou áreas afins, cujo currículo proporcione uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do Programa.

66.3 Documentação necessária à análise do candidato:

66.3.1 Cópia do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação;

66.3.2 Currículo modelo Lattes/CNPq, atualizado em 2016 (disponível em <http://lattes.cnpq.br/>), acompanhado da ficha de avaliação da produção acadêmica (Anexo 66.1), devidamente preenchida, assinada e com documentação comprobatória numerada segundo a sequência da ficha;

66.3.3 Projeto de pesquisa referente à dissertação que pretende desenvolver junto ao Programa, impresso (duas cópias) e em formato digital (PDF), gravado em CD. O modelo para a elaboração do projeto consta no anexo 66.2;

66.3.3.1 Na capa do projeto de pesquisa, o candidato deverá indicar, , o nome do professor pretendido como provável orientador, na Linha de Pesquisa à qual está se candidatando.

66.3.4 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Geografia:

Área de concentração:

Linha de pesquisa:

Professor orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Geografia, prédio 17 sala 1132. Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação pelo telefone (0xx) (55) 3220-8908 e e-mail: (posgeografia@ufsm.br).

66.4 Critérios de Seleção

66.4.1 Primeira Etapa: será de caráter eliminatório e constará da análise da produção acadêmica do candidato. Será realizada no período de 16 a 22 de novembro de 2016.

66.4.1.1 Serão consideradas as produções acadêmicas do período de **1º de janeiro de 2012 a 31 de outubro de 2016**.

66.4.1.2 A avaliação da produção acadêmica será realizada de acordo com a ficha de avaliação (a ser preenchida pelo candidato), com os comprovantes da produção acadêmica (peso quatro), conforme anexo 66.1. Para o cálculo da nota da produção acadêmica será considerado o score de 60 pontos como referência para a atribuição da nota quatro (4,0). Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos com score igual ou maior que 20 (vinte) pontos.

a) Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas e numeradas conforme sequência da ficha e que constarem no currículo Lattes. A responsabilidade pelo preenchimento da ficha de avaliação e pela comprovação da produção acadêmica será exclusiva do candidato;

b) A ausência da ficha de avaliação ou dos comprovantes, além do seu preenchimento incorreto, ou incompleto implicará na eliminação do candidato.

c) A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será até o dia 30 de novembro de 2016, na página eletrônica (www.ufsm.br/ppggeo).

66.4.2 Segunda Etapa: Constará da análise do projeto de pesquisa e da entrevista dos candidatos de acordo com o anexo 66.2, bem como da adequação à Linha de Pesquisa pretendida e aderência às temáticas de pesquisa realizadas pelo professor orientador indicado. Será realizada no período de 05 a 16

de dezembro de 2016, podendo ser de duas formas: a) presencial ou b) via web, SOMENTE para candidatos inscritos de outros Estados e Países conforme anexo 66.4.

O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

A relação dos candidatos e a ordem das entrevistas, horário e local será divulgada pela página eletrônica (www.ufsm.br/ppggeo), até o dia 02 de dezembro de 2016.

66.4.2.1 O peso da avaliação da segunda etapa será seis (6,0), sendo três (3,0) pontos do projeto e três (3,0) pontos da entrevista, e a atribuição da nota se dará com base nos critérios relacionados no anexo 66.3.

66.4.2.2 A segunda etapa de avaliação será realizada pela comissão de seleção em conjunto com o professor orientador pretendido informado no envelope conforme o item 66.3.4.

66.4.2.3 O local, horário e a relação dos candidatos para a entrevista será divulgada pela página eletrônica (www.ufsm.br/ppggeo), até o dia 2 de dezembro de 2016.

66.4.3 O candidato estrangeiro concorre às vagas disponibilizadas, somente entre candidatos estrangeiros inscritos e de acordo com a linha de pesquisa.

66.4.4 A comissão de seleção poderá remanejar o candidato que não for classificado na vaga do professor orientador pretendido, desde que a temática do projeto esteja relacionada à área de atuação de outro professor orientador com disponibilidade de vaga e aceite do mesmo.

66.4.5 A nota final para classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da primeira e da segunda etapa. A nota mínima para classificação é sete.

Romario Trentin
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pro-Reitor



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Santa Maria
 Centro de Ciências Naturais e Exatas
 Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 66.1

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO VIR NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO					
GRUPO	PRODUTOS	PONTOS POR ITEM	QUANTIDADE DE ITENS	TOTAL DE PONTOS	Nº DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Atividade profissional. Máximo de 40	Professor de Ensino Superior	3 pts/semestre			
	Professor de Educação Básica	3 pts/semestre			
	Pesquisador de Entidades Oficiais na área ou áreas afins	3 pts/semestre			
	Profissionais de empresas, autônomos e outros empregados na área ou áreas afins	3 pts/semestre			
	Tutorias de EAD	2 pts/semestre			
TOTAL DE PONTOS					
Produção científica Máximo de 40 pontos	Autor ou co-autor de livro com ISBN e editora com corpo editorial	20 pts/livro			
	Organizador de livro com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/livro			
	Autor ou co-autor de capítulo de livro com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/capítulo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis A em Geografia	10 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis B1 a B3 em Geografia	8 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis B4 a C em Geografia	6 pts/artigo			
	Monografias de especialização defendidas	10 pts/monog.			
	Autor ou co-autor de trabalho completo publicado em anais de evento regional, nacional ou internacional ISSN.	1 pts/trabalho			
TOTAL DE PONTOS					
Atividades extra-curriculares Máximo de 20 pontos	Realização de estágio profissional na área ou em áreas afins. Serão pontuadas as atividades de Educador em cursos preparatórios populares (pré-ENEM e Pré-Vestibulares).	1,5 pts/semestre			
	Participação à mais de um ano em grupo de pesquisa registrado no CNPq com certificado indicando o período de participação.	3 pts			
	Bolsista de Iniciação Científica (pesquisa, extensão e ensino)	2 pts/semestre			
	Monitoria	1 pts/semestre			
	Apresentação de trabalho em eventos regionais, nacionais ou internacionais	1 pt/trabalho			
	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico	1 pts/evento			
	Ministrar palestra, minicurso ou oficina	2 pts/evento			
TOTAL DE PONTOS					
			TOTAL		

Data: ____ de ____ de 2016.

Assinatura



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 66.2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa não deverá exceder a 10 laudas, com tamanho de fonte 12 Times New Roman ou Arial, espaçamento entre linhas 1,5, todas as margens 2,5 cm, e deverá conter os seguintes elementos:

- 1 Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido)
- 2 Problema e Justificativa
- 3 Objetivo Geral e Objetivos Específicos
- 4 Fundamentação Teórica
- 5 Metodologia
- 6 Cronograma Físico
- 7 Referências Bibliográficas



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 66.3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO E DA ENTREVISTA, Peso 6 (seis)

Critérios de Avaliação do Projeto Peso 3,00	Pontuação máxima
Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado	0,50
Justificativa e fundamentação teórica	1,00
Clareza metodológica	1,00
Viabilidade de execução do projeto proposto	0,50
Critérios de Avaliação da entrevista Peso 3,00	Pontuação máxima
Conhecimento do tema de pesquisa	2,00
Coerência na argumentação da defesa do projeto	1,00



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 66.4

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DO PROJETO DE MESTRADO VIA WEB

Eu, _____, solicito a realização da entrevista e defesa do projeto de Mestrado via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço: _____

Telefone (____) _____

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa do projeto na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2016.

assinatura

67 MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)

67.1 Área de Concentração: **Gestão de Organizações Públicas**

67.1.1 Linhas de pesquisa:

- a) Ferramentas de Avaliação e Controle da Gestão Pública: 15 vagas;
- b) Interfaces das Organizações Públicas, Pessoas e Sociedade: 15 vagas.

67.2 Candidatos: servidores públicos e diplomados em curso de graduação e/ou Pós-Graduação.

67.3 Documentação necessária à análise do candidato:

67.3.1 Comprovante do teste ANPAD, realizado no período de setembro de 2014 a setembro de 2016.;

67.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

67.3.3 Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq, devidamente atualizado e documentado;

67.3.4 Projeto de pesquisa, em quatro vias, entre nove e quinze páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: capa (título, e autor), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

67.3.4.1 O projeto de pesquisa deverá estar de acordo com as linhas de pesquisa do curso. *Informações sobre os projetos de pesquisa (temas de interesse) deverão ser obtidas através do site www.ufsm.br/ppgop;*

67.3.5 Carta de intenção do candidato com justificativa para estudos pertinentes na área pública e, declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

67.3.6 Declaração emitida pelo Órgão de lotação do servidor público de concordância e interesse da qualificação do servidor e disponibilidade de participação das atividades didáticas do curso;

67.3.7 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH, Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, Avenida Roraima, n. 1000, Prédio 74 C, sala 4126, CEP – 97105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220-9316 e e-mail ppgop.ufsm@gmail.com.

67.4 Critérios de Seleção:

67.4.1 Critérios para Avaliação do Teste ANPAD (peso 2,5 pontos):

67.4.1.1 A pontuação do Teste ANPAD será convertida em nota zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior pontuação no teste ANPAD entre os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para conversão da nota no teste ANPAD.

67.4.2 Critérios para Avaliação do *Curriculum Vitae*, (peso 2,5 pontos):

67.4.2.1 Formação:

Item	Pontuação
Graduação em áreas afins	1,5 pontos, máximo 3,0 pontos
Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos
Especialização em Gestão Pública	1,5 ponto, máximo 3,0 pontos
Especialização em áreas afins	0,5 ponto, máximo 1,5 pontos

67.4.2.2 Experiência Docente ou Profissional:

Item	Pontuação
Docência (cursos de instrução com mais de 20 horas, cursos técnicos e graduação).	1,0 ponto por semestre, máximo 5,0 pontos
Tutoria EAD, monitoria, Iniciação científica ou semelhantes	0,5 pontos por certificado, máximo 2,0 pontos
Experiência profissional no serviço público	0,5 pontos por ano, máximo 5,0 pontos
Experiência profissional na iniciativa privada	0,2 pontos por ano, máximo 2,0 pontos
Cargos de chefia ocupados, com CD (cargos de Direção) ou semelhante	0,5 pontos ano, máximo 3,0 pontos
Cargos de Chefia com mais de 02 (dois) subordinados efetivos	0,2 pontos por ano, máximo 2,0 pontos
Quantidade de cursos de qualificação, com mais de 20 horas aula.	0,1 ponto por curso, máximo de 1,0 pontos
Participação em conselhos superiores da UFSM (Conselho de Curadores, CONSU ou CEPE)	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 pontos
Participação em órgãos colegiados ou comissões permanentes das Unidades Universitárias	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 pontos
Participação efetiva na coordenação de sindicatos ou órgãos de classe.	05 pontos por mandato, máximo 1,0 ponto

67.4.2.3 Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2011, incluindo 2016):

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	5,0 por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	4,5 por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	4,0 por artigo		

4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,5 por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	3,0 por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	2,5 por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	2,0 por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10).	1,5 por artigo		
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5).	1,0 por trabalho		
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5).	0,5 por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o score de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 por item		
13	Publicações Técnicas (manual, relatórios, etc.) com as devidas comprovações (limite de 5)	2,0 por publicação		

67.4.3 A pontuação do *Curriculum Vitae* será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no *Curriculum Vitae* entre os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplicar-se-á a regra de três simples para atribuição da nota no *Curriculum Vitae*.

67.4.4 Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa: (peso 2,5 pontos):

Item	Pontuação
Adequação à Área de Concentração	2,0 pontos
Interesse dos Professores	2,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

67.4.5 Critérios de avaliação da Entrevista (peso 2,5 pontos):

Item	Pontuação
Possibilidade de Dedicção ao Curso	2,0 pontos

Defesa do Projeto	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados	1,0 ponto
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Área	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	3,0 pontos

67.4.5.1 A entrevista será realizada no período de 16 a 28 de novembro de 2016. O horário e local da entrevista será divulgado no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (www.ufsm.br/ppop), até o dia 11 de novembro de 2016. O candidato que não comparecer no dia, hora e local para a entrevista será desclassificado.

67.5 CLASSIFICAÇÃO

67.5.1 Para a classificação dos candidatos, será aplicado os pesos às notas obtidas no Teste ANPAD, no *Curriculum Vitae*, no projeto e na entrevista conforme o quadro a seguir:

Indicador de Seleção	Peso
Teste ANPAD	2,5
Curriculum Vitae	2,5
Projeto	2,5
Entrevista	2,5

67.5.2 A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \frac{(\text{Teste ANPAD} \times 2,5) + (\text{Curriculum Vitae} \times 2,5) + (\text{Projeto} \times 2,5) + \text{Entrevista} \times 2,5}{10}$$

67.6 A Nota Geral (NG) mínima para a classificação será de seis pontos.

67.6.1 Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do *Curriculum Vitae*.

Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

Breno Augusto Diniz Pereira
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

68 MESTRADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1049)

68.1 Área de Concentração e vagas: História, Poder e Cultura: 23 vagas

68.1.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e Projeto de Pesquisa e Temas de orientação:

68.1.1.1 Linha de Pesquisa: FRONTEIRA, POLÍTICA E SOCIEDADE

Projeto de Pesquisa	Professor Orientador	Temas de orientação
Fronteira e soberania imperial na Ibero-américa sob os Bourbon e os Bragança (1701-1826).	Adriano Comissoli	História da América portuguesa Impérios ibéricos no rio da Prata Hierarquias sociais e instituições de poder
História Intelectual, Culturas de presença e culturas de sentido	Carlos Henrique Armani	História e Teoria das Ideias Teoria e Filosofia da História
Narrativas da memória e identidades do Brasil e América Latina: cultura do passado-presente nas mídias e nas artes	Cássio dos Santos Tomaim	Memória Identidade e figuração do outro Documentário
Representações de Fronteira: História, Cultura e Patrimônio no Sul do Continente Americano, séculos XIX e XX	José Martinho Rodrigues Remedi	Representações de Fronteira História e Literatura Representações Sociais Práticas Culturais História da Alimentação História do Vestuário Espaço Platino
Sociedades e Instituições no espaço platino	Júlio Ricardo Quevedo dos Santos	Etnicidades e Fronteiras Missões Jesuítico-guaranis e Fronteiras Coloniais Trajetórias de Afro brasileiros
Hierarquia social, trabalho e família na fronteira meridional do Brasil (século XIX)	Luís Augusto Ebling Farinatti	Fronteira Hierarquias sociais e políticas no séc. XIX História agrária e da escravidão no séc. XIX História da família
América Platina (séculos XIX e XX): fronteira, política, sociedade e instituições	Maria Medianeira Padoin	História da América Platina Formação e consolidação do estado e da nação Identidade e Fronteira Imigração europeia Trajetória Política e Biografia O Nacional e o Regional
História do Crime, da Violência e das Práticas de Justiça no Continente Americano no longo século XIX.	Mariana Flores da Cunha Thompson Flores	Fronteira Crime Justiça América Espaço Platino

Fronteiras Culturais na busca por Antiguidades Plurais: Gênero, "Sexualidades", Magia e Identidades.	Semíramis Corsi	Fronteiras e culturas do Mediterrâneo Antigo Fronteiras, gênero e "Sexualidades" na Antiguidade Fronteiras e representações de povos "bárbaros" Fronteiras, magia e religiosidade no mundo antigo Fronteiras e usos do passado
--	-----------------	--

68.1.1.2 Linha de Pesquisa: CULTURA, MIGRAÇÕES E TRABALHO

68.1.1.3 Linha de Pesquisa: MEMÓRIA E PATRIMÔNIO

Professor Orientador	Projeto de Pesquisa	Temas de orientação
André Luís Ramos Soares	1. Imigração, Patrimônio e Educação 2. Cartografia Nikkei: história e prospecção antropológica da imigração japonesa no Rio Grande do Sul 3. Cultura Material e Sociedades Históricas e Pré-Históricas da Bacia Platina: pesquisa e socialização do conhecimento	Etnicidades e Migrações Imigração Japonesa Cultura, Patrimônio e Memória
Carlos Henrique Armani	História Intelectual, Culturas de presença e culturas de sentido	História e Teoria das Ideias Teoria e Filosofia da História
Cássio dos Santos Tomaim	Narrativas da memória e identidades do Brasil e América Latina: cultura do passado-presente nas mídias e nas artes	Memória Identidade e figuração do outro Documentário
José Martinho Rodrigues Remedi	Representações de Fronteira: História, Cultura e Patrimônio no Sul do Continente Americano, séculos XIX e XX	Patrimônio e Memória Representações Sociais Práticas Culturais História da Alimentação História do Vestuário
Júlio Ricardo Quevedo dos Santos	Sociedades e Instituições no espaço platino	Etnicidades e Fronteiras Missões Jesuítico-guaranis e Fronteiras Coloniais Trajetórias de Afro brasileiros
Maria Medianeira Padoin	Identidade, Patrimônio e História Regional	Imigração e Patrimônio História, Memória e Patrimônio Patrimônio, Ensino e História Fronteira e identidade
Marta Rosa Borin	1. Religião, Política e Imigração 2. Patrimônio, Cultura e Migrações	Patrimônio Cultural Imigração Religiões e Religiosidades

68.2 Candidatos: diplomados em Curso de Graduação

68.3 Documentos necessários à avaliação dos candidatos:

68.3.1 Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

68.3.2 “Currículo Lattes” (modelo CNPq) em cópia impressa e com documentação comprobatória. A documentação comprobatória deverá ser apresentada impressa e na mesma sequência das informações dispostas na Ficha de Avaliação do Currículo. O candidato que não cumprir esta exigência na apresentação do Currículo será desclassificado do processo seletivo.

68.3.3 Projeto de Pesquisa na área de História, no máximo 15 páginas, em três vias impressas, papel no formato A4 (21 x 29,7cm), e em uma cópia gravada em CD, DVD ou pen-drive, arquivo formato PDF e deverá conter os seguintes itens:

- a) capa com dados de identificação do candidato (nome, RG, CPF, endereço completo, **e-mail**, telefone), Título do Projeto, Linha de Pesquisa do PPGH/UFSM onde o candidato pretende se inserir;
- b) tema e delimitação do tema;
- c) problema (s) de pesquisa;
- d) justificativa (incluindo a fundamentação do vínculo do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida do PPGH);
- e) objetivos (geral e específicos);
- f) quadro teórico (deixar claro os principais conceitos e categorias analíticas empregadas pelo autor do projeto);
- g) metodologia e fontes (descrição das fontes a serem utilizadas e dos procedimentos metodológicos a serem empregados no tratamento das fontes);
- h) referências bibliográficas.

68.3.4 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo;

Curso de Pós-Graduação em Mestrado em História;

Linha de Pesquisa escolhida;

Professor Orientador pretendido;

Título do projeto de pesquisa;

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em História, Prédio do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Campus, n.º 74-A, sala 104, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: +55 (55) 3220 9549 e e-mail ppghistoria@ufsm.br

68.4 A relação dos candidatos aptos a participarem do processo de seleção será divulgada até o dia 08 de novembro de 2016 no site www.ufsm.br/ppghistoria e no Mural do PPGH (Prédio 74-A). Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

68.5 **Critérios de Seleção:** a seleção será realizada em **três Etapas eliminatórias** e uma **classificatória**, abaixo descritas. A nota mínima para seleção em cada uma das etapas eliminatórias é 7,0 (sete pontos).

68.5.1 **A 1ª Etapa** – de caráter eliminatória: Avaliação do Projeto de Pesquisa. A nota mínima para seleção é 7,0 (sete pontos).

a) Os critérios para a avaliação do **Projeto de Pesquisa** são:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	Pontuação Máxima
Tema, delimitação do tema, problema e objetivos claros e adequados à Linha de Pesquisa escolhida do PPGH	1,00
Justificativa I: adequação do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida do PPGH/UFSM	2,00
Justificativa II: relevância e viabilidade da pesquisa proposta	2,00
Quadro teórico pertinente e atualizado	1,50
Metodologia e fontes adequadas à pesquisa proposta: descrição das fontes a serem trabalhadas, procedimentos metodológicos a serem empregados no tratamento daquelas fontes.	2,00
Redação clara e argumentação bem estruturada ao longo do texto do projeto	0,75
Bibliografia adequada e atualizada	0,75

c) O candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) será selecionado nesta Etapa.

d) A relação dos candidatos selecionados na 1ª Etapa será disponibilizada dia 22 **de novembro de 2016**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH (prédio 74-A) e no site www.ufsm.br/ppghistoria. Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

e) O período de recurso da avaliação do Projeto de Pesquisa será de um dia útil a partir da divulgação dos nomes dos candidatos aprovados na 1ª Etapa.

f) A relação dos candidatos aptos a participarem da 2ª Etapa da seleção – Prova escrita será divulgada dia 24 de novembro de 2016, a partir das 15 horas no Mural do PPGH (prédio 74-A) e no site www.ufsm.br/ppghistoria.

68.5.2 **2ª Etapa** – de caráter eliminatória: **Prova escrita:** será realizada no dia 28 de novembro de 2016, na **sala 2335, no prédio 74-A**, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Campus da UFSM, Camobi, Santa Maria, com início às 8h30min. e término às 12h30min.

a) A prova escrita será de caráter dissertativo, com base em um dos temas abaixo, conforme a Linha de Pesquisa indicada pelo candidato em sua inscrição:

Linha de Pesquisa	Tema para dissertação
Fronteira, Política e Sociedade	História e Fronteiras
Cultura, Migrações e Trabalho	Culturas e Trabalhos
Memória e Patrimônio	História e Memória

b) Os critérios de avaliação da prova escrita são:

Crítérios	Pontuação Máxima
Capacidade de expressão escrita	1,5
Argumentação e Coerência textual em relação ao tema	3,0
Articulação com a produção historiográfica pertinente ao tema	4,0
Obras e autores citados	1,5

c) O candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) será selecionado nesta etapa e estará habilitado a participar da entrevista.

d) A divulgação dos candidatos selecionados na **2ª Etapa** será dia 29 de novembro de 2016, até às 9 horas, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH (prédio 74-A) e no site www.ufsm.br/ppghistoria. Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

e) O período de recurso da avaliação do Projeto de Pesquisa será de um dia útil a partir da divulgação dos nomes dos candidatos aprovados na 2ª Etapa.

f) A relação dos candidatos selecionados a participarem da **3ª Etapa da seleção – Entrevista** será divulgada dia 30 de novembro de 2016, a partir das 10 horas no Mural do PPGH (prédio 74-A) e no site www.ufsm.br/ppghistoria

68.5.3 A 3ª Etapa – de caráter Eliminatório: Avaliação do desempenho do candidato na Entrevista. A nota mínima para seleção será sete(7,0).

a) A Entrevista será realizada nos dias 01 e 02 de dezembro de 2016, obedecendo o dia, horário e local divulgados pelo PPGH no processo de seleção. O candidato não será informado por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

b) A Comissão de Seleção indicada entrevistará o candidato, considerando os seguintes critérios:

Crítérios de Avaliação da Entrevista	Pontuação Máxima
Definição clara do objeto de estudo e do enfoque a ser investigado, e explicitação do problema de pesquisa	2,00
Adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida	2,00
Justificativa da escolha do objeto e do aparato historiográfico-teórico-metodológico para sua análise, bem como da viabilidade das fontes	3,00
Relação da trajetória acadêmica com a perspectiva do candidato realizar o Mestrado, bem como com linha de pesquisa pretendida	1,50
Clareza e concisão na exposição do projeto	1,25
Disponibilidade para a realização do curso no prazo determinado.	0,25

c) O candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) será aprovado nesta Etapa e terá seu Currículo Lattes e documentação comprobatória correspondentes avaliados.

d) A relação dos candidatos selecionados na 3ª Etapa será disponibilizada dia 05 de dezembro de 2016 no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH (prédio 74-A) e no site www.ufsm.br/ppghistoria. Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

e) O Período de Recurso será de um dia útil a partir da divulgação da relação dos candidatos selecionados na 3ª Etapa.

f) A relação dos candidatos selecionados para a 4ª Etapa da seleção (de caráter classificatório) será divulgada até o dia 12 de dezembro de 2016.

68.5.4 A 4ª Etapa – de caráter classificatório: Análise do *Currículo Lattes* e documentação comprobatória. A pontuação obtida na avaliação do Currículo será somada à média final resultante das etapas eliminatórias, para fins de classificação e seleção. Os critérios para avaliação são:

Ficha de Avaliação do Currículo/ Documentação (10 pontos)	Pontuação Máxima
Participação em projeto de pesquisa em História ou áreas afins *	1,0
Participação em projeto de extensão ou ensino, registrado em instituições universitárias ou agências de fomento em História ou áreas afins*	1,0
Atividade de Monitoria ou como Bolsista (I.C. ou Extensão ou Ensino)	0,5
Artigo publicado em periódico científico com Qualis na área de História* (0,5 por artigo)	1,5
Capítulo de livro acadêmico na área de História ou áreas afins* (0,5 por capítulo)	1,0
Trabalho completo publicado em Anais de congresso científico na área de História ou em áreas afins* (0,4 por trabalho).	1,2
Resumos de trabalho publicado em anais de congresso científico na área de História ou em áreas afins* (0,3 por resumo)	0,9
Apresentação de trabalho em História ou em áreas afins* (módulo oral ou banner) (0,2 por trabalho apresentado)	0,8
Participação em Comissão Organizadora de Evento	0,5
Participação em órgãos colegiados	0,4
Publicação (na área de História ou em área afins*) de divulgação científica ou imprensa em geral (0,1 por publicação)	0,4
Ouvinte em congresso científico na área de História ou áreas afins* (0,1 por congresso)	0,4
Experiência docente	0,4

* Serão consideradas áreas afins as Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes segundo a classificação utilizada pelo CNPq.

68.6 O total de pontos obtidos pelo candidato na análise do Currículo e da documentação comprobatória será acrescentado à nota final resultante da média das três primeiras etapas (eliminatórias):

MF* = (Projeto de Pesquisa + Prova Escrita + Entrevista) /3

PF = MF + Pontos do Currículo**

** PF = Pontuação Final

68.6.1 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º maior nota na entrevista;

2º maior nota no projeto de pesquisa;

3º maior nota na prova escrita

4º maior pontuação no currículo;

5º a maior idade.

68.6.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

68.7 O candidato que desejar obter as informações referente as suas notas, deverá solicitar através de documento por escrito ao PPGH/UFSM, após a conclusão do processo seletivo.

Maria Medianeira Padoin
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

69 MESTRADO EM LETRAS (CÓDIGO 1058)

69.1 Área de Concentração: Estudos Literários e Estudos Linguísticos

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Estudos Literários	Literatura, Cultura e Interdisciplinaridade	Enéias Farias Tavares	02
		Anselmo Peres Alós	02
		Raquel Trentin Oliveira	01
		Renata Farias de Felipe	01
	Literatura, Comparatismo e Crítica Social	André Soares Vieira	02
		Vera Lucia Lenz Vianna da Silva	01
		Luciana Ferrari Montemezzo	02
		Marcus De Martini	01
		Rosani Úrsula Ketzer Umbach	02
		Lawrence Flores Pereira	02
Estudos Linguísticos	Língua, Sujeito e História	Lizandro Carlos Calegari	01
		Amanda Eloina Scherer	03
		Eliana Rosa Sturza	02
		Evellyne Patrícia Figueiredo de Sousa Costa	02
		Larissa Montagner Cervo	01
		Taís da Silva Martins	05
		Tatiana Keller	03
	Linguagem no Contexto Social	Verli Fátima Petri da Silveira	03
		Cristiane Fuzer	02
		Graciela Rabuske Hendges	02
		Francieli Matzembacher Pinton	03
		Luciane Kirchhof Ticks	02
	Linguagem e Interação	Sara Regina Scotta Cabral	02
		Gil Roberto Costa Negreiros	02
		Ivani Cristina Silva Fernandes	02
		Maria Tereza Nunes Marchesan	01
Vaima Regina Alves Motta		01	
Marcia Cristina Corrêa	01		

69.2 Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Letras ou em áreas afins: Artes Cênicas, Artes Visuais, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Educação, Filosofia, Fonoaudiologia, História, Música, Psicologia e Sociologia.

69.3 Documentação necessária à análise do candidato:

69.3.1 *Curriculum Vitae*, no modelo Lattes com comprovação referente aos últimos 5 (cinco) anos (a partir de janeiro de 2012), encadernado e sequenciado segundo o documento Lattes. É necessário anexar ao currículo o comprovante impresso do *Qualis* mais recente, a partir de consulta ao site <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>.

69.3.2 Projeto de Dissertação que deverá apresentar os seguintes requisitos:

- a) Estrutura: capa, questão de pesquisa, contextualização/justificativa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.
- b) Formatação: fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens de 2,5 cm, alinhamento justificado, adentramento de parágrafo de 1,25 cm.
- c) Na capa devem estar explicitados nome do autor, título do projeto, identificação da área de concentração, da linha de pesquisa e nome do orientador pretendido.
- d) Número de páginas: mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas.
- e) Número de cópias a serem entregues: 5 (cinco) cópias encadernadas.
- f) O candidato que não enviar o projeto de acordo com o formato solicitado e as cópias necessárias será eliminado do processo seletivo.

69.3.3 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso: Mestrado em Letras

Área de concentração:

Linha de pesquisa:

69.3.4 O endereço para o envio da documentação é: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Letras, Avenida Roraima, número 1000, prédio 16, sala 3222, Cidade Universitária, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8359 ou pelo e-mail ppgletras@ufsm.br.

69.4 Critérios de Seleção

69.4.1 Etapa 1: Avaliação do Projeto de Dissertação, de caráter ELIMINATÓRIO, será realizada no período de 07 a 10 de novembro de 2016, de acordo com a linha de pesquisa.

69.4.1.1 O candidato deverá obter nota mínima de **5,0 (cinco)** nesta etapa para ser selecionado.

69.4.1.2 Os critérios de avaliação do Projeto de Dissertação são:

- a) adequação da questão de pesquisa à linha pretendida (5,00);
- b) contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise (1,00);
- c) apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos (3,00);
- d) adequação do discurso ao registro acadêmico (1,00).

69.4.1.3 A relação dos candidatos **selecionados à prova escrita de conhecimentos** será divulgada no dia **11 de novembro de 2016** no endereço <http://coral.ufsm.br/ppgletas/>.

69.4.2 Etapa 2: A prova escrita de conhecimentos será realizada no dia **21 de novembro de 2016**, com início às 9h e término às 13horas. O local da **prova escrita de conhecimentos** será divulgada na <http://coral.ufsm.br/ppgletas/> até 31 de outubro de 2016.

69.4.2.1 A prova escrita de conhecimentos será composta de:

a) prova geral correspondente à área de concentração escolhida pelo candidato, e a bibliografia poderá ser obtida no *site* do Programa <http://coral.ufsm.br/ppgletas/>.

b) prova específica correspondente à linha de pesquisa escolhida pelo candidato, e a bibliografia poderá ser obtida no *site* do Programa <http://coral.ufsm.br/ppgletas/>.

69.4.2.2 Os critérios de avaliação da prova geral e da prova específica são:

a) Coerência entre o texto desenvolvido e a questão proposta (4,00);

b) Abordagem crítico-reflexiva de conceitos pertinentes à bibliografia básica e específica (4,00);

c) Adequação do texto ao discurso acadêmico (2,00).

69.4.2.3 O candidato deverá apresentar documento de identidade para realização da prova escrita. Após o horário de início da prova, não será permitido o ingresso de candidatos na sala. Durante a realização da prova, não será permitida consulta bibliográfica nem uso de qualquer equipamento eletrônico.

69.4.3 Etapa 3: Análise dos Currículos Lattes

69.4.3.1 Os critérios de avaliação do currículo são:

GRUPO 1 – Formação e aperfeiçoamento – peso um (1,0):

Nº	Item	Quantidade	Pontuação
1.1	Especialização na área (min. 360h)	(1)	2,5
1.2	Graduação na área	(1)	2,0
1.3	Especialização em área afim (min. 360h)	(1)	1,5
1.4	Graduação em área afim	(1)	1,0

GRUPO 2 – Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural – peso um (1,0):

Para fins de avaliação, a tabela de referência do *Qualis* é a da Área de Letras mais recente.

Nº	Item	Quantidade	Pontuação
2.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1	(até 2)	6,0 p/ art.
2.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 .	(até 2)	5,5 p/ art.
2.3	Capítulos de Livros Técnicos/Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 2)	5,0 p/ cap.

2.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 .	(até 2)	5,0 p/ art.
2.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 .	(até 2)	4,5 p/ art.
2.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 .	(até 2)	4,0 p/ art.
2.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 .	(até 2)	3,5 p/ art.
2.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 .	(até 2)	3,0 p/ art.
2.9	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C	(até 2)	2,5 p/ art.
2.10	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem Qualis, com ISSN	(até 2)	2,0 p/ art.
2.11	Artigo traduzido em revista acadêmica com ISSN ou capítulo de livro traduzido e publicado em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 2)	2,0 p/ trad.
2.12	Trabalho completo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	1,5
2.13	Material didático com ficha catalográfica	(até 5)	1,5
2.14	Comunicação de trabalho em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	1,0
2.15	Resumo expandido em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,7
2.16	Resumo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,5
2.17	Pôster em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,5
2.18	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística	(até 5)	0,5 p/ art.

GRUPO 3 – Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais – peso um (1,0):

Nº	Item	Quantidade	Pontuação
3.1	Tempo de participação em projeto de pesquisa (por semestre)	(até 5)	2,0
3.2	Tempo de participação em projeto de extensão (por semestre)	(até 5)	2,0
3.3	Tempo de docência na Educação Básica Formal (níveis fundamental e médio) (por ano)	(até 5)	2,0
3.4	Tempo de monitoria de disciplina (por semestre letivo)	(até 5)	1,0
3.5	Tempo de docência em cursos livres (por semestre)	(até 5)	0,5
3.6	Produções comprovadas (p. ex. tradução, revisão, etc.)	(até 5)	0,5
3.7	Participação em comissões e colegiados	(até 5)	0,4
3.8	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	0,3
3.9	Tempo de exercício em atividades administrativas associadas à docência (p. ex. direção, supervisão) (por ano)	(até 5)	0,3
3.10	Participação em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos como ouvinte	(até 10)	0,1

69.5 SUFICIÊNCIA/PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: A comprovação de suficiência/proficiência em língua estrangeira deverá ser apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras **até o fim do primeiro ano do curso.**

69.6 VALORES E COMPOSIÇÃO DA MÉDIA FINAL DO CANDIDATO

A média final de cada candidato será assim composta:

- a) Prova Escrita de Conhecimento (NPC): avaliada sobre 10,0 (peso 5,0) constituída da média entre a nota da Prova Geral (avaliada sobre 10,0) e a nota da Prova Específica (avaliada sobre 10,0);
- b) Projeto (NP): avaliado sobre 10,0 (peso 3,0)
- c) Curriculum Lattes (NCL): avaliado sobre 10,0 (peso 2,0)

69.7 CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

A média final de cada candidato será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{[NPC \times 5] + [NP \times 3] + [NCL \times 2]}{10} = \text{Média Final (MF)}$$

69.8 Será classificado o candidato que obtiver a média final igual ou superior a **6,0 (seis)**.

69.9 A relação dos candidatos classificados será divulgada a partir de 16 de dezembro de 2016, na página do Programa: <http://coral.ufsm.br/ppgletas/>.

Cristiane Fuzer
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

70 MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)

70.1 Áreas de Concentração e vagas: Matemática Pura e Matemática Aplicada: 12 vagas

70.1.1 Linhas de Pesquisa:

a) Álgebra

b) Biomatemática

c) Equações Diferenciais Aplicadas

d) Equações Diferenciais Parciais

70.2 Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Matemática (bacharelado ou licenciatura), Matemática Aplicada ou em áreas afins.

70.3 Documentação necessária à análise do candidato:

70.3.1 Histórico Escolar da Graduação;

70.3.2 Curriculum Vitae;

70.3.3 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Matemática, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, sala 1220, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, telefone: (55) 3220-6163, e-mail: mestrdomat.ufsm@gmail.com ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgmat>.

70.4 Critérios de Seleção

70.4.1 Prova de Seleção 1 ou Prova de Seleção 2;

70.4.2 O candidato poderá optar por realizar uma ou as duas provas de seleção e estará inscrito no processo de seleção fica automaticamente inscrito para as duas provas;

70.4.3 Serão disponibilizadas doze vagas: seis vagas para a Prova de Seleção 1 e seis vagas para a Prova de Seleção 2. As vagas não preenchidas na Prova de Seleção 1, serão automaticamente remanejadas para a Prova de Seleção 2;

70.4.4 A Prova de Seleção 1 será realizada no dia 25 de novembro de 2016, com início 08h30min e término às 13h30min, na sala 1234 do prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas. **A Prova de Seleção 2 será realizada no dia 13 de fevereiro de 2017**, com início 08h30min e término às 13h30min, na sala 1234 do prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas. Ambas as Provas de Seleção versarão sobre Tópicos em Análise na Reta e Álgebra Linear. Os tópicos e a bibliografia recomendada para as provas constam no Anexo 70.1 deste edital;

70.4.5 Candidatos com aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) em ambas as Provas de Seleção serão desclassificados;

70.4.6 O Histórico Escolar e o Curriculum Vitae serão considerados apenas para critérios de classificação dentre os que obtiverem nota mínima, especificamente como critério de desempate;

70.4.7 O PPGMAT oferecerá um Curso de Verão sobre Tópicos em Análise na Reta e outro sobre Tópicos de Álgebra Linear, cada um deles com carga horária de quarenta e cinco horas-aula, de 03 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017. Os Cursos de Verão não serão obrigatórios, e terão o intuito de preparar os candidatos para se submeterem à Prova de Seleção 2;

70.4.8 Os candidatos inscritos à Seleção ao PPG-MAT estão automaticamente inscritos em ambos os Cursos de Verão;

70.4.9 Os Cursos de Verão são abertos à toda comunidade acadêmica, portanto, aqueles que tiverem interesse, deverão realizar a inscrição conforme instruções na página do PPGMAT;

70.5 A relação dos candidatos classificados na Prova de Seleção 1 será enviada à PRPGP até 16 de janeiro de 2017. A relação dos candidatos classificados na Prova de Seleção 2 será enviada à PRPGP até o dia 17 de fevereiro de 2017.

Maurício Fronza da Silva
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor



Universidade Federal de Santa Maria
 Centro de Ciências Naturais e Exatas
 Departamento de Matemática
 Programa de Pós-Graduação em Matemática

ANEXO 70.1

Tópicos	Bibliografia recomendada
Álgebra Linear Espaços Vetoriais; Transformações Lineares; Autovalores e Autovetores; Diagonalização de Operadores.	Boldrini, J. L. et al., <i>Álgebra Linear</i> (3ª edição), Harbra, São Paulo, 1986.
	Lima, E. L., <i>Álgebra Linear</i> (2ª edição), IMPA, Rio de Janeiro, 1996.
	Strang, G., <i>Introduction to Linear Algebra</i> (2nd edition), Wellesley – Cambridge Press, 1998.
Análise na Reta Topologia na Reta; Sequências e Séries Numéricas; Limite e Continuidade; Derivada.	Figueiredo, D. G., <i>Análise I</i> (2ª edição). L.T.C. Rio de Janeiro, 1996.
	Lima, E. L., <i>Curso de Análise</i> , vol 1. Projeto Euclides, 1989.
	Rudin, W., <i>Principles of Mathematical Analysis</i> , McGraw-Hill, 1976.

71 MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 1051)

71.1 Candidatos: Portadores de Diploma de graduação em Medicina Veterinária

Área de Concentração	Professor Orientador	vagas
Cirurgia e Clínica Veterinária	Alexandre Mazzanti	1
	André Vasconcelos Soares	1
	Carlos Augusto Rigon Rossi	1
	Daniel Curvello de Mendonça Müller	1
	Flávio Desessards De La Corte	1
	Marco Augusto Machado Silva	1
	Marta Lizandra do Rego Leal	2
	Maurício Veloso Brun	1
	Rafael Almeida Fighera	1
Patologia e Patologia Clínica Veterinária	Alexandre Krause	1
	Gláucia Denise Kommers	1
	Rafael Almeida Fighera	1
Sanidade e Reprodução Animal	Agueda Castagna de Vargas	1
	Fernanda Silveira Flores Vogel	1

71.2 Candidatos: Portadores de Diploma de graduação em Medicina Veterinária ou em áreas afins

Área de Concentração	Professor Orientador	vaga
Sanidade e Reprodução Animal	Alfredo Quites Antoniazzi	2
	Carlos Augusto Mallmann	1
	Eduardo Furtado Flores	1
	Fernando Osório	1
	Luis Antonio Sangioni	2
	Paulo Bayard Dias Gonçalves	2
	Rudi Weiblen	1
	Sílvia Gonzalez Monteiro	1
	Sônia de Avila Botton	1
Patologia e Patologia Clínica Veterinária	Cinthia Melazzo de Andrade	2

71.3 Documentação necessária à análise do candidato:

71.3.1 Histórico escolar do Curso de graduação;

71.3.2 "Curriculum Vitae" documentado;

71.3.3 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição **(03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>)**, via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Medicina Veterinária

Área de Concentração:

Professor orientador pretendido:

Para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97 – sala 126 - Santa Maria - RS - CEP 97.105-900. Informações pelo e-mail ppgmv.ufsm@gmail.com.

71.4 Critérios de Seleção:

71.4.1 Para todas as Áreas de Concentração a seleção será presencial e constará de:

a) Prova escrita de inglês de caráter eliminatório, será realizada no dia 13 de dezembro de 2016, com início às 08:30 horas e término às 10:30 horas, no Auditório do Prédio 67da UFSM. A nota mínima para a seleção do candidato será igual a sete (7,0),

O resultado desta prova será divulgado no dia 13 de dezembro de 2016, às 12 horas e 30 minutos, no mural da Secretaria da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário;

b) Prova escrita de conhecimentos, na área escolhida pelo candidato: peso cinco (5,0), dia 13 de dezembro de 2016, com início às 14h30min e término às 17h30min, no Auditório do Prédio 67 UFSM.

c) Entrevista: peso três (3,0), a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2016 em local e horário a ser comunicado aos candidatos durante a realização da prova escrita. A entrevista terá duração máxima de trinta minutos para cada candidato e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual, com os seguintes questionamentos:

O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?

Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?

d) Análise do “Curriculum Vitae”: peso dois (2,0) (conforme a ficha de avaliação – Anexo 71.1).

71.5 O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.

Fernanda Silveira Flores Vogel
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
 SANTA MARIA, RS, BRASIL
 ANEXO 71.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2017

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.

Critérios	CV ¹	Peso	Resultado
1. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses- Máximo 24).		0,50	
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
2.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos			
2.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 15)		1,50	
2.1.2 resumos simples (número máximo: 10)		0,50	
2.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ² em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ³			
2.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (Máximo 3)		20,00	
2.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (Máximo 3)		17,00	
2.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (Máximo 3)		14,00	
2.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (Máximo 3)		12,00	
2.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (Máximo 3)		10,00	
2.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (Máximo 3)		6,00	
2.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (Máximo 3)		2,00	
3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIFE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, ou equivalente) (número total de meses) (Máximo 36)		1,50	
4. Bolsista de órgão oficial (PET/CAPES, FIEEX, PRAE, Monitoria (número total de meses) (Máximo 12)		0,75	
5. Pós-Graduação			
5.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 12)		0,75	
5.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
5.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
TOTAL			

¹ Curriculum vitae

² A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

³ Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.

72 MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)

72.1 Área de Concentração e vagas: Meteorologia: 10 vagas

72.1.1. Linhas de pesquisa:

a) Micrometeorologia;

b) Estudos e Aplicações em Tempo e Clima.

c) A relação dos Professores Orientadores pode ser obtida na página do PPGMET em <http://ppgmet.ufsm.br/>

72.2 Candidatos: Diplomados em Curso de Graduação em Meteorologia, Física, Engenharia, Matemática ou Química.

72.3 Documentação necessária à análise do candidato:

72.3.1 Formulário preenchido e assinado (Anexo 72.1) contendo nome completo, endereço de e-mail para contato com o candidato, e indicação de linha de pesquisa de preferência;

72.3.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq documentado, com cópia dos documentos citados no currículo;

72.3.3 Histórico escolar do Curso de Graduação;

72.3.4 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Meteorologia

Área de Concentração:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, Cidade Universitária, CEP. 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, pelo email ppgmet@ufsm.br ou pelos telefones (55) 3220-8616 / (55) 3301-2035.

72.4 Critérios de Seleção: A seleção dos candidatos será realizada no dia 30 de novembro de 2016, com as atividades começando às 8h30min, na sala 1020 do Centro Regional Sul do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais localizado no Campus Universitário principal da UFSM, à Avenida Roraima 1000, Santa Maria/RS. Locais de prova em outras Instituições de Ensino Superior, fora de Santa Maria, poderão ser determinados mediante solicitação dos candidatos e aprovação pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET). O candidato que não comparecer no dia, hora e local designados para a seleção será considerado como desistente do processo de seleção.

O processo de seleção envolverá quatro itens:

72.4.1 Prova escrita, sem consulta, com início às 8h30min, do dia 30 de novembro de 2016, com duração máxima de 4 horas, peso de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato, abordando conhecimentos de Meteorologia e conceitos básicos de Cálculo e Física.

A bibliografia para a prova consta no Anexo 72.2 deste Edital.

72.4.2 Análise do histórico escolar do Curso de Graduação do candidato, com peso de 20% (vinte por cento) da nota final do candidato. A atribuição desta nota será calculada da seguinte forma: média aritmética das notas obtidas nas disciplinas do Curso de Graduação multiplicada pela razão entre o número de semestres que caracteriza a duração do seu curso e o número de semestres cursados pelo candidato até concluir o curso, sendo que esta razão terá valor máximo de 1 (um);

72.4.3 Análise do histórico científico do candidato, avaliado através do Curriculum Vitae documentado, com peso 20% (vinte por cento) para a nota final, sendo considerados:

- a) a realização de estudos em Iniciação Científica;
- b) a publicação de artigos em revistas científicas indexadas;
- c) trabalhos completos publicados em congressos e jornadas acadêmicas;
- d) resumos de trabalhos publicados em congressos e jornadas acadêmicas;
- e) a participação em eventos acadêmicos e científicos.

72.4.4 A entrevista terá peso 20% (vinte por cento) para a nota final do candidato, e será realizada no mesmo dia da prova escrita. O horário da entrevista será divulgado durante a realização da prova escrita;

72.5 A nota mínima para a classificação é 6 (seis);

Débora Regina Roberti
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL MESTRADO
ANEXO 72.1
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO: _____

LINHA DE PESQUISA PREFERENCIAL:

Micrometeorologia

Estudos e Aplicações em Tempo e Clima

ENDEREÇO DE EMAIL PARA CONTATO: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL MESTRADO
ANEXO 72.2
BIBLIOGRAFIA

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
Holton, J. R.	An Introduction to Dynamic Meteorology (Capítulos 1 a 4)	Elsevier – Academic Press 4a Edição, 2004.
Lutgens, F. K., e Tarbuck, E. J.	The Atmosphere: an Introduction to Meteorology (Capítulos 1 a 7)	Prentice Hall 8a Edição, 2000.
Wallace, J. M., e Hobbs, P. V.	Atmospheric Science: an Introductory Survey (Capítulos 1 e 2)	Academic Press 2a Edição, 2006.
Rogers, R. R., e Yau, M. K.	A Short Course in Cloud Physics (Capítulos 1 a 4)	McGraw-Hill 1996
Liou, K. -N.	An Introduction to Atmospheric Radiation (Capítulos 1 a 3, e 8)	Academic Press 2a Edição, 2002.
Halliday, D., Resnick, R., e Walker, J.	Fundamentos de Física (Volumes 1 e 2).	Livros Técnicos e Científicos 9a Edição, 2012.
Swokowski, E. W.	Cálculo com Geometria Analítica (Volume 1)	Makron Books 2a Edição, 1994.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 72.3

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO
INTELECTUAL VIA WEB

Eu, _____, solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do município de Santa Maria, no seguinte endereço:

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção. Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 201_.

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 72.4

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA FORA DE SANTA MARIA

Eu,, solicito a realização da prova escrita fora da cidade de santa maria em função de possuir residência fixa fora do município de Santa Mara com as seguintes instruções: um professor (Doutor) da instituição selecionada pelo candidato aplicará a prova escrita e ao final digitalizará a prova com as respostas do candidato e enviará no formato eletrônico para a comissão de seleção.

Nome professor que aplicara a prova:

Siape:

Email:

Telefone celular:

Instituição:

Data e horário de início e fim da prova:

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei de fazer a prova no município de santa maria na forma presencial.

Data: ____ de _____ de 201_.

Assinatura candidato

Assinatura professor

73 MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)

73.1 Área de Concentração: Área 1: Arquitetura e Patrimônio Material

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	vagas
Arqueologia e Paleontologia	Átila Augusto Stock da Rosa	02
	Rafael Guedes Milheira	02
Preservação e Patrimônio Material	Denise Saad de Souza	03
	Marcelo Ribeiro	03
	Giane de Campos Grigoletti	01

73.2 Área de Concentração: Área 2: História e Patrimônio Cultural

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	vagas
História e Patrimônio Cultural	Marta Rosa Borin	01
	Maria Medianeira Padoin	01
	Heloisa Helena F.G. da Costa	02
	Flavi Ferreira Lisboa Filho	03
Patrimônio Documental Arquivístico	Daniel Flores	04
	Rosanara Pacheco Urbanetto	02
	Gláucia Vieira Ramos Konrad	05
	André Zanki Condenonsi	02

73.3 Candidatos: Diplomados em Curso de Graduação, nas seguintes áreas: Arquitetura, Arqueologia, Arquivologia, Engenharia Civil, História, Comunicação Social, Museologia, Paleontologia, Biblioteconomia, Biologia, Ciência da Computação, Educação, Geografia, Geologia e Turismo, Designer e demais graduações vinculadas à área.

73.4 Documentação necessária à análise do candidato:

73.4.1 *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq, comprovado (documentos organizados, numerados e identificados de acordo com o currículo);

73.4.2 Histórico Escolar do Curso de Graduação;

73.4.3 Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado;

73.4.4 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição **(03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>)**, via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural

Área de Concentração:

Professor orientador pretendido:

Para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, Prédio 74, sala 2182, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária CEP 97.105-900 - Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, telefone (55) 3220-9249, no período das 8h às 11h ou pelo e-mail: ppgppcufsm@gmail.com.

73.5 Critérios de Seleção:

73.5.1 Primeira Etapa:

A primeira etapa será eliminatória e constará da análise do Projeto de Dissertação de Mestrado, pelos Professores Orientadores da Linha de Pesquisa indicada no envelope, e da análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq. O Projeto de Dissertação deve ser voltado para uma das áreas de concentração e respectiva linha de pesquisa.

73.5.1.1 Critérios de Análise do Projeto de Dissertação: conforme os tópicos para orientações e elaboração do Pré-Projeto de dissertação e deverá seguir os itens abaixo:

- a) Título da pesquisa;
- b) Introdução: tema, problema e justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Revisão de literatura;
- e) Metodologia;
- f) Cuidados éticos;
- g) Relevância para o desenvolvimento regional/nacional;
- h) Cronograma para o período;
- i) Orçamento (Explicar os recursos existentes para auto-financiamento, empresa ou convênio do projeto de conclusão do trabalho);
- j) Referências;
- k) Proposta do produto apresentado em anexo ao projeto da dissertação de mestrado;
- l) Adequação às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para trabalhos científicos e orientações do Manual de Estrutura e Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses (MDT) da UFSM (disponível em: <http://www.ufsm.br/prpgp>).

73.5.1.2 Análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq.

73.5.1.3 A pontuação mínima para participar da terceira etapa será igual ou superior a seis ($\geq 6,0$).

O resultado desta etapa será divulgado no mural do PPGPPC e no site <http://www.ufsm.br> e/ou <http://www.ufsm.br/ppgppc> até o dia **25 de novembro de 2016**.

73.5.2 Segunda Etapa:

Entrevista e Defesa do Projeto de Dissertação, as quais serão realizadas no período entre **01 a 16 de dezembro 2016**. As datas e horários serão divulgados no mural do PPGPPC e no site <http://www.ufsm.br/ppgppc> e /ou <http://www.ufsm.br>.

A Entrevista e a Defesa do Projeto de Dissertação serão de acordo com os critérios abaixo:

- a) Conhecimento na área de concentração e linha de pesquisa que se candidata;
- b) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato;
- c) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa;
- d) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato;
- e) Disponibilidade para a realização do Curso;
- f) Defesa do Projeto de Dissertação;

73.5.2.1 O candidato classificado para realizar o curso deverá obter nota mínima igual ou superior a seis ($\geq 6,0$).

73.6 PUBLICAÇÕES: As produções oriundas e derivadas dos projetos desenvolvidos neste mestrado deverão ser publicadas conjuntamente com seu orientador e co-orientador, mesmo após a conclusão do curso.

73.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **06 de dezembro de 2016**

Denise de Souza Saad
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 73.1

Ficha de avaliação do projeto dos candidatos ao PPGPPC

a) Atendimento aos tópicos citados no edital **(20% da nota)**:

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

b) Adequação do objeto de estudo a linha de pesquisa no qual o candidato solicitou inscrição, **(20% da nota)**:

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

c) Desenvolvimento teórico adequado **(20% da nota)**:

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

d) Clareza dos objetivos **(20% da nota)**

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

e) Etapas e cronograma do projeto adequado ao período de vínculo do candidato no PPGPPC, **(20% da nota)**:

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 73.2

Ficha de avaliação dos currículos dos candidatos ao PPGPPC

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo
1 Vínculo empregatício	50 pontos	50 pontos
2 Atuação profissional na área que deseja realizar o mestrado	40 pontos	40 pontos
3 Atividades docentes com comprovação oficial.	10/ano	30 pontos
4 Autoria de Livro técnico ou na área Cultural	20/livro	-
5 Autoria de Capítulo de livro técnico	10/capítulo	-
6 Projetos aprovados pelo MinC ou Secretaria de Cultural	10/projeto	-
7 Palestras ministradas ligadas à área cultural	10/ palestra	-
8 Patentes registradas	15/patente	60 pontos
9 Patentes em trâmite para registro	5/patente	20 pontos
10 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A e B	15/artigo	-
11 Artigo publicado em revista técnica da área	6/artigo	
12 Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
13 Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	30 pontos
14 Participação em evento ligado a área Cultural	1/evento	20 pontos
15 Curso ministrado (20 horas mínimo)	2 /cada 20 horas	40 pontos
16 Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	16 pontos
17 Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos
18 Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20horas	-
19 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
20 Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
21 Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL
ANEXO 73.3 - Ficha de avaliação da entrevista dos candidatos ao PPGPPC

Nome do (a) Candidato(a): _____

Nome do(a) Avaliador(a): _____

a) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso a qual se candidata **(20% da nota)**.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

b) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato **(10% da nota)**.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

c) Expectativa e objetivos do candidato com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa **(20% da nota)**

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

d) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato **(20% da nota)**.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

e) Disponibilidade para a realização do Curso **(15% da nota)**.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

f) Contribuição para sua vida profissional **(15% da nota)**

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim

74 MESTRADO EM PSICOLOGIA (CÓDIGO 1132)

74.1 Temas de pesquisa e Professores Orientadores e vagas: 23 vagas

Temas de pesquisa	Professores Orientadores
Consumo de Drogas, Práticas de Cuidado em Saúde e Representações Sociais; Direitos Sexuais e Reprodutivos, Democracia e Feminismo; Clínica psicossocial, Dispositivo Grupal e Estudos de Gênero.	Adriane Roso
Psicologia Hospitalar, psico-oncologia, tanatologia e Bioética.	Alberto Manuel Quintana
Juventude; Vulnerabilidade, Resiliência, Parentalidade, Terapia Cognitivo-Comportamental.	Ana Cristina Garcia Dias
Psicanálise; Subjetividades Contemporâneas.	Cláudia Maria Perrone
Família: ciclo vital, relações familiares e saúde; Desenvolvimento socioafetivo de crianças e relações familiares.	Caroline Rubin Rossato Pereira
Infância, adolescência e família; Violência; Psicologia e Saúde Pública.	Dorian Mônica Arpini
Saúde, Saúde Mental e Políticas de Subjetivação; Ciências do Cérebro, Verdade e Política; Acompanhamento Terapêutico e Arte; Saberes, Estéticas e Espiritualidades;	Marcos Adegas de Azambuja
Políticas Sociais, Saúde, Assistência Social, Formação acadêmica e prática profissional.	Roberta Fin Motta
Violência; Desenvolvimento em contexto de risco pessoal e social; Vulnerabilidade e resiliência.	Samara Silva dos Santos
Violência; Avaliação em Saúde; Uso de substâncias psicoativas e Personalidade.	Silvio José Lemos Vasconcellos

74.2 Candidatos: Diplomados em Curso de Graduação em Psicologia, Ciências Sociais, Comunicação Social, História, Artes, Enfermagem, Medicina, Biomedicina, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

74.3 Documentação necessária à análise do candidato:

74.3.1 Requerimento, no qual o candidato deverá indicar o Professor Orientador pretendido, conforme Anexo 74.1.

74.3.2 Três cópias do histórico escolar da Graduação.

74.3.3 *Curriculum Vitae*, registrado na Plataforma Lattes do CNPq completo e comprovado, uma via impressa.

74.3.4 Os comprovantes do currículo deverão estar apresentados na sequência do Anexo 74.5. O candidato que não cumprir o disposto na ordem de apresentação dos documentos comprobatórios será desclassificado.

74.3.5 Três cópias do pré-projeto de pesquisa com, no máximo, dez páginas numeradas, no qual devem constar:

1. Definição do tema; 2. Justificativa; 3. Objetivos; 4. Revisão teórica; 5. Método; 6. Referências. Estilo de fonte: Times New Roman; tamanho de letra: 12; margens: 2,5; tamanho do papel: A4; espaço entre linhas 1,5.

74.3.6 Carta de Intenções contendo a justificativa referente ao Professor Orientador pretendido.

74.3.7 Carta de Compromisso com o Programa conforme o Anexo 74.2.

74.3.8 Atestado do Teste de Suficiência ou Proficiência em língua inglesa realizado em Instituição de Ensino Superior até 2 (dois) anos ou seja de 2014 a 2016.

74.3.9 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Psicologia

Temas de Pesquisa:

Professor orientador pretendido:

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Av. Roraima, 1000, Cidade Universitária, Prédio 74B, 3º Andar, Sala 3302, Secretaria do PPGP – Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.

74.3.10 Candidatos estrangeiros: O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, apresentar todos os documentos chancelados pelas autoridades consulares brasileiras, no País de origem, observada a legislação em vigor e caso aprovado para a segunda etapa de seleção deverá comparecer presencialmente para a realização da prova escrita.

74.4 Processo de seleção: será realizado em 3 etapas de caráter eliminatório.

74.4.1 **Primeira etapa.** Será realizada no período de **01 a 08 de novembro de 2016**. Análise do pré-projeto de pesquisa, conforme Anexo 74.3.

74.4.1.1 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

74.4.1.2 O resultado desta etapa estará disponível na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgp>, a partir de **10 de novembro de 2016**.

74.4.2 **Segunda etapa.** Será realizada no período de **16 de novembro a 01 de dezembro de 2016**. Esta etapa é constituída pela análise da prova escrita e análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes CNPq.

74.4.2.1 Prova escrita dissertativa (até quatro páginas), com tema definido pela Comissão de Seleção, será realizada no dia **17 de novembro de 2016**, com início às 14h e término às 16 horas.

a) Os critérios de avaliação da prova escrita constam no Anexo 74.4.

b) O local da prova escrita dissertativa e o resultado da primeira etapa será divulgado na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgp>, a partir do dia **10 de novembro de 2016**.

c) Não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de seu início. O candidato deverá apresentar documento original de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da mesma.

74.4.2.2 Os critérios de avaliação do Curriculum Lattes constam no Anexo 74.5 e esse Formulário de Avaliação do Currículo deverá ser **preenchido pelo candidato**.

74.4.2.3 Para ser selecionado nesta etapa, o candidato deverá obter nota média (prova escrita dissertativa + Curriculum Lattes) igual ou superior a 7 (sete).

74.4.3 **Terceira etapa:** A Entrevista será realizada no período de **05 a 16 de dezembro de 2016** e os critérios definidos conforme o anexo 74.6.

74.4.3.1 Para ser selecionado nesta etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

74.4.3.2 O cronograma das entrevistas estará disponível na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgp>, a partir de **30 de novembro de 2016**.

74.4.4 Os candidatos **não** serão informados por telefone, e-mail, correios ou pessoalmente, em nenhuma das etapas.

74.4.5 A interposição de recurso administrativo de cada etapa será até dois dias após divulgação dos resultados de cada etapa na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgp>.

74.5 O candidato classificado deverá obter *nota final mínima* igual ou superior a sete.

Em caso de empate na média final, será classificado o candidato de acordo com os seguintes critérios:

- a) primeiro, a maior nota na primeira etapa.
- b) segundo, a maior nota na segunda etapa.
- c) terceiro, a maior nota na terceira etapa.

Samara Silva dos Santos
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO TURMA 2017
ANEXO 74.1

REQUERIMENTO

Eu, _____, graduado em _____ venho, por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico em Psicologia da UFSM.

Dados Pessoais:

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ Estado Civil: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

CPF: _____ Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Endereço (Santa Maria): _____

Bairro: _____ CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Endereço (outro): _____

Bairro: _____ CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Dados Profissionais:

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Cargo(s): _____

Telefone: _____ Fax: _____

Professor Orientador pretendido de acordo com a linha de pesquisa:

1º opção: _____

2º opção: _____

Nestes termos, pede deferimento.

Local _____ e data: ____ de _____ de 2015

assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO TURMA 2017
ANEXO 74.2

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____ graduado
em _____, caso seja aprovado na Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico
em Psicologia, durante a realização do mesmo assumo o compromisso com o PPGP de:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSM;
- b) Submeter, no mínimo, dois artigos em co-autoria com meu orientador durante o curso, em revista com qualis da Psicologia B1 ou superior;
- c) alcançar a titulação no prazo máximo de dois anos.

Santa Maria, de de

Nome

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO TURMA 2017
ANEXO 74.3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título:

Autor:

Itens de avaliação	Peso até	Avaliador 1	Avaliador 2
1. Clareza e pertinência dos objetivos	2,0		
2. Coerência do método	2,0		
3. Adequação da fundamentação científica	2,0		
4. Relevância da proposta	2,0		
5. Qualidade da redação	2,0		
Total	10		

Nota do Projeto $(A1 + A2)/2 =$ _____

Observações:

Avaliador 1
Avaliador 2

Professores Avaliadores

Avaliador 1

Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO TURMA 2017
ANEXO 74.4

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Nome do Candidato:

Itens de avaliação	Peso até	Avaliador 1	Avaliador 2
1. Adequação ao tema proposto	2,0		
2. Consistência da argumentação	2,0		
3. Análise crítica	2,0		
4. Capacidade de síntese	2,0		
5. Qualidade da redação	2,0		
Total	10		

Nota da Prova Escrita $(A1 + A2)/2 =$ _____

Observações:

Avaliador 1
Avaliador 2

Professores Avaliadores

Avaliador 1

Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO TURMA 2017
ANEXO 74.5

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Nome:

2. Linha de Pesquisa:

3. Formação acadêmica / Titulação	Critérios de Pontuação	Máximo de Pontos Possível	Pontuação do Candidato
3.1. Título obtido em Curso de Especialização (360 horas ou mais) na área do Programa. Obs. Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.	5,0/cada	15	
3.2 Monitoria em graduação ou especialização	1,0/ semestre	-	
3.3 Bolsa de Extensão na graduação	1,5/semestre	-	
3.4 Bolsa de Iniciação Científica ou equivalente	2,5/semestre	-	
3.5 Curso de aperfeiçoamento (com mais de 160 horas de duração).	2,0/cada	6	
3.6 Cursos de atualização e extensão (de 60 horas até 159 horas de duração)	1,0/cada	6	
3.7 Cursos de atualização e extensão (de 8 horas até 59 horas de duração)	0,5/cada	4	
3.8 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	0,5/cada	1	
3.9 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (exceto as referentes à especialização, concluídas pontuadas no item 3.1)	0,2/cada	1	
4. Atuação profissional na área de sua formação (considerando mínimo de 6 meses em cada atividade)	0,5/atividade	5	
5. Docência na área de sua formação			
5.1 Docência em nível técnico ou no ensino médio	0,5/semestre	5	
5.2 Docência no ensino superior	1,0/semestre	10	
5.3 Supervisão de estágio	0,5/semestre	3	
5.4 Orientação de Trabalho de conclusão de curso	0,5/semestre	3	
5.5 Orientação de discente em projeto de extensão	0,5/semestre	3	

6. Atividades de administração na área de formação (chefia de departamento, coordenação de curso, coordenação pedagógica, coordenação de equipe)	0,5/ano	2	
7. Assessorias e Consultorias Acadêmicas (membro de comissões, conselhos, corpo editorial de publicação, revisor de periódico)	0,5	2	
8. Projetos de Pesquisa			
8.1 Coordenação de Projeto de pesquisa com registro institucional ³	5,0/cada	-	
8.2 Membro de Grupo de Pesquisa cadastrado na plataforma de grupos de pesquisa do CNPq e tendo, o candidato, anexado cópia impressa da página correspondente da plataforma em que conste seu nome.	1,0 por participação no grupo	4	
8.3 Participação em Projeto de Pesquisa sem bolsa ³	3,0/cada	-	
8.4 Participação em Projeto de Extensão sem bolsa ³	2,0/cada	-	
9. Produção Científica ¹			
9.1 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A1 (Psicologia – 100)	20,0/cada	-	
9.2 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A2 (Psicologia – 85)	17,0/cada	-	
9.3 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B1 (Psicologia – 70)	14,0/cada	-	
9.4 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B2 (Psicologia – 60)	12,0/cada	-	
9.5 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B3 (Psicologia – 40)	8,0/cada	-	
9.6 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B4 (Psicologia – 30)	7,0/cada	-	
9.7 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B5 (Psicologia – 10)	5,0/cada	-	
9.8 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis C ou revista não avaliada (sem Qualis)	3,0/cada	-	
9.9 Autoria ou co-autoria de livro com ISBN e Conselho Editorial	10,0/cada	-	
9.10 Autoria de capítulo de livro ou Organização (ou co-organização) de livro com ISBN e Conselho Editorial	5,0/cada	-	
9.11 Autoria ou co-autoria de livro, manual técnico e/ou artigo em livro publicado sem ISBN e sem Conselho Editorial	2,0/cada	-	

9.12 Resumo expandido ou Trabalho completo publicado em Anais de Congresso	2,0/cada	30	
9.13 Resumos simples publicados em Anais de Congresso ²	1,0/cada	10	
10. Apresentação de trabalhos			
10.1 Trabalhos apresentados em eventos internacionais (qualquer modalidade)	2,0/cada	10	
10.2 Trabalhos apresentados em eventos nacionais (qualquer modalidade)	1,0/cada	10	
10.3 Trabalhos apresentados em eventos regionais ou locais (qualquer modalidade)	0,5/cada	10	
10.4 Palestras em escolas, e outras instituições que não fazem parte de eventos caracterizados como Encontros, Congressos, Jornadas, Simpósios, etc.	0,2/cada	3	
11. Produção técnica			
11.1 Produção de vídeo, filme ou software técnico-científico	1,0/cada	5	
11.2 Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso	0,5/cada	5	
11.3 Aprovação em concurso público para o Ensino superior ou Serviços nas áreas de abrangência deste Edital	1,0/ cada	5	
11.4 Participação em atividade declarada de Utilidade Pública	0,2/cada	1	
11.5 Estágio voluntário ou extracurricular ou não obrigatório nas áreas de abrangência deste edital	1,0/cada	3	
11.6 Participação em evento.	0,2/cada	5	
11.7 Membro de Comissão Organizadora de Evento	1,0/cada	5	
11.8 Coordenação de Curso de Extensão Universitária	0,5/cada	2	
11.9 Cursos ministrados em eventos profissionais	0,5/cada	2	
11.10 Proficiência em Língua Inglesa	5,0	5	
11.11 Proficiência em outros idiomas	2,0/cada	-	
11.12 Suficiência em Língua Inglesa	3,0	3	
11.13 Suficiência em outros idiomas	1,0/cada	-	
Total de pontos alcançados			

¹ O Qualis de avaliação dos artigos publicados refere-se aquele da área de concentração do programa; no caso da publicação não ter Qualis na Psicologia e ter em outra área, será considerado o Qualis, tomando por base a área de formação do candidato.

² Observar critérios vigentes da ABNT para definição do tipo de resumo.

³ Os itens avaliados nessa planilha quando realizados no âmbito da UFSM devem ser registrados no SIE/GEAIC. Não serão pontuados certificados fornecidos apenas pelos professores, sem certificação institucional de alguma IES.

⁴Caso o candidato não tenha pontuado o semestre, será pontuado proporcionalmente.

Relação de pontos obtidos/notas

Pontos obtidos	Nota
0 – 5,9	2,0
6 – 10,9	3,0
11 – 15,9	4,0
16 – 20,9	5,0
21 – 25,9	6,0
26 – 36,9	7,0
37 – 47,9	7,5
48 – 58,9	8,0
59 – 69,9	8,5
70 – 80,9	9,0
81 – 99,9	9,5
100 ou mais	10,0

AVALIADORES:

Avaliador 1

Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO TURMA 2017
ANEXO 74.6

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato:

Orientador sugerido:

Crítérios	Peso	Avaliador 1	Avaliador 2
Domínio da língua portuguesa, aferido através da correção de sua expressão oral, da compreensão das perguntas e da riqueza do seu vocabulário.	2,5		
Clareza, fluência e objetividade das respostas.	2,5		
Domínio do conteúdo do projeto, demonstrado pela coerência lógica das respostas às questões nele fundadas.	2,5		
Postura crítica, independente e reflexiva nas respostas a eventuais questões gerais.	2,5		
Total	10		

Nota da Entrevista $(A1 + A2)/2 =$ _____

Observações:

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 1

Avaliador 2

75 MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)

75.1 Áreas de Concentração e total de vagas: 41 vagas

75.1.1 Química Analítica: 17 vagas;

75.1.2 Química Inorgânica: 08 vagas;

75.1.3 Química Orgânica: 12 vagas;

75.1.4 Físico-Química: 04 vagas

75.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou em áreas correlacionadas.

75.3. Critérios de Seleção

75.3.1. A prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato será realizada no dia **28 de novembro de 2016** com início às 8h30min e término às 12h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18; Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE.

O candidato de outro Estado que desejar realizar a prova escrita, deverá enviar uma carta de anuência de um Professor da Instituição de Ensino Superior, manifestando interesse em aplicar a prova escrita.

Nesta carta, o professor responsável deverá informar o nome completo, endereço da Instituição, telefone e e-mail institucional e pessoal para a Comissão de Seleção entrar em contato.

O professor será o responsável pela aplicação, supervisão e envio da prova escrita na forma digitalizada (ppgq.coord@ufsm.br) e pelo correio (sedex) à Secretaria do Programa: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Química, Prédio 18, sala 2127^a, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

75.4 Será classificado o candidato que obtiver nota maior ou igual a cinco ($\geq 5,0$), ou seja, 50% da prova.

75.4.1 No Caso de empate será classificado o candidato de maior idade.

75.5 O programa para a prova de seleção encontra-se disponível no sítio www.ufsm.br/ppgq

Fabio Andrei Duarte
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

76 MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)

76.1 Subáreas de concentração vagas:

Área de Concentração	Subáreas de concentração	vagas
Produção Animal	Avicultura	03
	Bovinocultura de Corte	05
	Bovinocultura de Leite	04
	Forragicultura	03
	Melhoramento Animal	03
	Nutrição de Ruminantes	02
	Piscicultura	01

76.2 Candidatos: Candidatos que possam comprovar a titulação em cursos de graduação vinculados às Ciências Agrárias, Pesca ou Biologia no período de matrícula no Programa de Pós-graduação.

76.3 Documentação necessária à análise do candidato:

76.3.1 Histórico Escolar do Curso de Graduação: média das notas para aprovação deverá ser igual ou superior a sete ($\geq 7,0$).

76.3.2 Ficha de opção por subárea(s) de concentração preenchida e assinada (Anexo 76.1).

76.3.3 Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq, documentado (uma cópia) com a documentação comprobatória encadernada e **ORDENADA DE ACORDO com a Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 76.2). A inobservância da organização do currículo nesta sequência e do preenchimento e entrega da planilha, desclassifica o candidato.

76.3.4 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Zootecnia

Subárea de Concentração:

Para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, Universidade Federal de Santa Maria, prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04, Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

76.4 Critérios de Seleção

76.4.1 Prova de conhecimento técnico, com peso cinco (5,0), de caráter eliminatório, será realizada no dia 07 de novembro de 2016, com início às 10h00min e término às 12h00min, na sala 17 do prédio do Tambo do Departamento de Zootecnia, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Nesse ato, os candidatos deverão se identificar por meio de documento de

identidade com foto. Será composta por questões no formato de múltipla escolha, sendo 80 % do peso dado por questões de conhecimento básico em produção animal e genética. A bibliografia sugerida será divulgada na página web do PPGZ (<http://w3.ufsm.br/ppgz/wp>) até 31 de outubro de 2016. Os restantes 20 % incluem questões de interpretação de texto redigido em língua inglesa, sendo autorizado o uso individual de dicionário pelos candidatos. O resultado da prova será publicado na página web do PPGZ (<http://w3.ufsm.br/ppgz/wp>) e afixado no mural do PPGZ, localizado no Departamento de Zootecnia, prédio 78, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no dia 10 de novembro de 2016. A nota mínima para aprovação será igual ou superior a cinco ($\geq 5,0$).

76.4.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes, com peso três e meio (3,5).

Na avaliação do Currículo Lattes, conforme a **Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 76.2), somente serão consideradas para pontuação, as atividades realizadas no período de 2011 a setembro de 2016, na área de concentração do programa (produção animal);

76.4.3 Defesa do currículo, com peso um e meio (1,5), será realizada entre os dias 09 a 11 de novembro de 2016. O local e horário das entrevistas por sub-área serão publicados no dia 08 de novembro na página web do PPGZ (<http://w3.ufsm.br/ppgz/wp>) e afixado no mural do PPGZ, localizado no Departamento de Zootecnia, prédio 78, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Serão avaliados os seguintes critérios:

- a) grau de envolvimento e domínio de conhecimento sobre a produção (50%);
- b) análise crítica sobre o impacto da produção na área de atividade (50%).

O tempo disponível para apresentação da produção científica será de até 15 minutos, e para cada membro da banca será disponibilizado 15 minutos para arguição.

76.5 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete ($\geq 7,0$) na média ponderada obtida pelas notas auferidas nos itens 76.4.1, 76.4.2 e 76.4.3, deste Edital.

Gilberto Vilmar Kozloski
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA
MESTRADO
ANEXO 76.1

FICHA DE OPÇÃO POR SUBÁREA DE CONCENTRAÇÃO

1. Nome do candidato: _____

2. Subárea de concentração pretendidos em ordem de prioridade:

Opção 1: _____

Opção 2: _____

*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo à Comissão de Seleção a indicação de um Professor Orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

E-mail para contato:

Data: _____ de _____ de 2016.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO 76.2

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae DOCUMENTADO na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. A inobservância desta sequência desclassifica o candidato. Somente devem ser apresentadas no Curriculum Vitae as atividades realizadas no período de 2011 a 2016 na Área de Produção Animal. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

Critério	-----	-----	Pontuação obtida
Desempenho acadêmico na graduação (peso 5,0).			
1.1. Desempenho acadêmico na graduação (média geral do Histórico Escolar multiplicado por 0,5)	-----	-----	
SUBTOTAL 1	-----	-----	
Atividade extracurricular no período de 2011 a setembro de 2016 (peso 3,0).			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (AxB)
2.1. Monitoria (máximo 20h/semana) e estágio extracurricular (máximo 12h/semana)	0,0007/hora (máx. 1428 horas)		
2.2. Bolsista PIBIC, PROBIC, FIPE, PET, PRAE, FATEC, FIEX e outras bolsas.	0,25/semestre (máx. 4 semestres)		
2.3. Estágio no exterior (curricular ou extracurricular)	0,1/mês (máx. 10 meses)		
SUBTOTAL 2	-----	-----	
Produção científica no período 2011 a setembro de 2016 (peso 2,0).			
Critério	-----	-----	Pontuação obtida

	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	(AxB)
3.1. Artigos científicos em periódicos indexados	0,5/artigo (máx. 2 artigos)		
3.2. Resumos em anais de congressos como primeiro autor	0,2/resumo (máx. 5 resumos)		
SUBTOTAL 3	-----	-----	
TOTAL = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 3	-----	-----	

77 ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913)

77.1 NÚMERO DE VAGAS: 20

77.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso superior

77.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

77.3.1 Curriculum Vitae, comprovado com documentos de acordo com o modelo no anexo 77.1.

77.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação;

77.3.3 Plano de trabalho a ser desenvolvido como monografia, conforme modelo, anexo 77.2;

77.3.4 Se possuir vínculo empregatício, apresentar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, em regime de tempo integral, pelo período de doze meses a contar da data de realização da matrícula;

77.3.5 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição **(03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>)**, via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Prédio 44 sala 5320, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8738.

77.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

77.4.1 Análise do Curriculum Vitae, conforme o anexo 77.1;

77.4.2 Entrevista: será realizada nos dias 08 e 09 de dezembro de 2016, de acordo com o local e horário a ser divulgado no site www.ufsm.br/educacaoambiental a partir de 02 de dezembro de 2016 e também no mural da Secretaria do Curso.

77.5 Tabela para pontuação do Curriculum Vitae:

Atividade Profissional			
	Atividade docente	1,00	
	Outras atividades profissionais relacionadas à docência	1,00	
<i>*Obs. A nota máxima da atividade profissional é 2,00</i>			2,00*
Atividade Acadêmica.			
	Participação em eventos e iniciação científica	1,00	1,00
Plano de Trabalho			
	Viabilidade e aplicabilidade	1,50	
	Adequação a Educação Ambiental	2,50	
Entrevista			4,00
	Objetividade	0,50	

	Poder de Síntese,	0,25	
	Segurança,	0,25	
	Seqüência Lógica,	0,50	
	Domínio do Assunto	1,50	
			3,00

77.6 O desempate, na seleção, será a maior nota do item: Adequação a Educação Ambiental do **Plano de Trabalho**.

Djalma Dias da Silveira
 Coordenador Substituto

Paulo Renato Schneider
 Pró-Reitor

Universidade Federal de Santa Maria
 Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental
 Anexo 77.1
 Modelo de Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nome	
Endereço	Rua:
	Município:
	CEP.:
	Fone:
	e-mail:
Endereço Profissional	Rua:
	Município:
	CEP.:
	Fone:

Formação Acadêmica/Titulação
Graduação

Titulo
Universidade
Ano de inicio
Ano de terminação

Atividade Profissional			
	Docência		
		Instituição	
		Carga horária:	
		Regime:	Parcial
		Instituição	
		Carga horária:	
		Regime:	Parcial

	Outras atividades relacionadas a docência		
		Instituição	
		Carga horária:	
		Regime:	Parcial
		instituição	
		Carga horária:	
		Regime:	Parcial

Participação em eventos

(Relacione no Máximo os 5 cinco últimos eventos)

Nome do evento	
Instituição	Data

Nome do evento	
Instituição	Data

Nome do evento	
Instituição	Data

Nome do evento	
Instituição	Data

Nome do evento	
Instituição	Data

Assinatura: _____

Local: _____

Data: ___/___/___

Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental
ANEXO 77.2
MODELO PARA O PLANO DE TRABALHO

- Título
- Introdução
- Objetivos gerais e específicos
- Justificativa
- Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)
- Metodologia (materiais e métodos)
- Bibliografia

Título.

Deve dar uma idéia clara, da forma mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. Ele deve atrair a atenção sobre os objetivos e limites do projeto.

Introdução.

A Introdução é uma breve apresentação do conteúdo do projeto, na qual podem incluir-se antecedentes que ajudem a compreender a magnitude do problema, de seus objetivos e resultados esperados, assim como a importância dos impactos destes.

Objetivos Gerais e Específicos

Os objetivos gerais são os alvos de maior abrangência aos quais o projeto trata de fazer uma contribuição. Relacionam-se aos impactos possíveis, a partir da utilização dos resultados do projeto.

Os objetivos **específicos são alvos** concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Portanto, cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados.

Justificativa.

A Justificativa deve responder aos critérios básicos pelo quais a **proposta** será avaliada. Portanto, deve justificar o tema, apontar sua relevância científica, tecnológica ou social, bem como a adequação ao tempo e aos recursos financeiros, materiais e humanos a serem investidos **para** alcançar os objetivos propostos.

Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)

Na revisão bibliográfica deve-se condensar o mais importante e relevante para o projeto.

Esta deve ter muita objetividade, apresentando a revisão essencial para a demonstração e justificativa da abordagem escolhida. Em casos de projetos mais extensos, pode-se optar por uma subdivisão, com a revisão bibliográfica correspondendo a uma apresentação mais exaustiva do "estado da arte" no tema enfocado.

Neste item a bibliografia deve ser citada no texto.

Metodologia (Materiais e Métodos)

Nesta seção encontram-se os elementos fundamentais que permitirão demonstrar a qualidade científica, critério indispensável na avaliação de projetos. Nela se deve definir exatamente como se executará o projeto e com quais instrumentos, ou seja, as vias científico-técnicas pelas quais os objetivos se converterão em resultados.

Nos métodos deve especificar-se:

- como se coletarão os dados;
- que técnicas e métodos serão utilizados, assim como os critérios para selecionar uns ou outros;

Atividades (pode estar incluído na Metodologia)

Correspondente aos objetivos, o projeto deve indicar as atividades necessárias à consecução dos resultados esperados. As atividades devem refletir cada um dos passos que serão seguidos no processo do projeto: desenho da pesquisa, coleta e processamento de dados, cursos e treinamentos, viagens, coordenação com outros centros de pesquisa ou usuários potenciais, estratégias de difusão, etc., de acordo com a natureza do projeto.

Referências Bibliográficas

78 ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO 985)

78.1 Número de vagas: 20 vagas

78.2 Candidatos: diplomados em Curso Superior que tenham no Histórico Escolar, pelo menos, uma disciplina de Estatística aprovada ou que tenham realizado curso de Estatística com pelo menos 30 h ou docente de Estatística.

78.3 Documentação necessária à análise do candidato:

78.3.1 Documento oficial que comprove a exigência do item 78.2;

78.3.2 Currículo Lattes completo, comprovado (cópia dos documentos citados no currículo), conforme modelo do CNPq – Plataforma Lattes;

78.3.3 Cópia do anteprojeto, constituído de Capa (Título e identificação do candidato), Introdução, Objetivos, Justificativa, Revisão de literatura, Material e métodos, Cronograma e Referências bibliográficas em, no máximo, 10 (dez) páginas, com texto formatado em folha A4, espaçamento entrelinhas de 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12;

78.3.4 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Especialização em Estatística e Modelagem Quantitativa

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Coordenação do Curso de Especialização em Estatística e Modelagem Quantitativa, prédio nº. 13, sala 1207E, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso, telefone (55) 3220 8612, e-mail: pgestatistica@gmail.com.

78.4 Critérios de Seleção:

78.4.1 Análise do *Curriculum Vitae* – peso cinco

Itens avaliados no Currículo Lattes	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Formação de graduação		3,0
1.1 Probabilidade e Estatística ou Matemática	3,0	
1.2 Administração, Ciências Econômicas ou Engenharias	2,0	
1.3 Outras	1,0	
2. Publicações na área (conforme itens 1.1 e 1.2)		
2.1 Artigos publicados em revistas acadêmicas ou científicas	1,5	

2.2 Artigos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos	1,0	3,0
2.3 Resumos publicados em anais de eventos científicos	0,5	
3. Publicações em outras áreas (conforme item 1.3)		
3.1 Artigos publicados em revistas acadêmicas ou científicas	0,5	1,0
3.2 Artigos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos	0,3	
3.3 Resumos publicados em anais de eventos	0,2	
4. Atividades acadêmicas ou científicas		
4.1 Bolsista de iniciação científica (0,1 por semestre)	0,3	1,0
4.2 Participação em projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão (0,1 por semestre)	0,3	
4.3 Monitoria (0,1 por semestre)	0,2	
4.4 Participação em comissões ou colegiados (0,1 por semestre)	0,2	
5. Atividades de aperfeiçoamento		
5.1 Cursos de aperfeiçoamento (0,1 a cada 10h)	1,0	2,0
5.2 Atividade profissional comprovada (0,1 por ano)	1,0	

77.4.2. Análise do anteprojeto – peso cinco

Itens de avaliação	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Clareza dos objetivos	3,0	3,0
2 Fundamentação teórica		3,0
2.1 Adequação	1,5	
2.2 Qualidade da revisão de literatura	1,5	
3 Materiais e métodos	2,0	2,0
4 Viabilidade de execução (justificativa e cronograma)	1,0	1,0
5 Qualidade da redação	1,0	1,0

78.5 O candidato deverá obter nota final mínima igual a seis e a classificação será definida por ordem de nota.

78.5.1 Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do *Curriculum Vitae*.

Mantendo-se o empate, será classificado o candidato com maior idade.

Luciane Flores Jacobi
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

79 ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA (CÓDIGO 897)

79.1 Área de Concentração e vagas: Tecnologia da Geoinformação: 12 vagas

79.2 Professores orientadores: Ana Caroline Paim Benedetti, Claire Delfini Viana Cardoso, Diogo Belmonte Lippert, Enio Giotto, José Américo de Mello Filho e Waterloo Pereira Filho.

79.3 Candidatos: diplomados em cursos de graduação ou pós-graduação ou alunos que irão concluir o curso de graduação no segundo semestre de 2016 (comprovado devidamente pelo atestado de provável formando fornecido pela instituição de origem) que comprovem através de histórico escolar o desenvolvimento de atividades técnicas, profissionais, de ensino e pesquisa relacionadas com a Geomática; ou profissionais diplomados, que apresentem Anteprojeto de pesquisa com aplicação de conhecimentos, da área de Geomática, na atividade profissional.

79.4 Horário das aulas: As disciplinas serão ofertadas no período noturno, com início às 19 horas.

79.5 Documentação necessária à análise do candidato

79.5.1 “Curriculum Vitae” modelo Lattes/CNPQ documentado (completo, com cópia dos documentos citados no currículo e dos trabalhos publicados);

79.5.2 Histórico escolar do Curso de Graduação;

79.5.3 Anteprojeto de Pesquisa, em uma via, com no máximo 10 (dez) páginas, no formato A4, espaçamento 1,5 (entrelinhas), fonte Arial 12.

79.5.4 A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**03 a 31 de outubro de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de

Área de Concentração:

Professor orientador pretendido:

Para o endereço: **Universidade Federal de Santa Maria, Curso de Especialização em Geomática, A/C Profa. Dra. Claire Delfini Viana Cardoso (Coordenadora), Prédio 70, Bloco F, sala 212-B, Colégio Politécnico, Cidade Universitária, Av. Roraima, 1000. CEP: 97105-900, Santa Maria - RS.**

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8273 e e-mail geomatica.ufsm@gmail.com.

79.6 Critérios de Seleção: a seleção será realizada em três etapas.

79.6.1 Etapa 1: Análise do Curriculum Vitae, com peso 4,0, de acordo com a aplicação da ficha correspondente ao **ANEXO 79.1**.

79.6.2 Etapa 2: Anteprojeto de Pesquisa, peso 4,0. O Anteprojeto deve conter no máximo 10 páginas e possuir a estrutura básica conforme segue:

a) Capa.

b) Introdução (contendo título e tema da pesquisa e abordagem concisa do tema proposto).

c) Objetivos (indicando as metas no desenvolvimento da pesquisa, desdobradas em objetivo geral e específicos).

d) Justificativa (explicitando as motivações pessoais e a importância do tema a ser investigado para a área de conhecimento).

e Revisão de Literatura (explicitando a dimensão teórica e tipo de abordagem a que será submetido o tema, com indicação dos principais autores a serem estudados para fundamentá-lo teoricamente).

f) Metodologia e Cronograma (expondo os procedimentos metodológicos e as etapas que serão percorridas na investigação).

g) Referências (contendo a relação das fontes utilizadas no desenvolvimento da pesquisa, listadas conforme a MDT/2015 da UFSM).

79.6.3 Etapa 3: Entrevista (peso 2,0, dividido de acordo com os critérios abaixo listados). Será realizada de forma oral, com questões propostas pela Comissão, abordando os seguintes itens:

a) Objetivos pessoais referentes à realização do Curso (3,0 pontos);

b) Atividade em exercício, experiências atuais e anteriores na área, aplicação futura do Curso (3,0 pontos);

c) Visão pessoal com relação à pesquisa em Geomática, como a entende e se já realizou alguma (2,0 pontos);

d) Disponibilidade de tempo para cursar os créditos da Especialização (2,0 pontos).

O local, data e hora das entrevistas serão divulgados no site da UFSM (www.ufsm.br) até o dia **20 de novembro de 2016**. O não comparecimento no local e horário estipulados implica em desistência do candidato.

79.7 Resultados: A nota mínima final (currículo, anteprojeto e entrevista) para classificação do candidato será 6,0 (seis). Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

a) Nota obtida no "Curriculum Vitae" (modelo Lattes-CNPq);

b) Nota obtida no Anteprojeto de Pesquisa;

c) Nota obtida na Entrevista;

79.8 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia **10 de dezembro de 2016**.

Claire Delfini Viana Cardoso
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Curso de Especialização em Geomática (897)

ANEXO 79.1

Planilha para análise do currículo

Produção técnico-científica (a partir de 1º de julho de 2010):

Nº	Item	Pontuação	Nº.	Ptos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A .	2,0 por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B .	1,0 por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C .	0,7 por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem classificação Qualis.	0,5 por artigo		
5	Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica	0,5 por trabalho		
6	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica	0,3 por trabalho		
7	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	1,0 por licenciamento		
8	Autoria e/ou Co-autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	3,0 por livro		
9	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	2,0 por item		
10	Autoria de livro didático publicado	2,0 por livro		
11	Participação em eventos na área	0,2 por evento		
12	Exercício profissional na área	0,5 por ano		
13	Monitorias – bolsista e/ou voluntário	0,3 por semestre		
14	Estágios extracurriculares na área (remunerados ou não)	0,3 por semestre		
15	Participação em projetos de pesquisa ou extensão	0,3 por projeto		
Subtotal				